

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Quinta Feira, 08 de Novembro de 2012 Nº 25925

PODER EXECUTIVO

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 460, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.009.964,52 (um milhão e nove mil e novecentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1634	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	1.009.964,52
TOTAL		1.009.964,52

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO : 1634		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	323	4340	9900	Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação - Estado	F	33900000	240	Não	NO	259.916,25
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33900000	109	Não	NO	110.000,00
						F	33900000	240	Não	NO	640.048,27
TOTAL GERAL:											1.009.964,52

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1634		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	122	036	2006	0600	Manutenção de Serviços de Transportes - Região VI - Sul	F	33910000	240	Não	NO	15.773,40
18	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	312.373,69
18	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - Estado	F	33910000	240	Não	NO	1.468,44
18	542	323	4320	9900	Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais - Estado	F	33910000	109	Não	NO	110.000,00
						F	33910000	240	Não	NO	263.348,99
18	544	323	4057	9900	Controle do Uso dos Recursos Hídricos - Estado	F	33900000	240	Não	NO	307.000,00
TOTAL GERAL:											1.009.964,52

ANEXO III

Processo: 1634 Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	4320 - Ordenamento Ambiental das Propriedades Rurais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Área licenciada(Hectare)		4.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Área licenciada(Não cabe no conceito)		4.000.000,00

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José de Assis Guaresqui
Secretária de Estado de Cultura Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Maurício Souza Guimarães

Processo: 1634			
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE			
PAOE:	4340 - Gestão do Sistema Estadual de Unidades de Conservação	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 461, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 526.312,00 (quinhentos e vinte e seis mil e trezentos e doze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

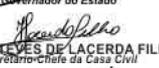
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1557	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	526.312,00
TOTAL		526.312,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DALCIONE BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1557	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa - Estado	F	33900000	240	Sim	NO	410.300,00
20	604	216	2412	9900	Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias. - Estado	F	33900000	240	Sim	NO	15.470,00
						F	33910000	240	Sim	NO	2.500,00
20	604	216	2960	9900	Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves - Estado	F	33900000	240	Sim	NO	88.042,00
						F	33910000	240	Sim	NO	10.000,00
TOTAL GERAL:											526.312,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1557	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 9601 - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	240	Não	NO	526.312,00
TOTAL GERAL:											526.312,00

ANEXO III

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - Manutenção da Condição de Livre de Febre Aftosa	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00
Meta Física Neste Processo:	Animal vacinado(Unidade)		36.000.000,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2412 - Controle da Raiva dos Herbívoros e Prevenção das Encefalopatias.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Propriedade visitada(Unidade)		2.500,00
Meta Física Neste Processo:	Propriedade visitada(Unidade)		2.500,00

Processo: 1557 Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2960 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças das Aves	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	Estabelecimento atendido(Unidade)		4.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 462, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 16.450.609,80 (dezesseis milhões e quatrocentos e cinquenta mil e seiscentos e nove reais e oitenta centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

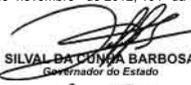
Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1580	26201 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO	238.400,00
1588	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	13.702.291,82
1594	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU	152.000,00
1618	26101 SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	550.000,00
1630	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	36.000,00
1637	17502 COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS	36.856,63
1644	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.735.061,35
TOTAL		16.450.609,80

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2012, 191ª da Independência e 124ª da República.


SILVAL DALCIONE BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1580	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	100	Não	NO	238.400,00
PROCESSO : 1588											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso - Estado	S	31910000	120	Não	NO	12.916.145,72
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	120	Não	NO	732.486,10
12	361	036	4281	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF - Estado	F	31900000	122	Não	NO	53.660,00
PROCESSO : 1594											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2008	9900	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - Estado	F	31900000	100	Não	NO	152.000,00
PROCESSO : 1618											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - Estado	F	33900000	145	Não	NO	250.840,00
19	363	345	4457	0200	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - Região II - Norte	F	33900000	145	Não	NO	150.000,00
19	363	345	4050	9900	Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica - Estado	F	33500000	145	Não	NO	149.160,00
PROCESSO : 1630											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região VI - Sul	F	44900000	103	Não	NO	36.000,00
PROCESSO : 1637											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	243	Não	NO	36.856,63

PROCESSO : 1644											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	2295	9900	Ações de Inclusão Social para Cidadania - Estado	F	33900000	103	Não	NO	1.735.061,36
TOTAL GERAL:											
16.450.609,80											

ANEXO II											
DOTAÇÃO A ANULAR											
PROCESSO : 1580											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	364	250	4386	0400	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região IV - Leste	F	44900000	100	Não	NO	160.000,00
12	364	250	4386	0500	Construções, Ampliações e Reformas das Estruturas Físicas para as Atividades Universitárias - Região V - Sudeste	F	44900000	100	Não	NO	78.400,00
TOTAL GERAL:											
238.400,00											

PROCESSO : 1588											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	122	036	2004	9900	Manutenção de Gabinetes - Estado	F	33900000	120	Não	NO	167.201,37
12	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33910000	120	Não	NO	1.200.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	400.000,00
12	122	036	2010	9900	Manutenção dos Órgãos Colegiados - Conselhos - Estado	F	33900000	120	Não	NO	101.195,96
						F	33910000	120	Não	NO	15.325,00
						F	44900000	120	Não	NO	27.132,40
12	122	330	4433	9900	Gestão do Quadro de Pessoal e Folha de Pagamento - Estado	F	33900000	120	Não	NO	78.957,50
12	122	340	3886	9900	Qualidade de Vida - Estado	F	33900000	120	Não	NO	90.912,30
						F	44900000	120	Não	NO	20.667,23
12	122	340	4432	9900	Melhoria e Ampliação do Processo de Avaliação de Desempenho - Estado	F	33900000	120	Não	NO	63.161,00
12	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - Estado	F	33900000	120	Não	NO	59.315,00
12	361	340	3856	9900	Fortalecimento dos Ciclos de Formação Humana no Ensino Fundamental - Estado	F	33900000	120	Não	NO	284.720,82
12	361	340	3890	9900	Articulação e Consolidação das Políticas Públicas Educacionais - Estado	F	33900000	120	Não	NO	63.800,00
						F	44900000	120	Não	NO	8.300,00
12	361	340	4110	9900	Fortalecimento da Estrutura Organizacional dos Cetapros - Estado	F	33900000	120	Não	NO	418.000,00
12	361	340	4117	9900	Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar - Estado	F	33900000	122	Não	NO	53.660,00
12	361	340	4120	9900	Coordenação e Execução do Programa Estadual de Alimentação Escolar - Estado	F	33900000	120	Não	NO	131.134,00
						F	44900000	120	Não	NO	8.990,00
12	361	340	4370	9900	Manutenção de Bibliotecas e Atualização de Acervo - Estado	F	33900000	120	Não	NO	16.970,55
12	361	340	4378	9900	Implantar e Consolidar a Educação Quilombola - Estado	F	33900000	120	Não	NO	230.526,00
12	361	340	4379	9900	Fortalecimento da Política de Educação Escolar Indígena - Estado	F	33900000	120	Não	NO	1.504.378,26
						F	44900000	120	Não	NO	7.500,00
12	361	340	4381	9900	Fortalecer, Ampliar e Consolidar as Políticas de Educação do Campo no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	120	Não	NO	253.956,86
						F	44900000	120	Não	NO	16.092,00
12	361	340	4382	9900	Inclusão e Fortalecimento das Temáticas da Diversidade na Educação Básica - Estado	F	33900000	120	Não	NO	198.150,92
12	361	340	4383	9900	Fortalecimento da Educação Ambiental na Educação Básica - Estado	F	33900000	120	Não	NO	99.215,86
						F	44900000	120	Não	NO	10.000,00
12	361	340	4442	9900	Oferta de Formação Continuada para Todos os Profissionais da Educação Básica - Estado	F	33900000	120	Não	NO	397.740,14
12	362	340	4441	9900	Fortalecimento do Ensino Médio com Qualidade Social - Estado	F	33900000	120	Não	NO	71.774,86
12	362	340	4443	9900	Articulação com Instituições Formadoras - Estado	F	33900000	120	Não	NO	535.015,43
12	366	340	4377	9900	Fortalecimento da Organização Curricular para Educação de Jovens e Adultos - Estado	F	33900000	120	Não	NO	50.475,00
						F	33910000	120	Não	NO	13.200,00
						F	44900000	120	Não	NO	7.700,00
12	367	340	4380	9900	Atendimento ao Aluno com Necessidade Educacionais Especiais - Estado	F	33900000	120	Não	NO	128.655,36
						F	44900000	120	Não	NO	68.468,00
28	846	998	8003	9900	Cumprimento de Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado - Adm. Direta - Estado	S	31900000	120	Não	NO	6.900.000,00
TOTAL GERAL:											
13.702.291,82											

PROCESSO : 1594											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	100	Não	NO	152.000,00
TOTAL GERAL:											
152.000,00											

PROCESSO : 1618											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR

19	363	345	4457	0400	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - Região IV - Leste	F	33900000	145	Não	NO	90.000,00
19	363	345	4457	0600	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - Região VI - Sul	F	33900000	145	Não	NO	10.000,00
19	363	345	4457	0800	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - Região VIII - Oeste	F	33900000	145	Não	ES	300.000,00
19	363	345	4457	1000	Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas - Região X - Centro	F	33900000	145	Não	ES	150.000,00

TOTAL GERAL: 550.000,00

PROCESSO : 1630											
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0100	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região I - Noroeste I	F	44400000	103	Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	0600	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região VI - Sul	F	44400000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44500000	103	Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	0700	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região VII - Sudoeste	F	44400000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44500000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44900000	103	Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	0800	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região VIII - Oeste	F	44400000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44500000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44900000	103	Não	NO	3.000,00
14	422	168	3000	0900	Ações de Apoio as Demandas da Sociedade - Região IX - Centro Oeste	F	44400000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44500000	103	Não	NO	3.000,00
						F	44900000	103	Não	NO	3.000,00
TOTAL GERAL:											
36.000,00											

PROCESSO : 1637

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
25	122	036	2007	9900	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Estado	F	33900000	243	Não	NO	36.856,63
TOTAL GERAL:											
36.856,63											

PROCESSO : 1644

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	Qualificação Profissional para Geração de Trabalho, Emprego e Renda - Estado	F	33500000	103	Não	NO	1.735.061,35
TOTAL GERAL:											
1.735.061,35											

ANEXO III

Processo: 1580 Unidade Orçamentária: **26201 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1588 Unidade Orçamentária: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1588 Unidade Orçamentária: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	4281 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais - EF	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1588 Unidade Orçamentária: **14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

PAOE:	8040 - Recolhimento de Encargos e Obrigações Previdenciárias de Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		1,00

Processo: 1594 Unidade Orçamentária: **25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU**

PAOE:	2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais.	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,75

Processo: 1618 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	4050 - Acompanhamento e Avaliação das Escolas de Educação Profissional e Tecnológica	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Instituição acompanhada/avaliada(Percentual)		100,00

Processo: 1618 Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
PAOE:	4457 - Manutenção e Reforma das Escolas Técnicas e Tecnológicas	Regional:	0200 - Região II - Norte
Meta Física:	Escola atendida(Unidade)		10,00
Meta Física Neste Processo:	Escola atendida(Unidade)		10,00

Processo: 1630 Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
PAOE:	3000 - Ações de Apoio as Demandas da Sociedade	Regional:	0600 - Região VI - Sul
Meta Física:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Entidade apoiada(Unidade)		1,00

Processo: 1637 Unidade Orçamentária: 17502 - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS			
PAOE:	2007 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)		100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)		100,00

Processo: 1644 Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS			
PAOE:	2295 - Ações de Inclusão Social para Cidadania	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Atendimento realizado(Unidade)		200.000,00
Meta Física Neste Processo:	Atendimento realizado(Unidade)		200.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 463, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1646	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
1646											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	326	3745	0500	Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - Região V - Sudeste	S	44400000	361	Não	NO	200.000,00
TOTAL GERAL:											200.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1646	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3745 - Construção de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde	Regional:	0500 - Região V - Sudeste
Meta Física:	Unidade construída(Unidade)		4,00
Meta Física Neste Processo:	Unidade construída(Percentual)		4,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 464, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Convênio em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.686 de 28 de dezembro de 2011, e na Lei nº 9.606 de 04 de agosto de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.686, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Convênio no valor total de R\$ 56.972,61 (cinquenta e seis mil e novecentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 170

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1662	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	56.972,61
TOTAL		56.972,61

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de recursos provenientes de Convênio

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 08 de novembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOPES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
1662											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	323	4322	9900	Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso - Estado	F	33900000	161	Não	NO	56.972,61
TOTAL GERAL:											56.972,61

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1662	Unidade Orçamentária:	27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
PAOE:	4322 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos no Estado de Mato Grosso	Regional:	9900 - Estado
Meta Física:	Plano implantado(Unidade)		1,00
Meta Física Neste Processo:	Plano implantado(Percentual)		1,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO N. 10.414/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 151931/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 6.917/2012, de 28.03.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **MARIA DA LUZ RODRIGUES SILVA**, portador (a) do RG nº 0285337-0/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...MARIA DA LUZ RODRIGUES DA SILVA..."

LEIA - SE:

"...MARIA DA LUZ RODRIGUES SILVA..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.415/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 211527/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.450/2012, de 25.04.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, da Sr (a). **ANA MARIA DA CONCEIÇÃO**, portador (a) do RG nº 1252177-9/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...RG Nº 1252177-9/SSP/GO..."

LEIA – SE:

"...RG Nº 1252177-9/SSP/MT..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.416/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.351, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da lei 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 263260/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 7.822/2012, de 21.05.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Compulsori, do Sr (a). **ERNO ARNILDO BREUNIG**, portador (a) do RG nº 1465501/SSP/PR, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...SERVIDOR (A) (A), NO CARGO DE , 0 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

LEIA – SE:

"...SERVIDOR (A) NOMEADO EFETIVO (A), NO CARGO DE AGENTE DA PROCURADORIA-GERAL B-03, 30 HORAS SEMANAIS DE TRABALHO..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado

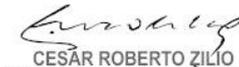

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.419/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 588607/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JULIA SILVA DE ARAUJO VEIRA**, portador (a) do RG nº 373943/SSP/MT e do CPF nº 303.551.921-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 8 Meses e 22 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.420/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 441, DE 24 DE OUTUBRO DE 2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589342/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **DIMAS TEODORO DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 12285374/SJ/MT e do CPF nº 181.286.961-49, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 4 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.421/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 589487/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONINHO MARMO DA SILVA**, portador (a) do RG nº 772710/SSP/MT e do CPF nº 069.569.201-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-8, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 21 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.422/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 589615/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **LAERCIO MARIA**, portador (a) do RG nº 1169816/SSP/PR e do CPF nº 199.904.999-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZENDA LEI 9049/2008 C-03, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 6 Meses e 4 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.423/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 590052/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **MARCO AURELIO MORAES**, portador (a) do RG nº 875040/POLICIA MI/MT e do CPF nº 299.702.961-91, na graduação de SEGUNDO SARGENTO 049, proporcional a 29 Anos, 7 Meses e 5 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL BRITO PINHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 10.424/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 590190/2012, da

Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANTONIO ALVES DE MORAES**, portador (a) do RG nº 145792/SSP/MT e do CPF nº 487.425.621-04, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SEC DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTACAO URBANA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 8 de Novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.417/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, mais as disposições do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, mais as disposições da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 76941/2012, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **BERENICE DA SILVA PEREIRA**, portadora do RG nº 311.598/SSP-MT e do CPF nº 270.277.751-15, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe “A”, Nível “10”, 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 08 (oito) meses e 08 (oito) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 16.02.1981 a 31.01.1982; 15.02.1982 a 31.03.1982 e 01.04.1982 a 08.11.2012, lotada na Secretaria de Estado de Educação, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 10.418/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição da República, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/98, c/c os termos do art. 6º-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29.03.2012, do art. 213, inciso I, § 1º da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8.321, de 12.05.2005, com aplicação da Lei nº 9.579/2011, de 01.07.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 139601/2012, da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **JOLIETA DA SILVA LARA**, portadora do RG nº 0230958-0/SSP-MT e do CPF nº 207.907321-49, no Cargo efetivo de Papiloscopista, Classe “D”, nível “09”, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 33 (trinta e três) anos, 04 (quatro) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 22.06.1979 a 08.11.2012, lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 08 de novembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 028/2011/Casa Militar

I – Das Partes:

Contratante: Casa Militar
Contratada: Cunha Queiroz & Garófalo LTDA - EPP

II – Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da sua vigência, que será de 17/10/2012 a 17/10/2013, podendo ser prorrogado na forma da lei de Licitação e Contratos Administrativos, tudo conforme processo administrativo nº 533702/2012.

III – Da Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas pactuadas no contrato 028/2011/Casa Militar.

IV – Do Fiscal do Contrato: Srº Thiago José Ferreira – Ge. De Transporte.

Assinam: Ildomar Nunes de Macedo, Secretário Chefe da Casa Militar, contratante e Gilberto Seiji Sasaki, representante da contratada. Cuiabá - MT, 17 de Outubro de 2012.

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Rerratificação do Extrato do Termo de Acordo nº 001/2012, publicado no Diário Oficial do dia 06/11/2012 – pág. 04.

ONDE SE LÊ: **DANILO MASSAD KUZNECOVAS**

Representante Legal

CONTRATADA

LEIA-SE: **ELON GOMES DE ALMEIDA**

Aliança Administradora de Benefícios de Saúde S/A

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA SENPJ Nº. 005/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Instaurar Instrução Sumária, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004, Capítulo V, com o objetivo de se apurar a existência de irregularidades no processo nº. 472967/2012 da FUNJUS/PGE.

Art. 2º Designar a servidora **Mônica Eliana Botelho Silva**, como responsável pela apuração da existência de irregularidades mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º A servidora designada ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho das atribuições para a conclusão da Instrução Sumária.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da Instrução Sumária, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2012.

NEUCI PIMENTA MEDEIROS

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SENPJ Nº. 006/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Instaurar Instrução Sumária, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004, Capítulo V, com o objetivo de se apurar a existência de irregularidades no processo nº. 467107/2012 da PGE.

Art. 2º Designar a servidora **Mônica Eliana Botelho Silva**, como responsável pela apuração da existência de irregularidades mencionadas no Art. 1º.

Art. 3º A servidora designada ficará desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho das atribuições para a conclusão da Instrução Sumária.

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão da Instrução Sumária, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2012.

NEUCI PIMENTA MEDEIROS

Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

ORIGINAL ASSINADO

PORTARIA SENPJ Nº. 008/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos referentes à Instrução Sumária para apurar a existência de irregularidades nos processos nºs 480732/2012 e 483585/2012 até o dia 05/12/2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, Registre, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 08 de novembro de 2012.

NEUCI PIMENTA MEDEIROS
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) CAROLINE AMARAL ROCHA, portador do CPF nº 4914756161, apresentou através do e-Process nº 5249514/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ARREND. CHACARA RIO JORDAO, localizada no endereço COMUNIDADE MARAVILHA, no município de CARLINDA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 10/10/2012. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MOTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ORELIO DA SILVA, portador do CPF nº 1266967133, apresentou através do e-Process nº 5249559/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO OITO IRMAOS, localizada no endereço RAMAL DO PINHO, COM. ROMANOS, LOTE 155, no município de CARLINDA/MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 23/11/2014. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscrição Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Marlene de Souza Lima – 457.890.372-91 - BAIXA TDI; Ivanele Aparecida dos Santos – 458.988.631-68; Marilei Schabarum -940.441.631-20. MUNICIPIO DE MATUPA: José Leônico Gonçalves dos Santos – 568.261.761-49. BAIXA TDI; Jurandiro Alves Ferreira -221.043.569-20. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Fazenda Farroupilha – 13.468.573-3; Joelma Mendes Aparecido – 13.468.126-6; Chácara Nossa Senhora Aparecida- 13.468.122-3; Carla Barbosa Guimarães Coelho e Outros – 13.466.676-3; Fazenda Alegrete – 13.466.033-1. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Miguel Vieira Mendes – 13.468.508-3; José Antonio Alves – 13.467.127-8; Fazenda Serra Dourada IV – 13.466.094-3 - Gerente: Reni Fassbinder - Mat. 49559001-0

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 082/2012 Pontes e Lacerda/MT, 07 de novembro de 2012. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(ess) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME:Geraldo Pereira Grugel, CPF Nº: 621.749.591-00, denominado Sítio Adrana, CANE.151-2/02 e 1512-01, com área de 6,00hec, localizado na localidade Vale São Domingos, no município de Vale de São domingos - MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, Declaração da Prefeitura nº619-NU, devidamente assinada pelo Sr.Prefeito- Geraldo Martins da Silva, apresentou os documento (s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002, através do eprocess nº 5248384/2012. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária-Matrícula nº 132800152

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE RONDONÓPOLIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS - (Decreto nº 4314/2004 - SEFAZ) - KMERHI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. IE. 13.466.931-2. Agência Fazendária de Rondonópolis, Em 07/11/2012. Adilson Mikuska - Mat: 225744 – Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) ou seu representante legal, por se encontrar (em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer (em) na Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, na Agência Fazendária de Sorriso, no horário das 09:00h às 16:30h, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 , Centro, Sorriso/MT, para recolher o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Fica também o contribuinte CIENTIFICADO que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa e acréscimos legais na Lei nº 7.098/98:

Contribuinte: Sergio Augusto Bosa CPF / CNPJ: 628.206.999-87; GIA ITCD eletrônica nº 31660 E-Process nº 5075597 de 2011.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa.

Unidade Preparadora – AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, em 07de Novembro de 2012.

JOÃO ROBERTO VENTURINI - AAF – Mat. 488590019

CONTRIBUINTES QUE SOLICITAM ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS, CONFORME DECRETO Nº4314/2004, LEI 8.059/2003 – SEFAZ. RAZÃO SOCIAL I.E. CNPF/CPF DATA; INVEST INCORPORAÇÕES LTDA – EPP 13.468.174-6 04.523.589/003-25 01/11/2012; VALDOIR LIMA DE SOUZA-ME 13.465.550-8 16.903.958/0001-22 22/10/2012; Pedro Irineu Giehl – Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário - Agência Fazendária de Sorriso 08/11/2012

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - Tangará da Serra, 08 de novembro de 2012. (Anexo I da Portaria nº 079/200 – SEFAZ). MITUO MATU-MOTO I.E. 13.468.570-9 OPÇÃO: 07/11/2012. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: MA-NOEL GONÇALVES DE SOUZA -IE: 13.468.617-9 - CPF: 175.847.109-30- Ed: SÍTIO SÃO GONÇALO COENGE KM 60 Nº 60 BAIRRO: ZONA RURAL - MUNICIPIO: POCONÉ - MT CEP 78175-000.

TERMO DE OPÇÃO PELA REDUÇÃO DE CÁLCULO (20%) - PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ARTIGO 62 ANEXO VIII DO RICMS - MT (Decreto nº 1.028, de 08/03/2012) - EMAM LOGISTICA LTDA, ENDEREÇO: AV. DOS IMIGRANTES S/Nº BAIRRO: CAPELA DO PIÇARRÃO, VÁRZEA GRANDE MT CNPJ: 11.105.987/0003-97 IE: 13.382.213-3.

GERÊNCIA DE CONTROLE INFORMATIZADO DE TRÂNSITO - GCIT
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de intimação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC/Ouvidoria; e-mail: notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: COMERCIAL LOAM LTDA Número Documento: 04.336.326/0001-45 Nº da Notificação: 632746/693/7/2012

Insc. Estadual: CNPJ: 04.336.326/0001-45

Contribuinte: LAMINADOS RONDINHALTA Número Documento: 04.522.986/0001-10 Nº da Notificação: 632747/693/7/2012

Insc. Estadual: CNPJ: 04.522.986/0001-10

Contribuinte: ENDRIYXH ROGERIO DA SILVA Inscrição Estadual: 1301624354 Nº da Notificação: 632748/693/7/2012

Contribuinte: IND E COM MADEIRAS SAO LUIZ Número Documento: 84.552.777/0001-59 Nº da Notificação: 632749/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 84.552.777/0001-59

Contribuinte: PAROQUIA NSA SRA APARECIDA Número Documento: 04.128.765/0016-49 Nº da Notificação: 632750/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 04.128.765/0016-49

Contribuinte: SIMAS E SOUZA LTDA Número Documento: 02.395.319/0001-99 Nº da Notificação: 632752/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 02.395.319/0001-99

Contribuinte: VALDIR ANTÔNIO VEBBER Inscrição Estadual: 132263386 Nº da Notificação: 632753/693/7/2012

Contribuinte: ALPHA DISTRIBUIDORA LTDA ME Número Documento: 05.286.542/0001-96 Nº da Notificação: 632754/693/7/2012 Insc. Estadual: CNPJ: 05.286.542/0001-96

Contribuinte: ANTONIO TAVARES FILHO Inscrição Estadual: 132439972 Nº da Notificação: 632755/693/7/2012

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULOS, VAREJO, MEDICAMENTOS E SUPERMERCADOS - GFVM
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

- I.E: 13.215.720-9- Razão Social: TRANSPORTADORA SCHLATTER LTDA/ME - End: Rua Porto Velho Nº 1529-N – B. Setor Industrial - Lucas do Rio Verde /MT - Nº do TI: 16432001600354201230 - Data da Lavratura do TI: 30/09/2012;

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT).

Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2012. João Tarcisio Correa de Paula - Fiscal de Tributos Estaduais - Matrícula 164320016

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM

INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM – Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

- Contribuinte: JOANA LELIS GONÇALVES SANTOS ME Inscrição Estadual: 132914778 Nº da Notificação: 495654/651/96/2012
- Contribuinte: J. C. DAMACENO & CIA LTDA ME Inscrição Estadual: 133183300 Nº da Notificação: 495729/651/96/2012
- Contribuinte: MARCELO RODRIGUES-MOTOPEÇAS Inscrição Estadual: 133190943 Nº da Notificação: 495730/651/96/2012
- Contribuinte: LAURA REGINA DE ARRUDA GAMA ME Inscrição Estadual: 133200701 Nº da Notificação: 495732/651/96/2012
- Contribuinte: D. S. CORADINI COM. E SERV. P/ REFRIGERAÇÃO DE VEICUL Inscrição Estadual: 133271013 Nº da Notificação: 495748/651/96/2012
- Contribuinte: BRAZIL WOOD COM DE MÁQ E EQUIP AGRÍCOLAS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133399710 Nº da Notificação: 495756/651/96/2012
- Contribuinte: JUPAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA Inscrição Estadual: 133416640 Nº da Notificação: 495768/651/96/2012
- Contribuinte: HJ COMERCIO, IMP E EXP DE ACESSORIOS P/VEIC LTDA. Inscrição Estadual: 133424960 Nº da Notificação: 496330/651/96/2012
- Contribuinte: KOTUCA COMÉRCIO DE MOTOS E PEÇAS LTDA Inscrição Estadual: 133540014 Nº da Notificação: 496356/651/96/2012
- Contribuinte: FELINTO JOÃO DE CAMARGO Inscrição Estadual: 133562352 Nº da Notificação: 496365/651/96/2012
- Contribuinte: FELIPPE & SANTOS LTDA Inscrição Estadual: 133588319 Nº da Notificação: 496377/651/96/2012
- Contribuinte: GOLDEN MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA Inscrição Estadual: 133613879 Nº da Notificação: 496385/651/96/2012
- Contribuinte: R. P. DE SOUZA & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 133654800 Nº da Notificação: 496388/651/96/2012

Edital de Notificação – SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital de Notificação, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os cinco primeiros números do Aviso de Cobrança Fazendária relacionados abaixo, seguidos da expressão "/33776/2012"; 2) o número do CNPJ do Contribuinte; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT); Contribuinte, cinco primeiros Nº da Notificação

- ADELINO BISSONI, 491752; ADELIR JOAO CANDIDO DA SILVA, 330538; ADEMIR ROQUE ZORZO, 492102; ADEMIR ROSSETO, 492061; ADENIR JOSE TREMEA, 491991; ADILSON BARAZETTI, 491837; ADILSON BOCKHORN, 330318; ADILSON MORGAN JUNIOR, 330221; ADILTON SILVA ROSA, 491790; ADRIANA RIZZIERI, 330170; ADO PAVAN, 492077; ALBERTO PARINOSATO NETO, 330440; ALBERTO SILVA, 633210; ALESSANDRA BASSITT FERREIRA, 492130; ALESSANDRA COELHO BARBOSA, 633211; ALESSANDRO PESSOZ, 633212; ALEX KOHL SANDRZEJEWSKI, 330490; ALEX-ANDRE JUNG, 330578; ALFEU AFONSO COVATTI, 491974; ALICE BORGES DA LUZ NOGUEIRA, 492237; ALICE BUENO BEZERRA, 633213; ALIPIO AUGUSTO FREIRE RODRIGUES, 330584; ALMIR SERAFINI, 492085; AMANDA REGINA ROEWER, 492166; AMARILIO CALHAO NETO, 492004; ANA LUCIA MARQUES MOLINA, 633214; ANA MARIA DONIN, 492226; ANA MARIA FABRI DA ROCHA, 633215; ANA MARIA VIEIRA GONÇALVES CALVALHEI, 330553; ANA PAULA SILVA AQUINO, 330370; ANADIR REGINA GRACA PAIVA, 491926; ANDRE BEDIN PIRAJA, 330547; ANDRE GOMES BORGES, 330261; ANDRE LUIS GIANINI ZANETI, 330495; ANELISA AFFI PEIXOTO BARREIRA, 492116; ANGELA DE BARRIOS CISNEROS BARDELIN, 330067; ANGELO BONGIOLIO, 633217; ANICETIA BERNINI BRUN, 492115; ANTONIO ALEXANDRE DE MOURA, 491764; ANTONIO CARLOS NUNES PERPETUO, 491954; ANTONIO PEREIRA QUIRINO, 491779; ANTONIO SERGIO PINTO COELHO DE AZEVEDO, 491982; APARECIDA CAMARGO DE CASTRO, 491987; APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA, 492172; ARCINDO VERONESES, 491914; ARISTIDES SCHNEIDER, 491923; ARTHUR DOREILLO PAGANINI SILVA, 633218; ARTHUR LEANDRO NAKANINI ORTIZ, 330369; ARTHUR VILLAR DE QUEIROZ GAROFALO, 330589; ASCANIO PEDRO MONTEIRO, 633219; AUGUSTO CESAR VAQUERO COBIANCHI, 330485; BARBARA ANCHIETA VIEIRA, 330396; BENEDITO EDMUNDO REINERS, 330561; BENTO BENEDITO PADILHA, 491768; BENTO CELSO DA ROCHA, 633220; BIANCA CRESTANI, 330421; BIANCA HELOISA PICCINI ZANELLA, 633221; BRANDINO GIONGO NETO, 330232; CACILDA ELIZABETE CARDOSO ALAMINO, 492071; CAIO AUGUSTO CANTIZANI MIRANDA, 492077; CAMILA DE PAULA BELLINCANTA, 491854; CAMILA FELIZARDU BIGOLIN, 330532; CARINA COUTINHO RIBEIRO, 330537; CARLA MARIA RAMOS BRIGIEIRO CORREIA RIBEIRO, 633222; CARLOS ALBERTO CERCI, 491979; CARLOS ALBERTO PORTELA SENAREZI, 633223; CARLOS EDUARDO RONDON TORRES, 492155; CARLOS EDUARDO SACRE DE CAMPOS, 491848; CARLOS FLORISBAL GAZZONI, 490044; CARMEN BIRCHES BIRTCHE, 330212; CAROLINE MAXIMO LEVENTI BAIJA, 330483; CECILIA POLLESSO PEDRETTI, 330202; CELIO ROSA DA SILVA, 330301; CELSO PIZA PIMENTEL, 633224; CERINO PEREIRA NARDES, 491918; CESAR EDUARDO BEER, 330392; CHADES IZONEL PASSARINI, 330276; CLARICE FERREIRA DE LIMA, 491931; CLARISSA OLIVEIRA MASCARENHAS, 633225; CLAUDETE COLLA PINTO, 330172; CLAUDETE ZANONI CONEJO, 492227; CLAUDIA AUGUSTIN, 330200; CLAUDIA BRUNETTA, 492198; CLAUDIA CRISTINA ZUANAZZI, 330554; CLAUDIA LOSQUE REIFF AVELAR, 492190; CLAUDIA MARIA OURIVES F DE SOUZA, 492078; CLAUDINEI EUCLIDES HOFFMANN, 330377; CLAUDINEI FRANCISCO SENIGALIA FILHO, 330587; CLAUDIO ALVES RAMOS DE SOUZA, 491830; CLAUDIO ELAUTERIO, 491846; CLAUDIO NILTON DOS SANTOS, 330420; CLAUDOMIRO GONCALVES, 492126; CLEBER ALVES, 633226; CLEIDE FERREIRA DIAS, 491922; CLEVIS ROBERTO BIANCHI BARRETO, 492020; CLODÓCIOR LEIVA, 492132; CRISTIANE VARANDA V GUEDES, 330387; CRISTIANI SAYURI LIRA, 330441; CRISTIANO BOTURA, 492148; CRISTINA SAUTER, 633227; DANIEL CEREGATTI, 330563; DELZA MARIA VELASCO NEVES, 491904; DENISE MASSAROLI MOREIRA, 330022; DENNYS DO AMARAL CABRAL, 330446; DIEGO JOSÉ DAL MASO, 330499; DIONIZIO RUFINO DE JESUS, 491947; DIRCE BENEDETTI BIOLCHI, 330179; DIVA GARCIA DA SILVA, 330439; DIVA NEIDE FERRUGEM CAVAGNOLI, 330106; DIVANETE FATIMA GRANDO MATEILO, 492187; DIVINO EUSTAQUIO BARBOSA, 491870; DORLI SEVIGNANI, 330566; DORMELIO CARAVIAO ROMIO, 491913; DULCINEIA MARIA DE ALBUQUERQUE KAWATAKE, 330139; EDIER MARTINS, 491877; EDUARDO DA DOS SANTOS ABREU, 633228; EDUARDO BORTOLUZZI, 330492; EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA, 330568; EDUARDO HENRIQUE WIEGERT, 491758; EDVALDO ALVES DA SILVA, 491898; EDVAR PEREIRA LUIZ, 491789; ELAINE DA SILVA BIHL, 491845; ELAINE ROSPIESKI, 330593; ELCIA FERRO CAMARGO MADEIRA, 491916; ELCIO SABO MENDES JUNIOR, 492041; ELIANA GONCALVES RODRIGUES, 330199; ELICE MARIA CELLA, 633229; ELIEUZA SOARES DA SILVA, 492065; ELISABETE LISO, 330054; ELISSANDRA PICCINI ZANELLA, 330046; ELIZABETH ALMEIDA SALDANHA, 492069; ELIZETE MARIA RECK, 330205; ELIZEU BERTONCELLO, 491967; EMMANUEL LUIZ SILVA BATISTA, 330026; ERNA PILGER, 330152; ESMERALDA NELIA REINERS, 442531; ETEVALDO EUGENIO AZEVEDO, 492111; ETTORE ARAUJO DE OLIVEIRA VIEIRA, 633230; EULINA PORTELA DE SA, 491778; EURIPEDIS REZENDE DE AGUIAR, 491962; EVANILDES MARIA DA COSTA, 330118; FABIANO DE ALMEIDA E OLIVEIRA, 633231; FABIANO IGOR BRONETTA, 330591; FABIANO LUCAS COELHO, 633232; FABIO MAIA DE OLIVEIRA, 633233; FABIOLA BERTONCELLO, 330465; FABRINE CEZARETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO, 330582; FABRIZIO IMPERATORI, 330268; FATIMA CRISTINA SANTOS ALMEIDA, 491995; FERNANDA ALMEIDA SCARSIINI, 330210; FERNANDO FONINI, 633234; FERNANDO MAIA DE OLIVEIRA, 633235; FILIPE SERGIO TRINDADE BIGOLIN, 330464; FIOLENA MARIA DE JESUS, 633236; FLAVIA FIGUEIRA DE MAGALHAES BESSA, 492051; FLAVIO SILVA PIRES, 486027; FRANCIÉLE BIRCHES CANO, 330289; FRANCISCA LUCIA DE OLIVEIRA SOUZA, 492014; FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO, 492025; GA-

- BRIELA SEBEN MASUTTI, 330412; GEOVANI INACIO SCHMIDT, 330151; GERALDO CALE SANGUINO NETTO, 330451; GERALDO TADEU BELLINCANTA, 330275; GETER CAPELLARI, 330518; GILBERTO MOLINA, 633237; GILMAR CANDIDO DE MOURA, 492135; GILNEI SAVIO BRUN, 330158; GIOVANI CALCADA GARCIA, 330577; GIOVANNA IBARA TROJAN, 330437; GLAUBER LINGIARDI STRACHICINI, 633238; GLEYDE VOULO, 330463; GUSTAVO COLOGNESE DENARDI, 330460; GUSTAVO MANTELO DADA, 330427; HAMELY GLADYS PIZZATTO, 330399; HAMILTON PEREIRA SILVA, 492023; HELENA PELLISSARI DANHONI, 492067; HELENA FERREIRA DA COSTA MENEZES, 330070; HELIO SERGIO GARCIA, 492000; HELOISA HELENA SORRENTINO CORREA, 330156; HUMBERTO ABULAHAD, 491945; IDA MARIA TOMEI, 330452; ILMA LOPES TORRES DE LIMA, 492099; INACIO JOSE ANTON, 491997; IRACEMA MADY, 633239; IRACI H. BALDASSO, 491756; IRENE GONCALVES FERREIRA MARTINS, 330546; IRENE PENNA DA SILVA, 491966; IRINEO MICHELIN, 490045; IRINEU ZAMBIASI, 492184; ISAAC DOS ANJOS, 492050; IVAN DIMITRUK, 330588; IVAN MULLER DA SILVA, 330378; IVANIR BORBA AZOIA, 492082; IVANIR IRENE DEDECEK, 633240; IVETE TEREZINHA MICHELON ZANIN, 492224; IVONETE MARIA POLLON CORRADI, 330254; JADIR ANTONIO DA SILVA JUNIOR, 330572; JAIR EURICO DE SOUZA, 491891; JAIR PERLUZO, 633241; JANE AMARANTE FREITAS BUGNOTTO, 491959; JANIO JOSE DE SOUZA LIRA JUNIOR, 330523; JANUARIO SOARES MAIA, 330080; JAQUELINE BELONE, 331567; JAQUELINE VENDRUSCOLO, 330379; JESSICA NAARA MIRANDA DE SOUZA, 330512; JETRO SANCAO SGUIAREZI, 492129; JOANA CAROLINA B. NUNES DA CUNHA, 330573; JOAO BATISTA PINHEIRO BEZERRA, 492160; JOAO CARLOS MARTINS DO PRADO, 491810; JOAO LUCAS COELHO, 633242; JOAO PEDRO BELLINCATA, 330501; JOAO PEREGO, 491930; JOAO RUFINO FERREIRA DO AMARAL, 492011; JONAS HENRIQUE BELONE, 492204; JORGE LUIS LEMPKE, 491939; JORGE LUIZ MENDES, 492188; JOSE CARLOS CONSTANTINO, 492133; JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA, 492158; JOSE FERNANDES CORREA, 330423; JOSE FREDERICO MEINBERG NETO, 491763; JOSE INACIO RIBEIRO, 491971; JOSE LUIS FERRER BRANDAO, 491948; JOSE MAURICIO IMS PIRES DA CUNHA, 633243; JOSE ORLANDO BOENO, 330093; JOSE PEDRO FINOTO, 491838; JOSÉ SANCHES GONÇALVES, 491812; JOSE VALTER BESSANE, 330213; JOSE ZAFALON, 491968; JOSIANE MARTINS BONETTI ALCANTARA, 491867; JOVELINO CAPIOTTO, 492086; JUCELMA RIBEIRO CAMARGO DE PAIVA, 330124; JULHAMO JONAS SOUZA SANTOS, 492007; JULIANA BARBOSA, 330342; JULIANDRO PINHEIRO, 330161; JULIANO PALAMIM MANZUTTI, 330549; JULIO CESAR DE ABREU, 491952; JULIO CESAR VAQUERO COBIANCHI FILHO, 633244; JULIO CEZAR QUENNEHEN, 491769; JUSTINO DE ARRUDA E SILVA, 491866; KARINE BORGES B QUINTELA, 330315; KARLA REGINA JOERKE MELENDE, 330550; KEMAL VIEIRA JORGE, 492131; KLEBER MACHADO DE OLIVEIRA, 330356; LAERCIO CARNEIRO MARCELINO, 491949; LAURA DOS SANTOS PIRES, 490478; LAURINDO MARTINS GARCIA, 492103; LAURO KATSUMI MIYAZAKI, 491944; LEANDRO CARNEIRO LEITE FILHO, 633245; LEILA LOPES, 633246; LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDONÇA, 492055; LIDIO MURARA GARCIA, 491861; LIERGE LUPPI, 491772; LIGIA HELENA MARTINEZ DE CASTRO AGUIAR, 633247; LIGIA MARIA SENIGALIA, 330545; LINDALVA GONZAGA DE SOUSA DUTRA, 633248; LINDARA MACIEL BORGES, 330444; LIRIA AKEMI Y SILVA, 491902; LISANDRO BITTENCOURT, 492083; LIVIA ARAUJO DE LARA, 633249; LIVIA BORGES GOMES MACHADO, 633250; LUCAS GASQUEZ MARTIN, 491874; LUCIANA POUSO CURVO, 330558; LUCIANE ANBAR FINCATO TORRES, 492120; LUCIANE CRISTINA MURARO, 491844; LUCIANO GUALDI, 330077; LUCIANO RAMPANELLI, 491864; LUDMILLA RODRIGUES DANTAS, 330280; LUIGI MORINI ZOMPERO, 330282; LUIS AGOSTINHO DANTAS, 330493; LUIS DOMINGOS MARRONI CASARIN, 633251; LUIZ ANTONIO ZIMMERMANN, 330095; LUIZ AUGUSTO V ALVES CORREA, 492097; LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 485837; LUIZ FELIPE DE JESUS CARNEIRO DE ANDRADE, 633252; LUIZ JOCONDINO BOUVIE, 491911; LUIZ PEREIRA FILHO, 491798; LURDES BRESSIANI HOFFMANN, 491762; MARCELA OSHITANI, 633253; MARCELLO PACHECO DE LIMA, 330503; MARCELO BORGES BASSO, 492221; MARCIA DOS REIS MARQUES DALSSAHO, 330393; MARCIEL CARLOS ALBERTI, 491753; MARCIO DE OLIVEIRA MIRANDA, 491843; MARCIO IRIS DE MORAIS, 492079; MARCOS ANTONIO GALBIER , 491760; MARCOS ANTONIO MARTINEZ BRENES, 492183; MARCOS FRATARI CHAVES, 491994; MARCUS FABRICIO NUNES DOS SANTOS, 492139; MARIA A COSTA MARQUES FERRONATTO, 330079; MARIA APARECIDA BESSANE MAUD, 330431; MARIA CANDIDA FERREIRA ALMEIDA, 633291; MARIA CAROLINA DE PAIVA SCHAEGLER, 633255; MARIA CHRISTINA MOREIRA GALLIO, 492149; MARIA DE LOURDES GIROTTO DIAS, 492094; MARIA DO CARMO SANTOS DRUMOND, 492095; MARIA F C M VILLAS BOAS DE MASCARENHAS, 492178; MARIA IVETE KATSUE SAITO, 492022; MARIA MARCIA DE ALMEIDA AGUIAR, 633292; MARIA RAQUEL FREITAS GOMES, 330169; MARIA TEREZA BEDIN, 330424; MARIANA GOES ARAUJO DE ALMEIDA, 633257; MARIANA SOUZA SANTOS, 330256; MARILAINÉ BUSATTA ROSSETTO, 330513; MARILENE BATISTA PERES, 492031; MARILENE ZANELLA DAMBROS, 491973; MARILZA DE LOURDES FUZETE, 330272; MARINA MORAIS BARRIOS, 491882; MARINETE KOBAYASTI, 330115; MARIO FLESSAC, 491992; MARISELMA DE SOUZA ARAUJO, 492119; MARISILDA ZANELLA, 633258; MARLA CINTIA ROMIO, 633259; MARLENE ALBONETE, 330136; MARLENE APARECIDA FUZZETTI, 330178; MARLENE MACEDO LUIZ, 491791; MARLY PRAUCHNER MATTER, 491988; MARY LUCIA XAVIER CERCI, 491915; MASASUKE MASHIMA, 633260; MATHEUS SILVEIRA CATAULI DOS SANTOS, 633261; MELISSA TRINDADE GUIZARDI, 491908; MICHEL MARINO FURLAN, 491785; MICHELLE CARMO CARVALHO, 330351; MILTON STAUT PINTO COSTA, 492228; MIRCINEIA MARIA FUZZETTI, 330183; MOACYR DA SILVA CAMPOS, 516407; MONIQUE CRESTANI, 330579; NADIR DOTTO DOUBEK, 330497; NADIR LUIZ POLLES, 330427; NAIDE RAMOS DE ALBUQUERQUE, 330185; NAIR SIMON STROHER, 330084; NARTON BASTOS PEREIRA, 491833; NEIDE AUXILIADORA DE SILVA, 491955; NEISE DE ARRUDA SALA, 491859; NEIVA GLASS, 330244; NERI JOSE PIVA, 491912; NEROCI POLLES, 347935; NEUSA ARENHART, 330386; NEUSA ZONTA, 633262; NICOLLE NAGLE DE SOUSA WAYHS, 330425; NILSON WALDOW, 491817; NILVA ALVES RIBEIRO, 492121; NOBUO TAKADA, 633263; NORJI JORGE POLLES, 492194; OLAVO BARRETO FREIRE DO AMARAL, 633264; OMAR MARTINS DE PAIVA E OUTROS, 491851; OSMAR SERAFINI RODRIGUES, 491826; OSVALDO GONCALVES, 491924; OSVANILDA CIRILO MOHAMMAD, 492150; OTTO FRANK, 491925; PATRICIA DA LUZ LEMOS, 330230; PAULA DE RIBAMAR E SILVA, 633265; PAULA DUARTE PEREIRA, 330295; PAULINO SLOVINSKI, 491802; PAULO ANDRE MARQUES BORACZYNSKI, 330234; PAULO CESAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO, 330155; PAULO ROBERTO BEZERRA DE MELLO, 491906; PAULO VITOR VIOLA, 330585; PEDRO APARICIO PEREIRA FILHO, 491831; PEDRO JULIAO DE CASTRO BORGES, 330168; PEDRO TARCISIO BARBOSA, 491884; PITAGORAS DE SOUZA, 633266; POLIANA FISCHER PALUDO, 330586; RACHEL RODRIGUES DE MITO, 330560; RAFAEL TRAVAGIN BAZANELLA, 330470; RAFAELA MAYUMI SATO CUNHA VELLOSO, 633267; RAISA MAARIT PAULLINA QUALA, 633268; RAPHAEL XAVIER MARTINS DE LIMA, 633269; REGINA FATIMA DE OLIVEIRA SANTOS ARAUJO, 491956; RENATA MEDEIROS BURTETT, 633270; RENE ADÃO ALVES PINTO, 491803; RICARDO DALCANALE, 492215; ROBERTO JOSE GRITTI, 491999; ROBERTO LEMOS DOS SANTOS, 492098; RODOLPHO ISSA, 633271; ROMILDE DA SILVA, 633272; ROSANE MARIA ORTH ARGENTINA, 330471; ROSANGELA NUNES DA SILVA DE SOUZA, 492152; ROSELI SEVILHA GONCALVES MANFIO, 491894; ROSENWELTT INFANTINO MARTINS, 330482; ROSINETE DE ALMEIDA FERREIRA, 633273; ROWILSON DE OLIVEIRA DIAS, 330050; RUI ANTONIO MATHEUS, 491834; RUY BARBOSA BAPTISTA, 330082; SALETE DE FATIMA DA SILVA, 633274; SAMIR CALIL MIGUEL, 633275; SAMIRA HARAOU, 330206; SANDRA REGINA BRUSCAGIM, 492163; SARCHAS GREIPEL, 633276; SEBASTIAO LIMA DE OLIVEIRA, 633277; SEBASTIAO LUCIO MOREIRA, 330071; SERGIO MURILLO GERGOTTE, 633278; SERGIO PEDRO AUGUSTO, 491878; SERGIO REALINO MARAVAI, 491943; SIDINEY GONCALVES NETO, 492167; SILESSIO MARAVAI, 347923; SILVIA ELENA GARRIDO LOPES, 491888; SILVIA GARCIA PEREIRA, 381234; SILVIO LUIZ GOUVEIA, 492127; SILVIO RAMALHO DA SILVA, 492223; SILVIO RIBEIRO DIAS, 492208; SONIA BEATRIZ BIAZZUSI BONATTO, 330511; SORAYA ZAHER SPERANCA, 330335; SUSANLEEE MARTIN ARAUJO, 330401; SYLVIA MARIA DE ASSIS CALVALCANTE, 330580; TADEU MELO RAMOS, 330429; TAINAH ALFREDO NAVARRU, 330552; TAKESHI GERALDO KINFUKU, 330035; TANIA HAYDEE INFELD, 492164; TATIANA MIDORI SHIDA, 330445; TATIANA TOCHETTO DOS SANTOS, 330361; TATIYANA ZINI, 633279; TERESA MARIA PIA TEDESCO BERGAMASCHI, 492091; TERESINA MARIA CAMPOS FERRAZ, 491927; TEREZA CRISTIANA B DA SILVA, 489585; TEREZINHA DAL M MASON, 491946; TEREZINHA MARIA PALAORO, 633280; THAIS FERNANDA PICCINI ZANELLA, 633281; THALES LEAL DE SOUSA, 633282; THIAGO DEGELO VINHA, 633283; THIAGO FARIA DE FAVARE, 491855; THIAGO BINI, 633284; URBANINHO DE PAULA SOARES, 490059; VALDECIR FERREIRA DA SILVA, 492038; VALDIR DALLABONA, 330037; VALDIR FELIPE SCHNEIDER, 492116; VALDIR VICENTE RODRIGUES, 492087; VALDOCI ANTONIO SAGGIN, 491892; VALERIA BORGES RIBEIRO, 633285; VALMIR FRANCISCO CESCO, 491807; VANESSA MUFATTO DE SIQUEIRA, 330292; VENCESLAU FELICIO AUGUSTO, 491951; VENI APARECIDA SAMPAIO, 330562; VERA CLERI SUCENA, 633286; VERONICA BRENDLER, 491821; VIVIANE GUIDI, 633287; VLOUDEMIR MARIANO RODRIGUES, 491935; VOLDIR CARLOS VOLPE, 491942; WAGNER ROBERTO GOUVEIA, 492044; WALDIR DOMINGUES DO AMARAL, 492182; Walter Rondina, 330567; WANDERLEY ANTONIO LOURENCAO, 491978; WANDERSON RODRIGUES FERREIRA, 330373; WESLEY ALEXEI PAIVA, 492125; WESLEY ROCHA RIBEIRO, 330374; WILBERTO WEIZENMANN, 330217; WILBERTO WEIZENMANN, 330217; WILSON FALCAO MOREIRA DA SILVA, 491865; ZAID ARBID, 330087; ZENILDA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES, 492058

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702484/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Fábio Marques Ferreira CPF: 588.060.161-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 845556/2010 no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fábio Marques Ferreira

CPF: 588.060.161-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9235/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: FLORESTA AZUL S/A, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 14.915.755/0001-20, residente e domiciliado em Rua Senador Manoel Barata, N. 718, Sala 1101, Belém - PA, CEP: 66.010-145, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FLORESTA AZUL, situado no município de Paranaitá/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 342814/2012, no município de Paranaitá/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/10/2012

SIGNATÁRIOS:

FLORESTA AZUL S/A

CNPJ: 14.915.755/0001-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9082/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Luiz Carlos Ruaro, portador da Cédula de Identidade 3023494011 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 406.666.970-00, residente e domiciliado em Rua Corumbá, n 641 - Centro, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SUSPIRO, situado no município de Primavera do Leste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 474299/2011, no município de Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Luiz Carlos Ruaro

CPF: 406.666.970-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8970/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ OSNI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 31155967 SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 426.669.889-53, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Santos, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 219854/2012, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ OSNI DOS SANTOS

CPF: 426.669.889-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8793/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Bruno Vian Rodrigues, portador da Cédula de Identidade 1515214-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.794.041-78, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, LUIZ CARLOS RODRIGUES, portador da Cédula de Identidade 3.717.345-2 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 511.012.549-04, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Fazenda V6 Moises, situado no município de Paranatinga/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 547066/2011, no município de Paranatinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/07/2012

SIGNATÁRIOS:

Bruno Vian Rodrigues

CPF: 004.794.041-78

LUIZ CARLOS RODRIGUES

CPF: 511.012.549-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9249/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ UILSON FREIRE, portador da Cédula de Identidade 9217277 SSP-SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 071.426.548-99, residente e domiciliado em AVENIDA CINCO, 2374 - FORTALEZA, Barretos - SP, CEP: 14.783-091, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RANCHO DOS CAMPEÕES, situado no município de São José dos Quatro Marcos/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 228993/2009, no município de São José dos Quatro Marcos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/10/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ UILSON FREIRE

CPF: 071.426.548-99

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9203/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ROBERTO DORNER, portador da Cédula de Identidade 607.820-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 127.091.159-72, residente e domiciliado em AVENIDA JACARANDÁS, 3585, APTO 1202 - SETOR COMERCIAL, Sinop - MT, CEP: 78.550-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GUANA II, situado no município de Marcelândia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 219899/2012, no município de Marcelândia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/10/2012

SIGNATÁRIOS:

ROBERTO DORNER

CPF: 127.091.159-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9157/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Selma Hans, portador da Cédula de Identidade 047311 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 236.883.001-49, residente e domiciliado em Rua Fagundes Varela, 69 Bairro: setor J, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bom Jesus, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 83058/2012, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Selma Hans

CPF: 236.883.001-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8972/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VALTECIR TOMAIN, portador da Cédula de Identidade M-584.762 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 320.674.886-00, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA IRMÃOS TOMAIN - GLEBA 5 - VALTECIR TOMAIN, situado no município de Campinápolis/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 15517/2012, no município de Campinápolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/08/2012

SIGNATÁRIOS:

VALTECIR TOMAIN

CPF: 320.674.886-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8456/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Artur Richter, portador da Cédula de Identidade 4.380.154-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 608.496.499-00, residente e domiciliado em Rua Tiradentes 1201 Q29 D24, Alto Piquiri - PR, CEP: 87.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Taquarão, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 52925/2012, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Artur Richter

CPF: 608.496.499-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4221/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Cleusa Pereira Barros, portador da Cédula de Identidade 940.215 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 616.751.801-72, residente e domiciliado em Rua 6 de Agosto LN-3, 142, Bom Jesus., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Chacara Santa Luzia, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 912960/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Cleusa Pereira Barros

CPF: 616.751.801-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

Secretária de Estado do Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8187/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Carlos Leonardo Gervasio Rabecini, portador da Cédula de Identidade 22784136 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 320.409.178-37, residente e domiciliado em Alta Floresta, Setor J, Rua Guimarães Rosa, número 151, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Bellos Montes, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 772008/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

Carlos Leonardo Gervasio Rabecini

CPF: 320.409.178-37

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8263/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Abel dos Santos Lauton, portador da Cédula de Identidade 9.818.264 ssp SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 368.332.909-20, residente e domiciliado em Zona Rural, Bairro: RDR Abel dos Santos Complemento: Luz p todos placa do PT 131029, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Miúdo, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771920/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Abel dos Santos Lauton

CPF: 368.332.909-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7566/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Sergio Lapas CPF:234.402.102-78.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 622250/2011, no município de Comodoro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sergio Lapas.

CPF:234.402.102-78.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 1619/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Almir Joaquim de Souza CPF: 043.897.601-06.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 746634/2010, no município de Cáceres/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de novembro de 2010.

SIGNATÁRIOS:

Almir Joaquim de Souza

CPF: 043.897.601-06

ulio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9257/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANACLETO BRUNETTA, portador da Cédula de Identidade 10R-391.562 SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 480.313.999-72, residente e domiciliado em Avenida das Araras, Caixa postal nº 37, Centro, Santo Antônio do Leste - MT, CEP: 78.628-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA RITA, situado no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 218985/2012, no município de Porto Alegre do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/10/2012

SIGNATÁRIOS:

ANACLETO BRUNETTA

CPF: 480.313.999-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9121/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: IDÉ RONDINA LUIZ, portador da Cédula de Identidade 513.069 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 650.957.741-00, residente e domiciliado em RUA RUI BARBOSA, 142, Araputanga - MT, CEP: 78.260-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA JM, situado no município de Figueirópolis d Oeste/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 345708/2012, no município de Figueirópolis d Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 24/09/2012

SIGNATÁRIOS:

IDÉ RONDINA LUIZ

CPF: 650.957.741-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8987/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOAO BATISTA ALVES NETO, portador da Cédula de Identidade 1.145.432-1 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 189.784.879-04, residente e domiciliado em CHACARA SÃO JOÃO, COMUNIDADE CRISTO REI, ZONA RURAL DE JUINA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA SÃO JOÃO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119587/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOAO BATISTA ALVES NETO

CPF: 189.784.879-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8924/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: GERALDINO PEREIRA PASSOS, portador da Cédula de Identidade 117.279 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 202.542.961-49, residente e domiciliado em RUA CANARANA, NUMERO 133, MODELO 05, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO VISTA ALEGRE, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119549/2012, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2012

SIGNATÁRIOS:

GERALDINO PEREIRA PASSOS

CPF: 202.542.961-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8651/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: BENEDITO DE MACEDO BORGES, portador da Cédula de Identidade 9.128.235 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 752.002.798-87, residente e domiciliado em COMUNIDADE LAUDICEIA, ESTRADA A, SÍTIO 4 IRMAOS, NUMERO 219, Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO QUATRO IRMAOS, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 64512/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/06/2012

SIGNATÁRIOS:

BENEDITO DE MACEDO BORGES

CPF: 752.002.798-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8408/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ CARLOS MOREIRA, portador da Cédula de Identidade 136.598 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 274.220.971-91, residente e domiciliado em CHACARA UNIÃO, LINHA 06, ZONA RURAL DE JUÍNA, Juína - MT, CEP: 78.320-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado CHACARA UNIÃO, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 856915/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/04/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ CARLOS MOREIRA

CPF: 274.220.971-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8317/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Onofre Belino da Silva, portador da Cédula de Identidade 358.992 SSP MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 282.589.089-87, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santo Antonio, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 862779/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

Onofre Belino da Silva

CPF: 282.589.089-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9254/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Celio Gomes Henrique, portador da Cédula de Identidade 3.097.083-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.887.899-04, residente e domiciliado em FAZENDA KALU, CIDADE MORENA, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA KAMANDUKAIA, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349448/2012, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Celio Gomes Henrique

CPF: 408.887.899-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9225/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Celio Gomes Henrique, portador da Cédula de Identidade 3.097.083-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 408.887.899-04, residente e domiciliado em FAZENDA KALU, CIDADE MORENA, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA KALU, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 349429/2012, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Celio Gomes Henrique

CPF: 408.887.899-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9214/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CELSO DEGASPERI, portador da Cédula de Identidade 13R1856342 SSP/SC e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 655.968.629-91, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO DEGASPERI, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 136612/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/10/2012

SIGNATÁRIOS:

CELSO DEGASPERI
CPF: 655.968.629-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9182/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: AGNALDO DUTRA DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 442.041 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 860.626.621-34, residente e domiciliado em AV. MATO GROSSO, 641 - CENTRO, Pontes e Lacerda - MT, CEP: 78.250-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTÂNCIA DIVINO PAI ETERNO, situado no município de Pontes e Lacerda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 77730/2012, no município de Pontes e Lacerda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/10/2012

SIGNATÁRIOS:

AGNALDO DUTRA DE OLIVEIRA
CPF: 860.626.621-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9160/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Carlos Alberto Moreira, portador da Cédula de Identidade 13.241.648-7 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 066.701.768-21, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Moreira III, situado no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 765162/2011, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/10/2012

SIGNATÁRIOS:

Carlos Alberto Moreira
CPF: 066.701.768-21

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8907/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSE ALVES DE FARIA, portador da Cédula de Identidade 933811 SSP/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 125.730.006-72, residente e domiciliado em COMUNIDADE DO RIO NEGRO, SÍTIO PICA PAU., Salto do Céu - MT, CEP: 78.270-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO PICA PAU, situado no município de Salto do Céu/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 119823/2012, no município de Salto do Céu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 01/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSE ALVES DE FARIA
CPF: 125.730.006-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8891/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA, portador da Cédula de Identidade 701530 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 035.726.096-15, residente e domiciliado em BR241 KM 26 FAZENDA BURITI, São Félix do Araguaia - MT, CEP: 78.670-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BURITI, situado no município de São Félix do Araguaia/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 78500/2012, no município de São Félix do Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ ANTONIO DE ALMEIDA
CPF: 035.726.096-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8873/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: EURÍPIDES ALVES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 293.805- SSP-PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 020.687.371-91, residente e domiciliado em CHÁCARA FLÔR DE GOIÁS, Vila Rica - MT, CEP: 78.000-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FLOR DE GOIÁS, situado no município de Vila Rica/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 156237/2012, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

EURÍPIDES ALVES DE SOUZA
CPF: 020.687.371-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7499/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NORMA KOCHÉ CPF 142.841.381-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 59901/2011, no município de Chapada dos Guimarães/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

NORMA KOCHÉ
CPF 142.841.381-20

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9202/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: SIDENIO MAGNI, portador da Cédula de Identidade 12/R-1.014.832 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 208.628.571-04, residente e domiciliado em Rua Erechim, nº 502, Jardim Tropical, Canarana, Canarana - MT, CEP: 78.640-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CAMAGNI, situado no município de Canarana/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 86481/2012, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/10/2012

SIGNATÁRIOS:

SIDENIO MAGNI
CPF: 208.628.571-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9090/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: LUCIO KASHIWAQUI, portador da Cédula de Identidade 4.215.352-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 884.313.129-04, residente e domiciliado em Rua Bueno de Andrade, 769, bloco 1, apto. 11, Cambuci, São Paulo - SP, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTO ELIAS, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 807609/2011, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03/09/2012

SIGNATÁRIOS:

LUCIO KASHIWAQUI
CPF: 884.313.129-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8925/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: AUGUSTO JOSÉ PEDRI, portador da Cédula de Identidade 1308710-5 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 348.400.609-91, residente e domiciliado em RUA EUCLIDES BANDEIRA, Nº 500, APTO 301, BAIRRO CENTRO CÍVICO., Curitiba - PR, CEP: 80.530-020, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA MAN-DA BRASA, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 743290/2011, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2012

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTO JOSÉ PEDRI
CPF: 348.400.609-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9101/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Mauro Pereira da Silva, portador da Cédula de Identidade 577754 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 012.562.549-91, residente e domiciliado em Rua Rio Xingú - 47, Colíder - MT, CEP: 78.500-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio São Pedro, situado no município de Colíder/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 57507/2012, no município de Colíder/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18/09/2012

SIGNATÁRIOS:

Mauro Pereira da Silva
CPF: 012.562.549-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8969/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARIA APARECIDA QUIEREGATI MOVIO, portador da Cédula de Identidade 607.809 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 651.540.961-34, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, PEDRO ARJONA MOVIO, portador da Cédula de Identidade 5.509.041 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 198.835.958-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA SÍTIO ARJONA MOVIO, situado no município de Nova Ubitatã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 31142/2012, no município de Nova Ubitatã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/08/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA QUIEREGATI MOVIO
CPF: 651.540.961-34
PEDRO ARJONA MOVIO
CPF: 198.835.958-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 015/2012/FUNDED, referente ao Processo nº 364768/2012

CONTRATANTE: Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso/FUNDED – CNPJ Nº 01.755.662/0001-34.

CONTRATADO: Sebrae/MT – Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas de Mato Grosso – CNPJ nº. 03.534.450/0001-52

OBJETO: Locação de espaço físico para atender a demanda do Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso – Funded na realização das Olimpíadas Escolares Brasileiras de 15 a 17 anos a ser realizada no município de Cuiabá no período de 25 de novembro a 08 de dezembro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15601.1613.33903900.100 e 15601.1613.33903900.101

VALOR: R\$ 626.266,00 (seiscentos e vinte e seis mil duzentos e sessenta e seis reais)

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência de 15/11/2012 até 31/12/2012.

ASSINATURA: 01/11/2012

ASSINAM: JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI – Presidente do FUNDED/MT – Contratante e **JOSÉ GILHERME BARBOSA RIBEIRO e ENEIDA MARIA DE OLIVEIRA** – Sebrae/MT – Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas de Mato Grosso – Contratada.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2012

AVISO DE RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das propostas técnicas das empresas participantes Tomada de Preços nº 025/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia, para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-325, Trecho: Entº MT-206/208 (Alta Floresta) – Escola Rural Produtiva de Alta Floresta (ERPAF); Sub-trecho: Km 5,0 – Escola Rural Produtiva de Alta Floresta (ERPAF), com extensão aproximada de 20,00 Km.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.....100 (cem) pontos
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.....100 (cem) pontos
GEOSERV – SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA.....100 (cem) pontos
SSM – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.....070 (setenta) pontos

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2012
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 030/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Entº BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Subtrecho: Entº MT-461 (A) – Entº MT-(270/340) (B) (Guiratinga), com extensão aproximada de 58,00 Km.

EMPRESAS HABILITADAS:

PROJECTA – PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.
SSM – CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 07 de novembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2012
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços nº 032/2012, Tipo "Técnica e Preço", para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entº BR-364 (A) (Alto Araguaia) (Div. MT/GO), com extensão aproximada de 91,50 Km e Elaboração do Projeto de Três Interseções: Rotatória 01: Entº com o acesso ao Distrito Industrial de Alto Taquari, aproximadamente no Km 29; Rotatória 02: Entº com o acesso a Usina de Etanol, aproximadamente no Km 37; Rotatória 03: Entº com a MT-465.

EMPRESAS HABILITADAS:

NACON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
STRATA ENGENHARIA LTDA.
DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA.
AGRITOP – TOPOGRAFIA, GEODÉSIA E PROJETOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme artigo 109 da Lei de Licitações 8.666/93.

Cuiabá, 07 de novembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita
Assessor Técnico de Licitação
VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

PORTARIA/SETPU/462/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 427/2012-SETPU, de 15/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 142/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de Plano de Controle Ambiental – PCA, Plano de Recuperação de Áreas Degradadas – PRADE e Inventário Florestal para Licenciamento Ambiental de Obras Rodoviárias e Construção de Ponte de Concreto, conforme abaixo:
- Elaboração de Inventário Florestal, para obras de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-208, Trecho: Km 65,0 – Km 144,0 (Entº MT-160), com extensão de 96,70 Km.
- Elaboração de PCA e PRADE, para obra de pavimentação de rodovia, na Rodovia MT-020, Trecho: Paranatinga – Canarana, Subtrecho: Lote 04 – A, com extensão de 33,75 Km.
- Elaboração de PCA e PRADE, para obra de construção de ponte de concreto, sobre o Rio Cuiabá, Trecho: Entº Avenida Beira Rio (Projetada) – Entº Estrada da Guarita, Subtrecho: Acesso ao Centro de Treinamento da COPA 2014.

A realização será no dia 18 de Outubro de 2012, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Mauro Aires Fávoro.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/463/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 428/2012-SETPU, de 15/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto Executivo de Engenharia para Construção de Pontes de Concretos Prémoldado Protendido, constituído de estudos Topográficos, Hidrológicos, Geotécnicos e Cálculo de Estruturas, divididos em 4 lotes, nos seguintes trechos: Lote 01: Rodovia MT-208, Trecho: Entº MT-170 – Entº MT-418/Passagem do Loreto – (Cór. Est. 108, Rio Piranha, Rio Tucumã, Rio Canamá e Vaz. Rio Canamá); e Rodovia MT-325, trecho: Alta Floresta – Divisa MT/PA (Rio Teles Pires); Lote 02: Rodovia MT-418, trecho: Passagem do Loreto – Colniza (Rio Loreto Rio Canamá); Rodovia MT-242, Trecho: Sorriso – Ipiranga do Norte (Rio Lira), Rodovia MT-241, Trecho: Nobres – Marzagão (Cór. Salobro); Lote 03: Rodovia: MT-418, Trecho: Colniza – Entº MT-208 (Cór. Do “S”, Cór. Da Represa, Rio Natal, Vaz. Natalzinho, Rio Tachi, Cór. Sem Nome , Cór. Sem Nome 2, Cór. Sem Nome 3, Cór. Sem Nome 4, Cór. Perseverança I e Cór. Perseverança II); Lote 04: Rodovia MT-170, Trecho: Castanheira – Juruena (Cór. Queixada, Rio Vermelho, Rio Trairão, Rio Tucunzinho e Rio Tucunamá).

A realização será no dia 19 de Outubro de 2012, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Darcibel Silva Ramos.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 15 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/465/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 432/2012-SETPU, de 19/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 143/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto básico de engenharia para obras de implantação e pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Novo São Joaquim – Campinápolis, Subtrecho: Novo São Joaquim – Placa Nativa, com extensão aproximada de 52,0 Km.

A realização será no dia 23 de Outubro de 2012, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Benilce da Guia Magalhães Souza.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2012

PORTARIA/SETPU/466/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 433/2012-SETPU, de 19/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área rodoviária, para execução de serviços de pavimentação asfáltica em TSD na Avenida Perimetral Auxiliar, com extensão total de 5.600,00m², no Município de Alta Floresta - MT.

A realização será no dia 22 de Outubro de 2012, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Amélia Martins.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 19 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/467/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 435/2012-SETPU, de 22/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 030/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de projeto Executivo de Engenharia para Implantação e Pavimentação da Rodovia MT-110, Trecho: Entº BR-364 – Entº BR-070 (A) (Divisa Tesouro/General Carneiro), Subtrecho: Entº MT-461 (A) – Entº MT –(270/340) (B) (Guiratinga), com extensão aproximada de 58,00 Km.

A realização será no dia 30 de Outubro de 2012, às 16h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/468/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 436/2012-SETPU, de 22/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS – Edital Nº 032/2012, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de projetos, para elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entº BR-364 (A) (Alto Araguaia) (Div.MT/GO), com extensão aproximada de 91,50 Km e Elaboração do Projeto de Três Interseções:

Rotatória 01:Entº com acesso ao Distrito Industrial do Alto Taquan, aproximadamente no Km 29; Rotatória 02: Entº com acesso a Usina do Etanol, aproximadamente no Km 37; Rotatória 03: Entº com a MT-465.

A realização será no dia 26 de Outubro de 2012, às 14h00min horas na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Vilma dos Santos Martinelli.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/469/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 437/2012-SETPU, de 22/10/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2012, Tipo “Técnica e Preço”, Com o objetivo de selecionar empresa especializada para em regime de empreitada, executar os Serviços de Consultoria de Engenharia de Fiscalização do Programa de Controle de Peso em Rodovias Estaduais, através de locação, instalação, operação e manutenção de sistemas fixos e móveis de pesagem de veículos em locais definidos pela SETPU.

A realização está prevista para o dia 05 de Novembro de 2012, às 14h00min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Sidnei Garcez de Souza.....Presidente
- Ivo da Costa.....Membro
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Valdecina Aparecida Melo Ribeiro.....Secretária

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 22 de Outubro de 2012.

PORTARIA/SETPU/479/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 449/2012-SETPU, de 01/11/2012, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento de CARTA CONVITE Nº 144/2012, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia, área de projetos, para elaboração do Projeto de Engenharia de Sinalização Luminosa e Horizontal da pista de pouso e decolagem, pista de táxi e pátio de estacionamento de aeronaves, biruta, farol rotativo e sistema de energia de emergência do Aeroporto de Diamantino-MT.

A realização está prevista para o dia 06 de Novembro de 2012, às 14h00min na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU.

COMISSÃO:

- Antonia Luiza Ribeiro Pereira.....Presidente
- Darcibel Silva Ramos.....Membro
- Maria Helena Barbosa Alves.....Membro
- Edjalma da Costa e Silva.....Secretário

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA Cuiabá/MT, 01 de Novembro de 2012.

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002 DGP - PMMT/2012

CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO DO CORPO MUSICAL DA POLICIA MILITAR CFSCM/2012

- REFERÊNCIA LEGAL:** Art. 21 e Art. 33 da Lei Complementar nº 408, de 01 de julho de 2010, que institui o Sistema de Ensino da Polícia Militar e Art. 58 a 60 do Regulamento de Promoção de Praças da PMMT, aprovado pelo Decreto 2.468 de 29 de março de 2012.
- VAGAS:** 06 (seis) vagas ao Curso de Formação de Sargento do Quadro de Praças do Corpo Musical – CFS/QPCM/PM.
- INSCRIÇÕES:** Data: 08 de novembro de 2012; Horário: Horário expediente oficial do PMMT; Locais: Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.
- REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO**
 - 1 Ser Cabo ou Soldado do Quadro de Praças do Corpo Musical PM, com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo serviço;
 - 2 Não estar condenado à pena de suspensão do cargo ou função, prevista na legislação brasileira;
 - 3 Não se encontrar em licença para tratamento de interesse particular;
 - 4 Não ter sofrido pena restritiva de liberdade, por sentença transitada em julgado, durante o período correspondente a pena, mesmo quando beneficiado por livramento condicional;
 - 5 Não ter sido apenado, com sentença transitada em julgado, mesmo que obtenha "sursis";
 - 6 Encontrar-se classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";
 - 7 Não estar submetido a Conselho de Disciplina;
 - 8 Ter conceito profissional favorável do Comandante, Diretor ou Chefe imediato;
 - 9 Não ter sido punido mais de uma vez por transgressão disciplinar de natureza grave, nos últimos 12 (doze) meses, contados até a data de inscrição;
 - 10 Não estar na condição de desertor, desaparecido ou extraviado;
 - 11 Não ter atingindo ou vir a atingir, até a data da promoção, a idade limite para permanência no serviço ativo;

5. PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo seletivo ao Curso de Formação de Sargentos do Quadro de Praças do Corpo Musical – CFS/QCPCMPM constará de 05 (cinco) fases, constantes abaixo:

FASE	DESCRIÇÃO	CARÁTER
1ª	EXAME DE SUFICIÊNCIA ARTÍSTICO-MUSICAL	ELIMINATÓRIO
2ª	EXAME INTELECTUAL	CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO
3ª	EXAME MÉDICO E ODONTOLÓGICO	ELIMINATÓRIO
4ª	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	ELIMINATÓRIO
5ª	AValiação Psicológica	ELIMINATÓRIO

6. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital completo está disponível no endereço eletrônico WWW.pm.nt.gov.br.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

NOTA PARA BGE Nº 2365/DGP-1.SEC/2012

1. Foram transferidos os Policiais Militares infra-relacionados, de acordo com os Arts. 70, 71 e 75 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05, a contar de **08 de novembro de 2012**.

NOME	POSTO	ORIGEM	DESTINO
MURILO FRANCO DE MIRANDA - RG nº 880.724 PMMT	CAP PM	DEIP/APMCV Várzea Grande-MT	CR-VIII/21º BPM Juara-MT
GIBSON ALMEIDA COSTA JUNIOR – RG nº 880.722 PMMT	CAP PM	DEIP/APMCV Várzea Grande-MT	CR-IV/14º BPM 2ª Cia PM de Paranatinga-MT
ANDREIA VITAL DA COSTA - RG nº 880.715 PMMT	CAP PM	DEIP/APMCV Várzea Grande-MT	CR-V/2º BPM Barra do Garças-MT
DOUGLAS PELLISSARI CATANANTE – RG nº 880.717 PMMT	CAP PM	DEIP/APMCV Várzea Grande-MT	CESP/BPMPA 4ª Cia PM de Cáceres
CLEITON DE MOURA VIANA - RG nº 880.716 PMMT	CAP PM	DEIP/APMCV Várzea Grande-MT	CR-IV/14º BPM Primavera do Leste-MT

QCG/DGP-1, em Cuiabá-MT, 07 de novembro de 2012.


JORGE CATARINO MORAIS RIBEIRO - CEL PM
 Comandante Geral Adjunto da PMMT

PORTARIA Nº 347/QCG/DGP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Desliga Policial Militar do Quadro de Ativos da PMMT por falecimento.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º, Inciso XII da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar por falecimento do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e consequentemente do CR-III/Força Tática, **DEVANILSON GONÇALVES DA CRUZ- SD PM**, RG 885.673 PMMT, retroagindo seus efeitos a **contar de 19 de outubro de 2012**, com fulcro no Artigo 110, Inciso VII e Artigo 133 da Lei Complementar nº 231, de 15Dez05 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso), que deu como causa da morte choque hipovolêmico, instrumento pênfuro contudente conforme consta na Certidão de óbito datada de 20/10/2012 de matrícula 0653750155 2012 4 00003 094 0002363 39, registrada no Cartório de paz e notas do Coxipó da Ponte em Cuiabá-MT.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 885.673 PMMT, pertencente ao **EX-SD PM DEVANILSON GONÇALVES DA CRUZ**, na DGP através do Of. nº 2954/2012/CR/II/NAS datado de 05/11/2012 da Ten Cel PM Ridaiva Reis de Souza – Comandante Regional Adjunta do CR-II

Art. 3º A Diretoria de Gestão de Pessoas – 2 (DGP-2) deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex- SD PM DEVANILSON GONÇALVES DA CRUZ**.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
 Comandante Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 375/QCG/SCMP-BM1/2012

O **CEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 8º, Inciso IX da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010 c/c o art. 110, Inciso IV e 127, Inciso I, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

RESOLVE:

Art. 1º Excluir a *Pedido*, do serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, **MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR - SOLDADO BM**, RG nº 1543218-1 SSP/MT, CPF nº 017.341.861-94, Matrícula Funcional nº 133551, lotado no Quartel da 7ª Companhia Independente de Bombeiros Militar – 7ª CIBM, município de Alta Floresta - MT, a contar de 08 de novembro de 2012, por não haver mais interesse em permanecer nas fileiras da Corporação.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação do militar RG nº 001.191 CBM/MT, pertencente ao **Ex – Soldado BM MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR** na BM-1.

Art. 3º A BM-4 deverá recolher os fardamentos do militar, pertencente ao **Ex – Soldado BM MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**.

Art. 4º A BM-1 deverá tomar as medidas legais e administrativas quanto à suspensão dos proventos do **Ex – Soldado BM MARCOS LUIZ PEIXOTO COSTA JUNIOR**.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de novembro de 2012.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Publique-se, cumpra-se.


CEL. BM ADERSON JOSÉ BARBOSA
 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

EXTRATO DO CONTRATO Nº 181/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS

DO OBJETO: A aquisição de materiais de consumo – projétil de calibres diversos e de pólvora para composição de munições, com a finalidade de atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso no desenvolvimento de suas atividades de formação, capacitação e policiamento ostensivo, visando atender a demanda advinda com a Copa do Mundo de futebol de 2014.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 134.480,00 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO:19101; Projeto:1062:Natureza de Despesa:33903000;Fonte:100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado fiscal deste contrato o Sr. Maj. PM Everson César Gomes Metelo – Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 07/11/2012 a 06/11/2013.

DA DATA: 07/11/2012.

ASSINAM:DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e a Sra. DANIELLE WANDEUR BEZERRA FASSI - Companhia Brasileira de Cartuchos/CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 126/2009

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 126/2009, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e sua esposa a Sra. EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO e da CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 126/2009, que consiste na locação do imóvel localizado na Av. Júlio Campos esquina c/ Rua Capitão Otto Sampaio, nº 3.250, município de Várzea Grande, Bairro Jardim Glória I, para abrigar as instalações da Casa do Albergado (Masculino).

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do presente Contrato por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 16/11/2012 a 15/11/2013.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280; Natureza de Despesa: 33903600 e Fonte: 248. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/LOCATÁRIO e o Sr. JOSIAS SANTOS GUIMARÃES e a Sra. EUGÊNIA DUARTE GUIMARÃES/LOCADORES.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 188/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa JUDITE DOS SANTOS CALCILARI - ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do item 8.4 da CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato 188/2010, referente à contratação de Empresa Especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender os presos e agentes penitenciários plantonistas da Cadeia Pública de Diamantino - MT.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 337; Atividade: 4280, Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100. As despesas do exercício de 2013 correrão por dotação específica a ser consignada no referido orçamento.

DO PAGAMENTO: 8.4. .III - Prova de regularidade trabalhista (CNDT), conforme Parecer nº 207/SGA/2012 PGE.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 30/11/2012 a 29/11/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. JUDITE DOS SANTOS CALCILARI - Judite dos Santos Calcilari- ME/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 045/2012/GAB/SEJUDH, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.

Elaborar e implantar o Programa de Recenseamento de Servidor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.

A **Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos em substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,**

Considerando as obrigações assumidas por intermédio do Termo de Compromisso SEJUDH/CNJ/TJMT/DEPEN de 19/01/2011, pautado no Plano de Modernização do Sistema Penitenciário de Mato Grosso no período compreendido entre 2010 e 2021;

Considerando a necessidade de traçar o perfil dos servidores, possibilitando identificar a real situação dos ocupantes de cargo e/ou função, capacitação e expectativa profissional,
Considerando a necessidade de obter um diagnóstico preciso do perfil do servidor da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos transformando-os em um mecanismo de função política, com efetiva capacidade de regulação que ajude a formular melhor a missão institucional e alinhar a capacidade de trabalho interna,
Considerando que de posse do diagnóstico será possível estabelecer o déficit de servidores e assim ter subsídios para solicitar a realização de novos concursos públicos.

RESOLVE :
Art. 1º - Determinar a obrigatoriedade de sujeição ao Programa de Recenseamento de Servidores (PRS) aos colaboradores ativos (servidores, estagiários, cedidos) da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso.
Art. 2º - Instituir uma Comissão responsável pela implantação do Programa de Recadastramento de Servidores, composta pelos seguintes servidores: **Geyza Alice Pacheco Bianconi, Paula Cristina Pinto de Melo, Monique Garcia Vaz, Rakely Maria F. de Lima, Vitória Cristina da Silva, Eliane Rodhen Barbosa, Jacira Maria da Costa Silva, João Batista Pereira de Souza, Osvaldo dos Reis, Joana Darc de Moraes, Alceluze Cristiane da Silva Luz, Alceu Munz de Ávila, Adriana Haddad Souza Porto, Jefferson Batista da Cruz, Adilson Cortez da Silva, Segisval Henoc Gunther Campos, Marlon Pinheiro Nerus, Jonas Ezequiel Debatin e Erveson Jones Pereira de Souza.**

Art. 3º - Determinar que a Comissão secretarie os trabalhos de aplicação do PRS – Programa de Recenseamento de Servidores, utilizando do preenchimento do formulário elaborado pela SEJUDH/MT, segundo as instruções nele contidos.
 § 1º Convocar todos os colaboradores ativos, inclusive os servidores afastados a participarem do PRS, sob pena de incorrer na sanção administrativa prevista no artigo 4º desta Portaria.
 § 2º Na ocasião do recadastramento, o servidor deverá apresentar documentos pessoais,

diplomas e certificados dos cursos de capacitação realizados nos últimos 05 anos, 02 (duas) fotos 3x4, comprovante de endereço e, obrigatoriamente, firmar declarações de vínculo empregatício e de parentesco.
Art. 4º - O formulário para recenseamento dos servidores será disponibilizado no site da SEJUDH/MT, a partir do dia **12/01/2012**, para preenchimento e posterior entrega do documento nos postos de coleta, os quais serão distribuídos em todo o Estado de Mato Grosso, conforme as datas do cronograma anexo.
Art. 5º - Fica proibida toda e qualquer espécie de movimentação/remoção, de servidores vinculados a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, enquanto perdurar o Programa de Recenseamento de Servidores.
Art. 6º - Os diretores das Unidades Prisionais e Socioeducativas, a Superintendente do PROCON, a Coordenadora do CONEN e a Secretária Executiva dos Conselhos, serão responsáveis pelas informações apostas nas fichas dos servidores subordinados, respondendo civil e criminalmente por eventuais informações inverídicas, bem como pela autorização de remoção de servidores, sem a anuência do respectivo representante da Secretaria Adjunta, após a coleta dos formulários;
Art. 7º - Os servidores que se recusarem a prestar as informações solicitadas terão seus vencimentos suspensos até a devida regularização.

PUBLIQUE E-SE. REGISTRE -SE. CUMPRE-SE.
 Cuiabá (MT), 07 de novembro de 2012.

Geyza Alice Pacheco Bianconi
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 em Substituição Legal

PORTARIA CONJUNTA Nº 579/2012/AGE-COR/SEJUDH

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS (Em Substituição Legal), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 27 da Lei Complementar nº 207/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO** em concordância com o artigo 8º da Lei Complementar nº 413/2010:

Considerando o teor dos autos dos Processos nº 572755/2012, nº 578314/2012, nº 578391/2012, nº 578694/2012 e nº 580978/2012 e, ainda, notícia publicada no Jornal "A Gazeta" veiculada no dia 31/10/2012;

Considerando: notícia de que, supostamente, menores estariam sofrendo abuso dentro da unidade e que um agente orientador teria, em tese, aberto o quarto para que um adolescente pudesse agredir fisicamente outro menor; relatos de dois menores que teriam, supostamente, sofrido abuso sexual dentro da unidade Socioeducativa de Cuiabá, em tese, praticado por outros menores, nos dias 17, 18 e 24/10/2012; E, a informação de que os abusos foram relatados aos servidores da internação, sem que estes, em tese, tomassem providências.

Considerando, finalmente, que a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua imediata apuração, garantindo ao sindicado a ampla defesa e o contraditório, conforme determina o artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República de 1988 e artigo 10, inciso X, da Constituição do Estado de Mato Grosso;

RESOLVEM:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Administrativa designando a servidora **Josiane Gonzaga de Araújo** para apurar as irregularidades supracitadas.

Art. 2º. Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão da respectiva Sindicância, em conformidade com o artigo 50, parágrafo único, da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 3º Determinar o afastamento do servidor Adão Baça Hermoza, de sua unidade de lotação, definindo, ainda, que este cumpra, no período de investigação, sua carga horária na Escola de Governo, como medida cautelar a fim de garantir sua integridade física e a eficiência na apuração das irregularidades, conforme artigo 28 da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, Publique-se, **CUMPRE-SE.**

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

GEYZA ALICE PACHECO BIANCONI
 Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos
 (Em substituição legal)
 (documento original assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário Auditor-Geral do Estado
 (documento original assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**

A Secretária de Estado de Educação, torna público a reabertura da **Tomada de Preços nº 008/2012**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação e conclusão da construção de 02 (duas) quadras poli-esportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24 c 32m, distribuídas nos municípios de Jaciara e Juscimeira, no Estado de Mato Grosso., no **dia 28 de novembro de 2012 às 8:30 horas**, na sala de licitações da SEDUC. **A retirada do Edital será feita em até 72 horas antes da abertura do certame no Setor de Licitações desta pasta.** Informações pelo telefone (65) 3613-6304.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

**SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
 RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO Nº. 008/2012-SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação, torna público que da **Tomada de Preços nº 008/2012**, cujo objeto e a contratação de empresa especializada em execução de obra para adequação e conclusão da construção de 02 (duas) quadras poli-esportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais – dimensão da quadra 24 c 32m, distribuídas nos municípios de Jaciara e Juscimeira, no Estado de Mato Grosso. Foi declarada DESERTA.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 130/2010

Origem: Concorrência 023/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: **AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA.**
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência.
Da Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 28 (vinte e oito dias) dias, com início em **23/11/2012** e término em **20/12/2012**.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, inciso II, da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 06 de novembro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 233/2010

Origem: Concorrência nº 036/2010.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: **PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**
Objeto: Aditar a Cláusula **OITAVA** – Do prazo de Execução e **NONA** – Da Vigência.
Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 90 (noventa) dias, com início em **22/10/2012** e término em **20/01/2013**.
Prazo de Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **22/10/2012** e término em **19/02/2013**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de Execução e Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º da Lei n. 8.666/93 e alterações.

Cuiabá/MT, 22 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA AO CONTRATO 029/2012

Origem: Concorrência nº 011/2011.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação/Seduc.
Contratada: **TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES Ltda/EPP.**
Objeto: Aditar as Cláusulas **Oitava e Nona** – Do Prazo de Execução e Da Vigência.
Do Prazo de Execução: O prazo para execução terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **29/10/2012** e término em **26/02/2013**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de execução e a data da assinatura do 1º Termo Aditivo de Prazo de Execução e Vigência.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, com início em **14/11/2012** e término em **13/03/2013**.
Fundamento Legal: Art. 57, §1º, incisos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 29 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO 113/2010

Origem: Concorrência 003/2010.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – Seduc.
Contratada: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**
Objeto: Aditar a Cláusula **NONA** – Da Vigência.
Da Vigência: A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 51 (cinquenta e um) dias, com início em **30/10/2012** e término em **20/12/2012**. **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 4º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.
Fundamento Legal: Art. 57, § 1º, incisos da Lei n.8.666/93.

Cuiabá/MT, 30 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 226/2012

Origem: Dispensa de Licitação nº 039/2012/SEDUC, TR nº. 700/2012.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: **ELVENI GERLACH RECKZIEGEL.**
Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da EE.Dep.Milton Figueiredo no Município de Várzea Grande/MT.
Valor: **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com **Início em 02/10/2012 e seu Término em 02/10/2013**.
Fundamento: Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.

Cuiabá/MT, 02 de Outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2012

Processo n.º 889497/11
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Wagner Ferreira Barbosa
 Objeto: Locação de salas desmontáveis para atender a EE Estevão Alves Correa, no Município de Cuiabá/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 021/2012/SUGT e Parecer Jurídico n.º 1253/2012/UAS/SEDUC/MT/AD80.
 Cuiabá – MT, 01 de Outubro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 2012, PÁGINA 22, O ITEM ABAIXO:

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2012

Processo n.º 889497/11
 Partes: **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC;**
Wagner Ferreira Barbosa
 Objeto: Locação de salas desmontáveis para atender a EE Estevão Alves Correa, no Município de Cuiabá/MT.
 Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) durante 12 (doze) meses
 Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 021/2012/SUGT e Parecer Jurídico n.º 1253/2012/UAS/SEDUC/MT/AD80.
 Cuiabá – MT, 08 de Novembro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 231/2012

Origem: Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 071/2011/SAD – Pregão Nº 073/2011/SAD – TR Nº 735/2012/SEDUC.
Contratante: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
Contratada: GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA – EPP
Objeto: Contratação de Serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Educação.
Valor: R\$ 79.575,00 (setenta e nove mil quinhentos setenta e cinco reais).
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses com início em 11/10/2012 e seu término em 10/10/2013.
Fundamento: Leis n.º 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações legais.
 Cuiabá/MT, 11 de outubro de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

Lauda 223

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 196/2012.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 125028/2012
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar “Centro de Educação de Jovens e Adultos Marechal Rondon” CNPJ/MF 01.584.331/0001-89, no município de Jaciara/MT.
OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas do Centro de Educação Jovens e Adulto Marechal Rondon.
CÓDIGO: 14.101
DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371.1.5.1
 Elemento de Despesa: 335030 - 335039
 Fonte: 110
 Nota de Empenho: 12.029999-9 – 12.030000-8
VALOR: R\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2012

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 201/2012.

TERMO: EMERGENCIAL
Protocolo nº. 472569/20121
PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual “Dom Francisco de Aquino Corrêa” CNPJ/MF 02.539.430/0001-01, no município de Cuiabá/MT.
OBJETO: O presente de compromisso tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra para adequações e melhorias nas dependências físicas da EE Dom Francisco de Aquino Corrêa.
CÓDIGO: 14.101
DOTAÇÃO: Projeto: 340.4371.1.6.1
 Elemento de Despesa: 335030 - 335039
 Fonte: 110
 Nota de Empenho: 12.029995-6 – 12.029996-4
VALOR: R\$ 14.492,40 (quatorze mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)
DATA DE ASSINATURA: 08/11/2012

PORTARIA N.º 379/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 218513/2011, que tem como fito **apurar suposta responsabilidade da empresa A.N.N. Construção e Incorporação Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.705.842/0001-01, com sede social na Rua das Camélias, nº. 430 – Bairro Jardim Cuiabá, no município de Cuiabá - MT, **pela inexecução parcial do Contrato n.º. 188/2008, de 23 de dezembro de 2008, tendo como objeto tendo como objeto a contratação de empresa especializada em Obras de Construção Civil para execução dos serviços de construções de 05 (cinco) quadras poli esportivas cobertas com ar-**

quibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto Araguaia, Rondonópolis, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I da TR nº. 972/2008 e Anexo II da tomada de preços n.º. 008/2008.

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, **RESOLVE:**
Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 30.10.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 154/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
Art. 2.º. Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.
 Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N. 0068/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1635/2011-CEE/MT. **RESOLVE:**

Art. 1.º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar “in loco” o pedido da Escola Estadual Presidente Médici em Cuiabá/MT para Autorização do Curso Técnico em Administração, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, Ensino Médio Integrado à Educação Profissional.

- Gilson Luis da Silva Borges
- Eleni Bazzano de Oliveira

Parágrafo único – A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA **PUBLICADA**

CUMPRA-SE
 Cuiabá, 07 de novembro de 2012

Aguinaldo Garrido
 Presidente

PORTARIA N.º 380/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo protocolizado sob o nº.76453/2012, que tem como fito apurar **suposta responsabilidade da empresa Tillo Construções e Serviços Ltda-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.032.835/0001-96, com sede social na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, Bairro Centro, no município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato n.º. 059/2010, de 21 de junho de 2010.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo, **RESOLVE:**
Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 24.10.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 053/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
Art. 2.º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 24 de outubro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 381/2012/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 135254/2012, que tem como fito apurar suposta responsabilidade da empresa **CONSTRUTORA TAIAMÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.869.553/0001-24, com sede social na Avenida Dom Bosco, nº. 2.144, Sala B, Bairro Popular, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato n.º. 127/2007, celebrado em 05 de novembro de 2007 e considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo,**

RESOLVE:
Art. 1.º. Prorrogar, a partir de 08.10.2012, por mais 60 (sessenta) dias os efeitos da Portaria 104/2012/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.
Art. 2.º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2012.

Ságuas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 030/2010/SECITEC PROC. 305928/2012/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Arcari Terceirização LTDA - ME – CNPJ N.º: 10.554.040/0001-39
OBJETO: Alterar a cláusula décima – da vigência do contrato 030/2010/SECITEC, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **30/07/2012** e término em **29/07/2013**.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA ASSINATURA: 27/07/2012
ASSINAM: **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**– Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, **CONTRATANTE**– **ARTUR DOS REIS** - Arcari Terceirização LTDA-ME - **CONTRATADA**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 033/2010/SECITEC PROC. 351765/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia -SECITEC– CNPJ Nº 03.507.415/0024-30
CONTRATADO: Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A – CNPJ N.º: 08.602.745/0001-32
OBJETO: Alterar a cláusula terceira – da vigência do contrato 033/2010/SECITEC, conforme disposto no inciso II do art. 57 da lei nº 8666/93. O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de **12 (doze) meses** a partir de **02/08/2012** e término em **01/08/2013**.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.
DATA ASSINATURA: 24/07/2012
ASSINAM: **ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO**– Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC, **CONTRATANTE**– **LAERTE TAVARES LACERDA** e **CLÁUDIO JORGE COSTA DO NASCIMENTO**– Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A- **CONTRATADA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC**

**EDITAL CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 001/2012/SECITEC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, selecionados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2012/SECITEC/MT publicado no DOE no dia 06 de Março de 2012, realizado para contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior sob o regime de que trata a Lei Complementar 154/2004 e Decreto Governamental 914/2007, nos termos do Item X, do Edital 001/2012/SECITEC.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS

Perfil Profissional: BACHAREL EM ODONTOLOGIA

Candidato	Classificação	Carga Horária/Semanal
Twigg Mitsue D. Hayashida Karmann	2º	20 horas
Vanessa de Souza	4º	20 horas

Cuiabá, 06 de Novembro de 2012

**ÁREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº. 066/2012/SECITEC

Excluir membro da equipe técnica de execução de ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, constituída através da portaria 044/2012/SECITEC/MT.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Excluir o Senhor **WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA**, nomeado como Coordenador Ad-junto de Planejamento, através da portaria publicada no D.O.E do dia 22 de Agosto de 2012, da equipe técnica de execução das ações do **Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC**.

Art. 2º - A exclusão de que se trata esta portaria produzirá efeitos a partir de 31 de Outubro de 2012.

Art. 3º - Esta portaria entrar em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de Novembro de 2012.

**ÁREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº. 067/2012/SECITEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Onde se lê no Diário Oficial nº. 25923 do dia 06-11-2012

PERFIL PROFISSIONAL – BACHAREL OU TECNÓLOGO EM TURISMO

Candidato	Classificação	C.H/SEMANAL
Robson Alexandre Barbosa	3º	20 horas

Leia-se:

PERFIL PROFISSIONAL – BACHAREL OU LICENCIATURA EM QUALQUER GRADUAÇÃO COM HABILITAÇÃO EM INGLÊS

Candidato	Classificação	C.H/SEMANAL
Robson Alexandre Barbosa	3º	20 horas

Art. 1º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Outubro de 2012.

**ÁREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia**

PORTARIA Nº. 068/2012/SECITEC

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 151 de 08 de janeiro de 2004, considerando a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Onde se lê no Diário Oficial nº. 25923 do dia 06-11-2012

Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica Tangara da Serra
Perfil Profissional: Coord.Adj.,Professor,Supervisor,Apóio Adm.,Orientador, Inf., Mecânica, Adm., Letras, Biologia, Nutrição e História.

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Etapa Entrevista	Total	Situação Resultado Final
Flavio Koehler	17,0	50	67	Classificado
Eliel Lúcio de Godoy	15,0	50	65	Classificado
Daniel Aparecido Burgos de Araújo	21,0	42,5	63,5	Aprovado
Priscila Satiro Rangel Pereira	8,00	37,5	45,5	Classificado

Leia-se:

Candidato	Prova de Títulos e Avaliação de Currículo	Etapa Entrevista	Total	Situação Resultado Final
Flavio Koehler	17,0	50	67	Aprovado
Eliel Lúcio de Godoy	15,0	50	65	Aprovado
Daniel Aparecido Burgos de Araújo	21,0	42,5	63,5	Classificado
Priscila Satiro Rangel Pereira	8,00	37,5	45,5	Aprovado

Art. 1º Essa portaria entrar em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de Outubro de 2012.

**ÁREA REGINA ALVES IGNÁCIO
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia**

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
COORDENADORIA DE AÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS
EDITAIS Nº. 01, 02 e 03/2011/CAAC/SEC**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e considerando os objetivos de cadastramento e habilitação dos Editais nº 01,02 e 03/2011/CAAC/SEC, Intercâmbio e Difusão Cultural, publicados no Diário Oficial de Mato Grosso do dia 13/08/2012, pag 15 e 16, **tornar público** a relação dos proponentes e propostas cadastradas, conforme item 5.1 dos Editais, e validar os proponentes e propostas cadastradas em 2011, conforme item 4.1 dos Editais.

PROONENTES CADASTRADOS

CAPACITAÇÃO

PROponente	PROPOSTA	MUNICÍPIO
Adriano Noquele de Almeida	Palestra e Oficinas de Artes Cênicas	Sinop
Arlilton Martins da Silva	Oficinas (agente cultural, diversidade e legislação cultural e cursos)	Cuiabá
Antônia Soares André de Souza	Palestras, oficinas, cursos e outras atividades afins	São Paulo
Brigitte Bentolli de Assis	Oficina de Artes Cênicas	Rio de Janeiro
Carlos Roberto Chaves Faria	Palestra	Salvador
Cristiane Paiva Pueras	Oficina de Técnica e Aperfeiçoamento de Voz	Cuiabá
Denise Schutz Freitas	Cursos, Oficinas de Artes Cênicas, outras atividades afins	Cotriguaçu
Eunice Barbosa Cerqueira	Oficinas de Violão e canto para iniciantes	Cuiabá
Fabiola Henri Mesquita	Palestras e Cursos	Chapada dos Guimarães
Inês Aparecida dos Santos	Palestra, oficinas, cursos e outras atividades afins	São Paulo
Inês Aparecida dos Santos –ME	Palestra, oficinas, cursos e outras atividades afins	São Paulo
Jamília Weiler da Fonseca	Cursos	Yárzea-Grande
João Luiz Pereira do Couto	Palestra, oficinas, cursos e outras atividades afins	São Paulo
José Antônio Lisboa Brandão	Palestra, oficinas, cursos, videoconferência, outras atividades afins	Cuiabá
José Diaz de Souza	Oficinas de Teatro e Artes Cênica	Cuiabá
Kuya Comunicação	Oficinas e Cursos	Cuiabá
Luiz Antônio Segadas de Araújo	Oficinas, Palestras, Simpósios/Colóquios, Videoconferências e outras atividades afins	Cuiabá
Marcos Paulo Conceição dos Santos	Oficinas	Cuiabá
Maria Adinair de Medeiros do Nascimento	Oficinas (Bordados e Ponto de Cruz)	Cuiabá
Maria Aparecida da Silva de Carvalho	Cursos (Bordados, pintura em tela e tecidos)	Castanha
Maria das Dores Soares Vital	Oficinas	Cuiabá
Maria Rosa Guimarães	Cursos	Juina
Matheus de Luca Faria Aguiar	Palestras, oficinas e Cursos	Cuiabá
Miguel Oswaldo Penha	Oficinas	Chapada dos Guimarães
Nelson Antunes de Moura	Oficinas e Cursos	Pontes e Lacerda
Renata Carvalho Oliveira Zambom	Palestras, oficinas, cursos, Simpósios/Colóquios, Videoconferências e outras atividades afins	Cuiabá
Vanessa Meriqui	Palestras, Oficinas, Cursos, outras atividades afins	São Paulo
Viviane Paula Vilela	Oficinas de diversidade cultural, fotografia.	Cuiabá
Jonas Pereira da Silva	Palestras, Cursos, Oficinas e outras atividades afins	Cuiabá

AÇÕES ARTÍSTICAS (Artes Cênicas, Literatura, Música, Apresentações Culturais, Artes Visuais)

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
Adão Agripino dos Santos	Banda de Músicas Diversas	Diamantino
Adeilton Rodrigues da Silva	Pequenas Edições	Campos de Julio
Antônia Soares André de Souza	Sarau Literário, Música	São Paulo
Associação Movimento Comunitário Rádio FM de Cuiabá	Apresentação Musical Solo, Dupla, Grupos ou Bandas (moda de viola caipira), Humanidades e Eventos.	Cuiabá
Cia Sinfônica	Grupos ou Bandas (House, Progressive House)	Cuiabá
Ciliane Major Hota	Dupla (música popular Brasileira MPB, SAMBA, BOSSA NOVA, POP)	Cuiabá
Edison Eising	Dupla (Thais e Thiago – Sertanejo Universitário)	Matupá
Edson Rodrigues	Fotografia	Cuiabá
Élaine Arruda Pires Cintra	Humanidades- AudioVisual, Eventos	Cáceres
Eunice Barbosa Cerqueira	Apresentação Musical Solo(Gospel, Romântica, Pop) e Eventos	Cuiabá
Fabiola Henri Mesquita	Coral e Produção de Material Gráfico	Chapada dos Guimarães
Fernando José Ribeiro dos Santos	Artes Cênicas – O Mágico de Oz, Coral – Auto e Cantata de Natal	Lucas do Rio Verde
George André Silva Ribeiro	Pequenas Edições	Rondonópolis
Hederson de Paula Campos	Grupos e/ou Bandas (Pop Rock, Forró, samba e Rock)	Cuiabá
Henrique Gonçalves de Lima	Grupos e/ou Bandas(Pop Rock, Samba e Reggae)	Cuiabá
Hederson Nascimento da Silva	Banda de Musica Diversas	Rio de Janeiro
Horaci Rocha Costa	Dupla	Araputanga
Inês Aparecida dos Santos	Recitais, Sarau Literário	São Paulo
João Luiz Pereira Couto	Artes Cênicas, Recitais, Sarau Literário	São Paulo
José da Costa Neto	Grupos ou Bandas	Cuiabá
José Antônio Lisboa Brandão	Humanidades, Eventos, Exposição, Performance	Cuiabá
Julio César Borges de Carvalho	Apresentação Musical Solo(Gospel)	São José dos Quatro Marcos
Kuya Comunicação	Lançamentos de Livros, Produção de Material Gráfico, Fotografia, Pequenas Edições	Cuiabá
Luiz Antônio Medrado Queiroz	Apresentação Musical Solo	Cuiabá
Luiz Segadas de Araújo	Exposição, Intervenção, Performance, Produção de Material Gráfico, Fotografia	Cuiabá
Estela Ribeiro Barros	Banda de Músicas Diversas	Cuiabá
Simone Palmeiras Tamara	Banda Musical (Pop, MPB)	Cuiabá
Márcio Ribeiro Mendes de Souza	Dupla(Márcio e Paulo – Sertanejo)	Jauru
Maria das Dores Soares Vital	Exposição	Cuiabá
Maria Rosa Guimarães	Exposição, Produção de Material Gráficos	Juina
Matheus de Luca Faria Aguiar	Eventos, Intervenção, Performance	Cuiabá
Miguel Oswaldo Penha	Exposição, Produção de Material Gráfico	Chapada dos Guimarães
Mirian Francisca de Souza Siqueira	Bandas de Músicas Diversas	Cáceres
Nara Matos	Apresentação Musical Solo (sertanejo universitário)	Cuiabá
Ramires & Araújo LTDA	Apresentação Musical Solo, Dupla, Grupos ou Bandas	Nova Mutum
Rejane Leite Amorim	Eventos	Cuiabá
Renata Carvalho de Oliveira Zambom	Humanidades, Eventos, Exposição, Intervenção, Fotografia, Performance	Cuiabá
Rosana Muniz Almeida	Apresentação Musical Solo	Cuiabá
Said Rammoud Fares	Lançamento do Livro (Livro de Romance)	Cuiabá
Silvio da Silva Pereira	Grupos ou Bandas, Exposição, Produção de Material Gráfico, Fotografia	Cuiabá
Só Eventos Produção e Comunicação	Apresentação Musical Shows	Cuiabá
Vanessa Marqui	Recitais, Sarau Literário	São Paulo
Wilmara da Silva Vidica	Humanidades	Cuiabá
Gilberto Rezende de Almeida França	Grupos ou Bandas Orquestra de Buteco	Cuiabá
Jonas Pereira da Silva	Apresentação Musical, Apresentação Cultural	Cuiabá

Serviços (Prestação de Serviços Especializados para Área da Cultura)

PROPONENTE	PROPOSTA	MUNICÍPIO
Alessandro Marino Cintra	Produtor Cultural, Projeção de Imagens	Cáceres
Carlos Roberto Chaves Faria	Criação do Fotoclube	Cuiabá
Denise Schutz Freitas	Elaboração de Projetos	Cotriguaçu
Edson Rodrigues	Fotografia	Cuiabá
Fernando José Ribeiro dos Santos	Cenografia, Produção Cultural, Elaboração de Projetos	Lucas do Rio Verde
Hederson Nascimento da Silva	Consultoria, Assessoria, Produtor Cultural, Direção de Eventos, Elaboração de Projetos	Rio de Janeiro
José Manoel Esperidião Vaz Curvo	Desenvolvimento de Trilha Sonora	Cuiabá
Juliana Moura Brandão Mota de Almeida	Produtora Cultural	Cuiabá
Kuya Comunicação	Consultoria, Assessoria, Produção Cultural, Artes Gráficas, VideoDesigner, Cinegrafista, Edição AudioVisual, Fotografia	Cuiabá
Luiz Antônio Segada de Araújo	Curadoria, Fotografia, Produção de Material Gráfico, Performance em Artes Visuais, Intervenção, Exposição, Produtor Cultural, Cenografia, Artes Gráficas, WebDesigner, Edição de AudioVisual.	Cuiabá
Maria Rosa Guimarães	Buffet, Decoração, Curadoria	Juina
Rejane Leite Amorim	Cerimonial, Produtor Cultural, Elaboração de Projetos	Cuiabá
Renata Carvalho Oliveira Zambom	Curadoria, Performance, Fotografia, Intervenção, Exposição, Eventos, Humanidades, Elaboração de Projetos	Cuiabá
Said Hammoud Fares	Produção Cultural	Cuiabá
Silvio da Silva Pereira	Desenvolvimento de Trilha Sonora	Cuiabá
Silvio Vicente Esgalita	Artes Gráficas, Fotografia	Cuiabá
Jonas Pereira da Silva	Produtora Cultural, Elaboração de Projetos e Cerimonial	Cuiabá

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Vanessa Jacarandá
Secretária de Estado de Cultura

PORTARIA Nº 036/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art.71, II da Constituição Estadual c/c o Art.28, V, e, Considerando os dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e termos do Decreto nº. 7.217/2006 que regulamenta o acompanhamento e fiscalização da execução de contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Luiza Pereira, como gestora do contrato nº 003/2012/SEC, firmado entre a Secretaria de

Estado de Cultura/MT e a Empresa LM Organização Hoteleira Ltda, em substituição a servidora Vanessa Christyne M. Jacarandá que está respondendo pelo cargo de Secretária de Estado de Cultura/MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada, Publicada, Cumpra-se. Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Vanessa Christyne Martins Jacarandá
Secretária de Estado de Cultura/MT
Original assinado

RESOLUÇÃO Nº 011/2012 – CEC/MT.

RESOLVE ARQUIVAR PROJETO CULTURAL CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008, e Decreto Regulamentar nº 1.842/2009,

Considerando morte da proponente conforme certidão de Óbito que consta no Processo do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

RESOLVE

Art. 1º - Arquivar o projeto cultural por inexistência de bens dos espólios tomando impossível a cobrança da dívida com o Estado, incentivado pela Lei Estadual de Fomento a Cultura, conforme decisão plenária do Conselho constante na Ata da 5ª Reunião Ordinária dos dias 29 e 30 de Outubro do ano de 2012 a seguir descrito:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
335038/2012 249/07	Geodésio Musical	Eliane Maria de Souza	Música	15.000,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 29, e 30 de Outubro de 2012.

Vanessa Jacarandá
Presidente

Conselheiros Titulares:
Alceu Marcial Cazarin
Antônio Carlos Viana da Costa
Eliane Fátima da Conceição
Everson da Silva Jesus (Johnny Everson)
Justino Astrovo de Aguiar
Mauro César Lara de Barros
Pedro Luís Damas da Cunha
Rute Varela

Conselheiros Suplentes:
Edival Falcão Pereira
Osemário Forte Dalto

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 067/2012/SES/MT – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2012/SES/MT**

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: TRAVESSIA DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA - Representada pela Sr. Artur Queiroz Filho.

OBJETO: Contratações de serviços de consultoria organizacional especializada e com experiência comprovada na área pública para implantação e implementação do processo de planejamento estratégico, realizada com ferramenta eletrônica – software de gerenciamento, que será disponibilizado durante a vigência do contrato. A consultoria compreenderá as fases de elaboração, execução, acompanhamento e avaliação, ciclo PDCA, para atender a Superintendência de Vigilância em Saúde e a, por conseguinte a Secretaria de Estado de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: projeto atividade: 4305 – elemento de despesa: 33.90.39 – fonte: 112.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 298.009,00.

VIGÊNCIA: 09/10/2012 a 09/10/2013.

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.011591-6 - valor R\$ 298.009,00.

FISCAL DO CONTRATO: Oberdan Ferreira Coutinho Lira – Matr. 1188580016

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 030/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ – CNPJ nº. 03.507.498/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 030/2011 por 180 dias, até o dia 04/10/2013.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2012.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO Nº. 040/2011

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – SEDRAF/MT - CNPJ nº. 03.507.415/0012-05, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ – CNPJ nº. 03.507.498/0001-71.

OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº. 040/2011 por 180 dias, até o dia 04/10/2013.

DA INALTERABILIDADE: Ratificar as demais cláusulas do Convênio original não abrangidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Novembro de 2012.

ASSINA: O SECRETARIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR – Sr. Carlos Luiz Milhomem de Abreu, CPF nº. 851.294.968-68 e RG nº. 10.608.855-5 SSP/SP.

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 046/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 284771/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 03.507.415/0024-30 e a Prefeitura Municipal de Cláudia – CNPJ nº 01.310.499/0001-04

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 057/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 311150/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ nº 04.217.647/0001-20

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido ao atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID

CIDADES

Extrato do Termo Aditivo nº 045/2012/01/01 - SECID Processo nº 484756/2012-SECID.

Objeto do Contrato: Reconstrução da Cisterna do Palácio Paiguás, localizado no Centro Político Administrativo – CPA – no Município de Cuiabá – MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 045/2012/00/00-SECID, item 3.4 o prazo de 90 (noventa) dias e 3.5 o prazo de 60 (sessenta) dias.

Partes: RAIZES CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Reinício de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto: Construção do Complexo de Treinamento do GOE, 3ª Etapa – construção do Estande de Tiro.

I.C 206/2010/00/00-ASJU

Empresa: AMPLA ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA

Município: Cuiabá - MT

Data do Reinício: 02/10/2012.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 004/2012-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA CENTAL DE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades, concernente ao objeto, em consequência o aumento do valor final do contrato, em R\$ 3.060,00 (Três mil e sessenta reais), passando de R\$ 29.782,00 (Vinte e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais), para R\$ 32.872,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), para atender Convênio nº 07801/2011 MMA/SRHU, Projeto Laranjeiras.

DA ASSINATURA: 07/11/2012

VALOR: R\$ 32.872,00 (Trinta e dois mil, oitocentos e setenta e dois reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.4354.9900.3390.3900.262

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Plínio A. Amorim Marques – Representante Legal.

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO EXTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER.

CONTRATADA: LUPPA Administração de Serviços LTDA CNPJ: 00.081.160/0001-02

OBJETO: O presente termo tem por objetivo alterar a Cláusula Terceira - Do Valor Contratual, alterado por repactuação

financeira em face da convenção coletiva da categoria e a Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA do presente contrato que passam a vigorar com a seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL – 3.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços, o valor total mensal de R\$ 7.410,96 (Sete Mil Quatrocentos e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos) e o valor total anual do presente contrato é de R\$ 88.931,52 (Oitenta e Oito Mil Novecentos e Trinta e Um e Cinquenta e Dois Centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO - 6.1 – O presente contrato terá validade por mais 12 (doze) meses, tendo seu início em 26/10/2012 e término em 25/10/2013.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no Contrato n.º 002/2011 não atingidas por esse Termo Aditivo.

**ASSINAM: AROLD DE LUNA CAVALCANTI (CONTRATANTE)
FRANCISVAL DIAS MENDES (CONTRATANTE)
FLAVIA MESQUITA GONÇALVES (CONTRATADA)**

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2012/MT SAÚDE

PARTES: Instituto de Assistência a Saúde dos Servidores do Estado De Mato Grosso – MT Saúde e Dinâmica Consultoria E Administração Em Saúde Ltda.

OBJETO: O objeto do presente contrato é o atendimento aos beneficiários do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Mato Grosso – MT Saúde, através da disponibilização de Serviços Técnicos Especializados na Gestão, Administração e Operação de Plano de Saúde.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caráter de Emergência, nos termos do Inciso IV, do artigo 24, da Lei 8.666/93

DA VIGENCIA: A vigência do presente Contrato será de 180 (cento e oitenta), a contar do dia 11 de outubro de 2012, podendo ser prorrogado, desde que justificado de forma fundamentada pela Administração.

DO VALOR: O valor máximo por faixa etária dos serviços contratados pelo presente Instrumento de Contrato é de R\$ 7.70,00 (sete reais e setenta centavos) per capta, tendo como limite máximo a quantidade de 38.000 (trinta e oito mil) vidas;

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, correrão por conta da Unidade Orçamentária: 11303, projeto/atividade 1387, elemento de despesa 3390.3900, fonte 100/240. Será emitida, concomitantemente à assinatura deste contrato, Nota de Empenho no respectivo valor do contrato, à conta da dotação orçamentária especificada nesta Cláusula, nos termos da Lei 4.320/64.

ASSINAM:

GELSON ESIO SMORCINSKI
Presidente do MT Saúde
CONTRATANTE
ROGERIO CAZEZE DA COSTA
Representante Legal.
CONTRATADA

CELSON RONALDO SOARES
Representante Legal.
CONTRATADA
CONTRATADO

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 54/2012 (PROCESSO Nº 303504/2008 – 446003/20112)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: FERNANDO HENRIQUE MARQUES CRESPO

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 303504/2008 e Processo Licitatório nº 446003/1012.

Valor do contrato: R\$ 72.126,06 (Setenta e dois mil, cento e vinte e seis reais, seis centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Fernando Henrique Marques Crespo contratado. Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 55/2012 (PROCESSO Nº 313176/2006 – 445987/20112)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: MARCO AURELIO MENDES DE OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 313176/2006 e Processo Licitatório nº 445987/1012.

Valor do contrato: R\$ 81.939,47 (Oitenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais, quarenta e sete centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Marco Aurélio Mendes de Oliveira contratado. Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

EXTRATO DO CONTRATO 53/2012 (PROCESSO Nº 51210/2006 – 446019/20112)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT

Contratado: AMARILDO ALVES DE OLIVEIRA

Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 51210/2006 e Processo Licitatório nº 446019/1012.

Valor do contrato: R\$ 78.836,03 (Setenta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais, três centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.

Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Amarildo Alves de Oliveira contratado. Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 55/2012
(PROCESSO Nº 313184/2006 – 445946/20112)**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: MARCELO ROSA BRITO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 313184/2006 e Processo Licitatório nº 445946/1012.
Valor do contrato: R\$ 64.755,43 (Sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, quarenta e três centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Marcelo Rosa Brito contratado.
 Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

**EXTRATO DO CONTRATO 57/2012
(PROCESSO Nº 69178/2006 – 436103/20112)**

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: ISNARD ALVES DO CARMO
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 69178/2006 e Processo Licitatório nº 436103/1012.
Valor do contrato: R\$ 17.335,12 (Dezessete mil, trezentos e trinta e cinco reais, doze centavos), à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Isnard Alves do Carmo contratado.
 Cuiabá/MT, 08 de novembro de 2012.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER
PORTARIA INDEA – MT N.º 066 / 2.012 Cuiabá, de de
 2012

O Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 56, incisos VI e XII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n.º 1966 de 22 de Setembro de 1992 e,

Considerando, previsão exposta no Art. 9º da Lei de Defesa Sanitária Animal do Estado de Mato Grosso - Lei 7.138/1999 e suas alterações posteriores e a vigência da Portaria Conjunta SEDER/INDEA nº 03 de 27 de maio de 2010 esta que trata do credenciamento de Médicos Veterinários para atendimento exclusivo a leilões rurais agropecuários realizados no Estado de Mato Grosso.

Resolve:
 Artigo 1.º - Ficam credenciados os Médicos Veterinários abaixo relacionados para efetuar Inspeção Sanitária em animais que irão participar de leilão, conferir a documentação sanitária que os acompanham, nos recintos de leilões agropecuários, no Estado de Mato Grosso.

§ Único - O profissional credenciado, não poderá manter, participar direta ou indiretamente de sociedade, administrar ou possuir quaisquer vínculo empregatício com a empresa leiloeira, e ser proprietário de animais que irão participar do Leilão, sob sua inspeção, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

N.º	MÉDICOS VETERINÁRIOS	N.ºCRMV MT	Credenciamento n.º	UF
1.	MOACIR MARTINS DA SILVEIRA NETO	3267	14/2012	MT
2.	PABLO RIET CORREA RIVERO	1628	15/2012	MT

Art. 2º - Configurada desobediência por parte do médico veterinário credenciado, a previsão exposta no parágrafo único do artigo anterior, esta será levada a conhecimento do CRMV-MT, para conhecimento e providências que entender necessárias.

§ Único - O INDEA, dentro de suas atribuições e competência, fica autorizado a realizar o descredenciamento imediato do profissional infrator, fazendo uso das sanções administrativas, cível e penal que ao caso couber.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURANDIR TABORDA RIBAS
 PRESIDENTE DO INDEA/MT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº 001/2012

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Suspensão do Direito de Dirigir por Infração

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DE-TRAN/MT, no uso das atribuições legais e em conformidade com disposto na legislação de trânsito e no art. 26, § 4º, da Lei Federal 9.784/1999, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via postal, NOTIFICA os condutores abaixo

relacionados que foi instaurado Processo administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, em decorrência de cometimento de infração de trânsito cuja somatória de pontos alcançou o número de 20 (vinte) pontos no período de doze meses, ou pelo cometimento de infração de trânsito que tenha como penalidade a suspensão do direito de dirigir.

O condutor deverá apresentar a defesa na sede do DETRAN/MT, situado na Avenida Paiguaguás, nº. 1000, bairro Paiguaguás, Cuiabá/MT, ou qualquer CIRETRAN do estado de Mato Grosso, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, endereçando ao DIRETOR DE HABILITAÇÃO DO DETRAN/MT, contendo a indicação do número de processo administrativo informado abaixo, qualificação pessoal, como nome, estado civil, profissão, CPF e endereço, exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido e documentos que comprovem a alegação e cópia de documento de identidade que contenha a assinatura, ou no caso de procuração, além dos documentos acima citados, a cópia de identificação civil que comprove assinatura do procurador, na forma de lei, para verificação. Findo o prazo sem apresentação de defesa, será julgado a revelia e nos termos da lei.

RELAÇÃO DE CONDUTORES COM PROCESSO DE SUSPENSÃO POR SOMATORIA E ESPECÍFICA

CONDUTOR	REGISTRO	PROCESSO
ABELINO BARBOSA	2544800172	104/2009
ACIR DE OLIVEIRA JUNIOR	2286411081	833/2008
ADAO FIRMINO DOS SANTOS	147442542	1049/2008
ADELINO RIBEIRO LEMES	1112478305	105/2009
ADEMI DINIZ TORRES	30446580	014/2010
ADILSON CARDOSO DE SIQUEIRA	754128150	625/2007
ADILSON LUIZ ROCHEBANCH	524416137	441/2009
ADRIANO VETORASSO TOPIJIAN	1180587446	371/2007
AGNER LUIZ PEREIRA DE OLIVEIRA SOARES	3491904012	1235/2008
AGUINALDO PEREIRA LOPES	30494999	442/2009
ALBERTO LUIZ DIAS	146932775	621/2008
ALCEU BRANDÃO	713043220	110/2007
ALENCAR VALVERDE DA SILVA	962699192	462/2008
ALFREDO AMARTE DUARTE	2871333709	457/2007
ALFREDO LEITE HAGE	641008002	102/2007
ALFREDO MURARA GARCIA	445527070	112/2009
ALTAIR CORDEIRO	2501349983	008/2009
ANA MARIA DE BRITO	69051000	1125/2008
ANA PAULA DA COSTA DE SOUZA	2997915200	016/2010
ANDERSON DA CUNHA SOUZA	2113427256	445/2009
ANDERSON RAFAEL DA SILVA	3781082998	864/2008
ANDRESSA GABRIELA KNOFF DOS SANTOS	3692583601	860/2008
ANDRE ROBERTO ZAMBENEDETTI	240062053	124/2009
ANGELICA MARTINELLI VASCONCELOS	694864006	453/2008
ANGELO PAULO F. GOMES DA SILVA	404620458	087/2007
ANEZIO LOMBARDI	3151349099	125/2009
ANISIO ROMUALDO PEREIRA	376530126	019/2011
ANTONIO CARLOS LOIOLA	79682732	1036/2008
ANTONIO CARLOS MARQUES DA SILVA	4000306126	004/2011
ANTONIO CLOVIS BUENO BARCELOS	263327640	036/20011
ANTONIO FRANCISCO MALHEIROS	68023662	132/2009
ANTONIO GIBRAIR MADUREIRA	964640912	521/2009
ANTONIO PEDRO VALEIRO FILHO	380595275	337/2007
ARAY REZENDE XEXEO DUARTE	137309624	136/2009
ARIANE CRISTINA GONDRO	988765093	115/2007
AROLDO MONSO ARDUINI	945461050	768/2007
ASSIMIRO DE SOUZA PINTO	446965402	456/2008
AUGUSTO CEZAR MORENO PESSOA FILHO	3660361026	521/2007
BEATRIZ DA SILVA MOREIRA	544032483	010/2006
BENEDITA PRATES NARCISO	111306424	1128/2008
BENEDITO PEDRO DA C ALEXANDRE	202731080	076/2011
BENEVIDO BOEING	3648506968	142/2009
CARLOS ALBERTO MARTINS MORAES	741448230	038/2011
CARLOS VIAN	426718628	146/2009
CLAUDIANE DA SILVA CLEMENTE	3071399516	046/2011
CLEITON ROBERTO DE SOUZA	3986256240	047/2011
CRISTIANO FRANCISCO DE ARAUJO	4096178360	058/2011
DALTR CORREA MIRANDA FILHO	1977894399	1035/2008
DANIEL BURATTI	4510840407	044/2011
DARIO CESAR SCHERNER	70318368	042/2011
DIEGO PEDROSO DE MENEZES	1302943930	154/2009
DIONE APARECIDO OLIVEIRA BERTO	3332589038	054/2011
EDEMIR DA SILVA	3720421988	191/2010
EDISIO RODRIGUES ROCHA	64769289	769/2008
EDMAR MARCELINO	1966086630	162/2009
EDSON ALEXANDRE DA SILVA	1213448768	162/2009
EDUARDO LUIS MANTOVANI	2735952750	839/2008
EDVAL PEDRO DA SILVA	3840681220	051/2011
ELIANE SIZILIO DE OLIVEIRA	3410749060	166/2009
ELVES NEDIR MARTINS DE OLIVEIRA	4676498074	055/2011
EMERSON DOS SANTOS SOUZA	3141570462	009/2009
FABIO DE SOUZA	4061787731	062/2008
FABIO ROBERTO SCHWAAB	536676083	174/2009
FELIX JUNIOR PINO	04093411344	009/2011
FERNANDA CRISTINA DOS SANTOS	004519002	0190/2010
FERNANDO MARCILIO DOS SANTOS	04466416580	009/2012
FREITAS MARINAO FARIAS	340697998	179/2009
GEAN CARLOS PRESOTTO	4224922251	1263/2008
GELSO VILAS BOAS	2578910183	1134/2008
GERALDO BARBOSA DE SALES	956509306	1136/2008
GERALDO MOLITERNO PACHECO JUNIOR	299139510	1028/2008
GERALDO LEVI MARTINS DE SOUZA	3004304106	1137/2008
GISLEINE OLIVEIRA ROCHA	2882668230	703/2008
GUSTAVO ALEXANDRE MORAES PEREIRA	02454939035	008/2012
HUGO ESPERANÇA DE JESUS	2295492461	1211/2008

JAIR DA SILVA DIAS	366379948	1138/2008
JOSE DA SILVA ELIAS	105701512	502/2009
JOSE HAMILTON DA SILVEIRA	2578754197	077/2011
JOSE VERISSIMO DE ALMEIDA	477328409	034/2011
JORGE BENEDITO DA SILVA	188986357	114/2008
LEANDRO PEDRO XAVIER	93110874	269/2007
LEONIR LUIZ BERGAMASCHI	3827828935	501/2009
LUCIANO ALEX DE CARVALHO	249634708	111/2006
LUIS CLAUDIO DE AMORIM	125178857	326/2008
LUIZ OLIVEIRA DE MORAIS	2044169891	060/2011
MARCELO ALENCAR MARCONDES	2906977816	005/2011
MARCOS DA SILVA GOMES	4520434802	512/2009
MARCOS KRISANOSKI	962890758	531/2009
MARLOS ANTONIO PEGORARO	88397530100	086/2011
MARLUS AFONSO MIORIN SAMPAIO TERRA	4265901683	420/2009
MAURO CESAR CORREA DE SOUZA	2915041	007/2006
MAURO DA COSTA RIBEIRO	5046501	248/2007
MOACIR GOMES GOUVEIA	2939390389	596/2008
NILTON CESAR GOMES JARDIM	3781062719	863/2008
PAULO DA SILVA BRITO	11037678	256/2009
RAFAEL MENDES DA SILVA	02390786677	003/2011
RAFAEL DE LIMA FILHO	400865442	071/2011
RENATA CONCIANI	285757801	073/2011
RENATO LUIZ DE PAIVA	03204804543	004/2012
RICARDO THEODORO D AZEVEDO LEMOS	8095886	1147/2008
ROASAP AVLA MARGARIDA	306653212	324/2007
ROBSON RIPKE BALMONTE	911146116	021/2010
RODRIGO MORENO RODRIGUES	1443379390	192/2010
RODRIGO RICARDO MATOS	378558362	865/2008
RODRIGUES ALVES DE LIMA	2740175142	079/2008
ROGERIO APARECIDO DO NASCIMENTO	03624108206	052/2011
ROGERIO ARAUJO DE PAULA	635579785	035/2011
RONAIR DE MATOS SOUZA	3829648691	043/2011
RONALDO VERISSIMO BONFIN	107579130	1163/2008
ROSIVALDO VALENTIN	1711512078	196/2010
RUBENS ANTONIO RIBEIRO DE MENDONÇA	42274383	1156/2008
SAMUEL DA SILVA	1063719204	039/2011
SERGIO LUIS CALMON MONTEIRO DA SILVA	131170441	028/2006
SEVERINO MARTINIANO DOS SANTOS	04018281794	0185/2010
SILVANIA CAMPOS DE OLIVEIRA	4121542707	602/2008
VALDECI VIEIRA	276581220	1175/2008
VALMIR JOSE REICHERT	3108455909	075/2011
VILMAR XAVIER DOS SANTOS	2225248928	066/2011
WANDERSON FERREIRA ROCHA	01524460877	0024/2010
WEULER LUIZ ARAUJO SENA	877400688	029/2010
WILSON DOS SANTOS PEREIRA	4423503147	072/2011
OSVALDO GALDINO DE SOUZA	236860469	628/2008
LAZARO AFONSO	71948456	224/2009

Cuiabá, 05 de novembro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente do Detran/MT

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 042/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 30/01/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – FABRICIO MARGREITER.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato por mais 120 (cento e vinte) dias.
VIGÊNCIA: 03/10/2012 a 30/01/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – EUGENIO ERNESTO DESTRI - CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: HANNELIESE REITER PATTIS EPP – MARCOS ROBERTO MARGREITER.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL Nº. 006/2008

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º. 006/2008, tem por objeto prorrogar a vigência constante na Cláusula Segunda, bem como reajustar o valor do aluguel constante na Cláusula Terceira, ambas do contrato original.
VIGÊNCIA: 11/10/2012 à 10/10/2013.
VALOR: R\$ 6.856,79 (Seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos)
LOCATÁRIO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
LOCADOR: AGROPASTORIL JATOBASSO LTDA – AIRTON FRANCISCO DE JESUS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 052/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 24/10/2012 a 23/10/2013.
VALOR: R\$ 47.876,00 (quarenta e sete mil oitocentos e setenta e seis reais).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: EDITORA DE GUIAS MATO GROSSO LTDA – LEONIR RODRIGUES DA SILVA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 053/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de telefonia fixo comutado e serviços vinculados – instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal – DDR, longa distância nacional – LDN e longa distância internacional – LDI e terminais não residenciais, serviços de 0800 – para atender as unidades do DETRAN/MT com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínuo.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 25/10/2012 a 24/10/2013.
VALOR: R\$ 103.207,87 (cento e três mil duzentos e sete reais e oitenta e sete centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: BRASIL TELECOM S.A. – ROBERTO WAGNER SANDRIN – JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 002/2012

OBJETO: O presente termo tem por objetivo proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos Curso de Graduação da Universidade Norte do Paraná, a oportunidade de realização de Estágio Curricular obrigatório e não-obrigatório junto à CONCEDENTE, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.
ASSINATURA: 16/10/2012.
VIGÊNCIA: vigorará pelo prazo de até cinco anos a partir da data de sua assinatura.
COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS
COOPERADA: UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ - MARIA APARECIDA SAMBATTI PIERALISI.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 051/2012/DETRAN/MT**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em materiais de publicidade e correlatos, para atender as ações de educação para o trânsito do DETRAN/MT.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondendo o período de 24/10/2012 a 23/10/2013.
VALOR: R\$ 71.087,80 (setenta e um mil oitenta e sete reais e oitenta centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA – ALESSANDRO FRANCISCO TEIXEIRA NOGUEIRA.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 052/2011**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 03 (três) meses.
VIGÊNCIA: 08/11/2012 a 07/02/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: TASK SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO S/A – RAUL CESAR GOTTLIEB.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO N.º 002/2012

OBJETO: Este Termo tem por objeto a cessão de uso do espaço físico ocupado pela DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, que se encontra localizadas na sede do DETRAN/MT, disponibilizando no imóvel: 1 sala de atendimento, 15 salas, 04 banheiros, 01 depósito, 01 cozinha, 01 sala, ocupando uma área de 371,47m, destinado à acomodações da Cessionária Delegacia Especializada vinculada à Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, contados a partir de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2012.
CEDEnte: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - DIÓGENES GOMES CURADO FILHO.
INTERVENIENTE: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - ADRIANO HENRIQUE SANCHES DOS SANTOS.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2009**

OBJETO: Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 04/11/2012 à 03/11/2013.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS EDUARDO OLIVEIRA VASCONCELOS.
CONTRATADA: MEDVIDA SERVIÇOS EM MEDICINA PREVENTIVA LTDA - ME – JOSÉ TIAGO FUNABASHI DOS SANTOS.

RESOLUÇÃO nº 012/2012/CETRAM-MT

DETERMINAR O CUMPRIMENTO DA LEI 12.619/2012, NAS DISPOSIÇÕES EM QUE ALTEROU A LEI 9.503/2007 - ARTIGO 67A, COMBINADO COM O INCISO II DO ARTIGO 105 E INCISO XXIII DO ARTIGO 230 DO CTB.

O CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAM/MT, no uso de suas atribuições determinadas no Inciso I do Artigo 14º da Lei 9.503/97 e,
Considerando que os Órgãos do SNT devem dar prioridade em suas ações à defesa da vida, conforme consta do § 5º do Artigo 1º do CTB;

Considerando que a Lei 12.619/2012 visa reduzir acidentes de trânsito e está em sintonia com Plano Nacional de Redução de Acidentes e Segurança Viária para a década 2011-2020;

Considerando que a resolução 417/2012 do CONTRAN não veda a fiscalização punitiva;

Considerando que o Art. 67A do CTB prevê as obrigações do motorista profissional na condução de veículos especificados no Inciso II do Artigo 105 do CTB;

Considerando o disposto no Inciso XXIII do Artigo 230 do CTB;
Considerando que o Artigo 9º da Lei 12.619/2012 trata das condições ambientais de trabalho do motorista somente nos pontos de carregamento e descarregamento de cargas e não ao longo das vias;

Considerando que a Resolução 417/2012 do CONTRAN não veda a fiscalização punitiva na aplicação da Lei 12.619/2012;

Considerando que o representante da Superintendência da PRF/MT considerou na reunião do CETRAM/MT do dia 22/10/2012 que no Estado de Mato Grosso os motoristas têm ponto de apoio ao longo das vias e,

Considerando que Artigo 21, Inciso I e II do CTB estabelece: "Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua

circunscrição: I - cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições; VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar; que compete aos órgãos e autoridades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios."

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que as Polícias Rodoviárias de Trânsito no Estado de Mato Grosso fiscalizem o cumprimento das disposições contidas no Artigo 67A do CTB e apliquem as penalidades, aos infratores, nos termos do Inciso XXIII do Artigo 230 do CTB, em cumprimento às alterações na legislação de trânsito introduzidas pela Lei 12.619/2012;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do CETRAN/MT, aos 05 de novembro de 2012.


TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do CETRAN

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 026/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de armários de aço para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME

VALOR: R\$ 27.099,49 (vinte e nove Mil. Noventa e nove Reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enoch Alves dos Santos e pela empresa JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME sua representante JAIME TRENTIN.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 025/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 025/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de fogões e bebedouros para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME

VALOR: R\$ 108.926,00 (Cento oito Mil. Novecentos e vinte e seis Reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enoch Alves dos Santos e pela empresa STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA-ME sua representante ZANNONE BORGES DELIMA.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2012 Processo Nº. 73736/2012/EMPAER/MT

Extrato do Contrato nº. 027/2012, tendo por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender a demanda da EMPAER/MT.

CONTRATANTE: EMPRESA MATO GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL S/A - EMPAER/MT.

CONTRATADO: MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME

VALOR: R\$ 27.499,50 (Vinte e Nove Mil. Quatrocentos e noventa e nove Reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 12401.0001.20.606.199.1782.0100.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0200.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0300.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0400.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0500.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0600.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.0700.44900000.662.1.1
- 12401.0001.20.606.199.1782.1200.44900000.662.1.1

ASSINAM: Pela EMPAER/MT seu Presidente Sr. Enoch Alves dos Santos e pela empresa MELO EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA-ME seu representante JOSÉ LUIZ BATISTA DA SILVA DAMASCENO.

Cuiabá-MT, 29 de outubro de 2012.

MT GÁS

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2008/MT GÁS/SOE

CONTRATADA: OI S/A.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação de prazo por mais doze meses, com fulcro no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, produzindo seus efeitos a partir de 17/09/2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e MARCI AREIAS – Diretor Administrativo e Financeiro MT GÁS. JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - BRASIL TELECOM S/A. ROBERTO WAGNER SANDRIN - BRASIL TELECOM S/A.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2009/MTGÁS/SOE

CONTRATADA: VIVENDAS LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, com fulcro do Art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93, o prazo de vigência do Contrato n.º 011/2009/MTGÁS por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 08/10/2012.

RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais Cláusulas do instrumento primitivo.

DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2012.

ASSINAM: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente MT GÁS e MARCI AREIAS – Diretor Administrativo e Financeiro - MT GÁS. ELIANE TEREZINHA SOUZA MOURA – Vivendas Locadora de Veículos Ltda.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2012/MTGÁS/SOE

CONTRATANTE: COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS

CONTRATADA: CENTRO OESTE COPIADORA E SERVIÇO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente termo contratual consiste na prestação de serviços de fotocópia em geral (p&b e colorida), plotagem, confecção de encadernação em espiral e confecção de carimbos para atender demanda da COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS – MTGÁS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura do contrato.

DOTAÇÃO: Orgão/Entidade 17.502 - Projeto/Atividade 2007 – Fonte 243 – Elemento de Despesa 3390.3900.

VALOR: O valor total dos serviços é de R\$ 2.738,50 (dois mil, setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: HELNY PAULA CAMPOS - Diretor Presidente/MTGás. MARCI AREIAS - Diretor Técnico Operacional/MTGás. FLAVIO MARTINS FINI – Centro Oeste Copiadora e Serviço Ltda. VERA LUCIA ALVES FINI – Centro Oeste Copiadora e Serviço Ltda.

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00355/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (80370/1) PAULO PINTO DE CARVALHO

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 05/01/1997 Ate 04/01/2002

A Partir de: 01/06/2009 Ate 30/06/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Cesar Roberto Zilio

Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00368/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 583851/2012

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (208572/1) ALYSSON PIMENTA RODRIGUES

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8733/1) ANTONIO GARCIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (13286/1) ANTONIO MARCONE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24872/1) ANTONIO RIBEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24874/1) ANTONIO SERGIO TENUTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (17244/1) ARQUIMEDES DAVID DE RESENDE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8728/1) CARLOS DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8663/1) CARLOS EDUARDO DE SOUZA MAIA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8538/1) CARLOS MAGNO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (206532/1) CARLOS YOSHITARO DIAS SUZUKI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8386/1) CESAR PAULO LIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (13314/1) CLEUSA GOMES MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (16608/1) CLEUZA RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (116434/1) DANIEL DE ANDRADE CASTANHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (206533/1) DANIELLE LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8534/1) DARCILO ANTONIO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (16812/1) DAVID DE BARROS LIMA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (15264/1) DELVI DA CRUZ BANDEIRA FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (71552/1) DILVAN COELHO DE MORAES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (25354/1) EDMILSON GONCALVES PINA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24884/1) EDSON DO NASCIMENTO VIEIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8730/1) EDSON MACEROU PASSOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (206847/1) EFESO SOARES GRIGIO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8620/1) ELIAS PEREZ VEZETIV
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (206606/1) ERICSSON OLIVEIRA DA CUNHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (206723/1) GUSTAVO DAS NEVES MOTTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24804/1) IVAN JORGE WINTER
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24799/1) JOAO CARLOS SOUZA DE ABREU
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24800/1) JOAO PAULO PEREIRA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161195) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO OESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8231/1) JOAO SANTANA GODOY DE CAMPOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8215/1) JOSAFÁ RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8531/1) JOSE ALENCAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8708/1) JOSE BARROS MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8645/1) JOSE CELIO PINHEIRO LUZ
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (28047/1) JOSE ELIZEU GASPARG
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (13721/1) JOSE OLIMPIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (24844/1) JOYCE APARECIDA PEREIRA DA SILVA WAGENBLAST
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012
 Nome: (8642/1) LUIZ BERNARDO MACHADO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (206765/1) MARCIO RODRIGUES BIAZATTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (21169/1) MARIO MARCIO CARVALHO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (116019/1) MOACIR PONTES ACIOLI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (8165/1) NICOMEDES FRANCISCO PINTO LOPES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (24851/1) PETHERSEN BATISTA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (206572/1) RAFAEL BRASIL FERRO COSTA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (206607/1) RAFAEL DE ALMEIDA MARQUES BRAGA PARDAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (16164/1) REINALDO BENEDITO DA SILVA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (208573/1) RONEI BASSO PEREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (18813/1) SERGIO GADOTTI
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (206897/1) THIAGO FELLIPE PRINCIPE FERREIRA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (8657/1) VALDEMIR ABBADIA BELEM
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 11/10/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (16615/1) VALDEVINO JOSÉ ALVES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (25353/1) VILMAR DE MORAIS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 21/10/2012 Até 21/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (8659/1) VILSON FERREIRA NOBRE
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 583851/2012

Nome: (8694/1) WILLER HERMOGENES PINHEIRO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00137/2012 DE: 08/11/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (106858/2) ANTONIO AURELIO FERREIRA

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131148) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORM.
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00507/2012 DE: 08/11/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (100881/3) ADAO FERREIRA DA SILVA DIAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (44016/1) ADEMILSON DE MORAES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (020826) DIR. GERAL DE POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
 Nome: (49338/4) ADEMIR DIAS DE MATOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134074) DELEGACIA ESP. DE POLÍCIA DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
 Nome: (32349/1) ADILSON COSTA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203377/1) ADIMARCIO BRIZIDO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133396) DELEGACIA MUNIC. DE CARLINDA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
 Nome: (75742/3) ADRIANA GROFF
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (99998/1) ADRIANO BERNARDI CAVALHERI
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (98675/2) ADRIANO SAMPAIO DA COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203471/1) AERTON ANDRE SOARES MELO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97467/1) AJADIR DE LEMOS AJALA LOUBET
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133426) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA BANDEIRANTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (101299/4) ALCIONE MENDONCA ALVES E ALVES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134163) DELEGACIA MUNIC. DE PEDRA PRETA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (203369/1) ALESSANDRA RODRIGUES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97366/1) ALESSANDRA SOLANA DANELICHEM DE ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92113/1) ALESSANDRAH MARQUEZ FERRONATO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLÍCIA
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97449/1) ALEX ANTONIO DIAS RAMOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95632/1) ALEX JORGE DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234348/1) ALEX SANDRO LOZANO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344

Un. Adm: (133892) DELEGACIA MUNIC. DE JURUENA
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (203371/1) ALEXANDRE DA SILVA PRUDENTE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164348) DIR. DE ATIVIDADES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
Nome: (38709/1) ALEXANDRE PEREIRA DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134090) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (38829/1) AMILSON MOREIRA LEITE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133167) DELEGACIA DISTRITAL DA GUIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (234325/1) ANDERSON DALLA VECHIA PADILHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133418) DELEGACIA MUNIC. DE PARANAITA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (129665/6) ANDERSON FERNANDO BRESSANIM
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 16/10/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
Nome: (65839/7) ANDERSON VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/10/2012 Até 05/10/2012

Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
Nome: (103676/6) ANDRE ALCIR GUALDA SANCHES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (24896/1) ANDRE LUIZ DE MATTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (136622/1) ANDRESSON MARTINS ARAUJO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (87771/4) ANIZIO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (92144/1) ANTENOR FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (108307/1) ANTONELI SANTANA CORREA DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (24990/1) ANTONIO CESAR DE BRITO RAMALHO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (16179/1) ANTONIO DO CARMO DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (97303/1) ANTONIO DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (23472/1) ANTONIO JOSÉ POLARI FONSÊCA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134180) DELEGACIA MUNIC. DE PARANATINGA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (17459/1) ANTONIO PORFIRIO CARNEIRO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNIC. DE GAÚCHA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (125164/2) APARECIDO BRITO DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: 06-11-2012=>jmn.
Nome: (97508/1) APARECIDO FLORES DE SOUZA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134074) DELEGACIA MUNIC. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (95658/1) ARAY CARLOS BARBOSA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj

Nome: (97511/1) ARIIVALDO MARQUES DE AGUILAR
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (97603/1) ARNALDO DE ALMEIDA CARDOSO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134600) DELEGACIA MUNIC. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (21243/1) ARPAD LIMA NAGY
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164372) GER. DE OPERAÇÕES ESPECIAIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (32692/1) ARTUR RODRIGUES PEREIRA NETO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (17272/1) AURIBELA MARIA DE SOUSA CARMO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (25362/1) BARTOLOMEU PEDRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REG. DE TANGARÁ DA SERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (25267/1) BEATRIZ AMELIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (24977/1) BENEDITA NARDES DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (117345/2) BENEDITO MONSERAT DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164186) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (92186/1) BRAULIO CUNHA JUNQUEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (32573/1) CARLOS ALBERTO DE SANTANA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (31987/1) CATULINO CATARINO DE MELO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (92133/1) CLAUDIANO FERREIRA DE MENEZES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133655) DELEGACIA MUNIC. DE PORTO ESPERIDIÃO
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (139673/6) DIRLENE ADA BACANI
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (12741/1) EDEGAR POLANO MENDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (23873/1) EDSON PEDROSO DE JESUS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 30-10-2012>jmn.
Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (87478/7) ELLEN DIAS MACHADO RAFALSKI
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: aj
Nome: (234389/1) ERICA FERNANDES DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE

A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234305/1) EURIPEDES INOCENCIO DA COSTA NETO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (224131/3) FABIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (165638) NUCLEO DE INTELIGENCIA
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234337/1) GABRIEL NOGUEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92152/1) GILMAR FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: AJ
 Nome: (234456/1) IOANIS CAMILLA DA SILVA MARQUES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134538) DELEGACIA MUNIC. DE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (97353/1) JOAO JOSE ANTUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (92159/1) JOAO OJEDA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: AJ
 Nome: (92132/1) JORGE LUIS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (71605/1) JOSE LUCIDIO NUNES RONDON FILHO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (006513) DELEGACIA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 01/12/2007 Até 01/12/2007
 Processo N.: aj
 Nome: (92205/1) JUCELEI CESAR DOMINGOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234281/1) JUCIANE BARBOZA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234346/1) KEILA REGINA SANTIAGO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134570) DELEGACIA MUNIC. DE FELIZ NATAL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (13350/1) LAZARO ROSA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (136595/1) LUIZ GUSTAVO PEIXOTO PINEDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (136161/1) LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (44151/1) NILCEIA REGINA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (95740/1) ROMYSON DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (234271/1) SAMIRA BRITO FEGURI

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23473/1) SOLANJE COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (234492/1) THOMAS EWERTON SOUZA ARAUJO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (23466/1) VALDECIR VICENTE COSTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (44049/1) VALDIR BRAGA MARTINS
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134546) DELEGACIA MUNIC. DE LUCAS DO RIO VERDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: aj
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: 30-10-2012>jmn.
 Nome: (95835/1) WANDERLEA ABREU SOUSA RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00232/2012 DE: 08/11/2012
 O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: aj
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA
 A Partir de: 02/10/2012 Até 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Rubens Sadao Okada
 Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00470/2012 DE: 08/11/2012
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: SOL
 Nome: (130501/1) ADNER SOARES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (115357/1) AMAURI PASCOAL
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: OL
 Nome: (233344/1) ANDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (117443/1) ANDRE LUIZ DE ASSUMPÇÃO
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (115510/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (119088/1) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/10/2012 Até 20/10/2012
 Processo N.: sol
 Nome: (114881/1) ARTUR ROGERIO DA SILVA DIAS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (57585/3) BENILZE QUERINA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (44181/1) CARLOS KLEBER PAES DE BARROS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 10/10/2012 Até 10/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (85393/1) CELIO SILVA DA CUNHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (115912/1) CLAUDENIR FIDELIS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (117031/1) CLAUDIA ALINE LEITE DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (95660/3) CLOVIS HENRIQUE MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (95093/1) DALVENI NEVES DE SOUZA ARAUJO
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (44184/1) DANIEL GUIMARAES CALDAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 04/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (44183/1) DENILSON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (131267/1) DIEGO COSTA E SLVA DA ROCHA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233859/1) DURCILEI APARECIDA FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233539/1) EDILSON APARECIDO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86180/1) EDIR GOMES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233325/1) EDUARDO BONIFACIO DE LORENA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (120445/1) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 03/10/2012 Até 03/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (201577/1) ELAINE CRISTINA BARBOSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (86263/1) ELIZANDRO ELIAS DE AMORIM
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162280) GER. DE ESCOLTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233359/1) REBLE SILVA LIBA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233809/1) ROBERTA KARISE SILVA FARIA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (112903/5) ROBSON SEVERINO DUARTE
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (140581/3) RODRIGO DA CUNHA GOMES
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233113/1) ROSIMAR BRANDAO FERREIRA DIAS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233064/1) ROZANGELA DE JESUS BASTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (236914/1) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (128597/4) SELMY DE ABREU ALMEIDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232167/1) SERGIO MIGUEL DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (113996/4) SILVANILDO MOURA DA PAIXAO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232184/1) SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (232855/1) UESSICLEI RODRIGUES MIRANDA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (140569/3) VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (233749/1) VALTUIR DA SILVA PIMENTEL
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (117815/1) VANDER BARBOSA DE ABREU
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: sol

Nome: (129285/4) WAGNER DA SILVA PASSOS
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: SOL

Nome: (233715/1) WELINGTON OLIVEIRA MENDES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

Processo N.: SOL

Nome: (232134/1) WILLIAM DE JESUS NUNES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 01/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66037/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231305
 Contratado: (122733/14) CLEONICE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 966.292.741-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (236373/4) GISELLE JERONIMO SILVA NASCIMENTO
 A Partir de: 14/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66038/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231277
 Contratado: (137425/9) IVAN CESAR GRUBER
 CPF: 956.424.559-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Substituído: (218765/4) FERNANDA KAMINSKI JANJACOMO
 A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66039/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001229462
 Contratado: (203237/17) SIDCLEI CORDEIRO DA SILVA
 CPF: 016.264.661-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (91029/11) OZANEIA VELASCO RIBEIRO VIEIRA DE MORAIS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 04/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66040/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233534
 Contratado: (232438/2) ANA ALINE MATOS AGUIAR
 CPF: 884.845.641-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
 Substituído: (211708/7) LUCILENI TANEIA VIGIDO CRUZ
 A Partir de: 08/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66041/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231016
 Contratado: (234196/2) FLAVIO DA CRUZ
 CPF: 934.414.281-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 Substituído: (234197/2) FABIANA CONCEICAO BANDIERA DA CRUZ
 A Partir de: 16/10/2012 Até 15/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66042/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233002
 Contratado: (235244/10) NEIDE LANFREDI
 CPF: 551.285.050-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
 Substituído: (144377/7) ANA RITA DE OLIVEIRA MARQUES
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66043/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231603
 Contratado: (235573/10) ODILIA ALVES GOMES SOUZA
 CPF: 799.207.211-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (173762) E.E. PROFº DJALMA GUILHERME DA SILVA
 Substituído: (216674/11) ANGELA MARIA RIBEIRO
 A Partir de: 10/10/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66044/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231062
 Contratado: (241238/7) RICARDO EGLER BATISTA NERY
 CPF: 617.109.031-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Substituído: (74700/37) SIRLEI XAVIER LIMA
 A Partir de: 16/10/2012 Até 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66045/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231100
 Contratado: (242711/7) PAULO HENRIQUE ALVES DA COSTA
 CPF: 014.486.451-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 Substituído: (121899/9) SIBELE AUXILIADORA DE OLIVEIRA
 A Partir de: 31/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66046/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230703
 Contratado: (243769/1) ANDRIELLI CRISTINA WOLF
 CPF: 050.679.401-66
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL
 Substituído: (140708/12) CAROLINA NEVES DE SOUZA
 A Partir de: 08/10/2012 Até 17/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66047/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231094
 Contratado: (243771/1) DAHER OMIZZOLO
 CPF: 732.516.581-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 Substituído: (216740/3) NILZA CRISTIANE MOREIRA DA SILVA
 A Partir de: 16/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66048/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230204
 Contratado: (243772/1) EDSON BORGES DE AGUIAR
 CPF: 487.735.901-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 Substituído: (228250/7) LIDIA TEREZINHA DE LIMA GROPO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66049/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231894
 Contratado: (243773/1) ELIANE SOARES DO PRADO
 CPF: 931.795.961-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 Substituído: (138203/12) LUCELIA RAMOS DE SOUZA
 A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66050/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001232213
 Contratado: (75665/26) SILVIA ESPINDULA MOREIRA
 CPF: 922.561.201-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 Substituído: (220180/17) LUCIANA ZANETTI
 A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66051/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230160
 Contratado: (77843/67) REGINA SELMA SOARES DE OLIVEIRA
 CPF: 604.264.541-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (143163/15) CLAUDIA CLEVER MATIAS DO VAL
 A Partir de: 16/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66052/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001229836
 Contratado: (86409/16) ANA MARIA GOMES FERREIRA
 CPF: 523.775.989-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66053/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230621
 Contratado: (96046/10) ROZIVANE RIBEIRO DA SILVA
 CPF: 950.647.291-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Substituído: (51773/26) LESSI MARIA RIBEIRO
 A Partir de: 17/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66054/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001229833
 Contratado: (96663/25) JACY DA SILVA BATISTA
 CPF: 945.093.441-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI
 Substituído: (117656/18) CAMILA DA SILVA MONTEIRO
 A Partir de: 08/10/2012 Até 22/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66055/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230026
 Contratado: (101403/13) KASSIA REGINA SILVA
 CPF: 002.210.911-06
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
 Substituído: (29003/1) CLARINDA ALVES ACACIO
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66056/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230926
 Contratado: (105469/13) MARCELA CRISTINA SANTANA
 CPF: 001.142.321-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
 A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66057/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233442
 Contratado: (109180/25) KRISLEY MARCIA RODRIGUES ALVES
 CPF: 690.951.591-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL
 Substituído: (24018/1) GILMAR BONFANTI
 A Partir de: 02/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66058/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233016
 Contratado: (110484/48) JORCELEI INES TEZORI
 CPF: 655.895.059-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
Substituído: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66059/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001233023
Contratado: (112442/48) FABIANA DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 857.029.431-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
Substituído: (97667/3) ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
A Partir de: 24/10/2012 Até 22/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66060/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001233095
Contratado: (117905/40) SANDRO EDUARDO CARDOSO
CPF: 486.789.881-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (139900/1) ADRIANO SEBASTIAO LUCAS SANTOS
A Partir de: 28/10/2012 Até 18/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66061/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230275
Contratado: (123658/9) RICARDO MAZUREKI
CPF: 616.765.351-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (37362/1) ELENA ZITTLAU
A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66062/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230989
Contratado: (128786/10) ROZANE APARECIDA FERNANDES
CPF: 009.989.431-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
Substituído: (38939/1) GILDETE SANTOS DE AROEIRA
A Partir de: 13/10/2012 Até 11/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66063/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231040
Contratado: (129013/6) CELIA CHESKI
CPF: 015.949.539-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
Substituído: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM
A Partir de: 08/10/2012 Até 23/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66064/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230750
Contratado: (129125/18) EDEMILSON MARTINS DE SOUZA
CPF: 352.481.571-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA
Substituído: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
A Partir de: 14/10/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66065/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231257
Contratado: (130425/18) ESTER SIMAO LOPES
CPF: 782.157.221-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
Substituído: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA
A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66066/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230999
Contratado: (130697/16) MARIA DE FATIMA NEVES DE SOUZA
CPF: 513.093.001-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
Substituído: (20231/1) MARIA DE LOURDES ODORIZZI
A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66067/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231330
Contratado: (131454/37) EVA VERGINIA DA SILVA
CPF: 621.859.501-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
Substituído: (215943/12) ILMA DE CARVALHO ALDIGUERI
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66068/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231270
Contratado: (132950/11) VERA HRYCYK DA SILVA
CPF: 201.138.542-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 27H
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
Substituído: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66142/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230240
Contratado: (123937/25) RONYER LEITE EGUES
CPF: 877.056.801-49
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66143/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231718
Contratado: (132499/9) LISANDRA MARIA KUZNIARSKI
CPF: 004.306.409-43
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66144/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001232673
Contratado: (132923/22) ILMA PEREIRA DA SILVA MACHADO
CPF: 652.701.691-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66145/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230968
Contratado: (134800/26) MARCELINA DA SILVA
CPF: 946.916.141-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
Em: 06/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66101/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231120
Contratado: (236393/10) ELIEL NICACIO DA SILVA
CPF: 395.075.641-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
Substituído: (84982/1) JUSCINEIA TEIXEIRA QUEIROZ
A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66102/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231560
Contratado: (236628/9) ELAINE DE PAULA
CPF: 029.639.541-23
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 11H
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
Substituído: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES
A Partir de: 01/11/2012 Até 24/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66103/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231090
Contratado: (236645/9) ROSIMEIRE DOS SANTOS PEREIRA
CPF: 029.281.381-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (33751/1) ILDACY ROCHA DOS SANTOS ANCHIETA
A Partir de: 28/10/2012 Até 14/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66104/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001231052
Contratado: (237149/5) JOSILAINA DE LIMA VIANA
CPF: 038.185.401-95
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
Substituído: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS
A Partir de: 07/10/2012 Até 05/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66105/2012 DE: 08/11/2012
Processo Nº: 1000001230027
Contratado: (238875/2) ROSILENE GOMES DA SILVA
CPF: 904.356.721-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO
Substituído: (30277/1) RITA FATIMA DESINGRINI
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66146/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231724
 Contratado: (144298/12) JAILSON LOPES DA SILVA
 CPF: 989.813.313-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66147/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232859
 Contratado: (144932/19) SELMA NOVAIS DE LIMA QUEIROZ
 CPF: 831.603.021-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (013730) E.E. PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
 A Partir de: 22/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66148/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233374
 Contratado: (202170/13) JOSE PEIXOTO ALENCAR
 CPF: 829.218.221-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de: 24/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66149/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232822
 Contratado: (204208/33) DANIELA DO CARMO REIS
 CPF: 017.005.011-43
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66150/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232840
 Contratado: (205986/22) SARAH BATISTA DA SILVA RIGONATTO
 CPF: 495.698.721-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66151/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230756
 Contratado: (210357/10) GESSY CAIONI
 CPF: 384.600.841-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66152/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233658
 Contratado: (211016/15) MARCIA BENITES SANCHES COUTO
 CPF: 531.463.951-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66153/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231327
 Contratado: (217683/9) ELIEZER RIBEIRO GOMES
 CPF: 019.621.961-27
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (131822) E.E. INDIGENA BUTSE WAVE
 A Partir de: 31/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66154/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233278
 Contratado: (221166/4) ROSANGELA MARIA MENANI IGLESIAS
 CPF: 148.179.691-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66155/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232137
 Contratado: (221461/7) LEIDE DAIANE LORENA DE CASTRO
 CPF: 006.954.801-38
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66156/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231075
 Contratado: (222292/7) REGINALDO DE MELO SANTOS
 CPF: 730.433.031-72
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66157/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232012
 Contratado: (222585/6) SONIA MARIA OLIVEIRA BRASIL
 CPF: 279.600.993-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66158/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230032
 Contratado: (228715/20) REGIENE ELY DAS NEVES
 CPF: 004.883.961-23
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS

A Partir de: 28/09/2012 Até 28/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66159/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232013
 Contratado: (230124/5) DIOMAR ALBERTINI DA SILVA
 CPF: 566.819.509-06
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66160/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001228711
 Contratado: (230218/7) JEFERSON RODRIGO DA SILVA
 CPF: 025.208.681-39
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66161/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231264
 Contratado: (230659/11) KARINE PAVLAK
 CPF: 010.616.591-78
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66162/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232827
 Contratado: (231804/13) MIRELLA LUISA E SILVA VALLE
 CPF: 080.156.546-45
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66163/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233660
 Contratado: (236249/9) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
 CPF: 022.716.811-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66164/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232103
 Contratado: (236826/4) KATIANA DA SILVA
 CPF: 027.361.501-71
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66165/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001145985
 Contratado: (238959/1) NANGELA SAMPAIO PEREIRA
 CPF: 010.357.511-19
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013897) E.E. ZELIA COSTA DE ALMEIDA
 Em: 29/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66166/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001167055
 Contratado: (240240/1) ISABELLA SOUZA SILVA
 CPF: 048.988.571-32
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 Em: 03/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66167/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001222081
 Contratado: (240537/2) EDINEIA RIBEIRO DE OLIVEIRA DANIEL
 CPF: 038.520.059-57
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Em: 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66168/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232896
 Contratado: (241118/7) CARLA RENATA SILVA
 CPF: 028.165.976-10
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66169/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232831
 Contratado: (241418/4) NALYS SILVEIRA GUERREIRO
 CPF: 910.495.201-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66170/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232105
 Contratado: (241695/2) CLEOMA DA SILVA DA CONCEICAO
 CPF: 037.833.741-62
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66171/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231707
 Contratado: (242889/2) VANEICA KACIA NOGUEIRA
 CPF: 002.893.931-08
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66172/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001208557
 Contratado: (242967/1) GEORGIA TAQUES DE FIGUEIREDO
 CPF: 009.482.201-80
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Em: 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66173/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230600
 Contratado: (243745/2) LARISSA ELLEN CARRARO
 CPF: 074.981.419-57
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO
 A Partir de: 07/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66174/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001229799
 Contratado: (243768/1) ELISEU WADUIPI TSIPRE
 CPF: 568.467.971-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011452) E.E. INDIGENA DOM FELIPPO RINALDI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 18/10/2012
CONTRATO/SEDUC/66175/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232618
 Contratado: (243774/1) ALLAN ALKMAR DE SOUZA FARIA
 CPF: 617.130.901-04
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (124192) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ESTRUTURA ESCOLAR
 A Partir de: 08/10/2012 Até 31/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66176/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231097
 Contratado: (243776/1) MANOEL APARECIDO DA SILVA
 CPF: 630.780.151-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (173770) E. E. JORGE AMADO
 A Partir de: 20/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66177/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231908
 Contratado: (46497/23) CREUNICE SILBETE DE OLIVEIRA
 CPF: 329.451.401-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66178/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230834
 Contratado: (46500/12) ADRIANA MARCINIAC
 CPF: 569.407.501-34
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
 A Partir de: 30/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66179/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001228707
 Contratado: (59628/15) ROSEMERI RODRIGUES FERRONATO
 CPF: 602.991.269-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66180/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233049
 Contratado: (61586/9) JOANICE DA SILVA
 CPF: 836.312.751-53
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66181/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001150889
 Contratado: (68760/14) REJANE DA CRUZ E SILVA
 CPF: 869.572.601-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010774) E.E. DOM ANTONIO CAMPELO
 Em: 01/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66182/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232842
 Contratado: (71595/53) JOELMA BARBOSA DE OLIVEIRA
 CPF: 502.962.721-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66183/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231232
 Contratado: (74929/14) ANDREIA CRISTINA DE AZEVEDO SANTOS
 CPF: 872.327.311-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66184/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231713
 Contratado: (76148/25) ROSA MARIA FERNANDES DE SOUZA
 CPF: 118.855.438-75
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66185/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232834
 Contratado: (78883/67) REYBIA BUENO RAMOS
 CPF: 652.192.791-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66186/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231044
 Contratado: (87511/11) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO
 CPF: 778.912.101-44
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
CONTRATO/SEDUC/66187/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231031
 Contratado: (91545/20) ROSANGELA ERCY DA SILVA
 CPF: 537.488.161-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66141/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001140047
 Contratado: (121814/10) LUCILINA FERREIRA DA SILVA
 CPF: 005.548.061-69
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
 A Partir de: 06/02/2012 Até 31/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66139/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001220722
 Contratado: (116561/30) MELINA DAMACENA
 CPF: 719.649.161-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe.THIAGO
 Em: 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66140/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001167348
 Contratado: (117228/10) ALEXSANDRA DOS SANTOS
 CPF: 956.403.711-53
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 Em: 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00571/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001217425

Nome: (129020/16) ALAN JONES SELL PIRES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 06/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00570/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000001232843

Nome: (46486/18) ALEXANDRE FERMANIAN NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 1

Processo N.: 1000001230735

Nome: (130926/14) IVETE TERRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 30/10/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 4

Processo N.: 1000001229328

Nome: (45440/1) JOICE MARA ROSCETE CAYE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001228742

Nome: (110398/22) LETICIA LIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012
 Qtde Horas: 20

Processo N.: 1000001228985

Nome: (107199/3) LUCIANA FERREIRA GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 18/10/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 6

Processo N.: 1000001232805

Nome: (36898/1) MARIA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001229447

Nome: (126105/16) PAULO CESAR MOREIRA PESSOA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 8

Processo N.: 1000001233679

Nome: (226782/1) SUELMA LUIZA ALVES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011290) E.E. JOSE ANGELO DOS SANTOS
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 2

Processo N.: 1000001230728

Nome: (26851/16) VANDERLEI SEBASTIAO B CARNEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
 A Partir de: 30/10/2012 Até 21/12/2012
 Qtde Horas: 8
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00569/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000001233642

Nome: (123988/15) EDENESIO PINHEIRO GOMES BEZERRA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FE
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
 A Partir de: 27/07/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66069/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001220441

Contratado: (134795/30) LUCIANA FERREIRA LEAL
 CPF: 871.165.451-15

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 31/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Sagas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/66070/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231140

Contratado: (143363/3) GEANE HONORATO CANJO
 CPF: 973.738.181-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA

Substituído: (74343/2) CRISTIANE SPIER

A Partir de: 19/10/2012 Até 17/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66071/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001228521

Contratado: (143474/12) HELENA BATISTA SIQUEIRA DOS SANTOS
 CPF: 395.541.551-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA

Substituído: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA

A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66072/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001228489

Contratado: (144346/5) WILLAN FLAGNER DE OLIVEIRA FERREIRA
 CPF: 015.411.141-40

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE

Substituído: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA

A Partir de: 08/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66073/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231581

Contratado: (20032/7) IVONI ALVES XIMENES
 CPF: 384.564.431-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015601) E.E. CECILIA MEIRELES

Substituído: (30486/1) MARIA ALVES DE JESUS

A Partir de: 22/10/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66074/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001229431

Contratado: (201733/15) ALIENILZA OLIVEIRA DA COSTA
 CPF: 229.185.902-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

Substituído: (62602/3) LUCELIA DA SILVA BIAZOTTO

A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66075/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230752

Contratado: (201760/9) ANTONIO ALVES DANIEL
 CPF: 388.039.841-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014443) C.E.J.A. "15 DE OUTUBRO"

Substituído: (19330/1) LUCENIR MAZINI FAUSTINO

A Partir de: 23/10/2012 Até 20/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66076/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233589

Contratado: (201860/22) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: 728.939.661-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H

Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA

Substituído: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA

A Partir de: 01/11/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66077/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233583

Contratado: (201860/23) RENATO GLEYK GONCALVES DOS SANTOS
 CPF: 728.939.661-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H

Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA

Substituído: (99489/36) DIVANI JUSTINA DE SOUZA

A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012
CONTRATO/SEDUC/66078/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231038
 Contratado: (201956/15) NATHALIA MARIA DORADO RODRIGUES
 CPF: 973.076.101-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 Substituído: (85216/1) CRISTIAN ANTONIO JOSE DE CAMPOS
 A Partir de: 06/10/2012 Até 20/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66079/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230769
 Contratado: (203318/32) MARINETE CELESTINA CAMPOS DE SOUZA
 CPF: 981.916.591-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Substituído: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
 A Partir de: 26/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66080/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230742
 Contratado: (209838/32) MAURA GOMES DA ROCHA
 CPF: 569.457.951-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
 A Partir de: 22/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66081/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230227
 Contratado: (210628/22) ADRIANA SANTOS CARIOCA
 CPF: 004.377.521-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 Substituído: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66082/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231125
 Contratado: (210728/14) ALOISIO MARTINS TRINDADE
 CPF: 448.065.409-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Substituído: (84982/1) JUSCINEIA TEIXEIRA QUEIROZ
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66083/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001129240
 Contratado: (211016/13) MARCIA BENITES SANCHES COUTO
 CPF: 531.463.951-34
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 31/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66084/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231054
 Contratado: (214271/5) CLARICE DE ARAUJO SOARES DE MENEZES
 CPF: 900.038.101-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (015474) E.E. PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 Substituído: (30387/1) MARIA INES RAMALHO DOS ANJOS
 A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66085/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230212
 Contratado: (214907/14) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA
 CPF: 217.833.258-79
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 Substituído: (104654/4) HERCULES GIMENEZ
 A Partir de: 13/10/2012 Até 11/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66086/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230607
 Contratado: (215816/14) MARIA DO CARMO ROMAO
 CPF: 020.555.441-52
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Substituído: (36349/12) MARIA DE FATIMA SERVIO
 A Partir de: 14/10/2012 Até 12/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66087/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231905
 Contratado: (216739/23) JAKELINE RIBEIRO DE ARRUDA

CPF: 007.194.111-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
 Substituído: (54134/8) ADRIANA DO COUTO TOKASHIKI
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66088/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231267
 Contratado: (218767/10) FARES FRADES COELHO
 CPF: 014.001.511-63
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (84504/1) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO
 A Partir de: 31/10/2012 Até 29/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66089/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232133
 Contratado: (219725/5) AMANIA SOUZA SOARES CAMPOS
 CPF: 002.927.301-36
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
 Substituído: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA
 A Partir de: 17/10/2012 Até 05/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66090/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231952
 Contratado: (220890/9) VIVIANE FRANCINELI FRANCO BUENO SCATAMBULO
 CPF: 046.541.269-61
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 Substituído: (37365/1) VERA LUCIA DEBARBA
 A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66091/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230764
 Contratado: (221402/10) JOSENILDO SANTOS RODRIGUES
 CPF: 012.960.521-25
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (010863) E.E. LUCAS PACHECO DE CAMARGO
 Substituído: (140692/1) CRISTIANO BARBOZA DA CUNHA
 A Partir de: 26/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66092/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230924
 Contratado: (221447/18) JUCIELLI DE SOUZA LIMA
 CPF: 984.318.621-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 Substituído: (35475/7) MARLENE LEITE SOARES
 A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66093/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233601
 Contratado: (223040/12) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS
 CPF: 021.716.421-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 08/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66094/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233600
 Contratado: (223040/13) GILVANI NASCIMENTO DE FREITAS
 CPF: 021.716.421-81
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA
 Substituído: (75190/3) VERA LUCIA PEREIRA GOMES
 A Partir de: 10/10/2012 Até 31/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66095/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230060
 Contratado: (224577/7) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA BARBOSA
 CPF: 027.958.291-93
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Substituído: (130889/9) ROZANIA DE ALMEIDA DORTA LUZ
 A Partir de: 24/09/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66096/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230776
 Contratado: (228651/11) VALDECIR DA SILVA FORTE
 CPF: 002.589.841-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66097/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233027
 Contratado: (229347/5) VANESSA ROVARI DE SOUZA
 CPF: 033.963.191-09
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66098/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230378
 Contratado: (22967/2) MARIA NOGUEIRA REIS NETA
 CPF: 257.397.601-78
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA

Substituído: (68489/5) JOELI DUPIN CARVALHO RODRIGUES
 A Partir de: 16/10/2012 Até 20/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/66099/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001216661
 Contratado: (235034/5) JOSETE MARIA DA SILVA
 CPF: 885.122.901-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 Em: 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66100/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001188555
 Contratado: (236249/6) KEDMA KIRLLY ALVES XAVIER REGO
 CPF: 022.716.811-97
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 Em: 31/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Sagas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/66106/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001129614
 Contratado: (239118/1) MARCELO BATISTA
 CPF: 014.259.056-84
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
 Em: 06/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Sagas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/66107/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231049
 Contratado: (239239/8) DENICE DE JESUS BATISTA VALADAO
 CPF: 015.490.991-24
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 Substituído: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS
 A Partir de: 07/10/2012 Até 05/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66108/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001228718
 Contratado: (242630/3) DAIANE FERREIRA DA SILVA
 CPF: 024.928.121-03
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Substituído: (211950/6) AVILO RODRIGO SILVA
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66109/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001228811
 Contratado: (242893/3) MARLI DIAS DA COSTA
 CPF: 002.004.881-55
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 Substituído: (19306/8) FRANCISCO GUEDES DE CARVALHO
 A Partir de: 28/09/2012 Até 27/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66110/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230352
 Contratado: (242898/3) BRUNO LOURENCETTO MARQUES
 CPF: 034.073.801-43
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE
 Substituído: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66111/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231066
 Contratado: (243040/4) MARILEI FURST
 CPF: 889.043.771-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Substituído: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
 A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66112/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231279
 Contratado: (243187/3) ANDREIA RAUBER
 CPF: 024.191.581-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
 Substituído: (54304/10) NATALIA BILHERI

A Partir de: 10/10/2012 Até 24/10/2012
 CONTRATO/SEDUC/66113/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001228949
 Contratado: (243749/2) ELIANE ALEXANDRINA DA SILVA
 CPF: 024.744.111-27
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Substituído: (61443/17) MARINDIA BECKER
 A Partir de: 03/10/2012 Até 03/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66114/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230397
 Contratado: (243751/2) HENRIQUE AIALA ABREU
 CPF: 046.518.241-02
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 Substituído: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

CONTRATO/SEDUC/66115/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230382
 Contratado: (243770/1) HERMINIA CAMILA DE SOUZA PREIS BEOCK
 CPF: 022.809.531-02
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
 Substituído: (212441/3) GRACE KELLY FERREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 04/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66116/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231250
 Contratado: (28717/5) MARIA DILCE CAMPOS MARTINS
 CPF: 394.247.660-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 17H
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 Substituído: (84323/1) MARILDA PALMA PEREIRA
 A Partir de: 10/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66117/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230155
 Contratado: (54371/16) VALDETINA RODRIGUES MONTALVAO DA VITORIA
 CPF: 295.501.301-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Substituído: (25616/1) DOLORES DIONISIA DE SOUSA
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66118/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230925
 Contratado: (54691/94) ANGELA MARIA ALVES MIRANDA
 CPF: 284.286.251-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 Substituído: (51491/7) BEATRIZ FASSINA
 A Partir de: 30/10/2012 Até 28/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66119/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231091
 Contratado: (58037/39) LUCIA HELENA NOGUEIRA LEITE
 CPF: 346.210.241-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66120/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001233638
 Contratado: (65794/14) ELENICE DA SILVA MEDEIROS
 CPF: 420.637.871-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
 Substituído: (37963/1) LEDA MARCIA PEREIRA MATOS
 A Partir de: 01/11/2012 Até 10/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66121/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231641
 Contratado: (73761/42) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN
 CPF: 651.716.671-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 Substituído: (87598/11) JOAO BOSCO PEDROSO DE BARROS
 A Partir de: 19/10/2012 Até 07/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66122/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001230949
 Contratado: (74428/22) NIVEA FERNANDA GONCALVES DE LIMA
 CPF: 860.704.281-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS
 Substituído: (109038/6) MIRIAM ALVES
 A Partir de: 23/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66123/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001231056
 Contratado: (74723/28) SANDRA AGUIAR DA MOTTA
 CPF: 930.076.120-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Substituído: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
 A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66124/2012 DE: 08/11/2012

Processo Nº: 1000001229644
 Contratado: (76014/43) IVANILDE BIAZOTO

CPF: 536.336.281-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 Substituído: (32122/1) ELIZABETH E SILVA SILVERIO
 A Partir de: 08/10/2012 Até 06/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66125/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231306
 Contratado: (85544/18) SALETE DE ALMEIDA MOTA SILVA
 CPF: 085.438.668-80
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 Substituído: (137698/17) FRANCIELI CRISTINA COVATTI
 A Partir de: 16/10/2012 Até 14/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66126/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001228997
 Contratado: (85854/6) TEREZINHA DOMINGOS
 CPF: 534.912.381-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 16H
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
 Substituído: (59335/22) LEIDILENE MAMEDIO ARAUJO
 A Partir de: 17/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66127/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001231061
 Contratado: (96367/14) ATILIO ADAIRTON CABREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 638.082.770-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 Substituído: (32849/1) NILDA DA LUZ MACHADO SANTOS
 A Partir de: 12/10/2012 Até 10/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66128/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230712
 Contratado: (99266/6) SOLANGE DA CONCEICAO GOMES ORTEGA
 CPF: 877.120.161-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
 Substituído: (20613/1) WANDA MARIA SILVA
 A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

CONTRATO/SEDUC/66129/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233181
 Contratado: (99728/37) LEANDRO MEIRELES
 CPF: 102.870.098-90
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 Substituído: (74764/16) MARIA MADALENA FERREIRA
 A Partir de: 18/10/2012 Até 01/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66130/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001170383
 Contratado: (101301/32) MARIA DAS DORES PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 351.025.601-82
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 Em: 01/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/66131/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233654
 Contratado: (101787/30) KLEYTON MARTINS MIRANDA
 CPF: 594.924.571-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66132/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232643
 Contratado: (101848/19) ALICE ALVES PEREIRA
 CPF: 000.240.751-59
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
 A Partir de: 31/10/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66133/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232902
 Contratado: (105107/26) SOLANGE LEMES DE QUEIROZ
 CPF: 630.015.941-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66134/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001232895

Contratado: (108526/34) ELIDIA PAULA CRISTINO BERNARDES SILVA
 CPF: 652.156.211-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66135/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233681
 Contratado: (110281/55) PATRICIA DIAS FERREIRA
 CPF: 531.131.951-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 19 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66136/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233680
 Contratado: (111719/55) EDNA SOUSA BARBOSA
 CPF: 482.670.741-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66137/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001233102
 Contratado: (113362/41) ALLTON BUENO DE FREITAS
 CPF: 010.628.228-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAS DUTRA
 A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/66138/2012 DE: 08/11/2012
 Processo Nº: 1000001230153
 Contratado: (113639/18) ADRIANA APARECIDA DA SILVA
 CPF: 929.893.571-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01525/2012 DE: 08/11/2012
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 1000001233622
 Nome: (1665/1) CLAUDETE MARTINS CAMARA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 06/07/2006 Ate 05/07/2011
 A Partir de: 22/11/2012 Ate 21/12/2012

Processo N.: 1000001233873
 Nome: (16012/1) CLODOALDO DA SILVA BRANDAO
 Cargo/Função: (566) AGENTE DE ADMINISTRACAO
 Quinquênio de Referência: 22/07/2003 Ate 21/07/2008
 A Partir de: 05/11/2012 Ate 04/12/2012

Processo N.: 1000001233501
 Nome: (12280/1) ELIZABET SCHWARZ FERREIRA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 04/01/1997 Ate 03/01/2002
 A Partir de: 20/01/2003 Ate 19/04/2003

Processo N.: 1000001207333
 Nome: (94210/3) JOSIANE ELOISA CASALE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/03/2002 Ate 13/03/2007
 A Partir de: 01/10/2012 Ate 29/11/2012

Processo N.: 1000001231136
 Nome: (85843/1) LUZINETE TAVARES ROLDAO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 A Partir de: 20/11/2012 Ate 19/12/2012

Processo N.: 1000001230696
 Nome: (23288/1) MARIA ALICE DE BARROS SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 03/03/1996 Ate 02/03/2001
 A Partir de: 29/10/2012 Ate 27/12/2012

Processo N.: 1000001228794
 Nome: (27393/1) NEIDE CONCEICAO PEREIRA LEITE RONDON
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 14/01/1993 Ate 13/01/1998
 A Partir de: 22/10/2012 Ate 20/12/2012

Processo N.: 1000001222938
 Nome: (35598/1) VERA LUCIA MORAES DE DEUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/08/2004 Ate 21/08/2009
 A Partir de: 26/10/2012 Ate 24/12/2012

Processo N.: 1000001228036
 Nome: (84438/1) VERA MARGARETH FABRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010
 A Partir de: 15/10/2012 Ate 13/11/2012

Processo N.: 1000001229299
 Nome: (15101/1) WALTER HONORATO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 04/11/2012 Ate 02/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01524/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 1000001233644

Nome: (238582/1) JULIO CESAR BARBOSA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 06/10/2012 Até 10/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01523/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (41145/3) IVONE DE LOURDES PEROTTO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA

A Partir de: 29/10/2012 Até 26/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01522/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001228047

Nome: (202978/14) CLAUDIA DE MOURA REIS

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS

A Partir de: 22/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.: 1000001213320

Nome: (96916/31) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 15/08/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001213321

Nome: (96916/33) ELISA RIBEIRO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES

A Partir de: 15/08/2012 Até 01/12/2012

Processo N.: 1000001225854

Nome: (225763/4) FREDERICO MAZIERI DE MORAES

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS

A Partir de: 23/09/2012 Até 06/12/2012

Processo N.: 1000001223025

Nome: (239021/1) LUCIMARA MARQUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 25/09/2012 Até 10/12/2012

Processo N.: 1000001225770

Nome: (216466/8) MARIA APARECIDA REIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA

A Partir de: 24/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N.: 1000001223072

Nome: (144105/6) ROZALDINA DA SILVA E SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 26/09/2012 Até 30/11/2012

Processo N.: 1000001226091

Nome: (203502/35) SILVIA MARIA BORGES DO AMARAL

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA

A Partir de: 09/09/2012 Até 14/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01515/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: REGIME COLABORACAO

REGIME COLABORACAO Nº 013/2012

Processo N.: 1000001230286

Nome: (140388/1) ARLINDO SANTANA DA COSTA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para: TRIBUNAL ELEITORAL -

Periodo de: 05/11/2012 Até 08/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01516/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001233705

Nome: (46945/10) ANDREIA REGINA DALCICO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO

A Partir de: 05/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01517/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001191676

Nome: (87579/23) ALDIERIS DE ARAUJO BRAGA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO

A Partir de: 25/01/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01518/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001232266

Nome: (241325/1) AMARILDO AGOSTINHO OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232023

Nome: (241887/1) DELMICIO MACHADO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232544

Nome: (241821/1) ELIAS CAMILO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231761

Nome: (241855/1) LUCAS DOS SANTOS FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232329

Nome: (241801/1) MATEUS CANDIDO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232612

Nome: (227394/1) ABDIAS PINHEIRO DE SOUSA FILHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232090

Nome: (87409/1) ABRAAO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233195

Nome: (241527/1) ACELINO LEMES DE MORAIS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233110

Nome: (78752/12) ADAILCE RODRIGUES RAMOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232233

Nome: (120252/4) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231336

Nome: (78763/25) ADAIR GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232889

Nome: (87404/1) ADAIRTON MIGUEL DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233587
 Nome: (38422/1) ADAO PERTELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231577
 Nome: (67596/1) ADAUBERAM MANOEL DE FREITAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231606
 Nome: (56451/19) ADEJAIME MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232220
 Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232004
 Nome: (242117/2) ADEMIR PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231522
 Nome: (111724/10) ADENILSON ANTONIO CORREA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231764
 Nome: (238034/1) ADENILTON DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232638
 Nome: (87258/1) ADEVAIL OLIVEIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233563
 Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232326
 Nome: (212685/9) ADILSON ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233199
 Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231862
 Nome: (209010/6) ADILSON BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232089
 Nome: (87408/1) ADILSON JOSE CORREA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231528
 Nome: (224241/7) ADILSON RODRIGUES MARINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231829
 Nome: (236961/3) ADIR MUNHOZ MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233492
 Nome: (241704/1) ADRIANE FAEDO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232522
 Nome: (241022/2) ADRIANO CORREIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: 1000001231742
 Nome: (135093/11) ADRIANO DIETRICH
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231757
 Nome: (220645/4) ADRIANO JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231759
 Nome: (220645/4) ADRIANO JOSE DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 07/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001233513
 Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231519
 Nome: (119893/14) ADVALDO CAMPOS MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233496
 Nome: (144514/9) AELSON FRANCA GONCALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233712
 Nome: (124119/8) AELSON RAIMUNDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231941
 Nome: (41681/9) AFONSO DANTOS DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232172
 Nome: (119624/19) AGNALDO BARBOSA VIEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232900
 Nome: (67311/1) AILTON DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231520
 Nome: (227590/1) AILTON NEGRETTE GARCIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232456
 Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232363
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232514
 Nome: (87721/2) ALBERTO REITZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231335
 Nome: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233111
 Nome: (83054/2) ALECIO MARCELO VAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232383
 Nome: (227503/1) ALEKSANDRO BRENTAN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233700
 Nome: (203218/8) ALESSANDRA PARANHOS DE MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231582
 Nome: (142712/8) ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231530
 Nome: (235496/3) ALEX LACERDA MELLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232162
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014761) E.E. EWALDO MEYER RODERJAN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233670
 Nome: (240894/1) ALEXANDRO FRANCELINO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233617
 Nome: (223502/5) ALINOR DE PAULA PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA
 A Partir de: 01/06/2012 Até 04/06/2012

Processo N.: 1000001232234
 Nome: (236580/3) ALISSON GALVAO DE MELO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232093
 Nome: (210222/7) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232635
 Nome: (97252/21) ALMI PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232229
 Nome: (242940/1) ALOIR MARTINELI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232443
 Nome: (101186/1) ALONSO IZIDORO MARQUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231911
 Nome: (226208/4) ALUIZIO SOARES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233514
 Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231946
 Nome: (142983/9) AMIL FERREIRA DE MESQUITA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232221
 Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232579
 Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231499
 Nome: (238423/2) ANDERSON ARAUJO SCHIRSNER
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232265
 Nome: (215872/10) ANDERSON DE OLIVEIRA CONTARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231602
 Nome: (237454/2) ANDRE BRAGA BONILHA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
 A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001232874
 Nome: (133248/12) ANDRE LUIZ HICKMANN
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233226
 Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232016
 Nome: (87952/1) ANDRE RODRIGUES DE PAULA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232324
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233066
 Nome: (242682/1) ANEZIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232781

Nome: (210035/7) ANGELO CARLOS NASCIMENTO MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232975
 Nome: (142386/9) ANTONIO ADILSON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232506
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232285
 Nome: (200804/10) ANTONIO ANDRADE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232762
 Nome: (87788/1) ANTONIO CARLOS DE SOUSA RABELO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232801
 Nome: (142406/13) ANTONIO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233093
 Nome: (227753/1) ANTONIO CARLOS PALU
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233068
 Nome: (39877/3) ANTONIO CORREIA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233733
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232387
 Nome: (15688/1) ANTONIO DINO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232601
 Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232433
 Nome: (28622/1) ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231492
 Nome: (16350/1) ANTONIO FLORENCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231669
 Nome: (131127/14) ANTONIO GALDINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232255
 Nome: (101187/1) ANTONIO GREGORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232282
 Nome: (201070/8) ANTONIO HENRIQUE TOLLO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232256
 Nome: (31057/1) ANTONIO JOSE DA ROCHA
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232287
 Nome: (219734/6) ANTONIO JOSE SILVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232713
 Nome: (209365/9) ANTONIO LUTIS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232237
 Nome: (238470/1) ANTONIO MARCOS DA SILVA RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232207
Nome: (85299/1) ANTONIO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232587
Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001232590
Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233430
Nome: (241878/1) ANTONIO VALDERI DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233162
Nome: (238571/1) ANTONIVAL ALVES SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233735
Nome: (61415/4) APARECIDO FRANCISCO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232454
Nome: (87429/1) APOLINARIO FRANCISCO DE LIMA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232197
Nome: (240643/1) ARGEMIRO RESPLANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232817
Nome: (76044/3) ARIM GOMES MOTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232208
Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233169
Nome: (38419/1) ARLINDO BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232246
Nome: (241986/1) ARTUR COSTA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232448
Nome: (78057/27) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231830
Nome: (77852/2) BARNABE DOMINGOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231948
Nome: (200871/8) BENEDITA APARECIDA VICENTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232310
Nome: (32521/1) BENEDITO ALVES DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232286
Nome: (220582/6) BENEDITO JANUARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232521
Nome: (13195/1) BENEDITO PACHECO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233333
Nome: (87183/1) BENEDITO VALDIR DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233450
Nome: (243526/1) BERENICE WA UTOMODZEREPA WAMEI WA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 02/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001233454
Nome: (243526/1) BERENICE WA UTOMODZEREPA WAMEI WA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (082260) E.E. INDIGENA ADAO TOPTIVO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231445
Nome: (112132/2) BRUNO NERY NOGUEIRA LUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231564
Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232373
Nome: (236217/2) CARLA REZENDE DE BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233444
Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231617
Nome: (87407/1) CARLOS ALBERTO BULHOES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231723
Nome: (72814/8) CARLOS BARTOLOMEU DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231544
Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 08/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231590
Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232823
Nome: (232494/3) CARLOS SERGIO GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231672
Nome: (6207/1) CARMELO FRANCISCO DOS SANTOS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233673
Nome: (236463/3) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233434
Nome: (242214/1) CARMO DO ESPIRITO SANTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233585
Nome: (88020/1) CATARINO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232091
Nome: (227775/1) CELIO LUIZ DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SODA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233636
Nome: (134281/5) CELIO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233234
Nome: (38486/1) CELIO VILELA MACHADO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232470
Nome: (227309/1) CERISVALDO SILVA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232135
Nome: (243602/1) CESAR FERREIRA DE CASTRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232322
Nome: (241588/1) CEZARIO DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232188
Nome: (220694/5) CHARLES BERNARDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233562
Nome: (213428/7) CICERO PERES NETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233586
Nome: (237574/2) CIDNEI BENEDITO DE CAMPOS CURADO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233227
Nome: (227130/1) CIRINEU ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231979
Nome: (78132/2) CIRO LEITE DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231566
Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232688
Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231124
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001231821
Nome: (84915/1) CLAUDIO DRUMOND VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231909
Nome: (45862/2) CLAUDIO JACINTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233633
Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232376
Nome: (238346/1) CLAUDIO LEMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231460
Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231431
Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232382
Nome: (40936/32) CLAUDIO TORRES GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231505
Nome: (242976/1) CLEBER REIS FLORIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001231788
Nome: (237313/2) CLEBER ROBERTO DE ALMEIDA FELIZARDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232845
Nome: (204478/6) CLECIANE SANTOS GARCIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232846
Nome: (116202/10) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232230
Nome: (241518/1) CLEITON EDUARDO PASTORIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233606
Nome: (243217/1) CLELIO MARCOS FASSINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232231
Nome: (240287/2) CLEOCIR MARCIO KUFFEL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232793
Nome: (63481/9) CLEODENITO DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232374
Nome: (212930/7) CLEOMAR ARLINDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231487
Nome: (142256/10) CLEOMAR MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232780
Nome: (106927/3) CLERISON LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232694
Nome: (238267/1) CLEUZA DUARTE BEZERA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231649
Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231832
Nome: (226121/3) CONCEICAO NUNES RONDON DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231604
Nome: (105853/20) CONSTANTE MARCON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233143
Nome: (85026/1) CRISTHIAN MUNIZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232758
Nome: (38845/1) CRISTOVAN RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231495
Nome: (119527/11) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232596
Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232085
Nome: (85174/1) DANIEL BATISTA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232512
Nome: (87436/1) DANIEL FERNANDES BOECHAT
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232157
Nome: (97210/21) DANIEL MALAQUIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231344

Nome: (142850/9) DANIEL RAMUALDO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232715
 Nome: (220375/5) DANILO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233087
 Nome: (113465/17) DAVI ROSA DIAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233230
 Nome: (112669/17) DAVIDE REIS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232909
 Nome: (227603/1) DENILSON DA SILVA DENIZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231859
 Nome: (85966/1) DEONISIO DELFINO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233085
 Nome: (38265/1) DEPLANIL FLORENTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231831
 Nome: (84918/1) DEUCLECIO FRANCISVAL DE AQUINO NUNES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232591
 Nome: (128039/14) DEURIVAN DA SILVA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/07/2012 Até 02/07/2012
 Processo N.: 1000001232593
 Nome: (128039/15) DEURIVAN DA SILVA GAMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232411
 Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231493
 Nome: (85285/1) DILMA RODRIGUES DE AMARAL SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231426
 Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231486
 Nome: (202314/9) DINIZ VILAS BOAS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232435
 Nome: (90582/1) DIOGO AQUINO DE MORAES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233196
 Nome: (226386/3) DIOGO JHONATAN DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233198
 Nome: (242679/2) DIONE ELTON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233435
 Nome: (65115/3) DIRCE MARIA DA CRUZ MONTEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233055
 Nome: (67525/28) DIVINO DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233223
 Nome: (69827/18) DIVINO GARCIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232412
 Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231982
 Nome: (84387/1) DOMINGOS SANTANA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVR
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232453
 Nome: (77735/2) DONIZETE FERNANDES BISPO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231361
 Nome: (237488/2) DONIZETI ZAMBELLI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233590
 Nome: (239124/6) DORALICE PADILHA DE AGUIAR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER
 A Partir de: 10/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232299
 Nome: (28198/15) DORIVAL LIMA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232113
 Nome: (144138/9) DORLEANS NICCHIO GUALBERTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232416
 Nome: (236304/3) DOUGLAS PESAMOSCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233086
 Nome: (88375/2) DULCIMAR RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014940) E.E. DOM VUNIBALDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231565
 Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231885
 Nome: (218360/10) EDELMO FERREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231853
 Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232647
 Nome: (220691/6) EDER FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
 A Partir de: 09/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231471
 Nome: (142264/6) EDER JOAO STURMER DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 17/10/2012
 Processo N.: 1000001232291
 Nome: (217372/2) EDERSON DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233091
 Nome: (85114/1) EDEVALDO JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 08/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231882
 Nome: (84282/1) EDEVALDO MODESTO SILVIO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232634
 Nome: (241827/1) EDGAR DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232505
 Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

<p>Processo N.: 1000001231538 Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231482 Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232472 Nome: (105957/16) EDSON DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231749 Nome: (85731/1) EDIMIN ALVES FOLHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232364 Nome: (219681/2) EDSON DE OLIVEIRA E SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232173 Nome: (87392/1) EDINALDO ALVES DOS SANTOS Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001231599 Nome: (240457/2) EDSON DEIVID SEIXAS PORTELLI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001233718 Nome: (240654/2) EDINALDO CARDOSO DE SOUSA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIO A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001233319 Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231943 Nome: (238471/1) EDINALDO GOMES DAS NEVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001233321 Nome: (101134/1) EDSON DOS SANTOS NEVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231947 Nome: (99216/1) EDINHO MARQUES DE FIGUEIREDO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001231618 Nome: (87161/1) EDSON EMILIANO GONCALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231549 Nome: (87043/1) EDIO PEREIRA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001231444 Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232782 Nome: (237653/2) EDIVALDO GARCIA MOREIRA DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001231750 Nome: (228905/4) EDSON FOLHA ALVES Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001233732 Nome: (128969/13) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232378 Nome: (238645/1) EDSON PINTO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON" A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231828 Nome: (119464/6) EDIVALDO JOSE OJEDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232253 Nome: (85039/1) EDUARDO ARISTEU SIQUEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001233714 Nome: (225322/2) EDIVALDO RAMOS DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001231621 Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231439 Nome: (236049/1) EDIVALDO VALERIO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232209 Nome: (220563/5) EDUARDO PIVETTA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232354 Nome: (136000/8) EDMAR DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001233576 Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232605 Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232360 Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001233484 Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232264 Nome: (100099/1) EDVALDO MAGALHAES DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231293 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232035 Nome: (87382/1) EDWILSON ZANATA GONCALVES Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001231476 Nome: (87710/1) EDSON ARCANJO DO CARMO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001232441 Nome: (85864/1) EDY RUFINO DA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232467 Nome: (219934/10) EDSON BISPO DE ASSUNCAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID A Partir de: 01/10/2012 Até 05/10/2012</p>	<p>Processo N.: 1000001233281 Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012</p>
<p>Processo N.: 1000001232606 Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS</p>	<p>Processo N.: 1000001233090 Nome: (112612/12) ELENA PIRES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE</p>

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001232452
 Nome: (11706/1) ELEOZITO JOSE DE ALMEIDA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231938
 Nome: (143263/4) ELI CARLOS DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232599
 Nome: (235662/4) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232535
 Nome: (243014/1) ELIANE OLIVEIRA VAZ BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: 1000001232388
 Nome: (87453/1) ELIAS FREITAS DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232463
 Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233120
 Nome: (242026/1) ELIEVERSON ARAUJO BRAGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232486
 Nome: (144193/9) ELINALDO FIRMINO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232340
 Nome: (231937/5) ELIO FRANCISCO BONFIM
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231422
 Nome: (242939/1) ELIOMAR CALDEIRA CERQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232154
 Nome: (229026/3) ELISVALDO ALVES DA PAIXAO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232108
 Nome: (207803/9) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232763
 Nome: (211639/8) ELIZIARIO APARECIDO DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233088
 Nome: (65117/3) ELOI TREUHERZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231541
 Nome: (85178/1) ELSON JESUS E SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232543
 Nome: (77687/3) ELVERISIO NOBRE RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232978
 Nome: (239033/1) EMERSON NARCISO DUARTE
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233089
 Nome: (133550/5) EMERSON RODRIGO RIBEIRO BORGES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232284
 Nome: (87321/1) EMERSON RODRIGUES DO CARMO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233498

Nome: (235035/3) ENOQUE FLORENCIO ALVES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231719
 Nome: (87288/1) ENY SOARES DE BRITO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231942
 Nome: (235611/4) ERICO COITO MOREIRA ROCHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041360) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SINOP
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231716
 Nome: (28699/8) ERNIDA RAUSCHKOLB CUPERTINO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233431
 Nome: (113540/16) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231800
 Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232712
 Nome: (142952/12) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233432
 Nome: (219855/6) EUGENIO DE PAULO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231413
 Nome: (119549/16) EUNICE DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232657
 Nome: (243487/1) EURICO OLIVEIRA DA COSTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232320
 Nome: (224441/5) EURIDES GOMES SOARES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232532
 Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232361
 Nome: (242672/1) EVALDO JOSE CORTEZ SANCHES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232668
 Nome: (221702/5) EVANDRO KOMMERS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231434
 Nome: (85832/1) EVANDRO MARCELO PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231780
 Nome: (219794/6) EVANIR CALDAS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231504
 Nome: (65624/9) EVERALDO FAZZIO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232566
 Nome: (127343/9) EVERTON RESENDE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231803
 Nome: (201068/5) EXPEDITO GOMES MARTINS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233284
 Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231474
Nome: (87712/1) EZIO JORDAO QUIRINO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231122
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001231819
Nome: (87707/1) FABIA CHRISTIANE GOMES SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232252
Nome: (78531/2) FABIANO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231472
Nome: (219470/6) FABIANO SULIGO ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231899
Nome: (243291/1) FABIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233340
Nome: (243212/1) FABIO DE MORAES CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/10/2012 Até 09/10/2012
Processo N.: 1000001232692
Nome: (235042/3) FABIO FELIX DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233485
Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233204
Nome: (209153/6) FABIO ROGERIO DOMENICI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231448
Nome: (227580/1) FABIO SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232406
Nome: (213474/6) FABIO TUILARI TAPIRAPE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232460
Nome: (127988/17) FELIPE DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012
Processo N.: 1000001233197
Nome: (242322/2) FERNANDO ELIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173649) E. E. EDINA DALABETTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233529
Nome: (67924/1) FERNANDO JOSE FREIRE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232245
Nome: (83689/6) FIRMINO JOSE ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232005
Nome: (77878/13) FLAVIO JOSE DE SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231996
Nome: (59787/14) FLORENCIO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232022
Nome: (143120/9) FRANCISCO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232630
Nome: (131156/13) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231872
Nome: (238398/1) FRANCISCO DE JESUS DOS SANTOS VEZETIV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231878
Nome: (15978/1) FRANCISCO EUDORCIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232415
Nome: (133374/12) FRANCISCO FERREIRA SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233219
Nome: (243698/1) FRANCISCO LELSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 11/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001233220
Nome: (243698/1) FRANCISCO LELSON DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232565
Nome: (3527/1) FRANCISCO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233579
Nome: (93015/4) FRANCISCO MACHADO SIQUEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231575
Nome: (62079/26) FRANCISCO MENDONCA DE MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232002
Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233574
Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232156
Nome: (88414/27) FRANCISCO XAVIER CABOCLO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231689
Nome: (120947/15) FRANCIVALDO SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232308
Nome: (41617/22) GABRIEL JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231898
Nome: (143633/9) GELSON CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231785
Nome: (228541/2) GENESIO BENEDITO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232528
Nome: (85338/1) GENIVAL GONCALVES CORREIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 23/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231409
Nome: (116287/17) GENIVALDO DE OLIVEIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232153
Nome: (119660/16) GENIVALDO SILVA DA TRINDADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231999
Nome: (237414/2) GENIVAN SOUZA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233613
Nome: (28465/2) GENTIL CLEMENTINO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232586
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001232589
Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232017
Nome: (30655/1) GEREMIAS CORREA SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232794
Nome: (227679/1) GERSELEI DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232772
Nome: (241008/1) GERSON CANDIDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231404
Nome: (209059/4) GERSON RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233445
Nome: (222067/3) GERSON TAVERNY SALES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001232469
Nome: (242024/1) GERUZAN CELESTINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232651
Nome: (233046/2) GIDALIO LUIZ DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231688
Nome: (119123/15) GILBERTO APARECIDO DE GODOY
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231851
Nome: (105914/20) GILBERTO CAMPANHARO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233637
Nome: (237241/2) GILBERTO CLAUDINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231876
Nome: (87403/1) GILBERTO DE AGUIAR BRANDAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232132
Nome: (227160/1) GILBERTO RASADOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231589
Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233565
Nome: (85219/1) GILDENIR SALES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231670
Nome: (242304/1) GILENO DA CONCEIÇÃO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231397
Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233053
Nome: (237686/4) GILMAR ROSA CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231475
Nome: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232545
Nome: (242981/1) GLEICIANE DOS SANTOS RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001231406
Nome: (211255/5) GLICERIO PRATES RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233167
Nome: (100092/1) GONCALO EGITO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233455
Nome: (84923/1) GONCALO GUIA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232977
Nome: (232056/2) GRAZIANNI MARCEL SILVA RONDON
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232577
Nome: (142249/2) GUSTAVO JOSE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231981
Nome: (88790/1) GUSTAVO ROBERTO BRUCE LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040568) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOSSA S. DO LIVRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233325
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/07/2012 Até 31/07/2012

Processo N.: 1000001233326
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001233327
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001233328
Nome: (241870/1) GUTEMBERGUE FAUSTINO DA SILVA MANGERE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231612
Nome: (27975/1) HAMILTON LUCAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232588
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001232592
Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232235
Nome: (115109/14) HARUUTXANI KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233376
Nome: (85168/1) HELIO BARBOSA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232795
Nome: (241964/1) HELIO LAURINDO CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231883

Nome: (220596/2) HELLO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231443
Nome: (87253/1) HILDETH MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013781) E.E. OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231597
Nome: (235851/1) HUELTON PEREIRA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038709) E.E. JUSCELINO KUBISTCHEK
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231537
Nome: (201507/9) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232474
Nome: (56278/2) ILDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232384
Nome: (241407/1) ILTON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016284) E.E. BOA VISTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231529
Nome: (69022/2) IRACI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233318
Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233443
Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232701
Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001232702
Nome: (124299/2) IRANI DA CONCEICAO LIMA CAVALCANTE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231648
Nome: (85289/1) ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013994) E.E. DR.EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233528
Nome: (89524/1) ISAIAS DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232168
Nome: (87708/1) ISMAILSON GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232863
Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231435
Nome: (228427/2) ITAMAR FRANCISCO DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232218
Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232468
Nome: (88351/22) IVAN BARREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231463
Nome: (221685/4) IVAN DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232410
Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232487
Nome: (241944/1) IVAN ROSA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231860
Nome: (112571/13) IVANE CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231429
Nome: (211904/6) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232607
Nome: (228017/1) IZAIAS SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232375
Nome: (26783/4) JAILTON MENDES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231353
Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232283
Nome: (133523/9) JAIR GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232770
Nome: (212568/6) JAIR JORDAO MARTINEZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232465
Nome: (55180/3) JAIR MARTINS BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231825
Nome: (239040/1) JAMIL FERNANDO DE SOUZA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231690
Nome: (240215/1) JANES DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231814
Nome: (100834/1) JANES MARIA DA SILVA RAMOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231758
Nome: (144935/7) JANILTON MORENO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233335
Nome: (242307/1) JARY SEBASTIAO LEITE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231539
Nome: (220847/5) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233286
Nome: (220874/6) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 01/10/2012 Até 28/10/2012
Processo N.: 1000001231887
Nome: (219519/6) JEFERSON FERREIRA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233734
Nome: (142574/8) JEFFERSON FIRMINO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232450
Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232451

Nome: (227484/1) JEICE KAMILA DA LUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/08/2012 Até 31/08/2012

Processo N.: 1000001231480

Nome: (87039/1) JERONIMO DE SOUZA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233119

Nome: (213638/7) JERONIMO TAVARES DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232145

Nome: (237311/3) JHONI BELINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232461

Nome: (209480/7) JOACY ZACARIAS DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231616

Nome: (87323/1) JOAMIL GONCALO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233338

Nome: (240772/1) JOANA DARC SENA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 01/10/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001233618

Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233170

Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232455

Nome: (54807/3) JOAO BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232613

Nome: (134337/13) JOAO BATISTA FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232352

Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233591

Nome: (94308/21) JOAO BATISTA RUFINO PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232890

Nome: (38636/1) JOAO BATISTA SILVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233572

Nome: (116603/9) JOAO CAETANO DA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232181

Nome: (38423/1) JOAO CALIXTO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232879

Nome: (238785/1) JOAO CLAUDINEI MATORIZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232280

Nome: (78085/20) JOAO DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232865

Nome: (228433/3) JOAO DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232303

Nome: (119191/8) JOAO EUZEBIO DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233693

Nome: (84983/1) JOAO LOURENCO DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232771

Nome: (241941/1) JOAO MARIA DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233731

Nome: (143873/9) JOAO PAULO GOMES POLLI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233457

Nome: (229547/2) JOAO PAULO TSEREWAA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (107808) E.E. INDIGENA RAIWI A XAVANTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232510

Nome: (85111/1) JOAO PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231494

Nome: (225903/1) JOAO QUEIROGA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232459

Nome: (128497/13) JOAO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233203

Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231542

Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233069

Nome: (237302/4) JOAREZ DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232195

Nome: (93085/2) JOCIMAR RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231629

Nome: (228280/4) JOEL BENTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232714

Nome: (138164/11) JOEL JORGE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231623

Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233065

Nome: (242683/1) JOELIO DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232357

Nome: (209361/7) JOILSON OLIVEIRA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231605

Nome: (87406/1) JOILSON SEBASTIAO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012068) E.E. PROF. DEMETRIO DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232707

Nome: (201247/7) JONIS REGINALDO JORGE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231654

Nome: (87115/1) JONY BENEDITO FERREIRA GOMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231399
 Nome: (212935/7) JORGE SOARES BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232583
 Nome: (239030/1) JORLAN SOUSA NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233222
 Nome: (134916/9) JOSE ADENIR PEREIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232358
 Nome: (133087/10) JOSE AIRTON PINHEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231614
 Nome: (67354/3) JOSE ALVES DUARTE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231433
 Nome: (209051/4) JOSE AMANCIO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232300
 Nome: (142427/7) JOSE ANTONIO APARECIDO BARBOSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233627
 Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESCANCIN"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232414
 Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233311
 Nome: (1992/1) JOSE BARBOSA DE LIMA
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232243
 Nome: (31398/1) JOSE BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232880
 Nome: (239334/1) JOSE BATISTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233159
 Nome: (143559/9) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232765
 Nome: (220371/4) JOSE CARLOS DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231787
 Nome: (116272/15) JOSE CARLOS DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233581
 Nome: (87945/1) JOSE CARLOS DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231123
 Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001231820
 Nome: (40798/3) JOSE CARLOS FREIRE
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231756
 Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232611

Nome: (143106/10) JOSE CARLOS SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233620
 Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231754
 Nome: (68160/1) JOSE DE MANANES VIANA NETO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233497
 Nome: (231895/3) JOSE DE SOUSA LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232335
 Nome: (101832/18) JOSE DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232872
 Nome: (38990/1) JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232274
 Nome: (77624/13) JOSE DOMINGOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231512
 Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232871
 Nome: (28234/1) JOSE EDITE DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232227
 Nome: (230450/4) JOSE FABIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233094
 Nome: (210312/9) JOSE FERREIRA MACHADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001233161
 Nome: (145120/4) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231501
 Nome: (138636/12) JOSE GOMES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233695
 Nome: (209011/8) JOSE JOAQUIM QUEIROZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232338
 Nome: (92656/10) JOSE LEONERIO DOS REIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233073
 Nome: (241932/1) JOSE LUIZ DE SOUZA JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014648) E.E. 21 DE ABRIL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232907
 Nome: (219274/6) JOSE MALACO FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233451
 Nome: (84922/1) JOSE MARIA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231786
 Nome: (239165/1) JOSE MARIA NONATO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232442
 Nome: (101185/1) JOSE MARTINS FERREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231578
Nome: (99225/1) JOSE MESSIAS FERRAZ DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231531
Nome: (138851/16) JOSE NETO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232800
Nome: (228407/3) JOSE OLIMPIO DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231436
Nome: (99718/1) JOSE PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231910
Nome: (38507/1) JOSE PEREIRA SOBRINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233526
Nome: (235817/1) JOSE RAIMUNDO DA ROCHA BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001231356
Nome: (40459/10) JOSE RICARDO BATISTELLA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231424
Nome: (57509/25) JOSE RICARDO MIRANDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231485
Nome: (144888/10) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232687
Nome: (77953/2) JOSE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232873
Nome: (38992/1) JOSE ROMAO DE MORAIS
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232901
Nome: (88828/1) JOSE SEVERINO CABRAL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231515
Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233493
Nome: (242555/1) JOSE VICENTE DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232260
Nome: (201104/4) JOSE VILMAR SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231875
Nome: (229037/4) JOSE WILSON DOS SANTOS SOUSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231473
Nome: (142477/10) JOSE WILSON FONTELES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233381
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233123
Nome: (84991/1) JOSIANA LOEDIL DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232598
Nome: (218368/7) JOSUE ESTEVAO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231481
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233607
Nome: (67198/1) JOVACI RODRIGUES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232032
Nome: (85034/1) JOVELINO BARBOSA DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232295
Nome: (124483/13) JOZIRLEY RODRIGUES COSTA CHAGAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232482
Nome: (141446/9) JUAREZ VIEIRA DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232539
Nome: (85084/1) JUCELIO PAEZ LANDIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233739
Nome: (220101/7) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232389
Nome: (208801/6) JUCINEIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012742) E.E. MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232500
Nome: (238337/2) JUCINEIDE PEREIRA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 03/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001232504
Nome: (238337/2) JUCINEIDE PEREIRA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231667
Nome: (131632/8) JUCIRLEY BATISTA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231808
Nome: (144873/9) JULIANO ALVES BATISTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232877
Nome: (219619/6) JULIANO DECHANTE DE MENDONCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231423
Nome: (204204/6) JULIO CESAR ALMEIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232094
Nome: (237497/2) JULIO CEZAR DE JESUS DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232146
Nome: (237173/3) JULIO CEZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231507
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 08/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232409
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232480
Nome: (98267/3) KEYSTONE DA SILVA MACEDO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232198
Nome: (239042/1) KIRIANA FEFELOV
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE
A Partir de: 01/10/2012 Até 15/10/2012
Processo N.: 1000001231790
Nome: (237314/2) KLEBER ALEXANDRE PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232568
Nome: (53330/2) KLEBER PERES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233717
Nome: (211434/5) LAERTE FELIPE SCHMIDT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCIOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232397
Nome: (142942/5) LAZARO LOPES PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233121
Nome: (242402/1) LEANDRO DE ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233449
Nome: (243479/1) LEANDRO FABRINE PEREIRA MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232785
Nome: (226499/4) LEANDRO PIMENTEL FERRAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232449
Nome: (85165/1) LEIDIVAN BARBOSA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010901) E.E. SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232531
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232136
Nome: (243259/1) LEOMIR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231446
Nome: (87796/1) LEONARDO ANTONIO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232530
Nome: (119800/14) LEONARDO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233515
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042340) ASSESSORIA PEDAGOGICA - APIACAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233426
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233517
Nome: (128795/14) LEONICIO FEITOSA ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231533
Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231611
Nome: (85263/1) LEONOR DA SILVA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
A Partir de: 03/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233702
Nome: (222721/2) LEURIS APARECIDO ZUCCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233520
Nome: (226901/1) LEUZAM DE PAULA SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233225
Nome: (78789/2) LEVI AVELINO DIAS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231420
Nome: (76974/21) LIRA MARIA SCHIEFELBEIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232413
Nome: (64578/3) LORISETE PAVAN GIRELI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232646
Nome: (210539/7) LOURIVAL GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233056
Nome: (4892/1) LOURIVAL IVO BASTOS
Cargo/Função: (817) AUXILIAR DE MANUTENCAO
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232498
Nome: (243665/1) LUCAS PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 03/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001232502
Nome: (243665/1) LUCAS PINTO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232478
Nome: (128219/16) LUCAS QUINTINO MENDES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232341
Nome: (227027/1) LUCAS WANDERSON GOMES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233194
Nome: (85267/1) LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232187
Nome: (123224/16) LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232217
Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232244
Nome: (84491/1) LUCILENE MARIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233176
Nome: (241382/1) LUCILIO APARECIDO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232193
Nome: (67244/1) LUCILO BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233322
Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001233323
Nome: (99722/1) LUCIO CEZAR FRANCISCO SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012300) E.E. MIGUEL BARACAT
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233725
Nome: (226496/4) LUCIVALDO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233564

Nome: (209148/8) LUIS CARLOS GAMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231437
Nome: (38532/1) LUIZ ANTONIO MAGALHAES COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231714
Nome: (87229/1) LUIZ CARLOS DA ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231502
Nome: (78213/2) LUIZ CARLOS DE ALMEIDA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231873
Nome: (88823/1) LUIZ CARLOS MARCAL DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231583
Nome: (59489/6) LUIZ CARLOS MIGUEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232552
Nome: (68686/4) LUIZ CARLOS RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233566
Nome: (1805/1) LUIZ DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232408
Nome: (38768/1) LUIZ DOS SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232369
Nome: (87405/1) LUIZ GOMES DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232302
Nome: (88460/21) LUIZ LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232974
Nome: (87155/1) LUIZ OTAVIO CORREA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231345
Nome: (222992/3) LUIZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232690
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
A Partir de: 23/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233377
Nome: (137234/11) MANOEL ALVES DE AQUINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232086
Nome: (87185/1) MANOEL CARLOS DA LUZ MARQUES ANTONIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232377
Nome: (142295/9) MANOEL CONCEICAO DUTRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013927) E.E. GERALDO SANTANA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231879
Nome: (238334/1) MANOEL DE PINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231627
Nome: (55355/35) MANOEL DIOGENIO DE BARROS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232232
Nome: (66633/1) MANOEL DOMINGOS PEREIRA DE FRANCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232875
Nome: (77572/2) MANOEL FRANCISCO DE SANTANA FILHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232092
Nome: (56959/12) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232466
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAID
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232226
Nome: (46058/2) MANOEL LUIZ ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233382
Nome: (88760/1) MANOEL OLIVEIRA DE JESUS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232973
Nome: (84924/1) MANOEL PEDRO DO CARMO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 25/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231748
Nome: (88740/1) MARCEL AVELINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231500
Nome: (241862/1) MARCELO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231804
Nome: (142476/5) MARCELO DALLAZEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 28/10/2012

Processo N.: 1000001232610
Nome: (144726/8) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231584
Nome: (235799/3) MARCELO DE OLIVEIRA ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231579
Nome: (226395/2) MARCELO DIAS DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232719
Nome: (210465/6) MARCELO JOSE DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232130
Nome: (84373/1) MARCELO MACEDO CASTRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233672
Nome: (221659/5) MARCIANO DIVINO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231813
Nome: (100953/16) MARCILENE LEDOVINA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001233608
Nome: (89113/1) MARCIO APARECIDO DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011215) E.E. SAO PEDRO APOSTOLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232464
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232276
Nome: (85049/1) MARCIO ROBERTO FERREIRA MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

- Processo N.: 1000001232288
 Nome: (231912/4) MARCIO SANTANA FRANCOSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233224
 Nome: (94821/23) MARCIO TABOIA DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232457
 Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232216
 Nome: (46623/17) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233122
 Nome: (84992/1) MARCOS AURELIO GOMES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233141
 Nome: (242070/2) MARCOS BERNARDINO BARREIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 26/10/2012
- Processo N.: 1000001231628
 Nome: (241433/1) MARCOS BERNARDINO DE BARROS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232563
 Nome: (85053/1) MARCOS CESAR MENDES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232362
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232294
 Nome: (219579/6) MARCOS RODRIGUES BENTO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232499
 Nome: (243666/1) MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 30/09/2012
- Processo N.: 1000001232503
 Nome: (243666/1) MARCOS RODRIGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (173363) E. E. SANTANA D'AGUA LIMPA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232263
 Nome: (238639/1) MARCOS SANTANA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001231359
 Nome: (226267/4) MARCOS SCHIMITANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015423) E.E. DR. ANISIO JOSE MOREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001231889
 Nome: (242705/3) MARCOS VINICIUS PEREIRA RICARDI
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233527
 Nome: (145123/11) MARIA APARECIDA DE JESUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012
- Processo N.: 1000001233652
 Nome: (142190/8) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233653
 Nome: (204372/8) MARIA JOCELINA ROCHA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001231715
 Nome: (87230/1) MARIA SCARABELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001231425
 Nome: (92719/2) MARIA SOLANGE DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232007
 Nome: (243211/1) MARILEUZA ALENCAR DE SOUSA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233124
 Nome: (223513/5) MARILTON LUCIANO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012734) E.E. LISANDRO NUNES PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001231823
 Nome: (231487/2) MARIO CEZAR RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233724
 Nome: (91166/1) MARIO REGIS AVALO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232655
 Nome: (219856/6) MARIO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233168
 Nome: (105065/2) MARIZETH DA SILVA LEITE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232672
 Nome: (234225/3) MARLI LOURENCO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (041262) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RIO BRANCO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232471
 Nome: (133193/17) MARTA DOS SANTOS NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232355
 Nome: (125419/17) MARTINHO LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232437
 Nome: (209195/6) MAURICIO CLEITON RIBEIRO DE FRANCA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233202
 Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232434
 Nome: (222793/4) MAURICIO MIRANDA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233339
 Nome: (240865/1) MAURICIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232115
 Nome: (242980/2) MAURICIO REIS DA COSTA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 08/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232116
 Nome: (242980/1) MAURICIO REIS DA COSTA FERNANDES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012
- Processo N.: 1000001233483
 Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001233458
 Nome: (235394/2) MERCIA PENHIDZARIO TSEREDIA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232608
 Nome: (242333/1) MICHEL LUNARDO DIAS DE BRITO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
- Processo N.: 1000001232533
 Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001231421
 Nome: (227836/1) MIGUEL ARCANGELO DELLATESTA NETO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232580
 Nome: (209249/8) MIGUEL OLIVEIRA FILHO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233383
 Nome: (202767/6) MILSON FARIAS DE MORAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 04/10/2012

Processo N.: 1000001232281
 Nome: (113602/12) MILTON FERREIRA NUNES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232225
 Nome: (16324/1) MILTON FRANCISCO DO REGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232766
 Nome: (143019/8) MIRANEY RODRIGUES DO AMARAL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231346
 Nome: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231400
 Nome: (5435/1) MOACYR AQUINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232639
 Nome: (241751/1) MOISES NUNES DOURADO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049794) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233675
 Nome: (221657/5) MONICA RODRIGUES OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231354
 Nome: (221052/5) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233138
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231645
 Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233201
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO
 Cargo/Função: (1503) VIGIA
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233429
 Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232147
 Nome: (238781/1) NEREU LUIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JHOANNES BERTHOLD HENNING
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233058
 Nome: (241375/1) NEREU SAUVADOR DE LIMA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231874
 Nome: (229038/3) NEUSVALDO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233616
 Nome: (241925/1) NEUZETE FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232888

Nome: (88738/1) NEVIO ALVES SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012831) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231802
 Nome: (133530/9) NILDETE LEMES NOVAIS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232171
 Nome: (203341/13) NILMAR ALMEIDA DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231432
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232003
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231548
 Nome: (38481/1) NIVALDO RODRIGUES DA COSTA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232864
 Nome: (241829/1) NOE LEANDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232654
 Nome: (129779/12) NORVINO LOPES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231653
 Nome: (130411/10) ODAIR JOE GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231550
 Nome: (87044/1) ODAIR JOSE FERREIRA SOARES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232275
 Nome: (54207/6) ODAIR JOSE GASPAR DE SOUZA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014397) E.E. FILINTO MULLER
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232899
 Nome: (87317/1) ODAIR PEREIRA DE CAMARGO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (041289) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231615
 Nome: (85897/1) ODEZIMAR DE SOUZA CAMPOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232697
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001232698
 Nome: (47107/4) ODILON PASCOAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232169
 Nome: (84919/1) ODINEI AUGUSTO CANUTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233635
 Nome: (40765/2) OLAVO ANTONIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232636
 Nome: (55274/5) OLIMPIO RODRIGUES PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233280
 Nome: (78084/26) ORLANDO TEODORO BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231540
 Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232131
Nome: (241846/1) OSMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233448
Nome: (243725/1) OSMIRO DE FREITAS CARDOSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 22/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232219
Nome: (85284/1) OSVALTON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232477
Nome: (126331/17) OSVALDO BOSSOLANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232313
Nome: (85898/1) OSVALDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231355
Nome: (241586/1) OSVALDO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232182
Nome: (88555/3) OTACILIO MANOEL DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232015
Nome: (38637/1) OTAVIO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232551
Nome: (27941/22) OTILIA CARVALHO MARIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232194
Nome: (92806/5) OTTO DOS ANJOS BARROSO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232158
Nome: (242792/1) OVIDIO HENRIQUE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233310
Nome: (209154/7) OZIEL CORREIA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232446
Nome: (38653/1) PASCOAL RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233721
Nome: (128953/16) PAULINHO LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233193
Nome: (117633/17) PAULINO HONORIO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232370
Nome: (27631/1) PAULINO SALOME DE ALMEIDA
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (012122) E.E. PROFª. JERCY JACOB
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231588
Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231881
Nome: (88797/1) PAULO ANTONIO BENINI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045403) E.E. ALEXANDRE LEITE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233626
Nome: (47290/3) PAULO BRIEKOWIEC
Cargo/Função: (1503) VIGIA
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231776
Nome: (85967/1) PAULO CESAR DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232699
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001232700
Nome: (87191/1) PAULO CESAR DE BARROS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233232
Nome: (87037/1) PAULO CESAR FANAIA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233139
Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232476
Nome: (27437/4) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231514
Nome: (235845/1) PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232395
Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233720
Nome: (87173/1) PAULO MARQUES DE PINHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233231
Nome: (95412/1) PAULO ROBERTO ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233282
Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233092
Nome: (56265/9) PAULO ROBERTO MONTEIRO NOVAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233175
Nome: (227751/1) PAULO ROGERIO PENARIOL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232304
Nome: (241900/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232436
Nome: (92535/23) PEDRO BENEDITO DE ALCANTARA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233594
Nome: (237527/2) PEDRO CANDIDO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233716
Nome: (201686/10) PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231428
Nome: (27680/1) PEDRO LIMA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231503
Nome: (14517/9) PEDRO PAULO ARRABAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232254
Nome: (208611/8) PETERSON GOMES FERNANDES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231870
Nome: (241242/1) PETER RODRIGO MURZIN RODRIGUES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232878
Nome: (200926/6) PRISCILA JAMPIETRO BAHU
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231727
Nome: (242551/1) QUANTD DO CARMO MARCIANO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232648
Nome: (237309/2) RAFAEL ALEXANDRE TONIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233615
Nome: (241802/1) RAFAEL COLDEBELLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233067
Nome: (242686/1) RAFAEL OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232021
Nome: (206306/9) RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232581
Nome: (211738/7) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231574
Nome: (28451/2) RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232667
Nome: (217430/7) RAIMUNDO NONATO MESQUITA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231721
Nome: (46253/3) RAIMUNDO RODRIGUES BRITO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233593
Nome: (213932/7) REGINA MARIA DA SILVA PORTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231760
Nome: (222292/6) REGINALDO DE MELO SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 01/10/2012 Até 15/10/2012

Processo N.: 1000001232337
Nome: (226539/6) REGINALDO DE OLIVEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233375
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231518
Nome: (107814/16) REGINALDO RAIMUNDO DIAS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231778
Nome: (210287/8) REGINALDO RODRIGUES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231447
Nome: (127115/1) REINALDO ANDRADE DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231622
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232401
Nome: (215188/7) REINALDO KOTURIRA KARAJA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232976
Nome: (28095/1) RENATO AUGUSTO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232484
Nome: (135497/4) RENATO MORAIS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232318
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233558
Nome: (84486/1) RENILDA MARQUES MENEGUETI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232799
Nome: (143590/8) RICARDO FERNANDES DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232637
Nome: (88412/5) RICARDO FREITAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233668
Nome: (240895/1) RICARDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232107
Nome: (202429/9) RICARDO RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231337
Nome: (237299/2) RICARDO RIBEIRO ALENCAR DE ANDRADE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233560
Nome: (94131/1) RITA DE ARAUJO MATHIUSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231725
Nome: (227037/1) RIVONEI PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232236
Nome: (133986/12) ROBERTO DE PAULA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231412
Nome: (99239/2) ROBERTO DOS SANTOS COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231401
Nome: (89011/1) ROBERTO JOSE LEONEL
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232432
Nome: (143863/9) ROBERTO REZER
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233694
Nome: (48399/22) ROBERTO ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232761
Nome: (85298/1) ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233631
Nome: (105820/16) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232485

Nome: (227835/1) ROBSON ALVES DE ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154911) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232567
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232163
Nome: (237652/2) ROGERIO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231720
Nome: (77702/2) ROGERIO ANTONIO MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233137
Nome: (128955/10) ROGERIO FERNANDO RIBEIRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232242
Nome: (227047/1) ROGERIO NEIVA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231527
Nome: (237097/3) ROGERIO NOGUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233233
Nome: (241826/1) ROMARIO DE SOUZA BRITO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233334
Nome: (227244/1) ROMEU VITTORAZZI CUSCINI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232164
Nome: (241551/1) ROMILDO DA SILVEIRA BARRETO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (172642) E. E. "PROFESSORA ZENI VIEIRA"
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232669
Nome: (242720/1) ROMULO DE ABREU MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231871
Nome: (238399/1) RONALDO FERNANDES MAIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232155
Nome: (238317/1) RONEY MEDEIROS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231901
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233461
Nome: (64915/20) RONNIE LAERCO DE GUSMAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233580
Nome: (90481/1) ROSALVO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231903
Nome: (141471/12) ROSELANE SALVATERRA DE ASSUNCAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231449
Nome: (85725/1) ROSENIL LOPES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233452
Nome: (237186/2) ROSENVAL VICENTE DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232417
Nome: (212722/5) ROSILENE FERREIRA AMARAL
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232336
Nome: (111148/1) ROSIMAR DE OLIVEIRA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232511
Nome: (88734/1) ROSIVALDO ALMEIDA FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232910
Nome: (78069/25) RUBENS VIEIRA DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232562
Nome: (85052/1) RUBIA ALVES BORGES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233453
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231806
Nome: (212964/4) SALETE CASELANI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233490
Nome: (102910/5) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232716
Nome: (229656/3) SAMIR RODRIGUES DE FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049921) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR CEFAPRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233738
Nome: (222395/9) SANDOVAL VIEIRA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233655
Nome: (128188/14) SANDRA REGINA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013544) E.E. NOVA UNIAO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231452
Nome: (226642/1) SANDRO BANDEIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232356
Nome: (242012/1) SANDRO SILVA BORGES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231655
Nome: (220118/6) SANTANA MENDES DE MORAES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232844
Nome: (215726/9) SEBASTIAO JOSE DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233584
Nome: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231997
Nome: (36880/6) SEBASTIAO RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232114
Nome: (110577/10) SELIMARIO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231403
Nome: (84400/1) SERGIO CARLOS NEVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233052
Nome: (224778/7) SERGIO LUIZ PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233051

Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231852

Nome: (142236/8) SERGIO MENEGAT
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232444

Nome: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232653

Nome: (242674/1) SEVERINO CENTURIAO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233701

Nome: (231578/2) SHEILA ANDRADE FREITAS DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233460

Nome: (241573/1) SHEILA TSINHOTSE EREO JURUNA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (124010) E.E. INDIGENA HAMBE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233557

Nome: (212668/5) SIDENY PAES DE PROENCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231526

Nome: (242087/1) SIDNEI ANANIAS FERREIRA DE ARRUDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145696) E.E. VIRGILIO CORREA FILHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233628

Nome: (235177/4) SIDNEI GOMES DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231939

Nome: (206614/10) SIDNEY ALVES MARTINS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233171

Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233713

Nome: (219586/6) SIDNEY OLIVATI FARIA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231940

Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233112

Nome: (84483/1) SILVANO ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232247

Nome: (84488/1) SILVANO DE FREITAS MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232649

Nome: (242111/1) SILVANO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (056685) E.E. MACHADO DE ASSIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 08/10/2012

Processo N.: 1000001232597

Nome: (84559/1) SILVANO JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232632

Nome: (54945/3) SILVANO NARCISO DUARTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232520

Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233561

Nome: (119622/16) SILVIO AGNALDO DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232767

Nome: (214922/7) SILVIO DOS SANTOS LUCA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232445

Nome: (73717/3) SILVIO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232223

Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231801

Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232595

Nome: (2860/1) SINOBILINO RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231063

Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA
A Partir de: 28/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.: 1000001232513

Nome: (77620/2) SINVAL ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (042080) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VILA RICA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231576

Nome: (231809/3) SINVALDO ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233544

Nome: (118216/9) SIVALDO DA COSTA ALENCAR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231532

Nome: (230454/3) SUTERIO SANTOS MORAIS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232393

Nome: (133488/13) SYLVIAN DE ALMEIDA MATOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232759

Nome: (243412/1) THIAGO ANTONIO ANUTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232006

Nome: (241310/1) THYAGO MOZART DIAS DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231461

Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231613

Nome: (225882/1) VALCI RODRIGUES CHAVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232820

Nome: (93919/3) VALDECI ALVES PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
A Partir de: 08/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233456

Nome: (237187/3) VALDECIDIO VIEIRA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232106

Nome: (210182/7) VALDECIR DE SOUZA BURDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (145726) E.E. CEREJEIRAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232189

Nome: (225919/1) VALDEIR CARLOS SIRIGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO

A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
 Processo N.: 1000001233283
 Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232760
 Nome: (239228/1) VALDEMIR MENDES BARRANCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231807
 Nome: (99328/5) VALDEMIR SANTOS PEDROZO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232134
 Nome: (220267/5) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232542
 Nome: (85085/1) VALDENI ANTUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015296) E.E. ZEFERINO JOSE DE MATTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231513
 Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231398
 Nome: (208945/8) VALDENIR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232257
 Nome: (227166/1) VALDENIR PPRETEL
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233229
 Nome: (87692/1) VALDERINO OLIVEIRA PASSINATO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232534
 Nome: (237467/5) VALDICREI MANOEL DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231438
 Nome: (87233/2) VALDINEI DE ALMEIDA RAMOS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014486) E.E. REGINA TENORIO OLIVEIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232689
 Nome: (208883/6) VALDINEI TIZZO DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 22/10/2012

Processo N.: 1000001233317
 Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233619
 Nome: (119875/15) VALDIR SILVA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233436
 Nome: (55401/4) VALDIRA PINHEIRO DE ABREU
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231411
 Nome: (221334/5) VALDIVINO LIMA SIRQUEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232652
 Nome: (234679/3) VALDOMIRO MACHADO VITORINO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232301
 Nome: (50031/8) VALMIR DE JESUS FRANCISCO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233312
 Nome: (233704/3) VALTEIR ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231402

Nome: (226531/5) VALTEMIR MODESTO DE SOUZA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011061) E.E. JOSE MORAES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233174
 Nome: (85082/1) VALTER CAIRES PINHEIRO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233559
 Nome: (85041/1) VALTER MONTEIRO LIMA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010898) C.E.J.A. PROF. ALFREDO MARIEN
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232550
 Nome: (88256/14) VALTER VITORINO MARIANO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231415
 Nome: (228266/3) VALTINO OLANDA BATISTA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233671
 Nome: (240896/1) VANDERLEI DE MELO SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233736
 Nome: (237489/2) VANDERLEI FRIZON
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231673
 Nome: (85043/1) VANDERLEI LIMA PEREIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232546
 Nome: (239017/2) VANICREIA DA CRUZ SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 07/10/2012

Processo N.: 1000001232420
 Nome: (241520/1) VERA LUCIA BATISTA DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232462
 Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231517
 Nome: (241753/1) VILMAR BARBOSA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232296
 Nome: (87262/1) VILMAR GERBSON DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231516
 Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233632
 Nome: (200846/5) VILSON ANTUNES FERRAZ
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232418
 Nome: (233257/3) WAGNER ALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001233200
 Nome: (215491/6) WAGNER ALVES MOLINA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231815
 Nome: (88987/2) WAGNER ANTONIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232031
 Nome: (87196/1) WALCIR GARCIA LEAL
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (154920) CENTRO DE FORM.E ATUALIZ.DOS PROFIS.DA EDUC.BÁSICA
 A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001232170
 Nome: (87716/1) WALGNE GONCALO PEREIRA VIEIRA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232238
Nome: (58403/15) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (091448) E.E. PROF. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233722
Nome: (124176/25) WALTER ALVES PADILHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233172
Nome: (241729/1) WALTER RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231904
Nome: (241832/1) WANDER LUIS PEDROSO LINO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232183
Nome: (88968/3) WANDERLEI JEFFERSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040541) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233320
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014036) E.E. PROF. IDALINA DE FARIAS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231450
Nome: (242757/2) WANDERLEY QUEIROZ FERREIRA JUNIOR
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040967) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NORTELANDIA
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012
Processo N.: 1000001232297
Nome: (45567/3) WASHINGTON RIBEIRO TAQUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233437
Nome: (84401/1) WELLINGTON FIGUEIREDO SOARES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232784
Nome: (223193/4) WELLITON MOREIRA ROCHA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232222
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232359
Nome: (238418/1) WEVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233674
Nome: (221658/5) WEYDA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (157260) E.E. COUTINHO UNIÃO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232087
Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014931) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231741
Nome: (220971/5) WILMAR LUIZ STOCKMANN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233182
Nome: (239905/2) WILSON CUNHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 07/08/2012 Até 31/08/2012
Processo N.: 1000001233183
Nome: (239905/2) WILSON CUNHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012
Processo N.: 1000001233184
Nome: (239905/2) WILSON CUNHA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 01/10/2012 Até 05/10/2012
Processo N.: 1000001231414
Nome: (140825/17) WILSON DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012

Processo N.: 1000001231805
Nome: (12974/1) WILSON SOARES DE ABREU
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (012858) E.E. PROF. MARIO ABRAAO NASSARDEN
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001231674
Nome: (87370/1) WILSON VIEIRA DE ARAUJO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001233723
Nome: (84405/1) WILSON XAVIER DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232609
Nome: (242573/1) ZENIULMAR RIBEIRO SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (069140) E.E. 29 DE SETEMBRO
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
Processo N.: 1000001232262
Nome: (221247/5) ZILSON SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 01/10/2012 Até 31/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01519/2012 DE: 08/11/2012
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001189565

Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 02/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.: 1000001228921

Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO

Cargo/Função: (1503) VIGIA

Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO

A Partir de: 21/08/2012 Até 30/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01521/2012 DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001232458

Nome: (235024/4) ALDECY AUTILDES DA SILVA FERREIRA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS

A Partir de: 16/10/2012 Até 29/10/2012

Processo N.: 1000001230453

Nome: (223032/3) ANA LUCIA DA CUNHA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

A Partir de: 15/10/2012 Até 13/11/2012

Processo N.: 1000001230650

Nome: (228661/4) ANDREIA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/10/2012 Até 16/12/2012

Processo N.: 1000001230651

Nome: (228661/5) ANDREIA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/10/2012 Até 16/12/2012

Processo N.: 1000001230652

Nome: (228661/6) ANDREIA MARIA DE ARRUDA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO

A Partir de: 18/10/2012 Até 16/12/2012

Processo N.: 1000001230798

Nome: (220198/8) ANDREIA MAZZONETTO ZANON

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.: 1000001230802

Nome: (220198/9) ANDREIA MAZZONETTO ZANON

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO

A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012

Processo N.: 1000001232891

Nome: (139444/16) ANTONIO JOSE DA COSTA NETO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 27/10/2012 Até 25/11/2012

Processo N.: 1000001233163

Nome: (88710/5) BARBARA BOTELHO FIGUEIREDO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 29/10/2012 Até 29/11/2012
Processo N.: 1000001233610
Nome: (205644/17) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233611
Nome: (205644/18) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233623
Nome: (205644/19) CARLA CRISTINA CALEFI MAYER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233850
Nome: (129980/9) CECILIA JANETE DE LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 31/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233410
Nome: (73814/21) CELIA SILVIA FERREIRA CRUZ
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
A Partir de: 18/09/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001233395
Nome: (110217/16) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001233396
Nome: (110217/17) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001233397
Nome: (110217/18) CLARA GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001233403
Nome: (113892/13) DAIANE VIEIRA LEO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 31/10/2012 Até 09/11/2012
Processo N.: 1000001233405
Nome: (113892/14) DAIANE VIEIRA LEO DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038806) E.E. ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 31/10/2012 Até 09/11/2012
Processo N.: 1000001231064
Nome: (234795/2) DANIELLI LEE SIQUEIRA VICENTE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
A Partir de: 31/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001231308
Nome: (205198/5) DEUSELINA PIRES GONCALVES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 30/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001230647
Nome: (71032/46) DIOMARY OLIVEIRA CIRQUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012
Processo N.: 1000001233329
Nome: (236394/3) ELISANDRA KEIT DIAS
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 30/10/2012 Até 13/11/2012
Processo N.: 1000001230347
Nome: (112460/37) ENITE LOURDES ROVANI MORES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (148091) E.E. JARDIM UNIVERSITARIO
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012
Processo N.: 1000001233077
Nome: (228514/4) ERIKA MANZANO PICOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/10/2012 Até 30/10/2012
Processo N.: 1000001233078
Nome: (228514/6) ERIKA MANZANO PICOLLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
A Partir de: 22/10/2012 Até 30/10/2012
Processo N.: 1000001231045
Nome: (222529/4) GILCELIA MARIA DE MELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001230439
Nome: (219775/7) GISELLY DE SOUZA ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES

A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233499
Nome: (58186/16) GONCALINA MAZARELA DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES
A Partir de: 25/10/2012 Até 03/11/2012
Processo N.: 1000001232165
Nome: (50739/20) GUIOMAR BELLINI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
A Partir de: 18/10/2012 Até 30/10/2012
Processo N.: 1000001231313
Nome: (206203/9) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001231314
Nome: (206203/10) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001231315
Nome: (206203/11) JAQUELINE NUNES NOGUEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001233054
Nome: (105574/12) JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA
A Partir de: 01/11/2012 Até 15/12/2012
Processo N.: 1000001231035
Nome: (132183/6) JULIANA APARECIDA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 29/10/2012 Até 17/11/2012
Processo N.: 1000001232011
Nome: (132183/7) JULIANA APARECIDA PINTO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 29/10/2012 Até 17/11/2012
Processo N.: 1000001231332
Nome: (239354/1) JULICA TEREZINHA TRUCOLO
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"
A Partir de: 20/10/2012 Até 18/11/2012
Processo N.: 1000001230415
Nome: (212943/4) KELLEN CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 16/10/2012 Até 16/12/2012
Processo N.: 1000001231198
Nome: (242038/1) LEIVANE FRANCISCO LUZ MANTELLI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO
A Partir de: 30/10/2012 Até 13/11/2012
Processo N.: 1000001232392
Nome: (31342/32) LENIL CONCEICAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001232394
Nome: (31342/33) LENIL CONCEICAO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 17/10/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001231567
Nome: (51773/26) LESSI MARIA RIBEIRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
A Partir de: 01/11/2012 Até 15/11/2012
Processo N.: 1000001230441
Nome: (220421/4) MARCELA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES
A Partir de: 25/11/2012 Até 15/12/2012
Processo N.: 1000001230775
Nome: (220421/6) MARCELA MARTINS DE BARROS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/11/2012 Até 15/12/2012
Processo N.: 1000001231971
Nome: (97734/24) MARIA ADELAIDE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/09/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001231980
Nome: (97734/25) MARIA ADELAIDE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/09/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001231984
Nome: (97734/26) MARIA ADELAIDE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/09/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001231985

Nome: (97734/29) MARIA ADELAIDE LOPES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
A Partir de: 12/09/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001230421

Nome: (39557/42) MARIA APARECIDA PRINCIPE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 24/10/2012 Até 07/11/2012
Processo N.: 1000001231323

Nome: (210917/5) MARIA CRISTINA DA ROSA CANABARRO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
A Partir de: 29/10/2012 Até 12/11/2012
Processo N.: 1000001231276

Nome: (93029/18) MARIA FATIMA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233697

Nome: (56843/26) MARIA MONICA RODRIGUES DE OLIVEIRA PINHO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 29/08/2012 Até 19/09/2012
Processo N.: 1000001233480

Nome: (68817/32) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
Processo N.: 1000001233482

Nome: (68817/35) MARILEIDE PINHEIRO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
Processo N.: 1000001230252

Nome: (220228/3) MARISA FERREIRA DE MELO
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 24/10/2012 Até 08/11/2012
Processo N.: 1000001232914

Nome: (238172/5) MARLENE VAREIRO CUENETE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001232962

Nome: (238172/4) MARLENE VAREIRO CUENETE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001232963

Nome: (238172/6) MARLENE VAREIRO CUENETE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001232969

Nome: (238172/1) MARLENE VAREIRO CUENETE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
A Partir de: 25/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233555

Nome: (143173/6) MONICA APARECIDA LEAL PERES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA
A Partir de: 28/09/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001231051

Nome: (203648/10) PERSIA MARIANE DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012
Processo N.: 1000001231053

Nome: (203648/11) PERSIA MARIANE DE OLIVEIRA BASTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 29/10/2012 Até 27/11/2012
Processo N.: 1000001230917

Nome: (223500/4) POLIANA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 29/10/2012 Até 07/11/2012
Processo N.: 1000001230412

Nome: (65160/16) QUELI GRACIELA POMMER
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO
A Partir de: 26/10/2012 Até 26/11/2012
Processo N.: 1000001232399

Nome: (211954/4) ROSA GONCALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (127701) E.E. VILA RICA
A Partir de: 24/10/2012 Até 12/11/2012
Processo N.: 1000001232748

Nome: (53896/44) ROSANGELA BARBOSA DE MORAES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/11/2012 Até 30/11/2012
Processo N.: 1000001231309

Nome: (34307/18) ROSIMARY SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO
A Partir de: 22/10/2012 Até 20/11/2012
Processo N.: 1000001231142

Nome: (223217/3) ROSIMEIRE BRITES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 31/10/2012 Até 16/11/2012
Processo N.: 1000001233669

Nome: (211403/6) SIMONE SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (012971) E.E. DEP. OSCAR SOARES
A Partir de: 01/11/2012 Até 07/11/2012
Processo N.: 1000001231966

Nome: (69004/13) SOLANGE MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
A Partir de: 31/10/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001232199

Nome: (201241/4) SONIA LUCIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO
A Partir de: 29/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001232704

Nome: (110495/30) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 26/10/2012 Até 09/11/2012
Processo N.: 1000001232705

Nome: (110495/31) TANIA CASSIA FARIAS DA SILVA MIAMURA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA
A Partir de: 26/10/2012 Até 09/11/2012
Processo N.: 1000001232560

Nome: (121347/26) WELIA LEAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/11/2012 Até 14/11/2012
Processo N.: 1000001232570

Nome: (121347/27) WELIA LEAO DE SOUSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 01/11/2012 Até 14/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01520/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001233571

Nome: (236460/2) ELENILDA DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 15/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001233398

Nome: (224993/7) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 07/08/2012 Até 03/09/2012
Processo N.: 1000001233399

Nome: (224993/8) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 07/08/2012 Até 27/08/2012
Processo N.: 1000001233400

Nome: (224993/9) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 07/08/2012 Até 27/08/2012
Processo N.: 1000001231017

Nome: (222255/11) JAQUELINE BATISTA GARCIA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
A Partir de: 01/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001229811

Nome: (117202/22) RAEILITA DE OLIVEIRA RESENDE
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 23/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001232396

Nome: (212545/5) ROSARIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
A Partir de: 26/10/2012 Até 21/12/2012
Processo N.: 1000001231927

Nome: (228497/6) SUZANA PAULA DE PAULA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
A Partir de: 01/11/2012 Até 21/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA/SECITEC/00026/2012

DE: 08/11/2012

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 578687/2012

Nome: (128667/2) DEODATO FERNANDES DA SILVA

A Partir de: 05/11/2012 Até 04/12/2012

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Substituído: (101156/4) ROSANE VIEIRO VEIGA

Un. Adm.: (141585) COORD. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Aurea Regina Alves Ignácio

Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SEDRAF

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00013/2012

DE: 08/11/2012

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 586493/2012

Nome: (120466/5) FERNANDA FERREIRA FONTOURA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm.: (150762) COORD. DE ALMOXARIF. E PATRIMÔNIO

A Partir de: 01/10/2012 Até 29/03/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Carlos Luiz Milhomem de Abreu

Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00192/2012

DE: 08/11/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2019/2012

Nome: (128761/2) ANDREIA REZENDE DA COSTA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm.: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 18/10/2012 Até 31/12/2012

Processo N.: 2018/2012

Nome: (223466/2) VANESSA CRISTINA COSTA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm.: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 12/10/2012 Até 31/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2012/SAD

CRENCIAMENTO: das 13h30min. (treze horas e trinta minutos) às 14h (quatorze horas) do dia 27 de novembro de 2012.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 14h (quatorze horas) do dia 27 de novembro de 2012.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de água, gás, vasilhames para condicionamento e café, para atender a demanda dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);

- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 067/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG: 23 a 26 de novembro de 2012, período integral, sendo que excepcionalmente, no dia 27 de novembro de 2012 as propostas poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 27/11/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 27/11/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de análise ergonômica e gerenciamento ergonômico, ministrar aulas de ginástica laboral e intervenção fisioterápica para atender as Unidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0**65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (0**65)3613-5527 ou Fax: (0**65)3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2012/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça Humanos - SEJUDH, conforme especificações contidas neste Edital.

PROCESSO: 275908/2012

DATA: 28/11/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração - SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT - Telefone: (0xx65) 3613-8138 - Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiene Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL n.º 050/2012/SEJUDH, Processo n.º 455875/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de cédula de identidade funcional para atender os servidores do Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo e Sistema de Defesa do Consumidor da SEJUDH, realizado no dia 08/11/2012, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

(documento original assinado)

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 011/12 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 - incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo

artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais – APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis. **Empresas: Escobar Marcos & Santos Ltda. CNPJ: 16.816.494/0001-17. Inscrição Estadual: 13.464.465-5, Município de Várzea Grande/ MT. Elegance Industria e Comércio de Móveis Ltda – ME. CNPJ: 10.416.346/0001-29. Inscrição Estadual: 13.362750-0, Município de Primavera do Leste/MT**

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 06 de Novembro de 2012.


PEDRO JAMIL NADAS
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico, nomeado pela Portaria Nº 016/2012/SICME/SOE, publicada no D.O.E 04.10.2012 e o Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico - SOE, vêm a público retificar o valor da adjudicação e homologação do resultado Pregão Presencial de nº 001/2012/SICME/SOE, realizado em 30/10/2012, Processo de Protocolo nº 394736/2012, e publicado no D.O.E 31.10.2012, que trata da contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de livros (Balanço Energético) para atender a SICME, onde a empresa classificada e vencedora do certame **E.G.P. DA SILVA - ME**, CNPJ 00.899.192/0001-10, ficando a proposta no valor de R\$ 786.990,00 (setecentos e oitenta e seis mil novecentos e noventa reais), haja vista que o Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG não aceita casa decimais.

Cuiabá, 01 de novembro de 2012.

LUCIANO SOUZA DE ARRUDA
 Pregoeiro do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

MARCIO LUIZ DE MESQUITA
 Secretário Executivo do Núcleo Sistêmico Socioeconômico

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 061/2012

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 415/ASSEJUR/SES/2012 fls. 55 a 65, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 27 à 53.

PROCESSO: 67202/2011

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para Atender Medidas Judiciais.

INTERESSADO:
HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares.
R\$ 32.425,68 (Trinta e dois Mil Quatrocentos e vinte e cinco Reais e Sessenta e oito Centavos)
DESPESA: 3390.0000
Fonte: 134

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo

Extrato de Retificação à publicação da dispensa de licitação nº 030/2012 publicada no D.O.E. dia 20 de Agosto de 2012.

ONDE SE LÊ:

INTERESSADO:
HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
R\$: 6.458,76 (Seis Mil Quatrocentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Seis Centavos)

LEIA-SE:

INTERESSADO:

HOSPFAR Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
R\$: 482,82 (Quatrocentos e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos)

Ficam ratificadas todas as demais informações da Dispensa de Licitação 030/2012.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2012.

João Henrique Paiva
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cuiabá-MT, 08 de Novembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
 Secretário Adjunto Executivo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 36/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO N 026/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 616075/2011/SES

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde **VANDER FERNANDES**, nos termos do Ato nº 4.984/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de novembro de 2011, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **ROSEMBERG CARRIEL VIANA-ME**, inscrita no CNPJ: 03.233.236/0001-66, com sede na Rua: Claudio Manoel da Costa nº 400, Bairro Jardim Independencia- Cuiabá-MT – CEP: 78.030-240, representada pelo Srº **ROSENBERG CARRIEL VIANA**, portador do CPF: **345.964.451-68**, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Aparatos Ortopédicos para atender a Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

4.2. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

ITEM	EMPRESA	MARCA	QTDE	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$
01	COLETE JEWETT INDICADO PARA PACIENTES COM POSTURA CIFÓTICA E FRATURAS DA COLUNA TORÁCICA, PERMITE QUE A COLUNA LOMBAR PERMANEÇA EM LORDESE, COM ALMOFADAS POSTERIORES, ESTERNAL E PUBIANA, EM DURALUMÍNIO ESPUMA E VELCRO. UNIDADE.	IMBRACO NOVELLI DILEPE	100	R\$ 1.090,00
02	COLETE KNIGHT IMOBILIZADOR DA COLUNA TORACO LOMBAR, EM DURALUMÍNIO, COURVIM LONA E VELCRO. UNIDADE.	IMBRACO NOVELLI DILEPE	30	R\$ 1.090,00
04	ÓRTESE CRUROPODÁLICA COM DISTRATOR PARA GENUVALGO/GENUVARIS (INFANTIL E ADOLESCENTE) - ÓRTESE CRUROPODÁLICA UNILATERAL DIREITA/ESQUERDA INFANTIL, TIPO CALHA POSTERO-MEDIAL EM POLIPROPILENO COM DISTRATOR PARA TRATAMENTO DE GENUVALGOVARO. UNIDADE.	IMBRACO NOVELLI DILEPE AACD	100	R\$ 615,00
09	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA (INFANTIL E ADOLESCENTE) - ÓRTESE CRUROPODÁLICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU EM AÇO, ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL, OU COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO, INFANTIL E ADOLESCENTE UNILATERAL DIREITA/ESQUERDA. UNIDADE.	NOVELLI DILEPE POLIOR AACD	30	R\$ 1.600,00
10	ÓRTESE METÁLICA CRUROPODÁLICA ADULTO - ÓRTESE CRUROPODÁLICA, COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU AÇO, ARTICULAÇÃO DE JOELHO LIVRE OU COM TRAVA DE ANEL, COM BLOQUEIO DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO UNILATERAL (DIREITO/ESQUERDO). UNIDADE.	NOVELLI DILEPE POLIOR AACD	40	R\$ 1.600,00
11	ÓRTESE PÉLVICA PODÁLICA METÁLICA COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO (INFANTIL E ADOLESCENTE), ÓRTESE PÉLVICA PODÁLICA UNILATERAL DIREITA E ESQUERDA, INFANTIL E ADOLESCENTE COM HASTES LATERAIS METÁLICAS COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE JOELHO COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DE FLEXÃO PLANTAR. UNIDADE.	NOVELLI DILEPE POLIOR AACD	15	R\$ 1.900,00
12	ÓRTESE PÉLVICO PODÁLICA METÁLICA PARA ADULTO COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO - ÓRTESE PÉLVICO PODÁLICA BILATERAL, CINTO PÉLVICO COM HASTES LATERAIS EM ALUMÍNIO OU EM AÇO, COM OU SEM APOIO ISQUIÁTICO, ARTICULAÇÃO DE QUADRIL DE QUADRIL LIVRE OU COM BLOQUEIO DE ANEL, ARTICULAÇÃO DO JOELHO COM BLOQUEIO POR TRAVA DE ANEL OU TRAVA DE GATILHO (TRAVA SUIÇA), ARTICULAÇÃO DE TORNOZELO LIVRE OU COM BLOQUEIO DA FLEXÃO PLANTAR. UNIDADE.	NOVELLI DILEPE POLIOR AACD	25	R\$ 2.900,00

13	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (ADULTO) - ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL DIREITA/ESQUERDA ADULTO. TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO SEM ARTICULAÇÃO COM OU SEM CORRERIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE UNIDADE.	NOVELLI DILEPE AACD	20	R\$ 460,00
14	ÓRTESE SUROPODÁLICA SEM ARTICULAÇÃO EM POLIPROPILENO (INFANTIL) - ÓRTESE SUROPODÁLICA UNILATERAL DIREITA/ESQUERDA INFANTIL. TIPO CALHA POSTERIOR EM POLIPROPILENO SEM ARTICULAÇÃO COM OU SEM CORRERIA ANTIVALGO OU ANTIVARO NO RETROPE UNIDADE.	NOVELLI DILEPE AACD IMBRACO	40	R\$ 380,00

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 616075/2011/SES

VANDER FERNANDES
SECRETÁRIO DE SAÚDE
ATO nº 4.984/2011

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 001/2012.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA – Edital nº 001/2012**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA 19ª CIRETRAN DE SINÓP-MT, em conformidade com os anexos integrantes deste Edital.**

Data e horário para recebimento das propostas: às **14h:00min** (catorze horas) com até 10 (dez) minutos de tolerância do **dia 12 (doze) de dezembro de 2012.**

Local da sessão pública de disputas: Auditório do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

Aquisição do Edital: O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, ou ainda por solicitação realizada diretamente a Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN/MT.

Informações: Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4746 – e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br

Cuiabá/MT, 08/11/2012.

Luiz Gustavo Tarraf Caran
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DO 1º ADENDO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012/DETRAN-MT E REAGENDAMENTO DO CERTAME

O DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado por meio da Portaria 185/2012/GP/DETRAN-MT, publicada na DOE/MT de 21/06/2012, torna público para conhecimento dos interessados o Aviso do 1º Adendo ao **Edital DE TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012/DETRAN-MT e reagendamento do certame:**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA 39ª CIRETRAN, NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT.

O presente adendo tem por escopo alterar os seguintes itens do Edital:

a) Item 7.3 Regularidade Fiscal, alínea “1”, onde Solicita-se: “1) Declaração do cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Lei 9854, de 27/10/99; 2) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93; e 3) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.” As 03 (três) referidas declarações poderão ser apresentadas em apenas uma Declaração, ou seja, Declaração Conjunta.

b) ANEXO I – Planilha Orçamentária e ANEXO II – Cronograma Físico-Financeiro. Informa-se que o valor total da Planilha é de R\$ 328.785,60 (trezentos e vinte e oito mil setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), e deverá ser retirado por meio do e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Reagende-se a data da sessão para o dia **27 (vinte e sete) de novembro de 2012 às 14:00h** na Sala da Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN-MT, em sua sede, em Cuiabá-MT, admite-se até 10(dez) minutos de atraso.

Informa-se que será aproveitada a declaração de visita técnica, bem como o depósito de caução de participação, para os licitantes que já os realizaram.

Permanecem inalteradas as demais disposições do instrumento convocatório.

INFORMAÇÕES: (0**65) 3615-4757 ou Fax: (0**65) 3615-4746 ou no endereço Av. Dr. Hélio Ribeiro, 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT (DETRAN-sede), ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

LUIS GUSTAVO TARRAF CARAN
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN-MT

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO

DIRETORIA DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - DGTI

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 006-2012-DGTI-CEPROMAT

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 188/2012/CEPROMAT, publicada no D.O.E. do dia 01 de novembro de 2012, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação Pública na Modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÕES ELETRÔNICOS, MAGNÉTICOS, OU OUTROS ORIUNDOS DE TECNOLOGIA ADEQUADA, CONFORME NORMAS DO PROGRAMA DO PAT, DESTINADOS AO USO PELOS EMPREGADOS DO CEPROMAT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES CONTIDAS NOS ANEXOS DESTA EDITAL.

REALIZAÇÃO: DIA 28 de novembro de 2012, às 14:00 horas, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal “1”, Sala “05”, Bloco “III” – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

O **edital estará disponível a partir de 12 de novembro de 2012**, na Sala da Unidade de Gestão de Aquisições e Contratos - UGEAC, localizada no Centro de Processamento de Dados de Mato Grosso, situada no Centro Político Administrativo – Bloco SEPLAN, Cuiabá/MT e na internet no seguinte endereço: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br> ou <http://cepromat.mt.gov.br>, no menu Aquisições Cepromat. No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0**65) 3613-3050 ou pelo e-mail licitacaocepromat@cepromat.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

PRISCILA R. N. M. BERBER

PREGOEIRA

DJALMA SOUZA SOARES

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

PUBLIQUE-SE:

(*) original assinado

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 005/2012/DGTI/CEPROMAT/SEFAZ

O CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO, vem a público informar que o Pregão 005/2012/DGTI/CEPROMAT/SEFAZ que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, EVOLUTIVA E EMERGENCIAL, COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (NOVAS E ORIGINAIS) PARA OS EQUIPAMENTOS DE INFRA-ESTRUTURA DE REDE DE COMPUTADORES DA SEFAZ-MT e CEPROMAT, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, foi prorrogado para o dia **28 de novembro de 2012, às 16:00 horas**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal “1”, Sala “02”, Bloco “III” – Centro Político Administrativo – CPA, Cuiabá – Mato Grosso, CEP: 78.050-970.

DJALMA SOUZA SOARES

DIRETOR PRESIDENTE DO CEPROMAT

(*) original assinado

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 401/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007334-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ADMILTON CATARINO DE CAMPOS**, arquiteto urbanista, portador do RG nº 0784771-8-SJ/MT e do CPF nº 523.212.661-04, para exercer, em comissão, o cargo de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível MP-CNE-VI, lotando-o no Departamento de Engenharia, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 403/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 007455-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **ADRIANA LAURA DOS SANTOS COSTA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1174502-9-SSP/MT e do CPF nº 695.571-281-00, para exercer, em comissão, o cargo de **Oficial de Gabinete**, símbolo/nível MP-CNE-V, lotando-a na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de SINOP/MT, com efeitos a partir de 26.11.2012.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 584/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à Drª. **DUCILEI MARIA SOARES RIBEIRO AMBROSIO**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2007/2008, para serem usufruídos a partir do dia 24.01.2013, conforme Processo nº 006895-001/2012.

Conceder à Drª. **ANA CRISTINA BARDUSCO SILVA**, Promotora de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006589-001/2012.

Conceder ao Dr. **HELIO FREDOLINO FAUST**, Procurador de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 18.02.2013, conforme Processo nº 006945-001/2012.

Conceder ao Dr. **JAIME ROMAQUELLI**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2001/2002, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006247-001/2012.

Conceder ao Dr. **ADRIANO AUGUSTO STREICHER DE SOUZA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2012/2013, para serem usufruídos a partir do dia 26.04.2013, conforme Processo nº 006951-001/2012.

Conceder ao Dr. **ANDRÉ LUIS DE ALMEIDA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2010/2011, para serem usufruídos a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 006962-001/2012.

Conceder ao Dr. **ARNALDO JUSTINO DA SILVA**, Promotor de Justiça, 30 (trinta) dias de férias ordinárias, referente ao exercício de 2011/2012, para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 006881-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 149/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **POMPÍLIO PAULO AZEVEDO SILVA NETO**, Promotor de Justiça, 03 (três) dias de férias compensatórias, remanescentes do plantão de 20.12.2010 a 28.12.2010, que seriam usufruídos a partir do dia 01.04.2013, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 25.03.2013, conforme Processo nº 001626-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 476/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **HENRIQUE SCHNEIDER NETO**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes dos plantões de 20.12.2003 a 31.12.2003 e 20.12.2004 a 31.12.2004, que seriam usufruídos a partir do dia 19.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.12.2013, conforme Processo nº 001008-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 304/2012-PGJ, que concedeu ao Dr. **THEODÓSIO FERREIRA DE FREITAS**, Promotor de Justiça, 05 (cinco) dias de férias compensatórias, remanescentes ao plantão de 20.12.2011 a 06.01.2012, que seriam usufruídos a partir do dia 19.11.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 08.07.2013, conforme Processo nº 001992-001/2012.

Conceder à Drª. **CARLA MARQUES SALATI**, Promotora de Justiça, 01 (um) dia de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos ao dia 11.10.2012, conforme Processo nº 006306-001/2012.

Conceder ao Dr. **MARCO AURÉLIO DE CASTRO**, Promotor de Justiça, 02 (dois) dias de Licença por motivo de doença de pessoa da família, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 159, inciso II, da Lei Complementar nº 416/2010, com efeitos retroativos a 25.10.2012, conforme Processo nº 006999-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 288/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **EDENEI MARIA CURVO RONDON**, Assistente Ministerial, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 06.10.2012, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 23.10.2012 e 01 (um) dia para gozo em momento oportuno, conforme Processo nº 006988-001/2012.

Conceder à servidora **ELIZABETE SILVA DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 31.10.2010, com efeitos retroativos a 23.10.2012, conforme Processo nº 006956-001/2012.

Conceder à servidora **CARLA ANDRADE MARICATO**, Assessora de Procurador, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, com efeitos nos dias 24 e 25.01.2013, conforme Processo nº 007060-001/2012.

Conceder à servidora **DÉBORAH PIMENTA MARTINS**, Oficial de Gabinete, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos

serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 19.10.2012 e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 22.10.2012, conforme Processo nº 006811-001/2012.

Conceder à servidora **GUACIRA BORGES DE SOUSA MENDES**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 28.09.2012 e 07.10.2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia retroativo ao dia 26.10.2012 e 03 (três) dias, com efeitos retroativos a 29.10.2012, conforme Processo nº 007013-001/2012.

Conceder à servidora **NADIR ALVES DA SILVA**, Técnica Administrativa, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05.10.2012 e 07.10.2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 15.10.2012 e 03 (três) dias, com efeitos a partir de 12.11.2012, conforme Processo nº 007063-001/2012.

Conceder à servidora **VIRGINIA FERNANDES FRANZ**, Oficial de Gabinete, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 05.09.2012 e 07.10.2012, com efeitos a partir de 11.11.2013 conforme Processo nº 006413-001/2012.

Conceder ao servidor **MAX DE AZEVEDO**, Técnico Administrativo, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 01.10.2012 e 07.10.2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 03 (três) dias com efeitos retroativos a 29.10.2012 e 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 01.11.2012, conforme Processo nº 007005-001/2012.

Conceder ao servidor **DANIEL KINJO**, Assessor de Procurador, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 25.09.2012 e 06.10.2012, com efeitos retroativos a 03.09.2012, conforme Processo nº 007057-001/2012.

Conceder ao servidor **JEFFERSON JUSTINO DA SILVA**, Analista Jurídico, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, nos dias 24.09.2012 e 07.10.2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 01 (um) dia em 19.12.2012 e 03 (três) dias, com efeitos a partir de 02.01.2013, conforme Processo nº 006933-001/2012.

Conceder ao servidor **ÁTILA REZENDE WALDSCHMIDT**, Assistente Ministerial, 04 (quatro) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 07.10.2012, para que sejam usufruídos da seguinte maneira: 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 05.11.2012 e 02 (dois) dias, com efeitos a partir de 03.12.2012, conforme Processo nº 007004-001/2012.

Conceder ao servidor **RICARDO DIAS FERREIRA**, Técnico Administrativo, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, com efeitos retroativos ao dia 01.11.2012, conforme Processo nº 006125-001/2012.

Conceder ao servidor **RUY MARINHO DE SÁ JUNIOR**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 22.09.2012, com efeitos retroativos a 29.10.2012, conforme Processo nº 006941-001/2012.

Conceder ao servidor **WALTER DE OLIVEIRA PEIXOTO**, Técnico Administrativo, 02 (dois) dias de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, referentes aos serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia 02.10.2012, sendo 01 (um) dia com efeito retroativo ao dia 19.10.2012 e 01 (um) dia com efeitos retroativos ao dia 05.11.2012, conforme Processo nº 006879-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 06 de novembro de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 055/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 27 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE CARTILHAS, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 056/2012-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE Data e horário da Sessão: 27 DE NOVEMBRO DE 2012, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, INCLUINDO MONTAGEM E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL E PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Katiucy Albuquerque
Gerente de Licitações

Port. Nº 483/2012-PGJ, DOE/MT de 24.09.12.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 483/2012-PGJ/MP-MT, DOE de 25 de setembro de 2012, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo nº	006129-001/2012
Edital nº	050/2012
Modalidade	Pregão Presencial
Data da abertura e julgamento	08/11/12
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES

Processo Administrativo nº	006129-001/2012		
Item	Descrição	Empresa Vencedora	Valor Total (RS)
01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES	FRACASSADO	-

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

LUCIANO LARA DE BARROS
 Pregoeiro Oficial
 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob o nº 006129-001/2012, homologa a licitação em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ARQUIVOS DESLIZANTES**, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO
 Secretário-Geral de Gabinete do Ministério Público

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 127/2008/SEJUF/PGE
 Contratante: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO – PGE
 Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**
 Objeto: O presente aditivo tem por objeto prorrogação da vigência por um período de 12 (doze) meses.

Vigência: 11/10/2012 À 10/10/2013
 Dotação Orçamentária Projeto/Atividade 2007, Elemento e Sub-Elemento de Despesas 33.90.39, Fonte 240
 Fund. Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2012/DP/MT

Processo nº: 493206/2012;
Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO e a empresa APIS COMÉRCIO E INFORMÁTICA.
Objeto: Aquisição de material permanente, sendo, 01(um) HD Externo de 1 terabyte.
Fundamento Legal: artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e Parecer Técnico nº 490/2012/AT/DPMT.
Valor: R\$ 371,00 (Trezentos e setenta e um reais).
Dotação Orçamentária: Programa 176; Projeto Atividade: 4356; Elemento de Despesa: 4490.5200; Fonte: 100.
Órgão: 10101

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012/DP/MT

O PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeado pela Portaria nº. 24/2012/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 23 de março de 2012, **TORNA PÚBLICO** que acontecerá Licitação:

Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL**;
 Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE;
 Procedimento: 484463/2012/Defensoria Pública;
 Edital: **010/2012/Defensoria Pública**;
 Data: **27.11.2012**.
 Horário: **14h00min** (horário local);
 Local: Central de Aquisições do Estado, localizada na Secretaria de Estado de Administração - SAD / Palácio Paiaguás, Bloco III - Cuiabá / MT - Sala de Pregões nº 05;
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.
 Meios para aquisição do Edital: a) Site da Defensoria Pública do Estado: www.defensoriapublica.mt.gov.br;

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.
ODINEY SÉRGIO DE CARVALHO
 Pregoeiro da Defensoria Pública

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

ATO Nº 166/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:
 Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercicios dos cargos em comissão, a partir de 30.09.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
23057	ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
35746	ADEMAR DIAS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22829	ADRIANE MARTINS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
35595	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
21970	ANGELICA MUNIZ DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. DE SEGURANÇA	ASE-III
23018	ARIADNE CHRISTINI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22430	BELKAINE KELLY XAVIER FERNANDES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35797	BRUNO ROBERTO DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22338	CECILIA AKERLEY MANSUR BUMLAI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22387	CHERLLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21432	CLAUDINEY JOSÉ DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	ASI-III
23005	CREUZA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21586	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35580	DENIS ALBUQUERQUE SEMPIO	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22730	DORONIL TOSATO DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
35715	EDNA APARECIDA BENTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22414	ELIANE COLLI GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35762	ELIZABETE IZIDORIA DE AMORIM	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22436	ESTANISLAU TALUSSON DE ALMEIDA SA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22916	FATIMA CHORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
23003	FLAVIA PEREIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22886	FRANCIELE CRISTINA LAUREANO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
35714	GILMARA SANTOS PINTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
35789	HELENA DE SOUZA E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35679	HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
22158	JAIR DE MELLO FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22817	JOÃO VINICIUS OLIVEIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4

22386	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
21128	JOSÉ LUIZ DE CARVALHO JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
35770	JOSIANE BENEDITA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22686	KARLA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
35711	LARISSA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35730	LORENA CRISTIANNY JARDIM LEMES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	EDITOR PÓS PRODUÇÃO	ASTV-IV
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22659	LUIZA NIEDERLE RENGER	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22522	MARCELA ORMOND FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35733	MARCIA DOS SANTOS ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
20028	MARCOS ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
22325	MARCOS CESAR FRONER DE MELLO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
32926	MARIA DAS GRAÇAS METELO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22624	MARLUCIA DE JESUS DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
35546	MONIQUE MILHOMEM SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
35747	NICOLE MEDEIROS LEAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
21328	OLINDINA BISPO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22024	PAMELA DANIELY BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35658	PATRICIA REGINA RODRIGUES SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35562	RAIMUNDO WANDERLEY WASCONCELOS	ASSESSOR DE IMPRENSA GABINETE	ASE-II
21860	REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
19628	REGINA LUCIA ORTEGA CALAZANS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35773	RESANE LORENZETTI SGARBI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
35659	RICARDO BRASIL RAMOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35750	ROBERTA RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-9
22144	ROSANGELA TAVARES DE JESUS	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
22422	ROZINA MARIA DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
35756	SANDRA VIEIRA ALVES DIB	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
35654	SUELENE BORGES INFANTINO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22733	SUERIKIA MAIA DE PAULA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22965	SWILEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35758	TATYANNE CORREA MELLO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPCÃO	ASI-III
22461	VICTOR CORDEIRO RABELO	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 29 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
 Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 167/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 01.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
23057	ADAILSON APARECIDO RAMOS DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35746	ADEMAR DIAS DE MOURA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
22723	ALONSO CAVALCANTE DE QUEIROZ	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
25210	ANA CLAUDIA FINAZZI CARDINAL	ASSESSOR DE CERIMONIAL	ASE-II
22721	ANA PAULA FERRARI AGUIAR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
35695	ANDRE LUIZ RIBEIRO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21970	ANGELICA MUNIZ DOS SANTOS	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
23018	ARIADNE CHRISTINI SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
22430	BELKAINE KELLY XAVIER FERNANDES ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35797	BRUNO ROBERTO DA COSTA MOREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-5
22387	CHELLE TRICIAN DOS SANTOS SOUSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
23005	CREUZA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
21586	CRISTIANE CAMPOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22431	CRISTIANE GUERREIRO DE ALMEIDA SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
21999	CRISTIANE PAIM ARRUDA TREVISAN	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
21876	CRISTIANO DA SILVA BORGES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
32253	DELCI GARCIA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35680	DENIS ALBUQUERQUE SEMPION	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22875	DOUGLAS MATHEUS TSCHOPE FERREIRA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22414	ELIANE COLLI GONÇALVES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
40489	ELIZABETH DE LIMA ESPRITO SANTO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33483	EVERTON SCHULTZ DE BARROS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-10
22916	FATIMA CHORE	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
22049	FERNANDO FERRARI AGUIAR	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
23003	FLAVIA PEREIRA MARQUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
22886	FRANCIELE CRISTINA LAUREANO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-1
21997	GILDA LUCIA FIGUEIRA BALBINO	ASSESSOR TÉCNICO JURÍDICO	ASE-I
40486	GISELDA ANDRADE SIMÕES GREGÓRIO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22158	JAIR DE MELLO FRANCO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22727	JERONYMA SANTANA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
23004	JOANA MARQUES DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
22722	JOSÉ BENEDITO MEDEIROS	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
22386	JOSÉ CARLOS DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35770	JOSIANE BENEDITA DE SOUZA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-7
22686	KARLA PEREIRA LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
23058	KASSIO EDUARDO DA SILVA COELHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
35711	LARISSA DE SOUZA SANTOS CARDOSO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
40484	LAURA CRISTINA GABRIEL DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
24007	LUCIANO DIAS DE SOUZA	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
40482	LUCIANO SCALZER DIAS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-2
22384	LUCILENE DOS SANTOS ALVES	ASSISTENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	ASI-III
23472	LUCKY MARLON NASCIMENTO ROSSINI	ASSESSOR DE IMPRENSA	ASE-II
21177	LUIZ WITER MACHADO DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-8
22522	MARCELA ORMOND FERREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-3
35733	MARCIA DOS SANTOS ROSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
20028	MARCOS ANTONIO PEREIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
21973	MARIA DO CARMO FORTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
40483	MARIA ISABEL RODRIGUES SANCHEZ MATZENBACHER	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22778	MARIA JOSÉ PEREIRA FREIRE DE MORAES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
40485	MARIANA SAGGIN SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22390	MARINETH BENEDITA SANTANA CORREA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22259	MOACYR TEIXEIRA JUNIOR	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
20004	NEREU BRESOLIN	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
35747	NICOLE MEDEIROS LÉAL	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-7
21328	OLINDINA BISPO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-1
22024	PAMELA DANIERY BATISTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
35658	PATRICIA REGINA RODRIGUES SANTOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
40487	PAULA MARIANGELA RIBEIRO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-2
40488	REBECA SILVA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS-RECEPÇÃO	ASI-III
21860	REGINA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
19628	REGINA LUCIA ORTEGA CALAZANS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6
33480	RENATA DO CARMO VIANA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
35773	RESANE LORENZETTI SGARBI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-5
35750	ROBERTA RODRIGUES MARTINS	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20024	RODRIGO GARCIA MARTHOS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-3
22422	ROZINA MARIA DE MACEDO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
26103	RUBIA MARA FORNAGIERI	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-8
35756	SANDRA VIEIRA ALVES DIB	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
33487	SILVANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22733	SUERIKA MAIA DE PAULA CARVALHO	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
22965	SWILEYMA RITA DOS SANTOS E SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
20277	VANUZIA DA SILVA ARAUJO	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-10
22461	VICTOR CORDEIRO RABELO	ASSESSOR DO INSTITUTO MEMÓRIA	ASE-II
40481	VIDNEZA LOPES COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 168/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 09.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
------	------	-------	---------

22596	EDUARDO ROGÉRIO ROSSETTI	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-9
23013	MATHEUS ALMEIDA DREHER	ASSESSOR ADJ. DA CONSULTORIA LEGISLATIVA	ASE-III
20532	NEIO LUCIO FONTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-6
20528	THEMIS DE OLIVEIRA	GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV ASSEMBLEIA	GER
21139	VALDEQUE RIBEIRO DE MATOS FILHO	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 169/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 10.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
22412	JOÃO CARLOS GRISOSTE SANTANA BARBOSA	ASSESSOR PARLAMENTAR	APG-4
22208	OSMAR FRONER DE MELLO	GERENTE DE SOM E IMAGEM DO INSTITUTO MEMÓRIA	GER

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 170/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear a Senhora RAQUEL GONÇALVES DA COSTA, matrícula 40490, para o exercício do cargo em comissão de Assessor Técnico de Cerimonial, símbolo ASE-I, a partir de 08.10.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 171/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar as servidoras abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 09.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
35818	ALESSANDRA LEMES ROSA	GERENTE DE PRODUÇÃO DA TV ASSEMBLEIA	GER
35805	DANNA BELLE D'PRESTES	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-6

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 172/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 17.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21235	FABRICIA AVILA SCARINCI	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
35800	IGOR ALENCAR DE BARROS EVANGELISTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32369	JUJSEWBE TATIANE DE SOUZA MORAIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
32775	MARCO ANTONIO DA ROSA GIUDICE	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II
32389	NELSI MARIA LAVALL	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 173/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar o servidor RAFAEL TAKAYUKI YAMADA, matrícula 35704, do exercício do cargo em comissão de Assistente de Gabinete da 1ª Secretaria, símbolo ASI-III, a partir de 29.10.2012.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 174/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Exonerar os servidores abaixo relacionados, dos exercícios dos cargos em comissão, a partir de 10.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21069	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21643	RODRIGO DIAS CALDAS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22757	SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
35540	ALLINE MARQUES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

ATO Nº 175/2012

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, para os exercícios dos cargos em comissão, a partir de 24.10.2012:

MAT.	NOME	CARGO	SÍMBOLO
21067	ELIANE CRISTINA ALMEIDA DOS REIS	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21069	JULIO MARQUES DA COSTA	ASSESSOR PARLAMENTAR	AP-4
21643	RODRIGO DIAS CALDAS	CHEFE DE GABINETE	DSL-IV
22757	SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA SOBRINHO	ASSESSOR JURÍDICO DE GABINETE	DSL-IV
35540	ALLINE MARQUES	ASSESSOR DE IMPRENSA DE GABINETE	ASE-II

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRÁ-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 30 de outubro de 2012.

Dep. RIVA **Presidente**
Dep. MAURO SAVI **1º Secretário**

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2012

LOCAL E DATA: Dia 26 de novembro de 2012, na sede Administrativa do Tribunal de Contas de Mato Grosso, situada na Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, s/nº, Centro Político Administrativo, em Cuiabá-MT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de jardinagem, incluindo manutenção, fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e plantas ornamentais (mediante ressarcimento), conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 910/2012.

CRENCIAMENTO: Das 14h até às 14h30 (horário de Mato Grosso).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30 (horário de Mato Grosso).

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão obter informações sobre a licitação, no Núcleo de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias do Tribunal de Contas, de segunda à sexta-feira, no horário das 08h às 18h, pelo telefone (65) 3613-7549 ou através do site www.tce.mt.gov.br.

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Luiz Antonio Sarraf Neves
 Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2012

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por meio de sua pregoeira oficial nomeada pela Portaria nº 004/2013, de 12/01/2012, vem a público divulgar o **RESULTADO** da licitação na modalidade pregão presencial nº 25/2012, processo administrativo nº 15.446-6/2012, o qual tem por objeto a aquisição de veículo zero quilometro, tipo Van, conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência nº 726/2012, devido a ausência de licitantes, o presente certame foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2012.

Carla Cristiny Esteves de Oliveira
 Pregoeira Oficial

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1059 A 1060/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1059/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.377-5/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADES
 GESTOR(A) WILSON CELSO TEIXEIRA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1135/2012/AJ/TCE-MT, para que Vossa Senhoria envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados no referido relatório técnico.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1060/AJ/2012

PROCESSO Nº 16.353-8/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES
 GESTOR(A) VALDIR PEREIRA DOS SANTOS
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1122/2012/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, os documentos solicitados no referido relatório técnico.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1076 A 1077/2012
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1076/DN/2012

PROCESSO Nº 12.474-5/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS DE CUIABÁ
 GESTOR(A) ELDO LEITE GATASS ORRO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, parágrafo único, e 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, uma vez que apesar de notificado pelo Ofício 724/2012/TCE-MT/DN, não se manifestou, **NOTIFICO** o gestor ELDO LEITE GATASS ORRO, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários de Cuiabá, para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do relatório técnico enviado pelo ofício mencionado, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1077/DN/2012

PROCESSO Nº 16.439-9/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
 GESTOR(A) JOSÉ ALCIR PAULINO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRA REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III; 60, e 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV, e 258, inciso IV da Resolução nº 14/2007, uma vez que apesar de notificado pelo Ofício 1004/2012/TCE-MT/DN, não se manifestou, **NOTIFICO** o gestor JOSÉ ALCIR PAULINO, Prefeito Municipal de Juara, para que manifeste-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do relatório técnico enviado pelo ofício mencionado, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1071/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1071/WJT/2012

PROCESSO Nº 21.210-5/2011
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL OS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
 INTERESSADO(A) MARIA DE SOUZA SILVA
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação 932/12/GAB/WJT, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** o Sr. **RONALDO ROSA TAVEIRA**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente suas manifestações acerca do relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, informando em sua resposta o número deste processo, bem como anexe os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1068/2012
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1068/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.140-3/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 GESTOR(A) NELCI CAPITANI
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiada pela notificação nº 906/12/GAB/WJT, às fls. 99-TCE, até o momento não se manifestou, **NOTIFICO** a Srª. **NELCI CAPITANI**, para que no **prazo de 15 (quinze) dias**, apresente suas manifestações acerca do processo em questão, informando em sua resposta o número deste processo, bem como anexe os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1066/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1066/AJ/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO(A)
GESTOR(A)
ASSUNTO

16.350-3/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE
ORLEI JOSÉ GRASSELI
REPRESENTAÇÃO

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do Ofício 1121/2012/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência envie a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente suas manifestações acerca das irregularidades apontadas no relatório técnico.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1078 A 1079/2012
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1078/DN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO
GESTOR
INTERESSADOS

16.257-4/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
MARINO JOSÉ FRANZ
EDGAR MAMEDES GOMES
LETÍCIA DLUZNIWSKI
NÁDIA PRIESTER

ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº 14/2007, uma vez que apesar de notificados pelos Ofícios 987, 988 e 989/2012/TCE-MT/DN, não se manifestaram, **NOTIFICO** o Sr. Edgar Mamedes Gomes e as Sras. Letícia Dluzniewski e Nádia Priester, para que manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do relatório técnico enviado pelos ofícios mencionados, contados da data da publicação dessa notificação, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1079/DN/2012

PROCESSO Nº
INTERESSADO
GESTOR
INTERESSADOS
ASSUNTO

13.283-7/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ANTÔNIO DOMINGOS DEBASTIANI
ROGÉRIO JOSÉ MENDICINO e DULCILENE TSCHINKEL
REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES À INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2011

Com supedâneo nos artigos 59, inciso III, 60, parágrafo único e 61, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 269/2007, c/c o artigo 257, inciso IV e 258, inciso IV, da Resolução TCE-MT nº 14/2007, uma vez que apesar de notificados pelos Ofícios 800 e 801/2012/TCE-MT/DN, não se manifestaram, **NOTIFICO** o Sr. Rogério José Mendicino e a Sra. Dulcilene Tschinkel, para que manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias, a respeito do relatório técnico enviado pelos ofícios mencionados, contados da data da publicação dessa notificação, sob pena de aplicação dos efeitos de revelia, nos termos previstos no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO – TRIBUNAL PLENO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
RELAÇÃO N.º 069/2012

Sessão Ordinária do Tribunal Pleno no dia 06 de novembro de 2012

PARECERES

Processos nºs 7.877-8/2012, 2-7/2011, 1.131-2/2011, 400.165-6/2011.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA
Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 375/2010 - LOA, 361/2010 - LDO e Relatório da LRF - Cidadão 1º bimestre.
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 142/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE RECOMENDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.877-8/2012.

A equipe composta pela auditoria pública externa Ester de Campos Pinto Palácios e pela técnica de controle público externo Wânia Laurice Nunes de Oliveira Santos, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 308 a 356-TC, no qual foi relacionada três (03) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 509-TC/GAB-SR/2012, de fl. 358-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 363 a 379-TC, que analisadas pela equipe técnica resultaram na manutenção de duas (02) impropriedade inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Alto Boa Vista, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 375/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 11.326.900,00 (onze milhões, trezentos e vinte e seis mil e novecentos reais) com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 15% das despesas, os créditos adicionais suplementares ou especiais – não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas no PPA e LDO e da realização de programas de governo e dos orçamentos especificamente nas áreas da Educação e Saúde:

Sub função/ Programas	Ações	Metas Previstas LOA (R\$)	Metas Realizadas (R\$)	% Execução / Previsão
361/042	1017 – Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanente	20.900,00	0,00	0,00%
361/042	1013 – Const. De Escola Municipais	100.000,00	0,00	0,00%
361/042	1014 – Ampliação e Reforma de Escolas	52.300,00	0,00	0,00%
361/042	1015 Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	31.400,00	0,00	0,00%
361/042	1016 –Aquisição de Veículo para Transporte Escolar	20.900,00	2.227,50	10,65%
361/042	1018 –Aquisição de Veículos	26.100,00	0,00	0,00%
361/042	1021 –Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00%
361/042	1021 –Aquisição de Equipamento e Material Permanente	20.000,00	0,00	0,00%
365/041	1011 – Construção de Creche	52.300,00	0,00	0,00%
365/041	1012 –Reforma e Ampliação de Creche	31.400,00	0,00	0,00%
365/041	1023 –Reforma e Ampliação de Creche e pré-escola	10.000,00	0,00	10,65%

Fonte: Processo nº 1131-2/2011– LOA 2011 e Processo 7877-8 /2011 – Contas Anuais de Governo referente ao exercício 2011.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 12.032.635,57 (doze milhões, trinta e dois mil, seiscentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	12.108.750,00	13.540.318,19	111,82
Receitas Tributárias	413.900,00	608.681,50	147,06
Receita de Contribuição	40.000,00	73.806,17	184,52
Receita Patrimonial	35.700,00	19.678,43	55,12
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	16.500,00	8.750,00	53,03
Transf. Correntes	11.570.650,00	12.778.509,43	110,44
Outras receitas correntes	32.000,00	50.892,66	159,04
RECEITAS DE CAPITAL	845.230,00	257.122,24	30,42
Operações de crédito	275.000,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	65.350,00	100,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	570.230,00	191.772,24	33,63
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra Orçamentária	0,00	0,00	0,00
Corrente	0,00	0,00	0,00
Capital	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta	12.953.980,00	13.797.440,43	106,51
Deduções da Receita	1.627.080,00	1.764.804,86	108,46
Contribuição para o FUNDEB	1.627.080,00	1.764.804,86	108,46
Outras Deduções	0,00	0,00	0,00
Receita Líquida	11.326.900,00	12.032.635,57	106,23

Fonte: Anexo 12 – Balanço Orçamentário Exercício 2011, Anexo II da Receita - fls. 22 e 42/44 TCE-MT.

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 705.735,57 setecentos e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 6,23% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 697.244,59 (seiscentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos).

	Valor arrecadado R\$
Receita tributária própria	
Impostos	573.635,86
IPTU	13.738,63
IRRF	276.703,83
ISSQN	271.600,96
ITBI	11.592,44
Taxas	35.045,64
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	65.806,17
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	0,00
Dívida Ativa Tributária	22.756,92
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	0,00
TOTAL	697.244,59

Fonte: Anexo 2 da Receita e Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 68/71-TCE/MT)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 11.779.247,26 (onze milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), com a seguinte distri-

buição por função, conforme fl. 347-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	558.167,04
Administração	2.646.564,84
Assistência Social	790.260,26
Previdência Social	0,00
Saúde	2.667.216,28
Educação	2.815.965,54
Cultura	553.126,94
Direitos de Cidadania	35.060,66
Urbanismo	1.085.703,21
Habitação	0,00
Saneamento	385.707,60
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	159.611,86
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	0,00
Energia	0,00
Transportes	25.515,00
Desporto e Lazer	56.348,03
TOTAL	11.779.247,26

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro do exercício 2011 – fls. 24/25 TCE-MT.

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 253.388,31 (duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e oito reais trinta e um centavos), por força do que determina o artigo 9º da Resolução Normativa 04/2012 do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, que estabelece às Regras e Diretrizes para a apuração do Resultado da Execução Orçamentária.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 673.847,06 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 334-TC:

RCL: R\$ 11.775.513,33

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	5.685.314,12	48,28	54	Regular
Legislativo	372.859,97	3,17	6	Regular
Município	6.058.174,09	51,45	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 48,28% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,59% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 9.387.915,66

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	Limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	2.590.565,89	27,59%	25%	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.781.522,53	1.204.601,18	67,62%	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que reduza os seguintes índices: 1) taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano E; e, 2) taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 17,41% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
9.387.915,66	1.634.639,25	17,41%	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas da área da saúde, recomenda-se ao gestor municipal que reduza os seguintes índices: 1) taxa de detecção de Hanseníase (2010).

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
8.163.024,09	558.167,04	6,82%	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 558.167,04 (quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais e quatro centavos), correspondentes a 6,82% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores à proporção estabelecida na LOA (art. 29-A, § 2º, inc. III, CF).

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF).

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF).

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF).

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal não foram elaborados e publicados (art. 48, LRF).

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.201/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Aldeides Milhomen de Cirqueira período 01.01.2011 a 07.06.2011 e Sr. Wanderley Iderlan Perin período 07.06.2011 a 31.12.2011, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.201/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista, exercício de 2011, gestão do Sr. Aldeides Milhomen de Cirqueira período 01.01.2011 a 07.06.2011 e Sr. Wanderley Iderlan Perin período 07.06.2011 a 31.12.2011, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Alto Boa Vista, quando do julgamento da presente conta anual, que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) faça os registros contábeis corretos sobre fatos relevantes, para não implicar nos demonstrativos contábeis; 2) adote providências para o ajuste no balanço de abertura de 2012 ao retirar do resultado orçamentário e patrimonial receita não arrecadada no valor de R\$ 20.000,00 referente ao Leilão nº 01/2011 realizado em abril de 2011 e contabilizado na gestão anterior; e, 3) aperfeiçoe as políticas públicas de educação: 3.1) taxa de reprovação – rede municipal – até a 4ª série / 5º Ano EF; e, 3.2) Taxa de reprovação – rede municipal - 5ª a 8ª série / 6º ao 9º ano – EF; e, 4) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde: 4.1) taxa de detecção de hanseníase (2010).

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e;

2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Presidiu a votação, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram da votação o Conselheiro VALTER ALBANO e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 7.170-6/2012, 24.584-4/2010, 54.585-2/2010, 400.260-1/2011.
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2011 - Leis nºs 439/2010 - LOA, 418/2010 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

PARECER PRÉVIO Nº 143/2012 - TP

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2011. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE RECOMENDE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.170-6/2012.

A equipe composta pela auditora pública externa Elizabete Regina Picco Palácios e técnico de controle público externo Gonçalo da Costa Oliveira Freitas, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 154 a 210-TC, no qual foi relacionada quatro impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício nº 494/MT/GAB-SR/2012, de fls. 212-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 217 a 355-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 03 (três) das 04 (quatro) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Gaúcha do Norte, no exercício de 2011, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 439/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 17.397.051,57 os créditos adicionais suplementares ou especiais – não foram abertos com a indicação dos recursos efetivamente existentes. (art. 167, inc. V, CF).

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Orçamento Fiscal (a)	9.467.487,79
Orçamento da Seguridade Social (b=b.1+b.2+b.3)	5.120.983,15
(b.1) Saúde	4.323.810,25
(b.2) Assistência social	497.172,90
(b.3) Previdência	300.000,00
Orçamento de Investimentos (c)	0,00
Total do Orçamento Inicial (d = a+b+c)	14.588.470,94
Créditos adicionais (e)	10.862.557,15
Anulações (f)	8.053.976,52

Orçamento Final (g = d+e-f) 17.397.051,57

A LOA foi elaborada de forma compatível com o PPA e LDO (artigo 165, § 7º, CF; artigo 5º, LRF).

A seguir, o resultado da execução orçamentária sob a ótica do cumprimento das metas previstas na LOA e da realização de programas de governo e dos orçamentos especificamente nas áreas da Educação e Saúde:

Sub função/ Programas- Projetos	Ações	Metas Previstas LOA (R\$)	Metas Realizadas (R\$)	% Execução / Previsão
361/042/1.049	Aquisição de equipamento móveis e utens.	3.200,00	0,00	0,00%
361/042/1.051	Aquisição de Material Didático	7.318,24	0,00	0,00%
361/042/1.052	Const. e Cober. Quadra Poliesportiva Escola	10.000,00	139.400,72	1394,01%
361/042/1.053	Const. Ampliação e Reforma de Un. escolares	58.638,99	75.645,77	129,00%
361/042/1.054	Aquisição de veículos e motos	1.500,00	0,00	0,00%
361/042/1.055	Aquisição veículos (ônibus, micro, Kombi, Vans)	5.500,00	64.200,00	1167,27%
361/042/1.056	Aquis. equipm° móveis e utens. Labor. Informática	22.050,00	0,00	0,00%
361/042/1.057	Const. Espaços Físicos p/Bibliotecas Escolar	11.728,24	3.138,00	26,76%
361/042/1.058	Aquis.de acervos bibliográficos	22.635,27	0,00	0,00%
361/042/1.059	Aquis.de mobiliários p/Bibliotecas Escolar	8.201,36	1.027,50	12,53%
361/042/1.060	Aquis. de equipm° móveis e utens p/escolas	27.656,48	2.160,00	7,81%
361/042/1.062	Construção da Secretaria de Educação	1.600,00	0,00	0,00%
361/042/1.064	Aquis. de embarcações p/ atend. a área indígena	500,00	0,00	0,00%
361/042/1.065	Construção, ampliação, reforma de esc. indígena	3.450,00	13.365,19	387,40%
361/042/1.166	Incentivo a prática esportiva	15.750,00	3.877,00	24,62%
365/0005/1019	Construção de um Centro de Educação Infantil	30.000,00	306.305,30	1021,02%

Fonte: Processo nº 24.585-2/2010- LOA 2011, Processo 7170/2012 - Contas Anuais de Governo/ 2011.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 17.615.010,43 (dezesete milhões, seiscentos e quinze mil, dez reais e quarenta e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	15.419.123,90	19.205.636,02	124,56
Receitas Tributárias	722.758,17	1.956.357,75	270,68
Receita de Contribuição	128.850,00	142.836,91	110,86
Receita Patrimonial	43.240,00	223.549,38	517,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	174.074,63	319.394,34	183,48
Transferências Correntes	14.168.231,10	16.040.697,42	113,22
Outras receitas correntes	181.970,00	522.800,22	287,30
RECEITAS DE CAPITAL	852.050,00	426.331,30	50,04
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	852.050,00	426.331,30	50,04
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Intra-Orçamentária	160.750,00	220.577,00	137,22
Contribuição patronal	145.650,00	183.122,88	125,73
Outras Receitas Correntes	15.100,00	37.454,12	248,04
RECEITA BRUTA	16.431.923,90	19.852.544,32	120,82
Deduções da Receita	1.843.452,96	2.237.533,89	121,38
Contribuição para o FUNDEB	1.843.452,96	2.233.645,18	121,17
Outras Deduções	0,00	3.888,71	3.888,71
RECEITA LÍQUIDA	14.588.470,94	17.615.010,43	120,75

Fonte: LOA -Anexo 10-Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (fls.79/82TCE)

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 3.026.539,49 (três milhões, vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), correspondente a 20,75% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 2.113.495,03 (dois milhões, cento e três mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e três centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	1.442.522,48	68,25%
IPTU	188.165,25	8,90%
IRRF	261.164,83	12,36%
ISSQN	233.738,91	11,06%
ITBI	759.453,49	35,93%
Taxas	38.310,08	1,81%
Contribuição de Melhoria	475.525,19	22,50%
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00	0,00%
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária sobre Tributos	11.044,89	0,52%
Dívida Ativa Tributária	125.348,50	5,93%
Multa, Juros de Mora, Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	20.743,89	0,98%
TOTAL	2.113.495,03	100,00%

Fonte: Anexo 02 da Receita; Comp. da Receita Orçada com a Arrecadada (fls. 13/15 e 79/82)

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2011, totalizaram R\$ 16.664.248,32 (dezesesseis milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e dois centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fls. 185-TC:

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Legislativa	649.622,69
Administração	4.564.080,99
Assistência Social	656.955,76
Previdência Social	106.362,16
Saúde	4.318.926,49
Educação	4.386.299,19

Função da despesa	Despesa realizada (empenhada) R\$
Cultura	0,00
Urbanismo	1.151.441,83
Habituação	0,00
Saneamento	73.727,78
Gestão Ambiental	0,00
Agricultura	317.931,88
Indústria	0,00
Comércio e Serviços	59.620,34
Energia	0,00
Transportes	226.738,90
Desporto e Lazer	117.137,54
Encargos Especiais	174.693,57
TOTAL	16.803.539,08
Despesa Intra orçamentária	139.290,76
	16.664.248,32

Fonte: Anexo 13-Balanco Financeiro e Anexo 09 -Dem. por Órgãos e Funções; (fls.09; 74/78TCE)

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 811.471,35 (oitocentos e onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos), por força do que determina o artigo 9º da Resolução Normativa 04/2012 do Comitê Técnico deste Tribunal de Contas, que estabelece às Regras e Diretrizes para a apuração do Resultado da Execução Orçamentária.

Não houve dívida consolidada líquida, em 31-12-2011.

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 3.893.791,37 (três milhões, oitocentos e noventa e três mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, fl. 175-TC:

RCL: R\$ 16.633.551,48

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	6.867.111,77	41,74%	54	Regular
Legislativo	377.036,52	2,27%	6	Regular
Município	7.244.148,29	43,55%	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 41,74% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 28,59% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal.

Receita Base = R\$ 12.705.144,57

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação sobre receita base	limite mínimo sobre receita base	Situação
Ensino	3.632.471,80	28,59%	25%	Regular

Aplicação na valorização e remuneração do magistério da educação básica pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei nº 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
1.478.899,69	1.053.849,76	71,26%	60	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da educação do município, visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas educacionais, recomenda-se ao gestor municipal que melhore os seguintes índices: 2.1) cobertura potencial 0 a 6 anos; 2.2) taxa de abandono- rede municipal até a 4ª série/ 5º ano EF; 2.3) Distorção idade-série -rede municipal -até a 4ª série / 5º Ano- EF; 2.4) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano); 2.5) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série /5º Ano); 2.6) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-8ª série / 9º Ano); e, 2.7) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª série / 9º Ano).

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 18,94% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% Sobre a Receita Base	Limite Mínimo %	Situação
12.705.144,57	2.406.327,47	18,94%	15	Regular

Considerando a análise do resultado das políticas públicas da saúde do município, e visando à melhoria dos resultados dos indicadores avaliados por meio do aperfeiçoamento das políticas públicas da área da saúde, recomenda-se ao gestor municipal que reduza os seguintes índices: 3.1) taxa mortalidade infantil; 3.2) proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; e, 3.3) taxa de detecção de hanseníase

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2010 R\$	Valor Repassado R\$	% Sobre a receita base	% Limite Máximo	Situação
10.735.335,00	687.875,00	6,40%	7	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a: R\$ 687.875,00 (seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais), correspondentes a 6,40% da receita base referente ao exercício do ano de 2011, assegurando assim o cumprimento do limite máximo estabelecido no art. 29-A da CF (art. 29-A, § 2º, inc. I, CF);

Os repasses ao Poder Legislativo ocorreram até o dia 20 de cada mês (art. 29-A, § 2º, inc. II, CF).

Pela análise dos autos, observa-se também que:

Foram realizadas audiências públicas durante os processos de elaboração e de discussão do PPA, LDO e LOA (art. 48, parágrafo único, LRF);

O cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre não foi avaliado em audiência pública na Câmara Municipal (art. 9º, § 4º, LRF);

As contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo foram colocadas à disposição dos cidadãos na Câmara Municipal e no órgão técnico responsável pela sua elaboração (art. 49, LRF);

Os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal foram elaborados e publicados (art. 48, LRF);

Os atos oficiais da administração foram publicados na imprensa oficial e em outros veículos de comunicação, quando exigido pela legislação, nos prazos legais (art. 37, caput, CF; art. 6º, inc. XIII, L. 8.666/93).

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 4.200/2012, da lavra do Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Junior, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2011, sob a administração do Sr. Nilson Francisco Aléssio, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelos artigos 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigos 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29º, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.200/2012 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, exercício de 2011, gestão do Sr. Nilson Francisco Aléssio, ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam adequadamente a posição financeira, orçamentária e patrimonial dos atos e fatos registrados até 31-12-2011, bem como, o resultado das operações de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Complementar nº 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Gaúcha do Norte, quando do julgamento da presente conta anual, que recomende ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção das seguintes medidas: 1) cumpra, fielmente, as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Carta Maior; 2) aperfeiçoe as políticas públicas de educação: 2.1) cobertura potencial 0 a 6 anos; 2.2) taxa de abandono- rede municipal até a 4ª série/ 5º ano EF; 2.3) distorção idade-série –rede municipal –até a 4ª série/ 5º Ano- EF 2.4) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-4ª série/ 5º Ano); 2.5) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-4ª série/ 5º Ano); 2.6) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (mat-8ª série/ 9º Ano); e, 2.7) percentual de escolas municipais com nota na Prova Brasil (port.-8ª série/ 9º Ano); e, 3) aperfeiçoe as políticas públicas de saúde: 3.1) taxa mortalidade infantil; 3.2) proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal; e, 3.3) taxa de detecção de hanseníase.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

4) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

5) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal.

Presidiu a votação, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram da votação o Conselheiros VALTER ALBANO e os Conselheiros Substitutos ISAIAIS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JAQUELINE JACOBSEN que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO

Processos nºs 13.399-0/2011 (6 volumes), 9.673-3/2011 (5 volumes), 1.071-5/2012 (4 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo e extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO Nº 686/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.399-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, o Parecer nº 4.181/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendação e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Cáceres, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, sendo a Sra. Jonésia Pouso Gracioli – controladora interna; recomendando à atual gestão que não mais cometam as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao atual gestor, ao contador e ao controlador interno, cada qual nos limites das suas atribuições, que: 1) respeite na íntegra os dispositivos legais contidos na Constituição Federal e Estadual, Leis 8.666/93, 4.320/64 e 5.172/66; Lei Complementar 101/2000 e Portaria MPS 402/88; 2) cumpra no prazo de 60 dias todos os procedimentos delineados na íntegra deste voto correspondentes às contribuições previdenciárias e aportes financeiros apontados nos itens 9.1, 9.2 e 11.1; 3) pague e repasse tempestivamente as contribuições previdenciárias (patronal e segurados); 4) no prazo de 60 dias, promova as ações necessárias para arrecadação dos impostos eventualmente não retidos e respeite de forma incisiva a legislação vigente, de modo a efetuar a retenção de todos os tributos a que está obrigado (item 3.1); 5) regularize a questão que envolve a suposta dívida existente com o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento do Oeste de Mato Grosso (CISD/MT) (itens 1.1 e 13); 6) nos termos da Resolução de Consulta 21/2011 deste Tribunal, passe a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços desta Prefeitura, tendo como parâmetro as necessidades do Município durante todo o exercício financeiro (princípio da anualidade da despesa); 7) providencie urgentemente as medidas necessárias para que seja nomeado controlador interno aprovado em concurso público realizado especificamente para o provimento desse cargo; 8) com fundamento no princípio da transparência dos gastos públicos, faça com que as despesas realizadas estejam acompanhadas de todos os documentos impostos pelas normas que regem a Administração Pública e modernize a forma de pagamento das retenções do ISSQN; 9) passe a elaborar os relatórios de atividades do controle interno e sempre que for necessário formule representação externa sobre as irregularidades constatadas; e, 10) envie tempestivamente, por meio do Sistema APLIC, as informações necessárias, de forma fidedigna, para que este Tribunal realize uma auditoria que ateste a real situação das contas; e, por fim, nos termos do artigo 289, II, da Resolução 14/2007 e 6º, inciso II, "a" da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, a multa no valor correspondente a 15 UPFs/MT, pelas despesas não planejadas com passagens aéreas (item 5.1); aplicar a

Sra. Jonésia Pouso Gracioli, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, por não cumprir seu dever de alertar o gestor por meio de documento oficial sobre os pagamentos em atrasos à Previdência própria (item 17.1), cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para que a equipe técnica da sua relatoria averigüe o cumprimento das obrigações de fazer que estão sendo impostas e ao PREVI-Cáceres, para conhecimento e providências que se fizerem necessárias. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM foi lido pelo Conselheiro Substituto ISAIAIS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.261-1/2011 (4 volumes), 10.258-0/2011 (3 volumes), 18.678-3/2011 (3 volumes) e 1.614-4/2012 (3 volumes)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, relatório de controle externo simultâneo e extratos bancários e conciliações.
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 687/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.261-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 4.359/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Jaciara, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade do Sr. Max Joel Russi, sendo o Sr. Ivan de Almeida Silva e a Sra. Francisca Moreira do Nascimento – contadores; determinando à atual gestão que: a) observe aos ditames previstos na Constituição Federal, na Lei de Licitação, na Lei nº 4.320/1964, Resolução Normativa nº 001/2007 deste Tribunal, bem como as legislações pertinentes; b) efetue o pagamento na ordem cronológica dos restos a pagar; c) evite classificar despesas em elementos impróprios; d) promova as medidas necessárias para a adequação dos balanços contábeis, primando sempre pela transparência, consistência e veracidade das informações; e) realize concurso público para o provimento efetivo dos cargos públicos de necessidade permanente; f) abstenha-se de incluir quesitos de pontuação técnica, em que os licitantes tenham de incorrer em despesas que sejam desnecessárias e anteriores à própria celebração do contrato e que afetem a competitividade do certame; e, g) adote providências no sentido de corrigir as falhas existentes, para que, nos próximos exercícios, não ocorram novamente, sob pena das contas futuras serem julgadas irregulares, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Max Joel Russi, a multa no valor total correspondente a 105 UPFs/MT, de acordo com a seguinte dosimetria: a) 20 UPFs/MT, em virtude de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restringiram a competição de certames licitatórios (item 3.3. d); b) 11 UPFs/MT, em razão da ausência de justificativa da inviabilidade técnica e/ou econômica para o não parcelamento dos objetos divisíveis (item 3.3. e); c) 11 UPFs/MT, em decorrência da inexistência de acompanhamento e fiscalização da execução contratual por um representante da administração especialmente designado (item 3.4. a); d) 11 UPFs/MT, em razão da não-contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964) (item 3.8. a); e) 20 UPFs/MT, em decorrência do não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público (art. 37, II, da Constituição Federal) (item 3.13. a); f) 10 UPFs/MT, em virtude do pagamento de obrigações com preferência de ordem cronológica de sua exigibilidade (item 3.7. b); g) 11 UPFs/MT, em decorrência de exigência simultânea de capital mínimo e garantia do §1º do art. 56 da Lei 8.666/93 (item 3.3. g); e, h) 11 UPFs/MT, em razão da prorrogação da vigência de Ata de Registro de Preços por período superior a um ano, admitindo-se prorrogações, desde que ocorram dentro desse prazo (item 3.4. g); e, por fim, aplicar aos Srs. Ivan de Almeida Silva e Francisca Moreira do Nascimento, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, para cada um, em razão da não contabilização de atos e/ou fatos contábeis relevantes que impliquem na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964) (item 3.8. a). As multas deverão ser recolhidas, pelos interessados, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, determinando instauração de Representação de Natureza Interna, a fim de apurar a responsabilidade da Comissão de Licitação pelos fatos descritos apontados na irregularidade nº 01. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento das determinações. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência às citadas determinações poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda do julgamento, os Conselheiros Substitutos ISAIAIS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.524-6/2011, 16.518-2/2011 (2 volumes), 19.614-2/2011 (2 volumes), 3.767-2/2012 (2 volumes).
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011, extratos bancários e conciliações
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 688/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.524-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por

unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.358/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio, relativas ao exercício de 2011, sob a responsabilidade dos Srs. Valdemir Antônio da Silva, período de 01/01/2011 a 23/07/2011 e Geraldo Vitor de Freitas, período de 24/07/2011 a 31/12/2011, sendo o Sr. Cleomenes Júnior Dias Costa - contador; recomendando à atual gestão que: 1) promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, 2) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) envie, no prazo e na forma correta ao Sistema APLIC e as demais informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; 2) o Sistema de Controle Interno seja efetivo, independente e atuante, acompanhando e auxiliando a gestão municipal, bem como a implantação de normatização das rotinas internas e procedimentos de controle aprovado no artigo 5º da Resolução Normativa nº 01/2007, deste Tribunal; e, 3) o responsável pela contabilidade e o Médico sejam ocupantes de cargo efetivo, mediante concurso público de acordo com o artigo 37, II da Constituição Federal e Resolução de Consulta nº 24/2008 deste Tribunal; e, por fim, nos termos do artigo 75, III e VII, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, II e VI da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, "I" da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Geraldo Vitor de Freitas, as multas nos valores correspondentes: a) 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT, para cada irregularidade dos itens 1 (JB 12) e 2 (KB10); aplicar ao Sr. Cleomenes Junior Dias Costa, a multa no valor correspondente a 11 UPFs/MT, pela ineficiência dos procedimentos de controle de sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei nº 4.320/64 e Resolução nº 01/2007 deste Tribunal) e pela falta de envio ou envio incorreto dos informes ao Sistema APLIC, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados, ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O responsável por estas contas deverá ficar ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das citadas determinações poderão acarretar a irregularidade das contas deste exercício, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2012 desta Prefeitura, para conhecimento acerca das citadas determinações e verificação de seu cumprimento. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 14.504-1/2011 (6 volumes), 3.974-8/2011, 5.559-0/2011, 7.492-6/2011, 9.735-7/2011, 12.299-8/2011, 14.696-0/2011, 16.516-6/2011, 18.349-0/2011, 20.201-0/2011, 21.603-8/2011, 22.753-6/2011 e 1.534-2/2012.
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2011 – balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro/2011
 Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO

ACÓRDÃO Nº 689/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.504-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, II, 21, 22, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.975/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Cultura, relativas ao exercício de 2011, gestão do Sr. João Antônio Cuiabano Malheiros; determinando à atual gestão que: a) comprove perante o Relator das Contas Anuais do exercício de 2012 a regularização das prestações de contas de convênio de acordo com o artigo 116, da Lei nº 8.666/1993, Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/AGE 003/2009 e artigo 73, inciso VI, alínea "a", da Lei nº 9.504/1997; b) os pagamentos das despesas sejam de acordo com o Decreto nº 4.630/2002; e, c) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro VALTER ALBANO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.361-9/2012
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 690/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2012. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA PERDA DE INTERESSE PROCESSUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.361-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.113/2012 do Ministério Público de Contas, no sentido de EXTINGUIR o presente processo sem resolução de mérito, que trata da Denúncia formulada em desfavor da Secretaria de Estado de Administração, sob a responsabilidade do Sr. César Roberto Zilio, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 003/2012, cujo objeto foi o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e manutenção corretiva e preventiva, instalação fim a fim, gestão dos custos dos serviços de telecomunicações contratados, com auditoria e conciliação das faturas dos serviços de telecomunicações dos sistemas de comunicações existentes no Governo do Estado de Mato Grosso, em razão da perda de interesse processual, conforme consta dos fundamentos do voto do Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE

JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 9.608-3/2006
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 691/2012 - TP

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO CONCURSO PÚBLICO, PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO DE ATIVIDADE AMBIENTAL, REALIZADO NO EXERCÍCIO DE 2005. IMPROCEDENTE. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 9.608-3/2006.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer nº 3.842/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE, à Denúncia, em desfavor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, gestão dos Senhores Marcos Henrique Machado e Luiz Henrique Chaves Daldegan, à época, acerca de irregularidades no concurso público para provimento do cargo de Técnico de Atividade Ambiental, realizado em 2005; recomendando à atual gestão que ao disponibilizar servidores, observe os ditames legais e apresente exposição de motivos com o detalhamento das atividades a serem executadas no órgão solicitante, assim como demonstre a viabilidade técnica e logística da cessão, tanto para o órgão cedente como para o órgão cessionário; e, ainda, determinando à atual gestão que no prazo de 15 dias, encaminhe ao Relator das contas de 2012 o histórico detalhado, organizado cronologicamente, das atividades desempenhadas pela servidora na Secretaria de Estado de Administração, assim como suas respectivas publicações oficiais. O responsável por estas contas fica ciente no sentido de que a desobediência à citada determinação poderá ensejar a reprovação das contas subsequentes. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas anuais de gestão do exercício de 2013, para acompanhamento do cumprimento da citada determinação.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 13.061-3/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 692/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, REFERENTES ÀS CONCORRÊNCIAS NºS 002 E 003/2012. ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, TENDO EM VISTA QUE OS FATOS DENUNCIADOS, SÃO OBJETO DE ANÁLISE DA REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA Nº 14.105-4/2012.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 13.061-3/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.631/2012 do Ministério Público de Contas, no sentido de ARQUIVAR a Denúncia, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nova Lacerda, sob a responsabilidade do Sr. Valmir Luiz Moretto, acerca de irregularidades nas Concorrências nºs 002 e 003/2012, cujos objetos foram, respectivamente, a implantação e a revitalização do sistema de abastecimento de água, tendo em vista que os fatos denunciados são objeto de análise da Representação de Natureza Interna nº 14.105-4/2012, conforme consta das razões do voto do Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro DOMINGOS NETO foi lido pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 4.209-9/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
 Assunto Denúncia
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 693/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.209-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV e 45, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 4.162/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Denúncia formulada pela empresa MX Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda., em desfavor da Prefeitura Municipal de Diamantino, gestão do Sr. Juviano Lincoln, acerca de irregularidades no Pregão Presencial nº 007/2012, cujo objeto foi o registro de preço para futura e eventual aquisição de 01 (uma) pá carregadeira, tendo em vista que os argumentos trazidos não evidenciaram a ocorrência de violação do artigo 3º, II, da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 3º, § 1º, da Lei 8666/93, no citado Pregão de responsabilidade da referida Prefeitura, conforme consta das razões do voto do Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, LUIZ HENRIQUE LIMA que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO e JAQUELINE JACOBSEN que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 4.588-8/2012
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 694/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PAGAMENTO DE SERVIDOR INATIVO, PRÁTICA DE NEPOTISMO, DENTRE OUTRAS. IMPROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 4.588-8/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.898/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar IMPROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Jangada, sob a responsabilidade do Sr. Valdeir Kemer, acerca de irregularidades no pagamento de servidor inativo, prática de nepotismo, dentre outras, tendo em vista não restarem configuradas as irregularidades inicialmente apontadas, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 11.294-1/2011
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 695/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA EFETIVAÇÃO IRREGULAR NO SERVIÇO PÚBLICO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, BEM COMO IRREGULARIDADES NA LEI MUNICIPAL Nº 911/2010. Procedente. APLICAÇÃO DE MULTA. RECOMENDAÇÃO E DETERMINAÇÃO AO GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 11.294-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.101/2012 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, em desfavor da Prefeitura Municipal de Campinápolis, sob a gestão do Sr. Alino Vieira de Rezende Filho, acerca da efetivação irregular no serviço público de Agentes Comunitários de Saúde, bem como irregularidades na Lei Municipal nº 911/2010 que tratou sobre abertura de vagas para provimento em caráter efetivo de candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2007; recomendando à atual gestão que cumpra as exigências constitucionais e realize concurso público ou processo seletivo público para efetivação de novos agentes de saúde; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) suspenda as efetivações até que sejam remetidos documentos necessários para sua regularização, quais sejam: as portarias ou decretos que nomearam os agentes como efetivos com a respectiva publicação na imprensa oficial; e, 2) envie a este Tribunal os processos seletivos e atos admissionais realizados desde 2004 até 2012, nos termos do Manual de remessa de documentos; e, ainda, com base no artigo 75, inciso IV, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso III, da Resolução nº 14/2007, e artigo 6º, III, "b", da Resolução Normativa 17/2010, aplicar ao Sr. Vandeir Luiz Ribeiro, a multa no valor de 7 UPFS/MT, por não atender requisição deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida, no Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento os Conselheiros SÉRGIO RICARDO, e os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 5.344-9/2012
 Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO
 Assunto Representação de Natureza Interna
 Relator Conselheiro VALTER ALBANO

ACÓRDÃO Nº 696/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DE IRREGULARIDADES NA LICITAÇÃO, CONTRATATAÇÃO, EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES E SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM. NÃO CONHECIMENTO, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PERÍODO DE 03/04 A 15/07/2008, EM RAZÃO DO SEU FALECIMENTO. CONHECIMENTO. PARCIALMENTE PROCEDENTE, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO PERÍODO DE 02/01/08 A 02/04/08 E 16/07/08 A 31/12/08. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.344-9/2012.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.594/2012 do Ministério Público de Contas, em NÃO CONHECER a Representação de Natureza Interna em relação ao Sr. Ilson Matschinske, período de 03/04 a 15/07/2008, em razão do seu falecimento; e, ainda, CONHECER e julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Representação de Natureza Interna, em desfavor da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato, sob a responsabilidade do Sr. Egon Hoepers, períodos de 02/01/08 a 02/04/08 e 16/07/08 a 31/12/08, acerca de irregularidades na licitação, contratação, execução e recebimento das obras de ampliação da sede da Prefeitura Municipal, construção do ginásio de esportes e execução de serviços de terraplanagem, tendo em vista o saneamento de uma irregularidade; e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Egon Hoepers, a multa no valor de 20 UPFS/MT, em razão das irregularidades remanescentes, caracterizadas pelo descumprimento das Leis 8.666/93 e 4.320/64, cuja multa deverá ser recolhida, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que

preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas: <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 22.580-0/2011
 Interessado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO TELES PIRES
 Assunto Pedido de Rescisão
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 697/2012 - TP

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DOS TELES PIRES. PEDIDO DE RESCISÃO. EXTINÇÃO DO PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, TENDO EM VISTA O JUÍZO DE ADMISSIBILIDADE NEGATIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 22.580-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 29, inciso IV e 254, inciso I, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 3.429/2012, no sentido de EXTINGUIR o processo, sem julgamento do mérito, referente ao Pedido de Rescisão de fls. 163 a 186-TC, proposto pela Sra. Silda Kochemborger, ex-gestora do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale dos Teles Pires, neste ato representada pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT 15.436, em face da decisão do Acórdão nº 3.148/2009 (processo nº 8.837-4/2009), tendo em vista o juízo de admissibilidade negativo, conforme consta nas razões do voto do Relator. Após o decurso do prazo regimental sem a interposição de recurso, arquivem-se os autos.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 7.025-4/2011
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 Assunto Embargos de Declaração (Contas Anuais de Gestão do exercício de 2010)
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 698/2012-TP

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROVIMENTO PARCIAL. RECONHECIMENTO DE NOVO PERCENTUAL DE GASTOS COM DESPESAS DE PESSOAL. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO EMBARGADA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.025-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer nº 3.114/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL aos Embargos de Declaração às fls. 294 a 304-TC, opostos pelo Sr. Thomas Jefferson Xavier Moreira, gestor da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº 7.255, em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº 4.076/2011, com efeitos infringentes, para somente reconhecer que o percentual de gastos com a folha de pagamento realizados pela Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães foi de 78,67% e não de 81,78%, conforme consta da análise técnica às fls. 311 a 316-TC, mantendo-se os termos da decisão, conforme consta nas razões do voto do Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram, ainda, do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo nº 14.501-7/2011 (4 volumes), 3.963-2/2011, 5.611-1/2011, 7.511-6/2011, 9.384-0/2011, 12.555-5/2011, 14.691-9/2011, 16.446-1/2011, 18.348-2/2011, 20.005-0/2011, 21.406-0/2011, 22.711-0/2011 e 1.635-7/2012
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Assunto Recurso Ordinário (contas anuais de gestão do exercício de 2011)
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO Nº 699/2012 – TP

Ementa: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2011. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. EXCLUSÃO DA MULTA APLICADA, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE 9. EXCLUSÃO DA DETERMINAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA APURAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADIANTAMENTO. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 14.501-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer 3.635/2012 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 1.080 a 1.217-TC, interposto pelo Sr. Carlos Antônio de Azambuja, gestor do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela procuradora Juliana Araújo Areato – OAB/MT 15.016, em face da decisão proferida no Acórdão 109/2012-SC, referente às contas anuais de gestão do exercício de 2011 do citado Fundo, no sentido de excluir a multa do valor de 5 UPFS/MT, atribuída ao

recorrente em razão da irregularidade nº 9; bem como a determinação de instauração de tomada de contas especial para apurar a prestação de contas de adiantamento, mantendo-se inalterada os demais termos da decisão recorrida, inclusive, a determinação de instauração de tomada de contas especial, para apurar a prestação de contas de diárias, concedidas aos servidores, Sr. Hélio Machado da Costa e Sra. Bárbara Aparecida Nunes, conforme consta das razões do voto do Conselheiro Relator.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS – Vice-Presidente. Nos termos do artigo 107, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro DOMINGOS NETO foi lido pela Conselheira Substituta JAQUELINE JACOBSEN. Participaram, do julgamento os Conselheiros VALTER ALBANO e SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos nºs 21.239-3/2009 (3 volumes), 20.071-9/2009 (5 volumes) e 14.086-4/2010 (3 volumes - apensos)
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
 Assunto Representações de Natureza Externa e Interna
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 700/2012 - TP

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA EXTERNA E INTERNA, PROCESSOS 21.239-3/2009 E 20.071-9/2009, ACERCA DE IRREGULARIDADES NA REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, NA EXECUÇÃO DE CONTRATOS, DENTRE OUTRAS. PARCIALMENTE PROCEDENTES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 21.239-3/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres nºs 3.031/2010, 3.944/2010 e 4.311/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES a Representação de Natureza Externa (processo nº 21.239-3/2009), bem como a Representação de Natureza Interna (processo nº 20.071-9/2009), ambas em desfavor da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, sob a responsabilidade do Sr. Murilo Domingos – ex-prefeito municipal, neste ato representado pelo Procurador Geral do Município Geraldo Carlos de Oliveira – OAB/MT nº 4.032 e pelo Procurador Municipal Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT nº 5.053-B, Srs. Waldisnei Moreno Costa – secretário municipal de viação, obras e urbanismo, Rachid Herbert Pereira Mamed – secretário municipal de finanças e Bolanger José de Almeida - secretário municipal de controle interno, acerca de irregularidades em reforma de escolas municipais, procedimentos licitatórios, na execução de contratos, dentre outras; afastar as irregularidades descritas nos itens 2.1.1.1, letras "a", "b" e "c", 2.1.1.2, 2.1.1.4, 2.2.1.1 e 2.2.1.2 do processo nº 14.086-4/2010, item 3.1.2, do processo nº 20.071-9/2009 e itens 4.6, 4.7 e 4.9 do processo nº 21.239-3/2009, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; determinando à atual gestão que: a) adote providências para a implementação de um sistema de controle eficiente, principalmente no que se refere ao controle de execução de obras e serviços de engenharia; b) observe o que dispõe a Lei nº 8.666/1993, na formalização e execução dos contratos, principalmente no que diz respeito à publicidade dos atos emanados pelo poder executivo municipal; e, c) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam nos próximos meses, sob pena de aplicação da penalidade prevista em provimento próprio; e, ainda; nos termos do artigo 70, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007; determinando aos Srs. Murilo Domingos, Waldisnei Moreno Costa, Rachid Herbert Pereira Mamed e Bolanger José de Almeida, que restituam, solidariamente, aos cofres públicos municipais, o valor de R\$ 112.668,55, correspondente a 3.521,99 UPFs/MT, proveniente de pagamentos efetuados sem base contratual, conforme descrito no item 2.1.3.2 – do relatório de obras (processo nº 14.086-4/2010); e, ainda, determinando ao Sr. Waldisnei Moreno Costa, que restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, no valor de R\$ 1.672,80, correspondente a 52,29 UPFs/MT, conforme Termo de Recebimentos Provisório de fls. 819-TC (processo nº 14.086-4/2010) e da empresa Prado Engenharia Ltda., CNPJ nº 14.916.340/0001-71, que recebeu indevidamente por serviços não prestados, proveniente da irregularidade descrita no item 4.5, (processo nº 21.239-3/2009), proveniente do pagamento indevido para substituição de vidros, sendo que o serviço foi executado pela própria escola, conforme consta da fundamentação do voto; e, por fim, nos termos do artigo 75, III, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c os artigos 6º, II, "a", 7º, I, "c", da Resolução Normativa nº 17/2010, aplicar ao Sr. Murilo Domingos, a multa no valor de 175 UPFs/MT, sendo: a) 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades apontadas nos subitens 2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.1.2.3, 2.1.4.2, 2.1.5.1, 3.1.1, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, 3.2.5, 4.1, 4.2 e 4.4; e, b) 2 UPFs/MT para cada uma das irregularidades apontadas nos subitens 2.1.1.5, 2.1.2.4, 2.1.3.1, 2.1.4.1 e 4.3; e, ainda, aplicar aos Srs. Waldisnei Moreno Costa, Rachid Herbert Pereira Mamed e Bolanger José de Almeida, a multa 63 UPFs/MT, para cada um, sendo: 1) 11 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades apontadas nos subitens 2.1.2.1, 2.1.2.2, 2.1.2.3, 2.1.4.2 e 2.1.5.1; e, 2) 2 UPFs/MT, para cada uma das irregularidades apontadas nos subitens 2.1.1.5, 2.1.2.4, 2.1.3.1 e 2.1.4.1, todas constantes da fundamentação do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas, pelo interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei nº 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Presidiu o julgamento, em substituição legal, o Conselheiro VALTER ALBANO – Ouvidor Geral. Participaram do julgamento o Conselheiro SÉRGIO RICARDO, os Conselheiros Substitutos ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, MOISES MACIEL, que estava substituindo o Conselheiro VALTER ALBANO, LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e JAQUELINE JACOBSEN, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral de Contas ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 08 de novembro de 2012.
 Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno
 JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - PRIMEIRA CÂMARA
 CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO – PRESIDENTE DA PRIMEIRA CÂMARA
 PROCURADOR DE CONTAS DO MPC – TCE/MT WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
 RELAÇÃO N.º 009/2012

Sessão Ordinária do dia 31 de julho de 2012

ACÓRDÃO (*)

Processo nº 12.729-9/2011
 Interessado FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Tomada de Contas Especial – Convênio 011/2005
 Relator Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO Nº 192/2012 - PC

EMENTA: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO. TOMADA DE CONTAS ESPECIAL ACERCA DO CONVÊNIO Nº 011/2005. CONTAS REGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 12.729-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 156, § 1º, 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, e de acordo, em parte, com o Parecer nº 2.034/2012 do Ministério Público de Contas, nos autos da presente Tomada de Contas Especial, instaurada pelo FUNDEDE, acerca do Convênio nº 011/2005, firmado entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer por intermédio do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso e a Federação de Motociclismo do Estado de Mato Grosso, representada pelo Presidente, Sr. Nelson Roberto Campos, cujo objeto foi o provimento dos recursos financeiros para cobrir as despesas com a realização do Campeonato Estadual de Motocross – 1ª Fase, em julgar REGULARES, as contas do citado Convênio; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar 269/2007, c/c o artigo 289, II da Resolução nº 14/2007, aplicar ao Sr. Nelson Roberto Campos, a multa no valor de 20 UPFs/MT; aplicar ao Sr. José Joaquim de Souza Filho, a multa no valor de 11 UPFs/MT, por falhas no controle e fiscalização sobre a execução do convênio, descumprindo o inciso IV, § 1º, da cláusula quinta do Termo do Convênio nº 011/2005, que deverá ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei nº 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Conselheiro Substituto LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros DOMINGOS NETO – Presidente, e o Conselheiro Substituto JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Presente neste julgamento o Conselheiro Substituto MOISES MACIEL. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador de Geral de Contas WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR

(*) Republicado por ter saído incorreto no Diário Oficial (lomat) do dia 17/08/2012. Cuiabá, em 08 de novembro de 2012.

Conferido/Visto:
 JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Secretário Geral do Tribunal Pleno
 ELIZABET TEIXEIRA SANT'ANA PADILHA
 Secretária da Primeira Câmara

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3262 A 3266/2012
 JULGAMENTOS SINGULARES
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3262/JCN/2012

PROCESSO Nº 93-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA PROPOSTA PELA SECRETARIA DE ATOS DE PESSOAL REFERENTE NEPOTISMO

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4342/2012, julgo o Sr. **Juarez Alves da Costa quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 575/2012-TP, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/09/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. Juarez Alves da Costa, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3263/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.725-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
GESTOR(A) PEDRO HENRY
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/2010 – PROCESSO Nº 170798/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.230/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry, quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 415/2012, fls. 126/128, publicado em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Henry, do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3264/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 22.638-6/2011
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL VALE DO JURUENA
 GESTOR(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 4º SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO 1º E 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Face ao exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.242/2012, julgo o Sr. **José Antunes de França** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular, de fls. 36/40, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 13/08/2012.

Diante disso, determino que o Núcleo de Certificação e Controle de Sanções proceda a baixa do nome do Sr. José Antunes de França do Cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3265/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 13.779-0/2011
SECRETARIA E ESTADO DE SAUDE DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) PEDRO HENRY
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/SES/2010 – PROCESSO Nº 144550/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.358/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry**, quite em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 413/2012, fls. 90/92, publicado em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Henry, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3266/JCN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 6.773-3/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 GESTOR(A) SÁGUAS MORAES SOUZA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.338/2012, julgo o Sr. **Ságuas Moraes Sousa** quite em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 223 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 22/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Ságuas Moraes Sousa do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3287/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3287/DN/2012

PROCESSO Nº INTERESSADO(A) 17.446-7/2012
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) ROBERTO PERON
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e em consonância com o Parecer nº 4.394/2012, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps **DECIDO**:

- 1 – Considerar **improcedente** a presente representação de natureza interna, em desfavor da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – sob responsabilidade do Sr. Roberto Peron, tendo em vista que efetivamente inexistiu a irregularidade apontada inicialmente.
- 2 - Determinar o arquivamento deste processo.

PUBLIQUE-SE.

ARQUIVE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3282 A 3285/2012

JULGAMENTOS SINGULARES

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3282/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.869-0/2012
INTERESSADO(A) CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR(A) EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INICIO DE GESTÃO/2012

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 4.351/2012, às fls. 29/31-TCE, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e **Decido registrar** a declaração de bens de início de mandato do senhor Edmilson José dos Santos, Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes da Casa Civil, a partir de 4 de julho de 2012, e aplicar multa de **10 UPFs-MT**, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c o artigo 7º, inciso VI, "a", da Resolução Normativa nº 17/2010-TCE-MT, que deverá ser recolhida no prazo de **15 dias** ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3283/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.689-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 INTERESSADO(A) JOSÉ CÉFALO DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2011/SUPLENTE

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 3.125/2012, do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e **decido**:

I - CONHECER para fins de **REGISTRO** da declaração de bens de início de mandato do senhor José Céfal da Silva, vereador suplente do município de Barra do Bugres, período de 2009/2012.

II- APLICAR multa no valor correspondente de **10 UPFs-MT**, ao Sr. **José Céfal da Silva**, vereador suplente do município de Barra do Bugres, período de 2009/2012, face ao envio intempestivo das informações, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do TCE-MT c/c artigo 289, inciso VIII, do RITCE-MT.

A multa imposta deverá ser recolhida aos cofres do Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, no **prazo de 60 dias**, conforme previsto no artigo 286, da Resolução Normativa nº 20/2010.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3284/WJT/2012

PROCESSO Nº 16.987-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP
 GESTOR(A) JUAREZ ALVES DA COSTA
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 5ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante da contradição encontrada no Julgamento Singular de nº 162/2012, acolho o Parecer nº 2.242/2012, do Ministério Público de Contas, representado pelo Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e decido por **revogar** o Julgamento Singular de fls. 25/26-TCE, publicado no DOE do dia 09/05/2012, página 54 e 55 e seus efeitos posteriores.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3285/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.236-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ
 GESTOR(A) CARLOS ROBERTO TORREMOCHA
 ASSUNTO LEI Nº 948 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE ESTIMAA RECEITA E FIXAA DESPESA DO MUNICIPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.306/2012, às fls. 181/183-TCE, e **Decido** pelo **conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 948/2011, de 30/11/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Aripuanã.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3281/2012

JULGAMENTO SINGULAR

DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SERGIO RICARDO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3281/SR/2012

PROCESSO Nº 16.108-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO
 GESTOR LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE 2011

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer Ministerial nº 4423/2012, de lavra do Procurador de Contas, Dr. William de Almeida Brito Júnior, cujo procedente esta representação e aplico ao Sr. **Luiz Henrique do Amaral, Prefeito Municipal de Cocalinho, multa pecuniária de 40 UPFs/MT**, com base no art. 75, VIII da Lei Complementar 269/2007, e art. 289, VII da Resolução 14/2007, c/c o art. 7º, I e II da Resolução 17/2010, em face do não encaminhamento das informações do Sistema GEO-OBRAS relativo ao 3º Quadrimestre/2011, dentro do prazo estabelecido pela Resolução Normativa nº 06/2008, utilizando o princípio da razoabilidade para fixação de valores.

A multa deverá ser recolhida com recursos próprios ao FUNDECONTAS, nos termos do artigo 78 da Lei Complementar nº 269/2007 e artigo 286, § 1º da Resolução Normativa n. 20/2010 TCE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, sendo que o boleto bancário está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas (http://www.tce_mt.gov.br/fundecontas).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3253 A 3260/2012

JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3253/JCN/2012

PROCESSO Nº 18.929-4/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 15.557-8/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.226/2012, julgo a Sra. **Roseli de Fátima Meira Barbosa quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 52 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Roseli de Fátima Meira Barbosa** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, envie-se a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3254/JCN/2012

PROCESSO Nº 24.321-3/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
GESTOR(A) CLOMIR BEDIN
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2009/PROCESSO Nº 11.534-2/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.264/2012, julgo a Sr. **Clomir Bedin quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 962 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. **Clomir Bedin** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, a Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3255/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.506-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
GESTOR(A) ALUIZIO JOSÉ BASSANI
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.404/2012, julgo o Sr. **Aluizio José Bassani, quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 251/2012 - PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 31/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Aluizio José Bassani** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3256/JCN/2012

PROCESSO Nº 14.202-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GESTOR(A) JOVANIR PENHA DE OLIVEIRA
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.416/2012, julgo o Sr. **Jovanir Penha de Oliveira, quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 142/2012 - PC deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 28/06/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Jovanir Penha de Oliveira** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Por derradeiro, restitua-se os autos a este Gabinete.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3257/JCN/2012

PROCESSO Nº 11.637-8/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
GESTOR(A) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA 3ª RELATORIA, FACE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DO RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 4341/2012, julgo o Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho, quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular de fls. 28-TCE/MT, homologado pelo acórdão 593/2012, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 27/09/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. **Altino Vieira de Rezende Filho**, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3258/JCN/2012

PROCESSO Nº 22.350-6/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GESTOR(A) NEUZA MARIA DE SOUZA SILVA
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 2º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4255/2012, julgo a Sra. **Neuza Maria de Souza Silva quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular de fls. 63/65, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 08/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. **Neuza Maria de Souza Silva** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3259/JCN/2012

PROCESSO Nº 13.814-2/2011
INTERESSADO(A) COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS
GESTOR(A) HELNY PAULA CAMPOS
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO ESTADUAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4354/2012, julgo o Sr. **Helny Paula Campos quite** em relação à multa imposta no Acórdão nº. 220/2012-SC, acostado às fls. 686/688 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 20/09/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. **Helny Paula Campos** do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, ao serviço de arquivo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3260/JCN/2012

PROCESSO Nº 15.491-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
GESTORES(AS) KARLA BEATRIZ BERNATZKY
ASSUNTO BEATRIZ DE FÁTIMA SUECK LEMES
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 4.453/2012, julgo as Sras. **Karla Beatriz Bernatzky e Beatriz de Fátima Sueck Lemes, quites** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 600/2012 - TP deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 04/10/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa dos nomes das Sras. **Karla Beatriz Bernatzky e Beatriz de Fátima Sueck Lemes** no cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3280/2012
JULGAMENTO SINGULAR
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO
LUIZ HENRIQUE LIMA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3280/LHL/2012

PROCESSO Nº 18.257-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA DE COCALINHO
GESTOR LUIZ HENRIQUE DO AMARAL
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA

(...)

Isto posto, na forma regimental do artigo 89, IV, do Regimento Interno desta Corte, conheço da Representação Interna.

Em observância ao art. 256, §1º, RITCMT, determino a citação do Sr. **Luiz Henrique do Amaral**, Prefeito Municipal de **Cocalinho**, por via postal, mediante ofício registrado com aviso de recebimento, e, por via eletrônica, mediante ciência do responsável ou interessado, para apresentar defesa. Desta forma, faz-se valer o princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República.

Ressalto que, caso a citação não seja atendida no prazo regimental, será decretada a revelia, dando-se prosseguimento ao processo.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3275 A 3279/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3275/WJT/2012

PROCESSO Nº 3.955-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ
GESTOR(A) GUILHERME FREDERICO MOURA MULLER
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 - RITCE, e, conforme comprovado nos autos que o ressarcimento determinado pelo Acórdão nº 4.116/2011, reformado parcialmente pelo Acórdão nº 247/2012 deste Tribunal, foi devidamente efetuado, acolho o Parecer Ministerial nº 4.353/2012, às fls. 889/890-TCE, e julgo o senhor **Guilherme Frederico de Moura Muller, Secretário Municipal de Finanças de Cuiabá**, no exercício de 2010, **quite** com a determinação imposta no supracitado Acórdão, no que se refere ao ressarcimento ao tesouro municipal.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3276/WJT/2012

PROCESSO Nº 22.620-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE
GESTOR(A) REINALDO COELHO CARDOSO
ASSUNTO LEI Nº 379, 10 DE NOVEMBRO DE 2011, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.301/2012, às fls. 252/254-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 379/2011, de 10/11/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Santo Antônio do Leste.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3277/WJT/2012

PROCESSO Nº 3-5/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GESTOR(A) VILSON PIRES
ASSUNTO LEI Nº 846, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.302/2012, às fls. 311/313-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 846/2011, de 16/12/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Paranatinga.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3278/WJT/2012

PROCESSO Nº 85-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
GESTOR(A) GETÚLIO GONÇALVES VIANA
ASSUNTO LEI Nº 1281, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

(...)

Pelo exposto, de acordo com o que dispõe o artigo 90, inciso II, da Resolução nº 14/2007-TCE/MT, acolho o Parecer Ministerial nº 4.305/2012, às fls. 183/186-TCE, e **Decido pelo conhecimento e registro**, da Lei Municipal nº 1.281/2011, de 21/12/2011, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2012, do município de Primavera do Leste. Recomendo ainda, a inclusão da irregularidade evidenciada nos autos como ponto de controle durante a análise das contas anuais de governo do município.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3279/WJT/2012

PROCESSO Nº 13.913-0/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA
GESTOR(A) MAX JOEL RUSSI
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DA QUARTA RELATORIA REFERENTE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2012

(...)

Portanto, **decido no sentido de converter o julgamento em diligência, determinando, inicialmente, o encaminhamento do feito à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, por ser a Secex competente, para que realize inspeção na execução parcial do Contrato nº 38/2012**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Jaciara e a empresa ASSECON - Assessoria, Construções e Comércio Ltda., objetivando a apuração da legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), com fulcro nos artigos 89, inciso II e 150, todos do Regimento Interno do TCE/MT, com a consequente elaboração de Relatório Técnico de Inspeção.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3268 A 3271/2012
JULGAMENTOS SINGULARES
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3268/JCN/2012

PROCESSO: 19.183-3/2011
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
GESTOR: PEDRO HENRY
ASSUNTO: ADMISSÃO DE PESSOAL EFETUADA NO 2º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2010 / PROCESSO Nº 14.460-6/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.258/2012, julgo o Sr. **Pedro Henry, quite** em relação à multa imposta pelo Acórdão nº 414/2012, fls. 48/49, publicado em 09/08/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome do Sr. Pedro Henry, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3269/JCN/2012

PROCESSO: 2929-7/2010
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA
GESTOR: GILMAR DOMINGOS MOCELLIN
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O PERÍODO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial nº 4.343/2012, julgo o Sr. **Gilmar Domingos Mocellin quite** em relação à multa imposta pelo Julgamento Singular, fls. 18 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 19/05/2010.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sr. Gilmar Domingos Mocellin, do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, arquivem-se os autos.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3270/JCN/2012

PROCESSO: 5.666-9/2011
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
GESTOR: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
ASSUNTO: TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 3º QUADRIMESTRE DE 2010, REFERENTE AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009 / PROCESSO Nº 225126/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.340/2012, julgo a Sra. **Roseli de Fátima Meira Barbosa** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº. 590/2012-TP, acostado às fls. 99/100 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/09/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3271/JCN/2012

PROCESSO Nº: 18.928-6/2011
INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
 GESTOR: ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
 ASSUNTO: TERMOS ADMITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2009 / PROCESSO Nº 225126/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 4.339/2012, julgo a Sra. **Roseli de Fátima Meira Barbosa** quite em relação à multa imposta no Acórdão nº. 589/2012-TP, acostado às fls. 65/66 TCE-MT, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 27/09/2012.

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para que proceda à baixa do nome da Sra. Roseli de Fátima Meira Barbosa do cadastro Informatizado de Controle de Sanções deste Tribunal, relativamente à multa mencionada.

Após, à Secretaria de Controle Externo de Atos de Pessoal, para acompanhamento.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3286/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3286/DN/2012

PROCESSO Nº: 22.748-0/2011
INTERESSADO: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 GESTOR: SILVAL BARBOSA
 ASSUNTO: LEI Nº 9675 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2011, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2012/2015

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91, e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 4400/2012, do Procurador de Contas Alisson Carvalho de Alencar, **DECIDO:**

1- CONHECER e **REGISTRAR** a Lei nº 9675, de 20 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual para o Quadriênio 2012 a 2015, do Governo do Estado de Mato Grosso, gestão do Sr. Silval Barbosa (fls. 02/335-TCE), encaminhada a este Tribunal em 21/12/2011, pelo então Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, Sr. José Gonçalves Botelho do Prado, dentro do prazo legal, estabelecido no artigo 166, inciso II da Resolução 14/2007-RITCE.;

2 - ENCAMINHAR a presente Lei à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, com a DETERMINAÇÃO à Equipe Técnica de que as irregularidades apontadas sejam objeto de avaliação e apontamento quando do término da execução orçamentária, na análise das Contas Anuais de 2012 do Governo do Estado de Mato Grosso.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 3183 A 3286/2012
 JULGAMENTO SINGULAR
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO RONALDO RIBEIRO OLIVEIRA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3183/RRO/2012

PROCESSO Nº: 12061-8/2012
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR: JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
INTERESSADO(A): JURACY RESENDE DA CUNHA
 ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 002, DE 27 DE JUNHO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010, GESTÃO DO PREFEITO JURACY RESENDE DA CUNHA

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea c, da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (fls. 16/17 TCE), acolho o Parecer nº 4.414/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 18/19 TCE), e **REGISTRO** a Resolução Normativa nº 002/2012 de 27 de junho de 2012 da Câmara Municipal de General Carneiro, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Juracy Resende da Cunha, acatando o Parecer Prévio nº 137/2011 deste Tribunal de Contas.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3184/RRO/2012

PROCESSO Nº: 12071-5/2012
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
 GESTOR: JOAQUIM NETO BORGES DE LIMA
INTERESSADO(A): MAGALY AMORIM VILELA DE MORAES
 ASSUNTO: RESOLUÇÃO Nº 001, DE 27 DE JUNHO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010, GESTÃO DA PREFEITA MAGALY AMORIM VILELA DE MORAES

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (fls. 17/18 TCE), acolho o Parecer nº 4.411/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 19/20 TCE), e **REGISTRO** a Resolução Normativa nº 001/2012 de 27 de junho de 2012 da Câmara Municipal de General Carneiro, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão da Sra. Magaly Amorim Vilela de Moraes, acatando o Parecer Prévio nº 137/2011 deste Tribunal de Contas.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3185/RRO/2012

PROCESSO Nº: 7.989-8/2012
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA
 GESTOR: CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
INTERESSADO(A): PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES
 ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2012 DE 13 DE MARÇO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 90, inciso I, alínea c, e 91 da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (fls. 29/30 TCE), acolho o Parecer nº 4.412/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 31/32 TCE), e **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 7/2012 de 13 de março de 2012 da Câmara Municipal de Itiquira, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Pedro Paschoal Rodrigues Alvares, acompanhando o Parecer Prévio nº 126/2011 deste Tribunal de Contas.

Registre-se.

Publique-se.

JULGAMENTO SINGULAR Nº 3186/RRO/2012

PROCESSO Nº: 11.770-6/2012
INTERESSADO(A): CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 GESTOR: ALCIDES ANFILOFIO DE CAMPOS FERREIRA
INTERESSADO(A): ERNANI JOSÉ SANDER
 ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2012 DE 20 DE JUNHO DE 2012, QUE APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍCIO 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007, artigos 90, inciso I, alínea 'c', e 91 da Resolução nº. 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 6ª Relatoria (fls. 35/36 TCE), acolho o Parecer nº 4.413/2012 do Ministério Público de Contas (fls. 37/38 TCE), e **REGISTRO** o Decreto Legislativo nº 3/2012 de 22 de junho de 2012 da Câmara Municipal de Itiquira, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2011, sob a gestão do Sr. Ernani José Sander, contrariando o Parecer Prévio nº 143/2011 deste Tribunal de Contas.

Registre-se.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1062 A 1065/2012
 DESPACHOS
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO Nº 1062/VAS/2012

PROCESSO Nº: 21.295-4/2011
INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A): JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A): PABLO SOUZA PINTO
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 356/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **PABLO SOUZA PINTO**, Proponente do projeto cultural "1º Canta Sorriso", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 85 a 89- TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1063/VAS/2012

PROCESSO Nº: 21.306-3/2011
INTERESSADO(A): SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A): JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A): AUDMAR LARA DE JESUS
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 278/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **AUDMAR LARA DE JESUS**, Proponente do projeto cultural "Coro do Estado de Mato Grosso", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 88 a 92- TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1064/VAS/2012

PROCESSO Nº 17.098-4/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 223/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **SEBASTIÃO MOREIRA DA SILVA**, Proponente do projeto cultural "Sangue Venoso", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 89 a 92- TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1065/VAS/2012

PROCESSO Nº 15.740-6/2012
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU
 GESTOR(A) OSVALDO KATSUO MINAKAMI
INTERESSADO(A) MICHELE DAYHANE DE ANDRADE
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTES A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS DO 3º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** os (a) Sr(a)s. **OSVALDO KATSUO MINAKAMI** e **MICHELE DAYHANE DE ANDRADE**, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifestem-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 03 a 11- TCE-MT, devendo consignar em suas respostas o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1072 A 1075/2012
 DESPACHOS
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

DESPACHO Nº 1072/VAS/2012

PROCESSO Nº 12.963-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) ANTONIO MARCOS DE SOUZA FREITAS
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 014/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr. **ANTONIO MARCOS DE SOUZA FREITAS**, Proponente do projeto cultural: "Música nos Bairros", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 75 a 78-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1073/VAS/2012

PROCESSO Nº 21.297-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) MAVENIER DE BARROS JUNIOR
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 329/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr(a). **MAVENIER DE BARROS JUNIOR**, Proponente do projeto cultural: " Flor do Cerrado", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 72 a 76-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1074/VAS/2012

PROCESSO Nº 21.310-1/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 249/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr(a). **JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA**, Proponente do projeto cultural: " Programa Radiofônico – Canto do Mato", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 91 a 95-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1075/VAS/2012

PROCESSO Nº 12.754-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 GESTOR(A) JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
INTERESSADO(A) JOANICE VIEIRA DE SOUZA
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 270/2007

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, **NOTIFICO** o (a) Sr(a). **JOANICE VIEIRA DE SOUZA**, Proponente do projeto cultural: "A arte de Interpretar poesia", para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca das irregularidades apontadas nas informações da Secex da 2ª Relatoria, às fls. 70 a 73-TCE-MT, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-os que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1069 A 1070/2012
 DESPACHOS
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 1069/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.702-0/2012
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 GESTOR(A) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2012 PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2005

Em atenção ao ofício nº 4427/2012/GAB/SESP, formulado pelo Senhor Diógenes Gomes Curado Filho, Secretário de Estado de Segurança Pública, às fls. 471 – TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

DESPACHO Nº 1070/WJT/2012

PROCESSO Nº 8.560-0/2011
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CESAR ROBERTO ZILIO
INTERESSADO(A) DAIZA FELICIANA DA SILVA
 ASSUNTO PENSÕES

Em atenção aos ofícios nºs 532 e 577/2012/SUPREV/GAB/SAD/2012, formulados pelo Senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 154 e 157/158 – TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo **cento e oitenta dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1067/2012
 DESPACHO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 1067/WJT/2012

PROCESSO Nº 9.193-6/2012
INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ
 GESTOR(A) RONALDO ROSA TAVEIRA
INTERESSADO(A) JOÃO BATISTA BARBOSA
 ASSUNTO APOSENTADORIA/PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 184/2012/PRES/CP, formulado pelo Senhor Ronaldo Rosa Taveira, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI - MT EXTRATOS DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS MÊS DE OUTUBRO 2012

Ata de Registro de Preços Nº **94/2012**, Parte: Tricate Comercio de Peças para Tratores Ltda - Epp. Valor: R\$ 382.700,00 Vigência: 03/10/2012 a 03/10/2013, Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para máquinas pesadas.

Ata de Registro de Preços Nº **95/2012**, Parte: Trivelato & Magri Ltda, Valor: R\$ 139.808,02 Vigência: 11/10/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de futura e eventual Aquisição de bens de consumo de gêneros alimentícios para atender as Secretarias do Município de Alto Taquari.

Ata de Registro de Preços Nº **96/2012**, Parte: D.M.P. Pneus Acessórios Ltda, Valor: R\$ 62.044,50 – M. A. Proença - Me, Valor R\$ 50.341,00 Vigência: 11/10/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus, câmaras, protetores, óleos lubrificantes, correias, válvulas e serviços de alinhamento, balanceamento e cambagem para atender diversas secretarias do Município de Alto Taquari.

Ata de Registro de Preços Nº **97/2012**, Parte: J. L. Berigo Neto & Cia Ltda, Valor: R\$ 88.000,10 – Suprema Comercio e Representações Ltda-Me, Valor: R\$ 54.843,00 – Viviane Regina Claudino - Me, Valor: R\$ 62.728,90 Vigência: 15/10/2012 a 31/12/2012, Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de informática, materiais permanentes, equipamentos e mobiliários, para atender diversas secretarias deste município.

Ata de Registro de Preços Nº **98/2012**, Parte: Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, Valor: R\$ 25.317,00 Vigência: 25/10/2012 a 25/04/2013, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de ginástica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO PRESENCIAL N.º 052/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria (diárias com café da manhã, almoço e jantar), visando atender os idosos da Terceira Idade para excursão na cidade de Caldas Novas-GO, programada para os dias 04 à 07/12 do corrente ano.** A Pregoeira comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012. Abertura às 09:00 hs (Horário Mato Grosso) do dia 26/11/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 13:00 às 17:00 horas, junto a CPL ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br. Informações complementares poderão ser obtidas com a Pregoeira e Equipe de Apoio, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 07 de novembro de 2012. Fernanda Mara de Freitas - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 050/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2012, cujo certame se deu às 14h00min, do dia 17/10/2012; teve como vencedor a empresa: **TBA TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou proposta no valor de **R\$ 56.890,00 (cinquenta e seis mil oitocentos e noventa reais)**. A licitação foi realizada com Pregão Presencial, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 07 de novembro de 2012. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 07 de novembro de 2012. Jusinéia Menezes de Carvalho – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO DISPENSA 042/2012

Exercício Financeiro: 2012; Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura; Modalidade de Licitação: Dispensa; Número da Dispensa: 042/2012; Local: Prefeitura Municipal; Endereço: Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro.

HISTÓRICO

Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) de obras de pavimentação asfáltica, contendo o Plano de Controle Ambiental – PCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.002.15.452.0017.2032.3390.3900 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

PARTICIPANTE:

JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA CNPJ 13.785.495/0001-53

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Eu, Simôni Pereira França, Secretária da CPL, certifico que aos 18 dias do mês de novembro de 2012, na sede da Prefeitura Municipal, autuei o presente processo.

Simôni Pereira França

PARECER JURÍDICO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2012

INTERESSADA: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Trata-se de requerimento de consulta no sentido da dispensa do processo licitatório para contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) de obras de pavimentação asfáltica, contendo o Plano de Controle Ambiental – PCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Desta feita, esta Assessoria Jurídica, considera que o seu objeto por si já descreve a hipótese na legislação em vigor, onde de forma clara e objetiva enquadra-se nas condicionantes necessárias para que seja efetuada a aquisição direta pela dispensa constante no Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Diante do exposto, uma vez verificada a legalidade e regularidade da aquisição direta pela dispensa de licitação, ante a comprovada necessidade da Aquisição de uma bomba para captação de água para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgotos deste município, OPINO pela possibilidade da aquisição, a luz da legislação em vigor, para atender as necessidades do Departamento de Água e Esgotos deste município, com o valor total de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, com base na dispensa de licitação fundamentada no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. É O PARECER. Aripuanã-MT, 05 de novembro de 2012.

Dra. Andréia Cristina Medeiros - OAB/MT 9.831

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 042/2012

Os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, nomeados pela Portaria nº 5.329/2012, de 02 de janeiro de 2012, adiante nominados e assinados, tendo em vista o pedido de Dispensa solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal e atendendo a solicitação, constatou-se a necessidade da Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) de obras de pavimentação asfáltica, contendo o Plano de Controle Ambiental – PCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total da contratação é de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**. A vista das manifestações anteriores, reconhecemos a dispensa de licitação, com base nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal. Submeta-se o presente à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para a ratificação do ato e sua publicação, nos exatos termos do Art. 26 do mesmo diploma legal. Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, 05 de novembro de 2012.

ELSA HENKE - Presidente

SIMÔNI PEREIRA FRANÇA - Secretária

VALDIRENE FRANCISCA DE OLIVEIRA - Membro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2012

O Prefeito Municipal de Aripuanã-MT no uso de suas atribuições legais e estando de conformidade com a legislação pertinente, RATIFICA a presente Dispensa de Licitação enquadrada no Inciso II do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) de obras de pavimentação asfáltica, contendo o Plano de Controle Ambiental – PCA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. O valor total da contratação é de **R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)**, concesso tal despesa por conta da dotação orçamentária: **08.002.15.452.0017.2032.3390.3900 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica**, dotação específica constante na lei Orçamentária do Município de Aripuanã - MT, para o Exercício Financeiro de 2012. Aripuanã-MT, 08 de novembro de 2012.

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº. 042/2012

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Licenciamento Ambiental (Licença Prévia e Licença de Instalação) de obras de pavimentação asfáltica, contendo o Plano de Controle Ambiental – PCA, para atender as necessidades da SINFRA. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Aripuanã – MT; **Contratado:** JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA; **Valor Global:** R\$ 6.800,00; **Data:** 08 de novembro de 2012. **Base Legal:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com amparo no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Extratos de Contratos. Outubro/2012. Contrato nº 829. Beneficiário: S.O.S. Barra Informática Ltda. Objeto: Aquisição de produtos de informática. Valor: R\$ 18.017,00. Vigência: 01/10/12 a 31/12/12. Contrato nº 830. Beneficiário: Comunidade Terapeutica Azevedo e Braz. Objeto: Prestação de serviços de interação de paciente adolescente. Valor: R\$ 28.800,00. Vigência: 01/10/12 a 31/12/12. Contrato nº 831. Beneficiário: Microlaser Comercio Ltda-EPP. Objeto: Prestação e aquisição de peças para atender a Secretaria Mun. Saúde. Valor: R\$ 27.107,70. Vigência: 08/10/12 a 31/12/12. Contrato nº 832. Beneficiário: Machado e Carvalho Construção Ltda-ME. Objeto: Lote 01. Instalação de equipamentos para exercicio físico nos bairros Jardim Nova Barra, Anchieta e Recanto das Acácias. Lote 02. Construção de galeria pluviais no Jardim Amazônia/BNH ao lado da igreja. Valor: R\$ 36.677,26. Vigência: 26/10/12 a 31/12/12. Contrato nº 833. Beneficiário: Andrade de Souza e Costa Andrade Ltda. Objeto: Serviços de confecção de material gráfico para atender a Secretaria de Saúde. Valor: R\$ 35.966,00. Vigência: 30/10/12 a 31/12/13. Extratos de Termo Aditivos. Outubro/2012. Termo Aditivo nº 024. Beneficiário: Machado e Carvalho Construção Com. Ltda-ME. Objeto: Aditivo ao contrato nº 629/2012. Construção da unidade de educação infantil Creche Santo Antônio. Vigência: 15/10/12 a 11/01/2013. Termo Aditivo nº 025. Beneficiário: Heliana M. Rodrigues de Queiroz e Cia. Ltda. Objeto: Aditivo ao contrato nº 1124/2011. Implantação e manutenção gravação e monitoramento presencial e remoto de imagens para auxiliar os trabalhos de segurança de prédios públicos. Valor: R\$ 120.000.000,00. Vigência: 30/10/12 a 31/12/2012.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial (SRP) nº 53/2012. Objeto: Aquisição de Aparelho Arco Cirúrgico. Data: 23/11/2012 às 09h30(DF). Edital/ Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. C. Souza. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo de contratar Empresa Especializada para Construção de Muro e Alambrado no Campo de Futebol. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 23 de novembro de 2012, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200. Brasnorte - MT, 07 de novembro de 2012.

Neison Wille - Presidente

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 129/2012 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2012

A Prefeitura de Cáceres-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, informa a todos os interessados, que fica SUSPENSO por tempo indeterminado a realização da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 28/2012 no dia 09/11/2012 às 14:00 horas visando a realização das devidas correções no Edital.

Prefeitura de Cáceres-MT, 08 de Novembro de 2012.

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

DANIEL DA SILVA MORAES

Ordenador de Despesas da SOSU

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2012 PROCESSO: 115/2012

Protocolo nº 5600 de 14 de março de 2012

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Assunto: Pregão Presencial objetivando a Locação de 04 (quatro) caminhões basculantes com capacidade para 10/12 m : 01 (uma) máquina pá carregadeira e 02 (dois) caminhões pipa, sendo: 01 (um) de 10.000 (dez mil) litros e 01 (um) de 15.000 (quinze mil) litros - com a finalidade de atender a necessidade de executar ações urgentes de patrolamento, limpeza e tapa buracos nas ruas não pavimentadas dos bairros da cidade de Cáceres - MT.

Despesas: Recursos Próprios.

Realização: dia 17 de Setembro de 2012 às 14:00 horas

Fornecedor: CONTINENTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA – Valor: R\$ 236.000,00 (Duzentos e trinta e seis mil reais).

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2012 PROCESSO: 80/2012

Protocolo Nº 10409 de 17 de maio de 2012

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Pregão Presencial objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para compor os cardápios de alimentação escolar da rede municipal de ensino de Cáceres, durante o ano letivo de 2012.

Despesas: Repasse do Programa Nacional de Alimentação Escolar; Recursos Próprios.

Realização: dia 13 de Agosto de 2012 às 13:00 horas

Fornecedores: G. M. RIBEIRO & CIA LTDA - ME – Valor: R\$ 467.190,00 (Quatrocentos e sessenta e sete mil cento e noventa reais).

VIEGAS DE SOUZA E CIA LTDA – Valor: R\$ 255.806,20 (Duzentos e cinquenta e cinco mil oitocentos e seis reais e vinte centavos);

JULIANO LOPES DA CRUZ - ME – Valor: R\$ 233.773,00 (Duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e três reais);

LUIS AURÉLIO ALVES

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2012-PGM REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2012 PROCESSO Nº 79/2012 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2012

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: O presente termo tem por objeto o Aditamento da Ata referida no preâmbulo, para acréscimo nos itens: 1, 2, 3, 4, 8, 9, 15, 18, 19, 28, 29, 33, 34, 35, 37, 39, 40, 45, 46, 50, 53, 57, 58, 59, 64, 65, 68, 71, 72, 73, 75, 76, 77, 81, 82, 84, 85, 88, 94, 96, 102, 104, 109, 111, 112, 115, 117 e 175, vencidos no certame pela

Empresa: Araguaia Medica Produtos Hospitalares Ltda.

Valor Aditivo: R\$ 130.249,88 (Cento e trinta mil, duzentos e quarenta e nove reais, oitenta e oito centavos) ao valor constante da ata de registro de preços, acréscimo este correspondente ao percentual aproximado de 24,62%.

Despesas: Farmácia Básica Estadual e Federal, PAB Fixo e SAI SUS, do orçamento do exercício de 2012.

Ratificação: As partes, neste ato, ratificam no que couberem, todas as demais cláusulas estipuladas na Ata de Registro de Preços original e no edital do Pregão Presencial, como se aqui transcritas integralmente, para todos os fins e efeitos jurídicos.

Prefeitura de Cáceres-MT., 29 de Outubro de 2012.

Assinam:

ARLEME JANISSARA DE OLIVEIRA ALCANTARA
Secretaria Municipal de Saúde – Contratante

JOSÉ MENDES DE REZENDE

Procurador Araguaia Médica Produtos Hospitalares Ltda - Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Abertura dos envelopes da proposta de preços referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO SÃO MIGUEL, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 013/2012, dia 12 de novembro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 07 de novembro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA IMPRESSÃO DO LIVRO na Modalidade Pregão nº 111/2012, dia 21 de novembro de 2012 às 9 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital no site: www.campoverde.mt.gov.br. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 06 de novembro de 2012

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 068/2012, com abertura no dia 05/11/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de material de higiene e limpeza, sendo declaradas vencedoras as empresas: NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ nº. 11.627.979/0001-49 com valor total de R\$299.485,91 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos); MOREIRA COM. DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA EPP, CNPJ nº. 08.436.811/0001-41 com valor total de R\$337.818,73 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e três centavos); SUPREMA COMERCIO DE REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº. 12.984.005/0001-85 com valor total de R\$231.712,07 (Duzentos e trinta e um mil, setecentos e doze reais e sete centavos); SONIA POMPERMAYER ME, CNPJ nº. 04.494.844/0001-97, com valor total de R\$206.608,41 (Duzentos e seis mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos) e COMERCIAL H.F. COM. DE PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA EPP, CNPJ nº. 73.905.341/0001-80 com valor total de R\$316.772,17 (Trezentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).

Campos de Júlio - MT, 08 de Novembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012

PROCEDIMENTO Nº 52.1101662/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 392/GP/12 de 17/07/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 26/11/2012, às 8h00 horas no endereço, Av. tarumã nº 116, Colniza - MT, a reunião para abertura da TP 08/2012, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Pavimentação Asfáltica e Drenagem Superficial Pluvial de Ruas e avenidas do Município de Colniza conforme Convênio

nº 066/12/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e projetos em anexo ao edital.
Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais).

Colniza-MT, 08 de Novembro de 2012.

Tassia Rejane Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DE CONTRATO - nº:7542/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG881742-3/2012- ORIGEM: CONVITE nº 083/2012- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - OBJETO: . A presente licitação tem por objeto a *Contratação de um Grupo de Teatro para desenvolver a apresentar de maneira lúdica e crítica o tema Drogas e Pedofilia nas escolas, proporcionando conhecimento e lazer aos estudantes da rede pública, professores, e as suas famílias, estimulando o fazer-teatral, através do ensino-aprendizagem e lazer, tendo como foco principal a prevenção ao uso de drogas e o enfrentamento a pedofilia.* VIGÊNCIA: A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura. VALOR Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente à prestação da execução dos serviços;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG883739-2/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2012, cujo objeto é *Contratação de uma empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME com o valor total de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).*Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-HOMOLOGO: SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG883739-2/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2012, cujo objeto é *Contratação de uma empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME com o valor total de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).*A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG800154-4/2012)-A Secretaria de Planejamento e Finanças, através de sua secretária homologa a licitação **EM CUMPRIMENTO A LIMINAR DO MANDADO DE SEGURANÇA PROCESSO NÚMERO 13786-88.2012.811.0041** modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/2012, cujo objeto é *Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Água Pluviais em vários bairros do Município de Cuiabá – MT dos seguintes bairros Jardim Renascer, Ribeirão da Ponte, Jardim Santa Amália, Dom Bosco, Jardim Itapoá, Jardim Cuiabá, Jardim Novo Paraíso 1, Jardim Novo Paraíso 2, Jardim Pedra 90, Jardim Santa Cruz 1 e Santa Cruz 2, Av. dos Trabalhadores, Jardim Kennedy, Novo Praeiro, Av. Carmindo de Campos, Jardim União, Jardim Universitário, Jardim Vitória e Avenida Antártica, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE 06 – S.O.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA-ME com o valor total de R\$1.360.000,00 (um milhão trezentos e sessenta mil reais).*LOTE 07 – S.O.S. CONSTRUTORA E COMÉRCIO DE PRÉ MOLDADOS LTDA-ME com o valor total de R\$ 2.177.800,00 (dois milhões cento e setenta e sete mil e oitocentos reais).Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se na sede social da Companhia, na Rua Vila Maria, nº 235 – Bairro Baú, nesta Capital, às **16h00min de 14 de Novembro de 2012**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I) Destituição dos Administradores Atuais; II) Eleição dos Novos Administradores. Cuiabá-MT, 07 de Novembro de 2012.

Econ. Moisés Dias da Silva - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO

EXTRATO DE CONTRATO - nº:7542/2012- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG881742-3/2012- ORIGEM: CONVITE nº 083/2012- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE - OBJETO: . A presente licitação tem por objeto a *Contratação de um Grupo de Teatro para desenvolver a apresentar de maneira lúdica e crítica o tema Drogas e Pedofilia nas escolas, proporcionando conhecimento e lazer aos estudantes da rede pública, professores, e as suas famílias, estimulando o fazer-teatral, através do ensino-aprendizagem e lazer, tendo como foco principal a prevenção ao uso de drogas*

e o *enfrentamento a pedofilia.* VIGÊNCIA: A vigência do contrato decorrente da realização deste CONVITE deverá ser pelo prazo de 02 (dois) meses, a partir de sua assinatura. VALOR Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 49.800,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos reais), referente à prestação da execução dos serviços;

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG883739-2/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2012, cujo objeto é *Contratação de uma empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME com o valor total de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).*Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-HOMOLOGO: SIMONE EMÍLIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 103/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG883739-2/2012)-O Município de Cuiabá, através do Pregoeiro Oficial torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2012, cujo objeto é *Contratação de uma empresa especializada para execução de serviço de Apoio à Equoterapia, um método terapêutico e educacional que utiliza o cavalo dentro de uma perspectiva interdisciplinar, na área de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento de pessoas com deficiência e/ou com necessidade especiais, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora a empresa: LOTE ÚNICO – POVOAS & CORREA POVOAS LTDA ME com o valor total de R\$ 885.600,00 (oitocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos reais).*A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Cuiabá/MT, 01 de novembro de 2012-Magda Rossi-Pregoeira-V I S T O:Adriane Caroline Souza Lourenço
Diretora de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RETIFICAÇÃO – RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO do Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 70/2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 25909, página 120, do dia 16 de outubro de 2012, publicado na Folha do Estado de Mato Grosso, página 9 do dia 17 de outubro de 2012 e publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 201 do dia 21 de outubro de 2012, FICACRESCENTADO o resultado dos itens vencedores pela empresa HALEX ISTAR INTRÚS-TRIA FARMACÊUTICA LTDA que foram os seguintes: 86, 87, 445, 574, 575, 576, 578, 579, 580 e 581 com o valor global de R\$ 112.998,40 (cento e doze mil novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos). Guarantã do Norte/MT, em 07 de Novembro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

RETIFICAÇÃO - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2012

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, torna público a RETIFICAÇÃO do Resultado de Licitação Pregão Presencial nº 079/2012, publicado no Diário Oficial do Estado dia 19/10/2012, Nº 25912, página 52, na Folha do Estado de Mato Grosso dia 20/10/2012, página 9. **ONDE LÊ-SE:** A empresa ZORDAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 242.911,50 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e onze reais e cinquenta centavos).LEIA-SE: A empresa ZORDAN COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA ME sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 com o valor global de R\$ 242.911,09 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e onze reais e nove centavos). As demais informações permanecem inalteradas. Guarantã do Norte/MT, 08 de Novembro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - 029/2012

Considerando o não comparecimento no prazo previsto no edital de convocação Nº 028/2012 publicado no DOE do dia 02/10/2012, página 63. Desta forma sendo considerado DESISTENTE a candidata ao cargo de Farmacêutico-bioquímico, a senhora: LUENIL ZAIRONE DE FREITAS SCHURIC Inscrição nº. 0000172. O Excelentíssimo senhor prefeito municipal de Guiratinga, e a Comissão de Enquadramento do Concurso Público 001/2011. **Resolve: CONVOCAR** o (a) servidor (a) abaixo selecionado (a) obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, para comparecer no período de **08/11/2012 a 07/12/2012**, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min horas, no Paço Municipal munidos de seus documentos exigidos no item 18 do edital de abertura, que originou o referido concurso, bem como os documentos exigidos no Decreto nº 053/2011 de 22 de novembro de 2011, publicado no DOE em 23/11/2011, edição 25.687, página 72, cuja relação encontra-se afixada no mural desta Prefeitura.

INSC	CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO	DATA. NASC.	CLASSIF.
00001251	RICARDO PEREIRA DE BRITO	01/06/1988	7º

O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo acima, a partir publicação, e a apresentação da documentação e exames prevista acima, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato. Guiratinga/MT, 07 de novembro de 2012.

Gilmar Domingos Mocellin - Prefeito Municipal
Heloíse Souza Lopes

Pres. Comissão de Enquadramento - Portaria 093/2011

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA-MT

EXTRATO DE CONTRATOS, ADITIVOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇO – MÊS DE OUTUBRO/2012.
NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 029/2010

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 029/2010 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/10/2012. VIGÊNCIA: 30/12/2012.

NONO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 030/2010

OBJETO: Este instrumento tem por objetivo prorrogar a vigência do contrato 030/2010 para execução dos serviços originalmente contratados.

DATA: 30/10/2012. VIGÊNCIA: 30/12/2012.

Marcelândia, 08 de Novembro de 2012.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 41/2012. OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, RECAUCHUTAGEM, VULCANIZAÇÃO E OUTROS PARA SECRETARIAS DIVERSAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 41/2012, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: HANNELIESE REITER PATTIS EPP CNPJ 10638136/0001-85 com LOTE 02: R\$26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais); LOTE 03: R\$140.760,00 (cento e quarenta mil setecentos e sessenta reais); LOTE 04: R\$14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais); LOTE 05: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); PNEUS VIA NOBRE LTDA CNPJ 01976860/0028-48 com LOTE 01: R\$506.000,00 (quinhentos e seis mil reais). Não houve intenção de apresentação de recurso pelas licitantes e o processo foi encaminhado à autoridade superior para homologação. Mirassol D' Oeste, em 08 de novembro de 2012. Juscelino da Silva Almeida – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2012

Contratada: W. K. DE LIMA – PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME - Objeto: Aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 18/10/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 197/2012

Contratada: DELTA SERVIÇO CONSTRUÇÕES ELETRICAS LTDA - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução e em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência - Data da Assinatura: 08/10/2012

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2011

Contratada: BRAULIO ALAVARENGA NAYA – ME - Objeto: Aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura:08/10/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2012

Contratada: SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Objeto: aditivar em 60 (sessenta) dias o prazo de vigência do contrato - Data da Assinatura: 29/10/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2012

Contratada: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - Objeto: aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 22/10/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2012

Contratada: A. DE ALMEIDA E CIA LTDA – ME - Objeto: Aditivar em 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 08/10/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2012

Contratada: JER ENGENHARIA ELETRICA E CIVIL LTDA - Objeto: Aditivar em 30 (trinta) dias o prazo de execução - Data da Assinatura: 24/10/2012

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2011

Contratada: MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME - Objeto: Aditivar o prazo de vigência até 31/01/2013 e o valor R\$ 216.656,11 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e onze centavos) - Data da Assinatura: 17/10/2012

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012

Contratada: AUTO POSTO CIDADE LTDA - Objeto: Aditivar o prazo de vigência ate 28 de dezembro de 2012 - Data da Assinatura: 01/10/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2012

Contratada: AUTO POSTO CIDADE LTDA - Objeto: Aditivar o contrato em R\$ 12.600,00 (doze mil, seiscentos reais) - Data da Assinatura: 08/10/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2012

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - Objeto: Aditivar o contrato em R\$ 14.972,12 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos) - Data da Assinatura: 11/10/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2012

Contratada: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA - ME - Objeto: Aditivar o contrato em R\$ 132.337,90 (cento e trinta e dois mil, trezentos e trinta e sete mil e noventa centavos) - Data da Assinatura: 23/10/2012

CONTRATO Nº 210/2012

Parte: **BANCO BRADESCO S/A** – CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - Objeto: exploração, a título precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores, e de empréstimos consignados para servidores e instalação de Posto de Atendimento Eletrônico no interior da Prefeitura Municipal de Nova Mutum - Valor: **R\$ 800.001,00** - Data de Assinatura: 03/10/2012 – Prazo de vigência: 60 meses.

CONTRATO Nº 211/2012

Parte: **ARTEMIO HEIDMANN E CIA LTDA** – CNPJ nº 04.297.306/0001-02 - Objeto: aquisição de peças para conserto dos veículos da Secretaria de Saúde - Valor: **R\$ 10.076,29** - Data de Assinatura: 08/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 212/2012

Parte: **ARTEMIO HEIDMANN E CIA LTDA** – CNPJ nº 04.297.306/0001-02 - Objeto: aquisição de serviço

para conserto dos veículos da Secretaria de Saúde - Valor: **R\$ 6.591,07** - Data de Assinatura: 08/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 213/2012

Parte: **SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA** – CNPJ nº 24.727.471/0001-64 - Objeto: aquisição de cestas básicas para atendimento à famílias/pessoas em situação de vulnerabilidade Social - Valor: **R\$ 4.350,00** - Data de Assinatura: 08/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 214/2012

Parte: **JOÃO SEBASTIÃO DOS SANTOS ME** – CNPJ nº 10.664.429/0001-37 - Objeto: contratação de serviços de tapeçaria para os ônibus escolares, compreendendo trabalhos de confecção de cortinas, reformas de assentos, assoalhos e tapetes - Valor: **R\$ 11.609,00** - Data de Assinatura: 11/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 215/2012

Parte: **CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME** – CNPJ nº 11.176.606/0001-07 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção do Cemitério Municipal - Valor: **R\$ 19.664,70** - Data de Assinatura: 15/10/2012 – Prazo de vigência: 28/12/2012.

CONTRATO Nº 216/2012

Parte: **RASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME** – CNPJ nº 33.361.106/0001-70 - Objeto: Contratação de empresa para manutenção do Cemitério Municipal - Valor: **R\$ 65.742,79** - Data de Assinatura: 15/10/2012 – Prazo de vigência: 60 dias.

CONTRATO Nº 217/2012

Parte: **MILANFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** – CNPJ nº 86.729.324/0002-61 - Objeto: aquisição de mobiliário escolar da educação básica - Valor: **R\$ 139.880,60** - Data de Assinatura: 17/10/2012 – Prazo de vigência: 17/10/2013.

CONTRATO Nº 218/2012

Parte: **EQUIMAF S/A EQUIPAMENTOS MÁQUINAS E FERRAMENTAS** – CNPJ nº 38.046.579/0001-04 - Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Municipal de Ensino - Valor: **R\$ 10.194,00** - Data de Assinatura: 17/10/2012 – Prazo de vigência: 17/10/2013.

CONTRATO Nº 219/2012

Parte: **ORA-CONSTRUTORA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** – CNPJ nº 00.366.310/0001-24 - Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Municipal de Ensino - Valor: **R\$ 20.980,00** - Data de Assinatura: 17/10/2012 – Prazo de vigência: 17/10/2013.

CONTRATO Nº 220/2012

Parte: **NIPOAR CLIMATIZAÇÕES LTDA** – CNPJ nº 11.631.714/0001-14 - Objeto: aquisição de aparelhos de ar condicionado para as escolas da rede Municipal de Ensino - Valor: **R\$ 16.850,00** - Data de Assinatura: 17/10/2012 – Prazo de vigência: 17/10/2013.

CONTRATO Nº 221/2012

Parte: **SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA** – CNPJ nº 24.727.471/0001-64 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e utensílios de cozinha - Valor: **R\$ 8.741,60** - Data de Assinatura: 29/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 222/2012

Parte: **CACIANE GNOATTO – ME** – CNPJ nº 24.727.471/0001-64 - Objeto: aquisição de gêneros alimentícios - Valor: **R\$ 5.860,00** - Data de Assinatura: 29/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 223/2012

Parte: **CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA** – CNPJ nº 05.990.992/0003-27 - Objeto: fornecimento de materiais (concreto) para confecção de calçadas nas imediações do CMEBI. Cecília Meirelles - Valor: **R\$ 12.506,00** - Data de Assinatura: 29/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

CONTRATO Nº 224/2012

Parte: **MÔNACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA** – CNPJ nº 13.976.589/0001-00 - Objeto: Aquisição de 03 (três) Motocicletas de 125 Cilindradas (ou superior) - Valor: **R\$ 19.950,00** - Data de Assinatura: 31/10/2012 – Prazo de vigência: 31/12/2012.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de protetor solar para uso dos agentes comunitários de saúde. Empresa Registrada: **MÚTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 7.680,00**. Data da Assinatura: 01/10/2012. Validade: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e manutenção das piscinas utilizadas nas escolinhas esportivas de natação. Empresa Registrada: **INDUSTRIA QUÍMICA CMT LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 17.262,00**. Data da Assinatura: 04/10/2012. Validade: 12 (doze) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e manutenção das piscinas utilizadas nas escolinhas esportivas de natação. Empresa Registrada: **CIGA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 2.190,00**. Data da Assinatura: 04/10/2012. Validade: 12 (doze) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de pedra brita, pó de pedra e cimento destinado para drenagem e pavimentação de parte do Bairro Jardim das Orquídeas. Empresa Registrada: **COPACEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALCÁRIO E CEREAIS LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 23.520,00**. Data da Assinatura: 05/10/2012. Validade: 03 (tres) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de CM – 30 e RR – 2C destinado para pavimentação de parte do Bairro Jardim das Orquídeas. Empresa Registrada: **EMAM EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 52.485,00**. Data da Assinatura: 11/10/2012. Validade: 03 (tres) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais para uso nos gabinetes odontológicos. Empresa Registrada: **DENTAL REZENDE LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 35.928,00**. Data da Assinatura: 11/10/2012. Validade: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de Óleo Diesel destinado para executar serviços de drenagem e pavimentação de parte do Bairro Jardim das Orquídeas. Empresa Registrada: **KIRST TRR LTDA**. Valor Total da Ata: **R\$ 36.251,10**. Data da Assinatura: 17/10/2012. Validade: 03 (tres) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 168/2012

Objeto: Futura e eventual Locação de Motoniveladoras e Caminhões Basculantes. Empresa Registrada: **C.M. TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA.** Valor Total da Ata: **R\$ 28.000,00.** Data da Assinatura: 17/10/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2012

Objeto: Futura e eventual Locação de Motoniveladoras e Caminhões Basculantes. Empresa Registrada: **CONSTRUTORA FOGAÇA LTDA.** Valor Total da Ata: **R\$ 65.600,00.** Data da Assinatura: 17/10/2012. Validade: 04 (quatro) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2012

Objeto: Futura e eventual aquisição de óleo lubrificantes. Empresa Registrada: **KIRST TRR LTDA.** Valor Total da Ata: **R\$ 30.400,00.** Data da Assinatura: 22/10/2012. Validade: 06 (seis) meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site www.novamutum.mt.gov.br.

AVISO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL nº 175/2012 – Objeto: aquisição de computadores destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.012. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 22 de novembro de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum – MT, 07 de novembro de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL Nº. 037/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – GLOBAL", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 27 de novembro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min dos 27 dias de novembro de 2012 (Horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE PSQUIATRIA, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos. **Nova Santa Helena, 08 de novembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2012
PROCESSO N. 135/2012**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **SANTA EUNICE CONSTRUTORA CIVIL LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para construção de uma Praça Municipal na Vila Guaporé, no Município de Pontes e Lacerda, **com valor total de R\$477.910,07 (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e dez reais e sete centavos)**, conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 08 de novembro de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**AVISO DE ADESÃO N.081/2012
PROCESSO N.155/2012 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através do Pregoeiro Oficial Sr. Anésio Braga Ortencio Munhoz, comunica a adesão à Ata de Registro de Preços nº 039/2012, referente ao Pregão Eletrônico nº 072/2012, aquisição de 08 (oito) computadores interativo, com valor total de R\$14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais), realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE com a **Empresa DARUMA TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA S/A**, inscrita no CNPJ sob n.45.170.289/0001-25. Pontes e Lacerda/MT, 08 de novembro de 2012.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHZ - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **LUZIVETT BENTO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, lavradora, Rg nº 3440982-6503942 SSP/GO, CPF 555.144.991-20, referente ao lote nº 11 da quadra nº 31, na Rua São Pedro, s/n, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Rua São Pedro medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 12 medindo 49,00 metros; lado esquerdo com lote nº 10 medindo 49,00 metros; fundos com lote nº 22 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 07 de Novembro de 2012.

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **ELAINE LUIZA GOMES SALES**, brasileira, solteira, professora, Rg nº 2150838-0 SSP/MT, CPF 033.851.451-12, referente ao lote nº 12 da quadra nº 96, na Av. Cuiabá, nº 227, Setor dos Buritis, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Cuiabá medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 13 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com lote nº 11 medindo 30,00 metros; fundos com lote nº 15 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

EDITAL

O Município de Porto Alegre do Norte informa que expedirá título de propriedade em favor de **ORLANDO SIMOM CORONADO**, brasileiro, casado, motorista, Rg nº 9042063-9 SSP/SP, CPF 011.170.008-69, referente ao lote nº 10 da quadra nº 44, na Av. Boa Sorte, s/n, Setor Centro, Porto Alegre do Norte-MT, com o seguinte memorial descritivo: frente com a Av. Boa Sorte medindo 15,00 metros; lado direito com lote nº 11 medindo 30,00 metros; lado esquerdo com lote nº 09 medindo 30,00 metros; fundos com lote nº 08 medindo 15,00 metros. Aos interessados será concedido prazo de 20 (vinte) dias para impugnação à expedição do referido título de propriedade.

Porto Alegre do Norte, 07 de Novembro de 2012.

EDI ESCORSIN

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2012

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 13:00 horas do dia 26 (vinte e seis) de novembro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo; Equipamentos Cenotécnicos e de Iluminação Cênica; Mobiliários; Acervo de Livros; Materiais Esportivos e Outros destinados à estruturação da Praça do PEC – Praça dos Esportes e da Cultura, de acordo com o termo de compromisso nº 0363383-92/2011 firmado com a Caixa Econômica Federal, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR.** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT., 08 de novembro de 2012.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT – CNPJ 01.614.225/0001-09
RELAÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.**

CONTRATO Nº. 070/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.
Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação do dependente químico REULY DE SOUSA CRUZ, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º: 1975772-7 SSP/MT e do CPF n.º: 047.205.171-70, filiação Rosalia Alves de Sousa, residente no Município de Sapezal - MT.
Valor: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).
Data: 01/10/2012
Procedimento: DISPENSA.
Vigência: 26/12/2012
Secretaria: SAÚDE.

CONTRATO Nº. 071/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.
Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação do dependente químico **THIAGO FARIAS DE ALMEIDA GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, data de nascimento: 29/07/1995, filiação Kátia Farias de Almeida e Joel Alves Guimarães, residente no Município de Sapezal - MT.
Valor: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).
Data: 01/10/2012
Procedimento: DISPENSA.
Vigência: 26/12/2012
Secretaria: SAÚDE.

CONTRATO Nº. 074/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E SAFE SUPORTE A VIDA E COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA.
Objetivo: O presente contrato tem como objeto a aquisição de equipamentos médicos e hospitalares, a saber: **AESPIRE 7900 E VAPORIZADOR TEC7 ISOFLURANO PARA ANESTESIA NUTRI ENTERAL**, conforme descrições no orçamento/proposta nº 7454 da empresa contratada em anexo, os quais fazem parte integrante deste instrumento, independente de sua transcrição.
Valor: R\$: 79.000,00 (SETENTA E NOVE MIL REAIS).
Data: 10/10/2012
Procedimento: DISPENSA.
Vigência: 31/12/2012
Secretaria: SAÚDE.

CONTRATO Nº. 075/2012

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E GEOVANNI BANEGAS ALVES ME.

Objetivo: Constitui objeto do presente instrumento, a internação do dependente químico **Reslei Alves de Sousa**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: 1660591-8 SSP-MT e do CPF sob nº: 026.953.061-48, filiação Rosalia Alves de Sousa, residente no Município de Sapezal-MT.
Valor: R\$: 9.000,00 (nove mil reais).
Data: 18/10/2012
Procedimento: DISPENSA.
Vigência: 31/12/2012
Secretaria: SAÚDE.

RELAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012

9º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 068/2009

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E TRANSCARIBETUR VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da Cláusula Décima Terceira, conforme justificativa da Secretaria de Educação e Cultura em anexo, devendo, assim, as despesas originárias do presente, ser ordenadas na seguinte dotação Orçamentária do ano de 2012:
Data: 01/10/2012

8º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2010

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A.
Objeto: Conforme previsão legal constante na Cláusula Quarta do respectivo contrato de Prestação de Serviço de Seguro para os veículos que compõem a frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL – MT, bem como o disposto no art. 57, II, da Lei 8.666/93, fica alterada a respectiva Cláusula, para prorrogar a vigência do contrato nº: 085/2010, de 05/10/2012 até 04/10/2013.
Data: 03/10/2012

3º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E REDE SAMIG RÁDIO E TELEVISÃO LTDA.
Objeto: O CONTRATANTE, contrata com a CONTRATADA a aquisição de até 3.100,50 (três mil e cem virgula cinqüenta) minutos de espaço em canal de televisão, com programação local, ou seja, no Município de Sapezal, para a divulgação de ações e projetos das diversas Secretarias do Município, que serão distribuídos diariamente.
Data: 18/10/2012

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2011

Partes: O MUNICÍPIO DE SAPEZAL E VALDEMAR FERREIRA DOS SANTOS ME.
Objeto: Em conformo com o art. 57, §1º, II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº: 087/2011, referente à aquisição de materiais de natação para atender as necessidades dos idosos do Grupo Conviver, até dia 31 de dezembro de 2012.
Data: 06/10/2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
 PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2012**

Considerando estarem presentes os pressupostos autorizados da legislação que rege a matéria. Ratifico os termos do parecer apresentado pela Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação e **AUTORIZO** a contratação da empresa **COTRIL MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** para o fornecimento de peças originais/genuínas para manutenção de Equipamentos NEWHOLLAND no valor de **R\$ 39.752,38 (trinta e nove mil setecentos e cinqüenta e dois reais e oito centavos)** de peças por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do artigo 25 "caput" da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.
 Sapezal, 08 de Novembro de 2012
 Jean Carlo Galli
 Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2012 - SRP 155/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 09:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 21/11/2012, realizar-se-á as 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/11/2012, devido a manutenção ocorrida no portal do cidadecompras. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisições de impermeabilizante cm-30 e Emulsão RR-2C, destinados a Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Jardim Celeste, Jardim das Nações, Jardim das Oliveiras, Jardim das Palmeiras, Jardim Imperial II e III, Jardim Paulista I, Jardim das Violetas, Setor Industrial Sul, Parque das Araras, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 024/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanas; INTEGRA do EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 08 de novembro de 2012.**

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 148/2012

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2012 - SRP 156/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 15:30 horas (horário de Brasília - DF) do dia 21/11/2012, realizar-se-á as 15:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 27/11/2012, devido a manutenção ocorrida no portal do cidadecompras.com.br. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Publicações de matérias em Jornal de Circulação Diária no Estado de Mato Grosso, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e Diário Oficial da União, para divulgar os Avisos de Licitações e Afins, de interesse do Município de Sinop/MT; INTEGRA do EDITAL, no endereço indicado ou por meio do site cidadecompras.com.br e www.prefeituravirtual.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 08 de novembro de 2012.**

Adriano dos Santos Pregoeiro – Portaria 148/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2012 - SRP 157/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 154/2012 – SRP 157/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Camisetas e Bonés, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura através de Convênio Nº 005/2010 firmado com o SEDRAF. ABERTURA da SESSÃO: 28/11/2012 às 09:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 08 de novembro de 2012.**

Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012 - SRP 158/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2012 – SRP 158/2012; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios – PÃES, para atender ações da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 28/11/2012 às 15:30h (horário de Brasília/DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1491, Setor Comercial; INTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; www.prefeituravirtual.com.br Informações: (66) 3517-5218/5263. **SINOP-MT, 08 de novembro de 2012.**

Kely Cristine de Oliveira - Pregoeira - Portaria 148/2012

RC Publicações

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Contratada: RC ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E ASSISTENCIA TECNINCA LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.319.745/0001-43. Objeto: Prorrogar o Prazo de Execução do Contrato nº 051/2012, que tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para realização de atividades com enfoque na elaboração e execução do CAR – Cadastro Ambiental Rural no Projeto de Assentamento Wesley Manoel dos Santos, conhecido com Gleba Mercedes V – Sinop/MT; numa área aproximada de 17.500 hectares, com 250 lotes, objetivando a certificação junto à SEMA/MT" por mais 30 (trinta) dias consecutivos, com início em 27/10/2012 e término em 26/11/2012. Data da Assinatura: 24/10/2012 Signatários: Loise Paschoal Cazarin, pela contratada e Aumeri Carlos Bampi, pela contratante.

RC Publicações

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/10/2012 página 79, edição nº 25915, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012, LER-SE-Á: DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012. SINOP-MT, 08 de novembro de 2012. Publique-se.

**JUAREZ ALVES DA COSTA
 Prefeito Municipal**

RETIFICAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 24/10/2012 página 79, edição nº 25915, retificamos o aviso supracitado da seguinte forma: ONDE SE LÊ: DATA DA ASSINATURA: 18/10/2012, LER-SE-Á: DATA DA ASSINATURA: 11/10/2012. SINOP-MT, 08 de novembro de 2012. Publique-se.

**JUAREZ ALVES DA COSTA
 Prefeito Municipal**

RC Publicações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

PUBLICAÇÃO DE ADITIVOS

PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 028/2012 - PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
 CONTRATADO: VILSON VIGOLO ME.
 DATA: 05.10.2011
 PRORROGA-SE DEVENDO A CONSTRUÇÃO FINDAR NA DATA DE 28/02/2013
 OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA E DOS GAVETÕES, DO CONTRATO DA CONCESSÃO A TERCEIROS A TÍTULO PRECÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERÁRIO DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATO
 RETIFICA-SE O VALOR DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 097/2011, TENDO COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E CONTRATADO: OPAKTAN CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA, REALIZADO NA DATA DE 31.10.2012, ONDE LÊ-SE O VALOR DE R\$ 51.000,00, LEIA-SE O VALOR DE R\$ 34.000,00, TENDO COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO PÚBLICA, TREINAMENTO, PALESTRAS E INTEGRAÇÃO DE EQUIPES.
 RETIFICA-SE O VALOR DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 005/2012, TENDO COMO CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO E CONTRATADO A EMPRESA ALEXANDRE JOSÉ DE SOUZA LOPES ME, DA DARA DE DATA: 30.10.2012, ONDE LÊ-SE O VALOR DE VALOR: R\$ 21.840,00, LEIA-SE O VALOR DE R\$ 14.540,00, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTROLE, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE INFORMAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO O MUNICÍPIO. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº033/2012
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descrita:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
636	MARIA APARECIDA VIEIRA	PROFESSOR 30 HORAS	2º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Avenida Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, munidos de copia acompanhada do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, dos documentos exigidos conforme item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº013/2012
REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 001/2011

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 001/2011, dado pelo Decreto nº 020/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 29/02/2012, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no concurso público n.º 001/2011, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLASS.
0661	EVERTON DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	1º
0741	SOLANGE APARECIDA ALVES DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2º

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 30 dias, no horário das 07horas as 13horas, munidos de cópia dos documentos pessoais acompanhado do original, para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 12 do Edital nº001/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

EXTRATO DE CONTRATOS OUTUBRO/2012

CONTRATO Nº 058/2012

Dotação Orçamentária: (0248)09.001, (0262)09.001; PARTE: **C E INSTALADORA ELETRICA LTDA**. OBJETO: *Contratação de empresa, para prestação de serviços de reparos e manutenção da rede, iluminação pública da Sede e dos distritos do Município e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal;(LOTE 01)*. O valor global R\$ 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2012 À 24/10/2013. ASSINATURA: 24/10/2012

CONTRATO Nº 059/2012

Dotação Orçamentária: (0248)09.001, (0262)09.001; PARTE: **M R INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA ME**. OBJETO: *Contratação de empresa, para prestação de serviços de reparos e manutenção da rede, iluminação pública da Sede e dos distritos do Município e também das instalações elétricas dos órgãos da Administração Municipal;(LOTE 02)*. O valor global R\$ 47.880,00 (quarenta e sete mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/10/2012 À 24/10/2013. ASSINATURA: 24/10/2012

TERMO ADITIVOS OUTUBRO/2012

TERMO ADITIVO Nº 050/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 011/2012"

PARTE: GPAV – GARCIA PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 10 de JANEIRO do ano de dois mil e treze. ASSINATURA: 09/10/2012

TERMO ADITIVO Nº 051/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 023/2012"

PARTE: CONSTRUTORA FRIGO LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo retificar a CLAUSULA OITAVA do contrato original estendendo o prazo para execução da obra, que será até o dia 05 de JANEIRO do ano de dois mil e treze. ASSINATURA: 11/10/2012

TERMO ADITIVO Nº 052/2012: "NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 094/2010"

PARTE: SÃO JOSÉ CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 26 de Outubro de 2012. ASSINATURA: 25/10/2012

TERMO ADITIVO Nº 053/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 042/2012"

PARTE: EXCLUSIVA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 26 de Outubro de 2012. ASSINATURA: 25/10/2012

TERMO ADITIVO Nº 054/2012: "PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA, Nº 49/2012"

PARTE: AWR CONSTRUTORA LTDA ME; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original por mais 90 (noventa) dias, a contar da data do seu vencimento que ocorrerá em 26 de Outubro de 2012. ASSINATURA: 25/10/2012

TERMO ADITIVO Nº 055/2012: "SEGUNDO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, Nº 057/2011, DE 13/0/2012"

PARTE: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA; OBJETO: O presente Termo tem por objetivo, a retificação da cláusula PRIMEIRA e OITAVA do contrato Original nº 057/2011, alterando-se estas em suas redações originais, ratificando-se as demais cláusulas do contrato. Dotação (0248)09.001 à razão de R\$ 91.702,50 (noventa e um mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos). ASSINATURA: 25/10/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

RETIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 58/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica a todos os interessados, a seguinte retificação no **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 58/2012**. Contratação de Empresa para prestação de serviço de exame ocupacional (audiometria + imtanciometria) e teste da orelhinha no município de Várzea Grande. Publicado no Diário Oficial da União de 07/11/2012, Seção 3, Página 244. **ONDE SE LE VALOR GLOBAL R\$ 301.420,00** (TREZENTOS E UM MIL E QUATROCENTOS E VINTE REAIS) **LÊIA-SE 253.750,00** (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Várzea Grande 30 de outubro de 2012. Sebastião dos Reis Gonçalves. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 453717

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um veículo 0 km para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, como visitas domiciliares, campanhas de vacinação e atendimentos na zona rural deste Município, onde participou a empresa MARCOVEL VEÍCULOS COMÉRCIO LTDA (06.949.667/0001-11) no valor total de R\$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais) para o único lote do certame. Vila Rica / MT, 08 de Novembro de 2012. **JONHNATTAN MENDES MARTINS** - Equipe de Apoio - Portaria nº 004/2012

RESULTADO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2012

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 451584

A Equipe de Apoio, na pessoa do Sr. Johnnattan Mendes Martins, designado pela Portaria nº. 004/2012, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço de serviços de seguro total para 03 (três) veículos da Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas no Termo de Referência, onde participou a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (61.198.164/0001-60) no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para o único lote do certame. Vila Rica / MT, 06 de Novembro de 2012. **JONHNATTAN MENDES MARTINS** - Equipe de Apoio - Portaria nº 004/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 045/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2012

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de um veículo 0 km para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, como visitas domiciliares, campanhas de vacinação e atendimentos na zona rural deste Município. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **DATA:** Vila Rica/MT, 08 de Novembro de 2012. **ASSINANTES / VALOR:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Marcos Borges de Araújo – Marcovel Veículos Comércio Ltda (06.949.667/0001-11) – Contratada R\$ 94.980,00 (Noventa e quatro mil e novecentos e oitenta reais). **JONHNATTAN MENDES MARTINS** - Equipe de Apoio - Portaria nº 004/2012

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 074/2012

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2012

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço de serviços de seguro para 03 (três) veículos da Frota Municipal, com assistência técnica em 24 horas por dia, sete dias por semana, em todo território nacional, pertinentes às características, cobertura compreensiva (colisão, incêndio e roubo), cobertura a terceiros, danos materiais e danos pessoais, acidentes pessoais por passageiros, franquia obrigatória normal, franquia para vidros e retrovisores, condições, obrigações e observações conforme descritas no Termo de Referência. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 15 (Quinze) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **DATA:** Vila Rica/MT, 06 de Novembro de 2012. **ASSINANTES / VALOR:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Jayme Brasil Garfinkel – Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (61.198.164/0001-60) – Contratada R\$ 12.000,00 (Doze mil reais). **JONHNATTAN MENDES MARTINS** - Equipe de Apoio - Portaria nº 004/2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 011/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **ANDRÉ CARLOS GOB-BATO** — 3º classificado no Cadastro de Reserva Técnica do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 010/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** a candidata **LAURA MILENA PAS-SARINHO SANDIM** — 2ª classificada do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ATENDENTE DE RECEPÇÃO E CERIMONIAL** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 009/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **LUIZ CARLOS MAR-TINS MORAES JUNIOR** — 2º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 008/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **ANDRÉ MENDONÇA DE MORAES** — 2º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 007/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **TOMAZ DE AUINO NUNES** — 1º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 006/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **FLANKLIN NOGUEIRA GOMES** — 5º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 005/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **CARLOS ROBERTO BORGES** — 4º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 004/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **LINDOMAR PEGORINI DANIEL** — 3º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 003/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **DANIEL BATISTA DE AGUIAR FILHO** — 2º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 06 de novembro de 2012
 Remídio Kuntz
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 002/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **DUALCEI CARLOS DO NASCIMENTO** — 1º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **ASSISTENTE LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo.

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 06 de novembro de 2012
 Remídio Kuntz
 Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2012

A Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, **CONVOCA** o candidato **DEUSIMAR DE DEUS ROSA** — 2º classificado do Concurso Público nº. 001/2008, realizado em 27 de julho de 2008, para o cargo de **OFICIAL LEGISLATIVO** — para comparecer no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, na sede da Câmara Municipal, para apresentar documentos e habilitações exigidas e tomar posse no seu cargo. O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do candidato convocado, podendo a Câmara Municipal de Sinop – MT, convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
 Em, 06 de novembro de 2012

Remídio Kuntz
 Presidente

TERCEIROS

LAR ESPÍRITA APRENDIZES DO EVANGELHO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente do Lar Espírita Aprendizes do Evangelho, registro no Cartório de 1º Ofício Cível sob nº 3072 L.V. 22-A, convoca os sócios para uma Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se à em sua sede no dia 28 de novembro de 2012, quarta-feira, em primeira convocação às 19h30 em segunda convocação às 20h, para eleição de nova diretoria.

LAR ESPÍRITA APRENDIZES DO EVANGELHO

DTX – Denim Têxtil Indústria e Comercio Ltda, CNPJ: 15.530881/0001-20 torna público que requereu junto a SEMMA/CUIABÁ a Licença Prévia e Licença de Instalação, da atividade de **Tecelagem de Algodão**, localizado na **Av. X, nº 509, Distrito Industrial, Cuiabá – MT.**

ELN Gestão de Negócios CNPJ 11.368.459/0001-69 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Previa e Licença de Instalação** para atividade de **Loteamento Urbano Jardim Leblon**, localizado no município de Confresa - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental

HÉLIO SOUZA DE OLIVEIRA

Inscrito no CPF/MF sob nº 453.656.281-87 torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente/MT, a Licença Ambiental Única – LAU, da propriedade rural denominada Fazenda Jatobá, localizada no município de Tangará da Serra – MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

W B Arruda Barros-Distribuidora ME de Barra do Bugres-MT torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Previa para atividade de Interposto de Peixe, localizado no município de Barra do Bugres-MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DE FNDÇÃO DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ – MT

A Comissão de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá – MT **CONVOCA** todos os servidores concursados e trabalhadores admitidos no serviço público na administração direta e indireta, seja em empresas públicas ou mediante convênios, ou ainda de forma terceirizada, do município de Nova Maringá – MT, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Nova Maringá – MT, que será realizada no dia **22/11/2012**, na **sede do Clube Social Matheus Bonine**, localizada na Rua Castro Alves, s/n, Jardim América, Nova Maringá – MT, a ter início às **19:00 horas**, para tratar da seguinte ordem do dia: a) informes de interesse gerais; b) deliberar sobre a fundação ou não do sindicato representante dos trabalhadores no serviço público de Nova Maringá – MT, com a aprovação do Estatuto do Sindicato, se for o caso; c) eleição dos membros da Administração na forma do Estatuto Aprovado.

Nova Maringá – MT., 06 de novembro de 2012

COMISSÃO DE FUNDAÇÃO

OSCAR FERREIRA NETO – IVANETE BUCHS – LEILA EGEE DE OLIVEIRA – ALVONIR ILHA – SANDRA MARA RENOSTO – SELMA REGINA CORREA DA SILVA – RICARDO AFONSO GRINGS

– JOSÉ FIRMINO DA HORA NETO

Estatuto
DA
ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS

INDICE

TITULO I
DA ORGANIZAÇÃO
 Capítulo I - Da Academia e de sua sede
 Capítulo II - De seus objetivos

TITULO II
DA COMPOSIÇÃO
 Capítulo I - Dos Acadêmicos e dos Patronos
 Capítulo II - Da Vacância
 Capítulo III - Da Eleição de Acadêmico

TITULO III
DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS SANÇÕES
 Capítulo I - Dos Direitos
 Capítulo II - Dos Deveres
 Capítulo III - Das Sanções

TÍTULO IV
DA ADMINISTRAÇÃO
 Capítulo I - Dos Órgãos
 Capítulo II - Das Assembleias
 Capítulo III - Da Diretoria e de suas atribuições
 Capítulo IV - Do Conselho Fiscal
 Capítulo V - Do Conselho Editorial
 Capítulo VI - Da Eleição da Diretoria e dos Conselhos

TITULO V
DAS SESSÕES SOLENES
 Capítulo I - Das sessões da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Editorial
 Capítulo II - Da posse de Acadêmico
 Capítulo III - Da Magna de Saudade
 Capítulo IV - Das Solenes e Festivas

TITULO VI
DA REVISTA

TITULO VII
DO PATRIMÔNIO E DO ORÇAMENTO
 Capítulo I - Do Patrimônio
 Capítulo II - Da Receita, do Orçamento e dos Recursos

TITULO VIII
DA DISSOLUÇÃO DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS

TITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

TITULO I
DA ORGANIZAÇÃO
 Capítulo I

Da Academia e de sua sede

Art. 1º - A Academia Mato-Grossense de Letras - AML, fundada em 7 de setembro de 1932, sucessora do Centro Matogrossense de Letras, criado em 7 de setembro de 1921, é constituída como personalidade jurídica de duração ilimitada, como associação sem fins lucrativos e com a finalidade exclusivamente literária e cultural.

§ 1º - AAML manterá com o Instituto Histórico e Geográfico interação administrativa de maneira a conservar a Casa Barão de Melgaço permanentemente aberta ao povo nos dias úteis da semana.

§ 2º - A AML é filiada à Federação das Academias de Letras do Brasil, sediada no Rio de Janeiro, na qual se fará representar por três delegados, escolhidos dentre os associados efetivos.

§ 3º - A duração da AML é por tempo indeterminado.

Art. 2º - A AML tem sede e foro nesta Capital, com endereço na Casa Barão de Melgaço, situada à avenida Barão de Melgaço nº 3.869, Centro.

Capítulo II
Dos seus objetivos

Art.3º - São objetivos da AML o apoio, o incentivo e a proteção da cultura e das literaturas nacional e regional e, em particular, a produzida em Mato Grosso; o estímulo ao culto da língua portuguesa; a

preservação da memória de seus patronos, bem como da produção intelectual dos acadêmicos falecidos, transmitindo-a às gerações presentes e futuras, e a participação nos estudos de problemas de interesse cultural, que preocupam o mundo contemporâneo.

Art. 4º - No desempenho de seus objetivos deve a AML editar boletins e revistas; estabelecer e manter relações de intercâmbio com entidades culturais do país e do exterior; promover e participar de conferências, simpósios, seminários, congressos e palestras ligados à sua finalidade; incentivar ou auxiliar na publicação de trabalhos e livros e contribuir para o desenvolvimento das artes, em suas diversas manifestações.

TÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Capítulo I

Dos Acadêmicos e dos Patronos

Art. 5º - AML é integrada por 40 associados, designados Acadêmicos, em caráter *ad perpetuum rei memoriam*, ocorrendo a vacância exclusivamente nos termos previstos neste Estatuto.

Art. 6º - Cada Cadeira acadêmica tem um Patrono, eleito pelos sócios fundadores, em caráter definitivo e perpétuo, escolhido dentre mato-grossenses ou brasileiros que se destacaram por notável saber, como segue:

- Cadeira nº 1 – José Barbosa de Sáh
 Cadeira nº 2 – Joaquim da Costa Siqueira
 Cadeira nº 3 – Ricardo Franco de Almeida Serra
 Cadeira nº 4 – Joaquim Manuel de Siqueira [pe.]
 Cadeira nº 5 – Antônio Pires da Silva Pontes
 Cadeira nº 6 – Francisco José de Lacerda e Almeida
 Cadeira nº 7 – José da Silva Guimarães [cônego]
 Cadeira nº 8 – Luiz D'Alincourt
 Cadeira nº 9 – José Antônio dos Reis [bispo]
 Cadeira nº 10 – Prudêncio Giraldes Tavares da Veiga Cabral
 Cadeira nº 11 – Augusto João Manuel Leverger [Barão de Melgaço]
 Cadeira nº 12 – Antônio Cláudio Soido
 Cadeira nº 13 – Antônio Corrêa do Couto
 Cadeira nº 14 – Ernesto Camilo Barreto [pe.]
 Cadeira nº 15 – Joaquim Mendes Malheiros
 Cadeira nº 16 – Antônio Augusto Ramiro de Carvalho
 Cadeira nº 17 – João Severiano da Fonseca
 Cadeira nº 18 – Francisco Antônio Pimental Bueno
 Cadeira nº 19 – José Vieira Couto de Magalhães
 Cadeira nº 20 – José Estevão Corrêa
 Cadeira nº 21 – Manoel Peixoto Corsino do Amarante
 Cadeira nº 22 – Alfredo D'Escragnoille de Tannay [Visconde]
 Cadeira nº 23 – Antônio Gonçalves de Carvalho
 Cadeira nº 24 – Aquilino Leite do Amaral Coutinho
 Cadeira nº 25 – Amâncio Pulchério de França
 Cadeira nº 26 – Joaquim Duarte Murtinho
 Cadeira nº 27 – José Barnabé de Mesquita, sênior.
 Cadeira nº 28 – Caetano Manuel de Faria Albuquerque
 Cadeira nº 29 – Antônio Corrêa da Costa
 Cadeira nº 30 – Manuel Esperidião da Costa Marques
 Cadeira nº 31 – José Delfino da Silva
 Cadeira nº 32 – Francisco Catarino Teixeira de Brito
 Cadeira nº 33 – Mariano Ramos
 Cadeira nº 34 – José Thomaz de Almeida Serra
 Cadeira nº 35 – Joaquim Pereira Ferreira Mendes
 Cadeira nº 36 – Pedro Trouy
 Cadeira nº 37 – Antônio Vieira de Almeida
 Cadeira nº 38 – Frederico Augusto Prado de Oliveira
 Cadeira nº 39 – Antônio Tolentino de Almeida
 Cadeira nº 40 – Armino Maria de Oliveira [pe.]

Art. 7º - É condição para ser Acadêmico ter obra publicada em qualquer gênero literário, cujo mérito seja reconhecido, ou, fora desse gênero, livro de valor cultural, e que seja mato-grossense nato ou que resida no Estado há mais de cinco anos.

Art. 8º - Poderão compor os quadros da AML, na condição de associados Correspondentes até 40 membros, que terão direito apenas a voz nas sessões acadêmicas.

Art. 9º - A AML terá ainda, na composição dos seus quadros, as categorias de acadêmico Adjunto e de acadêmico Benemérito, compreendidas da seguinte forma:

a) Acadêmico Adjunto é o associado que, não tendo comparecido a pelo menos um terço das sessões acadêmicas ordinárias, arredondas para maior, no decurso de dois anos seguidos, ou aquele que, mesmo tendo participado do número de sessões mínimas exigidas, deixe, por dois anos consecutivos, de pagar a anuidade estabelecida ou, no mesmo período, de votar nas eleições de novos acadêmicos ou ainda, em duas eleições sucessivas, para a escolha da Mesa Diretora.

b) Acadêmico Benemérito é o associado que, no decurso de 25 (vinte e cinco) anos, desde a sua posse, frequentou regularmente as sessões da AML e cumpriu as exigências estatutárias.

§1º - A decisão de transposição para a categoria de acadêmico Adjunto é da iniciativa da Presidência, da Mesa Diretora ou provocada por três acadêmicos, alternativamente. Verificada a ocorrência das exigências da alínea a, a Presidência formalizará o ato, tornando-o público através de Resolução, e fazendo a comunicação formal ao pleno da AML.

§2º - O Acadêmico Adjunto não terá direito a voto para eleger novo acadêmico ou para a Mesa Diretora e o direito a voz nas reuniões só lhe será concedido mediante a autorização do Presidente ou da maioria dos presentes.

§3º - Para a promoção ao quadro de Acadêmico Benemérito bastará o requerimento do interessado dirigido a Presidência, com a devida comprovação.

§4º - Ao acadêmico Benemérito será facultativo o pagamento da anuidade e a presença às sessões.

§5º - A vaga só será aberta em decorrência da transposição para o quadro de associado Adjunto, sendo preenchida regularmente.

Art. 10 - O Acadêmico não responderá, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome da AML, respondendo por essas obrigações os bens sociais e demais direitos e haveres da entidade.

Capítulo II Da Vacância

Art. 11 - Dar-se-á a vacância da Cadeira com o falecimento do titular, com a sua renúncia explícita e formal ao galardão acadêmico ou nos casos previstos anteriormente de transposição para a categoria de associado Adjunto.

Art. 12 - Ocorrendo a vacância, a Presidência declarará formalmente aberta a vaga da referida Cadeira, comunicando o fato a todos os acadêmicos.

§1º - Se se deu por óbito, a Presidência marcará, para, no máximo em 60 dias, a realização de sessão Magna de Saudade em homenagem a memória do acadêmico.

§2º - Se o óbito for de associado Correspondente, o fato será informado aos acadêmicos e, na primeira reunião após o ocorrido, se fará constar em Ata os dados bibliográficos do falecido.

§3º - Se se deu por transposição para a categoria de associado Adjunto o comunicado constará na Ata da primeira reunião seguinte à formalização do ato.

Capítulo III

Da Eleição de Acadêmico

Art. 13 - Em prazo não superior a 10 dias após a sessão Magna de Saudade e de 30 dias, no caso previsto no artigo 9º, alínea a, a Presidência publicará o Edital convocatório da eleição.

Art. 14 - O Edital, afixado em local visível da sede da AML, deverá ser publicado, por duas vezes, com intervalo de uma semana, em jornal da capital do Estado de circulação estadual e, se possível, em outros meios eletrônicos.

§1º - Do edital constará:

a) número e Patrono da Cadeira vaga.

b) o local e o horário e ainda o prazo de 20 (vinte) dias para a inscrição, determinando as datas certas de início e de fim do período.

c) as exigências para a efetivação da inscrição.

§2º - No requerimento de inscrição, dirigido à Presidência, o interessado anexará:

a) prova de que é mato-grossense nato ou de que reside no estado de Mato Grosso há mais de cinco anos;

b) *curriculum vitae* completo, em três vias, onde ressaltará as suas atividades culturais;

c) 2 (dois) exemplares de cada livro que tenha publicado e de publicações em meios eletrônicos.

d) a vaga a qual se candidata, sendo permitida a inscrição para apenas uma Cadeira.

e) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

§3º - No ato da inscrição, o candidato receberá exemplar do Estatuto e, se houver, livro com a história da AML.

Parágrafo único - Os documentos apresentados não serão devolvidos.

Art. 15 - Decorrido o prazo estabelecido no artigo anterior, a Presidência baixará ato nomeando a Comissão Especial de Admissibilidade e Mérito, integrada por três acadêmicos, designando dentre eles o Presidente, para proceder ao exame de admissibilidade, nos termos estabelecido pelo artigo 7º, e a análise do mérito cultural do candidato.

§1º - Será determinado prazo não superior a trinta dias para a entrega do Relatório, sendo, em caso excepcional, prorrogado por mais vinte dias.

§2º - A Comissão, em sua primeira reunião, estabelecerá o seu método de trabalho para a elaboração dos Pareceres.

§3º - Nessa reunião inicial será examinado o cumprimento dos requisitos de admissibilidade, estabelecidos no parágrafo 2º do artigo 14, indeferindo-se de pronto, justificadamente, os candidatos que não preencherem tais exigências.

§4º - A Comissão reunir-se-á uma última vez para o exame dos Pareceres apresentados e, havendo convergência da maioria, será feito um único Parecer para cada candidato. Havendo voto divergente, em cada caso, e não sendo o prolator convencido do contrário, o mesmo será encaminhado em anexo com o voto majoritário.

§5º - Se nenhum candidato preencher as condições de mérito, no Parecer deverá constar as razões para essa motivação.

§6º - O Parecer de Mérito emitido pela Comissão tem sentido meramente recomendatório, e não eliminatório, devendo dele constar o nome de todos os candidatos inscritos, com a exceção daqueles que não cumpriram as exigências estabelecidas no parágrafo 2º do artigo 14.

§7º - O Presidente da Comissão elaborará o Relatório final para o encaminhamento do Parecer onde fará referência a todos os candidatos que se habilitaram, mesmo os indeferidos pelas exigências estabelecidas no parágrafo 2º do artigo 14, apontando o escolhido pela maioria da Comissão e indicando o voto divergente.

§8º - As decisões da Comissão tem caráter final e irrecorrível.

Art. 16 - A Comissão encaminhará à Presidência da AML o Relatório final, acompanhado da decisão majoritária e do voto divergente, se houver.

Parágrafo único - O acadêmico interessado poderá consultar, na sala da Diretoria, o Relatório final e os Pareceres da Comissão Especial.

Art. 17 - Recebido o Relatório, de imediato, a Presidência fará publicar, uma única vez, Edital convocando a Assembleia Geral Extraordinária para, num prazo não superior a 30 dias, proceder à eleição. O Edital será afixado em local visível na sede da AML.

Art. 18 - A Tesouraria enviará à Presidência o relatório contábil, com a finalidade de que seja observado o disposto no artigo 32.

Art. 19 - Excepcionalmente admite-se o envio do voto pelo Correio, obedecendo-se as seguintes condições:

§1º - Ao Acadêmico não residente em Cuiabá será enviada correspondência com a cópia do Edital e um extrato do Relatório final da Comissão Especial, nos termos do parágrafo 6º, do artigo 15.

§2º - O Acadêmico residente na Capital, mas que, por motivo justificado, estiver impedido de comparecer à Assembleia Geral deverá, em prazo, dia e horário, a ser determinado pela Presidência, retirar, mediante registro em livro próprio, a correspondência eleitoral.

§3º - Cada correspondência eleitoral conterá duas cédulas, dois envelopes pequenos e um modelo de Procuração.

§4º - As cédulas rubricadas pela Presidência deverão ser colocadas nos envelopes, em cuja frente constará apenas a indicação dos números 1 e 2, que corresponderão a votos a serem apurados em primeiro e em segundo turno.

§5º - Caso esteja havendo mais de uma eleição, abaixo do número constante dos envelopes, deverá ser mencionada a Cadeira (seu número) a que o voto se dirige.

§6º - A Procuração será para que o eleitor nomeie, se assim o desejar, um acadêmico para representá-lo, especificamente quanto aos assuntos administrativos e nos debates que surgirem no decorrer da Assembleia Geral.

§7º - Cada voto deverá, necessariamente, ser colocado no envelope numerado enviado e em seguida lacrado sem qualquer identificação do votante. Estes envelopes serão colocados, juntamente com a Pro-

curação, em outro envelope de tamanho maior, no qual haverá a devida identificação do acadêmico remetente, sendo endereçado à Presidência.

§8º - O voto do Acadêmico residente na Capital, na forma prevista no parágrafo 2º deste artigo, só terá validade se enviado pelo Correio, em carta registrada.

§9º - Os votos, e a Procuração se houver, só serão aceitos se tiverem chegado à sede da AML com pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura da Assembleia Geral para a realização da eleição.

§10 - Somente com o preenchimento das exigências do artigo 32, o voto será aceito como válido.

Art. 20 - A Assembleia Geral Extraordinária, convocada para a eleição do acadêmico, somente será instalada se contar com a presença de metade mais um dos acadêmicos com direito a voto.

§1º - Para a contagem desse quorum serão consideradas as Procurações enviadas nos termos previstos no artigo anterior.

§2º - Não será contada, para efeito de quorum, a ausência do acadêmico Benemérito.

§3º - A Presidência dos trabalhos determinará a contagem e a abertura das Procurações enviadas, com os respectivos mandantes e mandatários, e recolherá, à parte, os votos que as acompanham.

§4º - Na ausência do Secretário, a Presidência nomeará um Secretário *ad hoc*, para que registre em Ata o processo eleitoral.

§5º - A critério da Presidência, ou a requerimento de qualquer acadêmico, poderá ser vedada a presença de não acadêmico no recinto de eleição.

Art. 21 - Não tendo havido o quorum exigido, a Assembleia Geral poderá ser suspensa ou, a critério da Presidência ou mediante requerimento oral da maioria dos presentes, tratar de outros assuntos pertinentes aos interesses da AML, sem exigência de voto.

Art. 22. No prazo impreterível de 1 (uma) hora após o horário convencionado no Edital convocatório, a Assembleia Geral reunir-se-á em segunda convocação, com o numero presente, incluída as Procurações.

Art. 23 - Aberta a sessão, a Presidência dos trabalhos comunicará formalmente o motivo da reunião e determinará que o Presidente da Comissão Especial de Admissibilidade e Mérito faça a leitura do Relatório final e do Parecer com o voto majoritário, bem como do voto divergente, se houver.

§1º - Finda a leitura, o Presidente indagará se algum acadêmico necessita ainda de maiores esclarecimentos quanto aos candidatos a serem votados. A palavra será concedida, uma única vez, por, no máximo, três minutos para o indagador e de cinco minutos para que um dos membros da Comissão Especial faça os esclarecimentos solicitados.

§2º - Tais documentos constarão na íntegra da Ata em elaboração.

Art. 24 - Constatada a existência do quorum mínimo exigido, será dado início ao processo de votação secreta.

§1º - A Presidência da Mesa designará uma Comissão, integrada por três Acadêmicos, para receber e apurar os votos.

§2º - A Presidência designará dois Acadêmicos para procederem ao registro dos votos apurados.

§3º - A apuração dos votos terá início pela abertura daqueles enviados.

Art. 25 - Tendo votado o último Acadêmico presente, caso a Presidência entenda ser conveniente, o prazo de encerramento poderá ser prorrogado por mais 1 (uma) hora. A seguir, será aberta a urna e os votos lidos e computados pela Comissão designada.

Art. 26 - O quorum exigido para o preenchimento da Cadeira vaga será o da maioria absoluta (metade mais um) das Cadeiras preenchidas. Caso nenhum candidato alcance o quorum exigido, será realizada, logo em seguida, mais um turno de eleição entre os dois mais votados, sendo eleito aquele que alcançar a maioria simples de votos. Em caso de empate, será considerado eleito aquele que tiver mais obras literárias publicadas.

Parágrafo único - O voto do Acadêmico Benemérito não será computado para efeito do quorum exigido para a obtenção da maioria absoluta.

Art. 27 - Concluída a apuração, a Presidência proclamará o resultado, fazendo registrar integralmente em Ata, determinando a imediata incineração das cédulas e designando uma Comissão Especial formada por três acadêmicos com a finalidade de levar ao candidato a comunicação de sua eleição e a seguir declarará encerrada aquela eleição.

Parágrafo único - A Comissão Especial tem o prazo máximo de quinze dias para fazer o comunicado formal, do qual o candidato deverá tomar ciência por escrito. Caso resida o candidato em outra cidade a comunicação será feita pela Presidência, por escrito, com aviso de recebimento ou qualquer outro comprovante.

Art. 28 - O associado Correspondente poderá ser eleito pela indicação de pelo menos 5 (cinco) acadêmicos titulares que, referindo à Cadeira pretendida, encaminharão, justificadamente, requerimento a Presidência, acompanhado do *curriculum vitae* e de pelo menos uma obra do indicado. Uma vez recebida, a proposta será, na sessão seguinte, submetida ao plenário.

§1º - O candidato a associado Correspondente terá que preencher aos seguintes requisitos:

a) ter obra publicada em qualquer gênero literário ou científico, cujo mérito seja reconhecido;

b) ser residente fora do estado de Mato Grosso ou no exterior, não se exigindo que seja brasileiro nato ou naturalizado.

§2º - A eleição dar-se-á por maioria simples dos presentes, com direito a voto.

§3º - A Presidência encaminhará ao eleito ofício comunicando da decisão e marcando a data da posse.

TITULO III

DOS DIREITOS, DOS DEVERES E DAS SANÇÕES

Capítulo I

Dos Direitos

Art. 29 - São direitos do Acadêmico efetivo:

1. Participar ativamente das reuniões ordinárias, extraordinárias, solenes, festivas, de Assembleia Geral e das Comissões, bem como ter livre acesso às dependências da AML ou as que estejam sob a sua administração.

2. Votar e ser votado na eleição para a Mesa Diretora.

3. Votar na eleição para o preenchimento de vaga de Cadeira acadêmica.

4. Publicar trabalhos de cunho literário ou científico, na revista ou em jornal da AML.

5. Ter acesso ao acervo da biblioteca e do arquivo da Casa Barão de Melgaço.

6. Ser designado pela Presidência para, em nome do Sodalício, recepcionar acadêmico empossando, representar a AML em congressos, seminários e encontros, bem como participar das reuniões da Federação das Academias de Letras do Brasil.

7. Propor candidatos para as eleições da Mesa Diretora.

Capítulo II

Dos Deveres

Art. 30 - São deveres do acadêmico:

1. Comparecer às reuniões da AML, devendo, necessariamente, fazê-lo em pelo menos um terço das sessões anuais, arredondando-se para maior.

2. Cumprir o compromisso financeiro representado pela taxa de anuidade.

3. Votar na eleição da Mesa Diretora e para o preenchimento de vaga acadêmica, com as restrições previstas no artigo 32.

4. Fazer comunicação formal à Diretoria, em caso de ausência prolongada, justificada por doença ou por longa viagem, se possível estabelecendo prazo para o retorno à vida acadêmica. A primeira justificativa deve ser dirigida à Presidência e as seguintes ao plenário, que decidirá por maioria simples.

5. Enviar anualmente para o acervo da AML a sua produção cultural, especialmente a representada por livros e por periódicos.

6. Cooperar com a Diretoria, zelar pela conservação do acervo bibliográfico e do mobiliário, desincumbir-se das missões ou comissões que lhe forem atribuídas e trabalhar ativamente para o engrandecimento da AML.

7. Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as Resoluções emanadas das Assembleias Gerais. Parágrafo único - Ao Acadêmico Benemérito é assegurada a isenção dos itens de 1 a 4 deste artigo.

Capítulo III

Das Sanções

Art. 31 - O não cumprimento dos deveres acadêmicos, como definido no artigo anterior, bem como o de outras normas estatutárias, implicará nas seguintes sanções:

I - Advertência.

II - Suspensão dos direitos.

III - Transposição para o quadro de associado Adjunto, e,

III - Exclusão definitiva dos quadros acadêmicos.

Art. 32 - Estará impedido de votar na eleição de Acadêmico ou para a Mesa Diretora, o associado efetivo que estiver, por mais de um ano até a data da eleição, em débito com a Tesouraria.

Art. 33 - O requerimento para a aplicação das sanções será dirigido à Presidência, podendo ser feito por iniciativa da Diretoria ou por um mínimo de três membros efetivos e atualizados com suas obrigações financeiras.

§1º - O pedido, com as fundamentações necessárias e a especificação da sanção a ser aplicada, será, de imediato, processado pela Secretaria, que, após o devido registro, e estando conforme o caput comunicará formalmente ao acadêmico interessado para que o mesmo tome conhecimento e, se quiser, encaminhe a sua defesa, em prazo não superior a quinze dias.

§2º - A Presidência decidirá se o processo correrá em segredo, embora tal medida não alcance a qualquer acadêmico, caso em que a consulta ao processo obrigatoriamente se fará na sala da Diretoria.

§3º - Recebendo ou não a defesa, no prazo final o processo será encaminhado à Presidência que, em tempo não superior a 30 dias, convocará a Assembleia Geral, para, em sessão secreta e com pauta exclusiva para tal objetivo, proceder ao exame e a votação do caso.

§4º - O quorum para a aplicação da pena de advertência e de suspensão será pela maioria simples dos presentes, e a de exclusão do quadro de titular pela maioria absoluta dos acadêmicos efetivos habilitados para exercer o voto.

Art. 34 - O ato de transposição para a categoria de associado Adjunto, conforme definido no artigo 9º, alínea a, será de iniciativa obrigatória da Presidência ou por provocação de qualquer acadêmico.

Parágrafo único - A Secretaria, por determinação da Presidência, consultada a Tesouraria, se for o caso, fará a abertura do processo e, sendo constatada a incidência da norma, elaborará o ato de perda imediata da Cadeira, que será encaminhado ao interessado e aos demais acadêmicos.

TÍTULO IV

DA ADMINISTRAÇÃO

Capítulo I

Dos Órgãos

Art. 35 - São órgãos da AML a Assembleia Geral, a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Editorial.

Capítulo II

Das Assembleias

Artigo 36 - A Assembleia Geral é o mais alto órgão deliberativo da Instituição e suas decisões são soberanas, reunindo-se em caráter ordinário ou extraordinário.

Artigo 37 - A Assembleia Geral Ordinária reúne-se uma vez por mês, de março a dezembro, sem convocação formal prévia, para:

a) tratar de assuntos administrativos e culturais;

b) para receber e apreciar a indicação de associado Correspondente;

c) no mês de março, para ser lido o Relatório da Diretoria, com o demonstrativo financeiro, contábil e patrimonial, relativo ao exercício anterior, para a divulgação do calendário anual, bem como para discutir as propostas de realização de projetos;

d) no mês de dezembro, para o encerramento das atividades do ano, para estabelecer a anuidade para o ano seguinte e para a confraternização dos acadêmicos e seus familiares.

Artigo 38 - A Assembleia Geral Extraordinária reúne-se sempre que convocada pela Presidência, pelo Conselho Fiscal ou por dois terços dos acadêmicos efetivos, com a finalidade de:

a) proceder à eleição da Mesa Diretora;

b) preenchimento de vaga de Acadêmico;

c) propor e discutir as sanções disciplinares previstas;

d) realizar modificações estatutárias;

e) tratar de assunto urgente, que exija solução imediata sob pena de perda patrimonial ou risco grave, de qualquer natureza e espécie.

I - A Assembleia Geral Ordinária acha-se convocada conforme o calendário anual, obrigatoriamente apresentado pela Diretoria no mês de março.

II - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada por Edital, publicado em jornal de grande circulação da Capital e nos meios eletrônicos, com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para os termos do artigo 13, *in fini*, e de 10 (dez) dias nos demais casos.

a) do Edital deverá constar a súmula da matéria a ser tratada, o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) e o aviso de que, em segunda convocação, será instalada 1 (uma) hora após, com qualquer número de presentes.

b) assuntos não indicados no Edital poderão ser incluídos na pauta dos debates, desde que apoiado pela maioria presente, e depois de debatido e votado o tema pelo qual foi convocada a Assembleia.

III - No caso de convocação pelo Conselho Fiscal ou por acadêmicos, a Assembleia Geral Extraordinária será instalada sob a presidência do acadêmico mais antigo, que designará o secretário.

IV - As decisões da Assembleia Geral Extraordinária serão tomadas, em primeira convocação pela maioria absoluta dos presentes, e, nos demais casos, pela maioria simples, com exceção feita em caso de decisão de dissolução da AML, que é apreciado em capítulo próprio.

Artigo 39 - Só poderá participar das Assembleias o acadêmico com direito a voz e a voto e a ser votado. Parágrafo único - O Acadêmico impossibilitado de comparecer poderá outorgar poder a outro Acadêmico, que estiver habilitado, para representá-lo, podendo este substabelecer, com as exceções previstas nas

letras a e b do caput do artigo 38, devendo fazê-lo por meio de Procuração formal que, de imediato, será exibida e registrada em Ata. Nenhum Acadêmico poderá deter mais que 3 (três) Procurações.

Capítulo III

Da Diretoria e de suas Atribuições

Artigo 40 - A AML será administrada por uma Diretoria composta por Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro e 2º Tesoureiro.

Parágrafo único - Compõe também a Diretoria o Presidente (editor) da Comissão Editorial.

Artigo 41 - É da atribuição específica dos membros titulares da Diretoria:

I - Do **Presidente**: Responder pelo expediente; dirigir os trabalhos administrativos; contratar, demitir ou suspender servidor da AML; autorizar, juntamente com o Tesoureiro, pagamentos; expedir Atos ou Resoluções; cumprir e fazer cumprir as decisões da Assembleia Geral; presidir às reuniões da diretoria, às sessões solenes e Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, com exceção prevista; delegar atribuições ao Vice-Presidente ou a qualquer outro acadêmico para representar a AML em atos extrajudiciais, solenes ou em congressos, seminários e encontros, dentro e fora do Estado; designar a Comissão Especial para emitir parecer nos processos de inscrições de candidatos e para outras finalidades; prestar contas anuais de sua gestão, assim como representar, ativa ou passivamente, a Academia, em Juízo ou fora dele, por si, por mandatário ou por preposto. Em nome da Academia poderá assinar convênios com entidades públicas ou particulares para edição de obras, execução de programas culturais e outras finalidades ligadas às suas atividades.

II - Do 1º **Vice-Presidente**: Substituir o Presidente em suas licenças, ausências e impedimentos ou sucedê-lo, em caso de vacância, por renúncia ou morte. O 2º Vice-Presidente substitui o 1º Vice-Presidente em caso de impedimento ou vacância ou, desde que atribuído por este, exerça suas funções específicas.

III - Do 1º **Secretário**: Dirigir e superintender os trabalhos de secretaria, tendo a seu cargo a correspondência e o arquivo da entidade; lavrar as atas das reuniões da Diretoria, das sessões da AML e das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, para deliberação do plenário no momento oportuno; minutar avisos e editais; manter sob sua guarda todos os livros, cuja escrituração lhe competir, bem como os papéis e demais documentos da AML, em especial os livros de atas, de termos de posse e de inventário dos bens da AML; organizar, em forma de processo forense, os documentos encaminhados pelos interessados em concorrer; manter atualizado o registro biobibliográfico dos Patronos e de acadêmicos, bem como os endereços atualizados de todos os acadêmicos efetivos e dos associados Correspondentes; ler a Ata, o expediente e as correspondências, em cada sessão. O 2º Secretário substitui o 1º Secretário em caso de impedimento ou vacância ou, desde que atribuído por este, exerça suas funções específicas.

Parágrafo único - É da responsabilidade do 1º Secretário manter Livro, exclusivo para o registro das presenças dos acadêmicos, nas diversas sessões realizadas, inclusive as solenes, cujo fim precípuo será o de garantir o cumprimento no disposto na alínea a do artigo 9º e no artigo 78 do Ato das Disposições Transitórias, devendo, ao final de cada sessão, fazer, com a sua assinatura e termo, o encerramento formal.

IV - Do 1º **Tesoureiro**: Dirigir e superintender os trabalhos de tesouraria; elaborar o Plano Anual de Aplicações, encaminhando-o à Presidência; providenciar a escrituração da contabilidade e o recebimento de auxílio e subvenções; assinar cheques com a Presidência; efetuar e comprovar o pagamento das despesas; arrecadar, guardar, administrar e movimentar, em conjunto com a Presidência e, os recursos da AML, devendo sua aplicação ser feita de acordo com as deliberações da Diretoria e, em casos urgentes, conforme determinação da Presidência, *ad referendum* da Diretoria, e, ainda, prestar contas, anualmente, da movimentação contábil, bem como da documentação que deve ser apresentadas às repartições públicas. O 2º Tesoureiro substitui o 1º Tesoureiro em caso de impedimento ou vacância, ou desde que atribuído por este, exerça suas funções específicas.

Parágrafo único - Compete ao Tesoureiro comunicar formalmente à Mesa Diretora, com o mínimo de 24 horas de antecedência de cada eleição, o nome do Acadêmico que se encontra inadimplente, nos termos do artigo 18, para os efeitos do artigo 32.

Artigo 42 - A Diretoria encaminhará e decidirá todos os assuntos que não estiverem sujeitos à Assembleia Geral, podendo consultar os acadêmicos nas reuniões ordinárias mensais.

Artigo 43 - A Diretoria reunir-se-á sempre que a convoque a Presidência, podendo tomar todas as decisões administrativas que não envolvam aquelas da competência privativa das Assembleias Gerais.

Artigo 44 - A Diretoria deve apresentar, na última sessão do ano, o balanço financeiro e contábil, o Relatório das realizações, e a previsão orçamentária, de gastos e aportes de recursos previstos para o próximo exercício. Deverá fixar o valor da anuidade para o ano seguinte, e igualmente o calendário das reuniões ordinárias e solenes, determinando dia e horário.

Parágrafo único - A Tesouraria apresentará, ouvido o Conselho Fiscal, as contas - receitas, despesas e aplicações - da AML que serão apreciadas e julgadas nessa sessão, sendo aprovadas pela maioria simples dos presentes. Posteriormente, tendo existido o recebimento de recursos federais, estaduais ou municipais, as contas e seu relatório serão encaminhadas aos Tribunais de Contas da União ou do Estado.

Artigo 45 - Poderá a Diretoria, por sua maioria, mediante requerimento do Acadêmico interessado, conceder, uma única vez, por motivo justificado, a isenção ou a anistia do pagamento da anuidade ou a liberação da presença às sessões. A renovação do pedido deverá ser submetida à Assembleia Geral, na primeira reunião do ano, que deliberará por maioria simples.

Artigo 46 - Não existe na estrutura da AML nenhuma Comissão em caráter permanente. Caberá a Presidência, conforme o motivo e a ocasião, instituir a Comissão para um fim específico e determinado.

Parágrafo único - Por ocasião da criação da Comissão, a Presidência fixará, no ato que a constituir, a sua finalidade e atribuição, o prazo de duração e os acadêmicos que a comporão, designando desde já o seu Presidente.

Artigo 47 - É da responsabilidade da Presidência manter e conservar a Galeria dos ex-Presidentes, padronizando-a e mantendo-a na sala da Presidência ou em outro ambiente nobre da Casa.

Parágrafo único - Os quadros com as fotografias e os bustos de Augusto João Manuel Leveger, Cândido Mariano da Silva Rondon, Francisco de Aquino Corrêa e José Barnabê de Mesquita permanecerão sempre, e somente estes, no Plenário e com o devido destaque.

Artigo 48 - A Presidência poderá designar Acadêmico para, em cooperação com o Instituto Histórico e Geográfico, dirigir e orientar a Biblioteca de uso comum de ambas as Instituições.

Artigo 49 - Os acadêmicos ocupantes de cargos na sua Diretoria e Conselho não são remunerados, por qualquer forma, nem recebem lucros, bonificações ou vantagens de qualquer espécie, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 50 - É dever da Diretoria, e em particular de sua Presidência, cumprir e zelar pelo estrito cumprimento deste Estatuto.

Capítulo IV

Do Conselho Fiscal

Artigo 51 - O Conselho Fiscal é órgão consultivo e de fiscalização, constituído por 3 (três) acadêmicos efetivos, com a finalidade de dar Parecer prévio sobre o relatório e as contas anuais da Diretoria; realizar as sindicâncias que julgar necessárias para defesa do patrimônio da AML, submetendo à Assembleia Geral o seu Parecer e conclusões, com a indicação dos responsáveis, se for o caso; emitir Parecer sobre as questões que lhe sejam submetidas pela Diretoria, especialmente sobre despesas urgentes, ou quando

provocado por 1/3 (um terço) dos Acadêmicos.

Parágrafo único - O Conselho Fiscal deve reunir-se pelo menos uma vez a cada trimestre, inclusive para apreciar o balancete trimestral anterior.

Capítulo V

Do Conselho Editorial

Artigo 52 - O Conselho Editorial é constituído por 3 (três) acadêmicos efetivos, com a finalidade de editar a Revista da Academia Mato-Grossense de Letras, de fazer a publicação de Boletim ou de divulgar em jornais e revistas as atividades da Instituição, bem como buscar a aquisição de acervo bibliográfico e zelar da biblioteca da AML - Casa Barão de Melgaço.

Capítulo VI

Da Eleição

Artigo 53 - A eleição para a Diretoria dar-se-á no mês de setembro, o mais próximo possível da data histórica de fundação da AML.

Artigo 54 - Com a Diretoria serão eleitos o Conselho Fiscal e o Conselho Editorial.

Artigo 55 - O Edital de convocação da Assembleia Geral para a eleição, constando a data e a hora de início e do término da votação, não inferior a 5 (cinco) horas entre uma e outra, será publicado com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias em jornal da Capital e afixado em local visível na sede.

§1º - A chapa deverá ser registrada na Secretaria, por simples comunicado dirigido por escrito à Presidência, com a antecedência mínima de 3 (três) dias, quando será verificada a observância das normas estatutárias.

§2º - É permitida a inscrição individual para concorrer a cargo específico.

§3º - Caso ocorra a hipótese do parágrafo antecedente, a votação será feita para todos os demais cargos, independentemente de existência de concorrente, nome por nome, considerando-se eleito aquele que obtiver o maior número de votos. Em caso de empate, será eleito o mais antigo na Instituição.

§4º - O escrutínio será secreto, sendo eleita a chapa que alcançar a maioria simples dos votos, ou, em caso de candidatura individual, aquele que tiver maior número de votos, observado, em caso de empate, o parágrafo anterior.

§5º - É expressamente vedada a presença de não acadêmico no recinto da eleição.

Artigo 56 - A Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Editorial terão o mandato de 2 (dois) anos, permitindo uma reeleição, para o mesmo cargo.

Artigo 57 - Se, por força maior e motivo justificado, a Diretoria, o Conselho Fiscal e o Conselho Editorial não forem renovados no prazo estabelecido, o mandato será prorrogado por 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único - Persistindo a anomalia, somente o Tesoureiro permanecerá à frente da instituição, devendo desincumbir-se da realização do processo eleitoral.

TÍTULO V

DAS SESSÕES SOLENES

Capítulo I

Das posses da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Editorial

Artigo 58 - A posse da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Editorial ocorrerá simultaneamente e sempre na segunda quinzena do mês de setembro.

Parágrafo único - A critério da Mesa Diretora a sessão poderá ser solene, com a presença de convidados, ou realizar-se em reunião simples.

Capítulo II

Da posse de Acadêmico

Artigo 59 - A posse deverá ocorrer no prazo máximo de 6 (seis) meses, contados a partir da notificação recebida por ocasião da comunicação de sua eleição.

§1º - O dia da posse será marcado, em comum acordo, entre a Presidência e o eleito. Por motivo excepcional, mediante requerimento do interessado, e a critério da Presidência, o prazo poderá ser prorrogado uma única vez por período de até 3 (três) meses, findo o qual sem a realização do ato, a Cadeira, independentemente de qualquer formalidade, será automaticamente declarada vaga.

§2º - A Presidência comunicará, formalmente, ao eleito a data prevista para a posse, registrando-a em Ata. Caso seja prorrogado o prazo inicial, adotar-se-á igual providência, fazendo-a constar em Portaria a ser fixada em lugar visível da Casa.

Artigo 60 - A posse dar-se-á em sessão solene na sede da AML, convocada para essa finalidade exclusiva, na qual o empossando prestará juramento e receberá o Diploma de Acadêmico, com a aposição da pelerine com o símbolo da AML.

Parágrafo único - A entrega do Diploma e a aposição da pelerine são privilégios exclusivos de Acadêmico.

Artigo 61 - O empossando será saudado em nome da AML, por Acadêmico designado em comum acordo com a Presidência. Em seu discurso, o novo Acadêmico deverá, necessariamente, referir-se à vida e à obra do Patrono da Cadeira e de seus antecessores, podendo ainda focalizar e fixar a sua posição doutrinária diante dos problemas culturais contemporâneos.

Artigo 62 - Da Mesa que presidirá aos trabalhos farão parte todos os acadêmicos presentes, autoridades, além de um representante da família do Acadêmico antecessor e de um membro da família do Acadêmico que toma posse.

§1º - Somente em caso excepcional, e com a prévia ciência da Diretoria, a Presidência concederá, uma única vez, a palavra para o uso de pessoa não pertencente à AML, desde que integrante da Mesa da sessão.

§2º - Os acadêmicos, inclusive os ausentes, serão nominados e convidados a tomarem assento à Mesa, iniciando-se a chamada dos mais antigos para os mais recentes.

§3º - É obrigatório o uso da pelerine.

Artigo 63 - Somente após a posse poderá o candidato usar o título de Acadêmico e gozar dos direitos a ele inerente.

Artigo 64 - Os discursos de recepção e de aceitação da investidura, com suas cópias providenciadas pelo eleito, bem como todo o material apresentado pelo candidato serão arquivados na biblioteca da AML - Casa Barão de Melgaço. De igual modo, esses documentos, acompanhados do *curriculum vitae*, serão enviados à Federação das Academias de Letras do Brasil, com sede no Rio de Janeiro.

Capítulo III

Da Magna de Saudade

Artigo 65 - A sessão Magna de Saudade é convocada para realizar-se em até 60 (sessenta) dias após o falecimento do Acadêmico efetivo, com o fim exclusivo de homenagear a sua memória, não se admitindo qualquer outra manifestação diversa da prevista.

§1º - Os acadêmicos deverão estar portando a pelerine.

§2º - A realização desta sessão não pode ultrapassar 90 (noventa) minutos de duração, devendo ser observados os seguintes procedimentos:

- a) a Presidência comporá a Mesa e abrirá a sessão justificando a sua realização;
 - b) o Acadêmico previamente designado para fazer o panegírico do falecido ressaltará as suas qualidades intelectuais e a sua real contribuição para a AML;
 - c) pronunciamento de um representante da família enlutada;
 - d) em caso excepcional, poderá ser autorizada a fala de uma autoridade presente;
- §3º - Após a realização desta sessão, na qual, ao final, será proclamada oficialmente a vacância, deverá ser publicado o Edital para o preenchimento da vaga.

Capitulo IV
Dos Solenes e Festivas

Artigo 66 – A Presidência poderá convocar sessões solenes ou festivas na comemoração do aniversário de fundação da AML, nas datas estaduais e nacionais, bem como para receber personalidades, e em especial membros de outras Academias de Letras.

Artigo 67 – São obrigatórias as execuções do Hino Nacional Brasileiro e do Hino de Mato Grosso, sempre cantados, com ou sem acompanhamento musical.

Parágrafo único – As bandeiras do Brasil e de Mato Grosso deverão compor sempre a organização do cerimonial.

TITULO VI
DA REVISTA

Artigo 68 – A Revista da Academia Mato-Grossense de Letras, órgão oficial da Instituição, será editada, sob a supervisão e a responsabilidade do Conselho Editorial, pelo menos uma vez por ano.

§1º - Os trabalhos publicados devem obedecer às seguintes exigências:

- a) serem exclusivamente artigos e ensaios literários e culturais, atinentes à crítica, linguística, ficção, poesia, arte e filosofia.
 - b) elaborados por Acadêmicos no gozo dos seus direitos, bem como de associado Correspondente;
 - c) eventualmente, a critério do Conselho Editorial, podem ser convidados colaboradores de reconhecida competência ou com trabalho de real qualidade literária;
- §2º - A Revista deve ter, ao final, uma secção em que trará, a cada edição:
- a) discursos de posse e de recepção de Acadêmico efetivo, obedecendo-se sempre à ordem de antiguidade, iniciando-se pelos discursos de associados efetivos, ainda não publicados;
 - b) notícia de eleição e de posse de Acadêmico;
 - c) Resoluções adotadas pelas Assembleias Gerais e de Portarias;
 - d) relação dos associados transpostos para a categoria de Acadêmico Adjunto e dos promovidos a Acadêmico Benemérito.

§3º - O Conselho Editorial, de comum acordo com a presidência, deverá promover concursos literários e instituir prêmios, abertos à participação de toda a comunidade, elaborando o regulamento e conseguindo recursos financeiros para alcançar tal finalidade.

TITULO VII
DO PATRIMÔNIO, DA RECEITA E DAS DESPESAS

Capitulo I
Do Patrimônio

Artigo 69 – A AML tem patrimônio assim constituído:

- I - metade (parte ideal) do imóvel de sua sede na rua Barão de Melgaço n. 3.869 (Casa Barão de Melgaço), em Cuiabá, que lhe foi doado pelo Governo do Estado mediante Decreto nº 1, de 23 de novembro de 1930, com a escritura lavrada a 15 de abril de 1931, no Cartório do 2º Ofício da Comarca da Capital, de fls. 96 v a 97 v, do Livro nº 143, transcrito no Registro de Imóveis a fl. 87 do Livro nº 3B, sob o nº 2014 da mesma data e Serviço Notarial;
- II - Biblioteca em condomínio com o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso;
- III - Arquivo, constituído de acervos institucionais, privados e de família, jornais e revistas, em condomínio, em partes iguais, com o Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso;
- IV – As consignações a seu favor constante de orçamento público federal, estadual ou municipal, as contribuições ou subvenções que lhe conceder os Governos federal, estadual ou do município;
- V – As doações em moeda corrente do país ou estrangeira que lhe faça pessoa física ou jurídica de qualquer nacionalidade;
- VI – Outros valores mobiliários ou imobiliários que venha a adquirir, que lhe doarem ou legarem pessoas físicas ou jurídicas, de direito publico ou privado, nacionais ou estrangeiras;
- VII – As rendas que, por sua própria razão, possa vir a ter.

Capitulo II

Da Receita, do Orçamento e dos Recursos

Artigo 70 – O Acadêmico deverá fazer contribuição anual, nos termos do artigo 30, item 2, destinada à manutenção dos serviços gerais da AML e de suas publicações.

§1º - A contribuição para cada exercício, em conformidade com o que determina o artigo 44, com a exceção prevista no parágrafo 3º, do artigo 9º, poderá ser feita em duas parcelas, e será estabelecida na última sessão ordinária do ano anterior.

§2º - O valor do pagamento para a inscrição à vaga acadêmica será aplicado nos gastos inerentes a essa atividade, e a sobra, destinada ao caixa da Instituição. O valor da inscrição será decidido semestralmente pela Diretoria.

Artigo 71 – As receitas da AML serão depositadas em conta corrente bancária, preferencialmente de banco oficial, e movimentada através de cheques assinados pelo Presidente e pelo Tesoureiro.

Artigo 72 – As despesas obedecerão ao Plano Anual de Aplicações, aprovado por maioria simples dos acadêmicos presentes na última reunião ordinária do mês de dezembro de cada ano, tendo em vista a proposta da Diretoria.

Artigo 73 – É terminantemente vedado criar obrigações ou responsabilidades que onerem ou venham a onerar os bens patrimoniais da AML, inclusive hipoteca, alienação ou permuta sem prévia autorização da Assembleia Geral, convocada extraordinária e especificamente para essa finalidade.

Artigo 74 - A AML poderá receber auxílios, subvenções e doações de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como de pessoas físicas.

Artigo 75 – As receitas da AML compreendem ainda todos os rendimentos, de qualquer natureza, sobre bens que possui ou vier a possuir.

TITULO VIII
DA DISSOLUÇÃO DA ACADEMIA MATO-GROSSENSE DE LETRAS

Artigo 76 – Tratando-se de dissolução da Academia Mato-Grossense de Letras, a Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especificamente convocada, se instalará com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de acadêmicos no gozo de seus direitos e as decisões serão tomadas somente por unanimidade, inclusive quanto à constituição da comissão liquidante.

Parágrafo único – Em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a Comissão Liquidante apresentará à Assembleia Geral o relatório do inventário dos bens, créditos e débitos da instituição.

Artigo 77 - Uma vez procedida à liquidação do passivo, a totalidade dos bens será incorporado ao Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso. Na hipótese de inexistir essa entidade o patrimônio reverterá à entidade cultural com um mínimo de 10 (dez) anos de registro em Cartório e reconhecida de utilidade pública, designada pela Assembleia Geral, e que tenha sede na capital do Estado de Mato Grosso.

TITULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 78 - Será transposto para a categoria de associado Adjunto o atual Acadêmico que não comparecer a um terço das sessões acadêmicas ordinárias, arredondando-se para maior, no curso de um ano, contado a partir da publicação deste Estatuto, ou aquele que, mesmo tendo participado do número de sessões mínimas exigidas deixe, por um ano, de pagar a anuidade estabelecida ou de votar, no mesmo período, nas eleições para novos acadêmicos ou em duas eleições sucessivas para a Mesa Diretora.

Artigo 79 – A Revista da Academia Mato-Grossense de Letras deverá publicar na íntegra este Estatuto na sua primeira edição após a sua aprovação.

Artigo 80 - Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, mediante proposta formulada pela Diretoria ou por requerimento de 2/3 (dois terços) dos seus associados, inadmitida outorga de Procuração, sendo para tanto convocada a Assembleia Geral Extraordinária.

§1º – A proposta, em forma de anteprojeto de Estatuto, deverá ser acompanhada da justificativa para cada dispositivo que se pretende seja modificado.

§2º - Decidida, por maioria, a conveniência da modificação proposta, marcar-se-á data para nova reunião, dentro de 60 (sessenta) dias, quando será discutida, artigo por artigo, para a votação.

§3º - Aprovadas as modificações, parcial ou totalmente, pelo voto favorável da maioria absoluta, será ele levado para registro na forma da legislação em vigor.

Artigo 81 – Este Estatuto, uma vez aprovado e registrado, deverá ser encaminhado para todos os Acadêmicos.

Artigo 82 - Os casos omissos no presente Estatuto serão resolvidos por maioria de votos da Assembleia Geral.

Artigo 83 – Este Estatuto, aprovado na última sessão da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de outubro de 2012, entrará em vigor, revogando-se o anterior, depois de publicado no Diário Oficial do Estado e registrado na forma prevista na Legislação pertinente.

Casa Barão de Melgaço, sala das sessões, em 19 de outubro de 2012.

Ass.: Benedito Pedro Dorileo, Benedito Pereira do Nascimento, Eduardo Moreira Leite Mahon, Elizabeth Madureira Siqueira, José Cidalino Carrara, Nilza Queiroz Freire, Sebastião Carlos Gomes de Carvalho.

[por representação]: Aduino Dias de Alencar, Ailton Bispo do Carmo, Antonio Soares Gomes, Avelino Tavares, Francisco Leal de Queiroz, João Antonio Neto, João Batista de Almeida, José Ferreira de Freitas, Moisés Mendes Martins Junior, Tertuliano Amarilha.

Comissão de Redação do Estatuto

Benedito Pedro Dorileo, José Cidalino Carrara, Sebastião Carlos Gomes de Carvalho (Relator).

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICADO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - SISMUP POCONÉ MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CE/001/2012

A Comissão Eleitoral eleita e instalada, no dia 24 de Outubro de 2012, através da Assembleia Geral dos Servidores, com objetivo principal de organizar a eleição da Diretoria Executiva do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Poconé – SISMUP e Conselho Fiscal para o quadriênio 2013/2016, informa à todos os interessados que:

1º - Estão abertas as inscrições para a eleição do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Poconé-SISMUP a todos os Servidores Municipais interessados em concorrer, de acordo com o Estatuto;

2º - As datas para o registro de chapa(s) serão nos dias 21 e 22 de Novembro até às 16h , e no dia 23 de Novembro será afixada a lista das chapas deferidas, na sede do SISMUP, sito à Av. Dom Aquino, S/N, Centro, Poconé MT.

3º - Os cargos concorrentes para cada chapa são:

- a) **Presidente**
- b) **Vice –Presidente**
- c) **2º Vice Presidente**
- d) **Secretario(a) Geral**
- e) **1º Secretario**
- f) **2º Secretario**
- g) **Tesoureiro Geral**
- h) **1º Tesoureiro**
- i) **2º Tesoureiro**
- j) **Conselho Fiscal**

4º - A eleição será realizada no dia **13 de Dezembro de 2012**, das 8h às 16h, na sede do SISMUP, sito à Av. Dom Aquino, S/N, Centro – Poconé MT.

5º- Haverá uma urna itinerante, na Creche Sebastiana Germana da Conceição, no Distrito de Cangas, das 8h às 10h e na Creche Vovó Teófila, no Distrito de Nossa Senhora Aparecida do Chumbo, das 11h às 15h.

6º- Os interessados em registrar chapas deverão comparecer para maiores informações, dirigindo-se à Comissão Eleitoral no local acima mencionado no horário das 8h às 11h.

Poconé -MT, 08 de Novembro de 2012

Olga Maria de Arruda Souza Volpato
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL DE CONVOCACAO

A FEMAMPPRU – FEDERACAO MATOGROSSENSE DAS ASSOCIACOES DE MINI E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS, comunica para participarem da Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de Novembro de 2012, as 20:00 horas, a Rua B2 Quadra: 3B Casa:13, bairro: Residencial Padova, nesta Capital, para deliberar sobre 1º reativação da federação e eleição da nova diretoria, 2º Outros assuntos de interesse da Federação. Cuiabá – MT, 17 de Setembro de 2012. **DECIO ABEL CAPELARI DOS SANTOS - Presidente.**

CERAMICA FKM LTDA, CNPJ04.511.962/001-66 e Inscrição Estadual nº 13.202.458-6, torna público que requereu a **SEMA-MT**, a Licenças Prévia de Instalação e de Operação para extração de argila numa área de **49,98 ha**, no local denominado Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, Município de Santo Antonio do Leverger-MT

Agropecuária Céu Azul S/A - com CNPJ nº 01.308.188/0001-00 torna público que requereu a **SEMA/MT**, a Renovação da LAU de sua propriedade, **Fazenda Duas Barras**, localizada no município de Sapezal/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

INDUSTRIA BRASILEIRA DE CEREAIS LTDA Vem requer a **SEMA/MT** – Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença Prévia, Licença de Instalação e Operação para atividade moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, localizada na Rua Projetada 07 – Quadra 11 s/n – Capão do Piqui – Várzea Grande - MT

AREIEIRA e CASCALHEIRA BOM FUTURO LTDA-ME, CNPJ 11.461.358/0001-38. Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – **SEMA/MT**, o pedido de **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, processo nº 761147/2009, para atividades de extração de Areia, Argila e Cascalho ou Pedregulho e beneficiamento associado, localizado na Rodovia MT-299, KM 04, Jardim Planalto, município de Itiquira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ESP. DE ALCIDES ALVES DOS SANTOS, Produtor Rural Cadastrado no CPF: 141.660.701-34, Inscrição Estadual 13.245.967-1, proprietário da Fazenda Buriti alegre, localizado em nova Mutum – MT, comunica o Extravio do Bloco Fiscal nº 26 ao 50 e das vias da NF 65 – 66 e 90 do Bloco modelo 1 A.

BICICLETERIA RODRIGUES LTDA - ME, CNPJ nº 09.350.942/0001-74, torna público que requereu junto a **SEMDER**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Rua Tangara, nº 609, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

FRANCISCO LIMA DO NASCIMENTO 89559479172, CNPJ nº 13.088.771/0001-24, torna público que requereu junto a **SEMDER**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Rua São Gabriel, nº 954, Bairro São Matheus, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

IZALMIR ALVES LIMA 96622415153, CNPJ nº 11.915.005/0001-60, torna público que requereu junto a **SEMDER**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizado na Rua Passo Fundo, nº 2341, Bairro Industrial 1º Etapa, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

OFICINA MECANICA AMARAL LTDA - ME, CNPJ nº 16.891.529/0001-82, torna público que requereu junto a **SEMDER**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizado na Avenida Londrina, nº 385, Bairro Jardim Carolina, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

RECIVIDROS RECICLAGEM DE VIDROS LTDA - ME, CNPJ nº 97.529.799/0001-40, torna público que requereu junto a **SEMDER**- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sorriso/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de recuperação de materiais não especificados anteriormente, localizado na Rua Horacio Lafer, nº 1507, Loteamento Industrial Leonel Bedin, Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA.

ALGODOEIRA FERMAP COTTON LTDA-EPP, CNPJ15.806.053/0001-71, torna público que requer à **SEMA/MT**, as **LP, LI, LO** do estabelecimento Algodoeira Ferpap Cotton, com atividade a ser licenciada de **Algodoeira-serviço de descaroçamento, beneficiamento e enfardamento de algodão**, no município de **Vera/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA

OLI BALTAZAR LERME, CPF333.763.109-63, torna público que requer à **SEMA/MT**, o pedido de **LP, LI** de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de 145 hectares, na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

OLI BALTAZAR LERME, CPF333.763.109-63, torna público que requer à **SEMA/MT**, o pedido de **LP, LI** de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de 171 hectares, no na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

OLI BALTAZAR LERME, CPF333.763.109-63, torna público que requer à **SEMA/MT**, o pedido de **LP, LI** de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de 179 hectares, na **Fazenda Vale do Rio Celeste**, município de **Nova Ubiratã/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requer à **SEMA/MT**, a **Licença de Operação-LO**, de um **Pivô central conjugado de irrigação**, com área irrigada de 175 hectares, na **Fazenda Pejuçara**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

PEDRO MARASCHIN, CPF 047.834.330-20, torna público que requer à **SEMA/MT**, o pedido de **LP, LI, LO** de um **Pivô central de irrigação**, com área irrigada de 68,09 hectares, na **Fazenda Pejuçara**, município de **Sorriso/MT**. Não foi realizado EIA/RIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2012.

O Departamento de Água e Esgoto do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, através de seus Pregoeiros, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará **realizar** licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº. 006/2012**, tendo como objeto: Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Contratações de Empresas especializadas para prestação de Serviços de Manutenção de Conjunto Moto – Bomba Submersa, Serviços de Manutenção e Recuperação de Motores Elétricos e Serviços de Oficina Mecânica envolvendo Torno, Solda, Freza, Fornecimento de Materiais Montagem, serviços estes que serão realizados em poços tubulares, sistema de abastecimento de água e no setor de eletromecânica do DAE/VG conforme anexo I. Com realização prevista para o **dia 26, de Novembro de 2012, às 13h30min (horário de Mato Grosso)**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, no Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande - Comissão de Licitação, sito Av. Gov. Julio Campos 2.599, Jardim dos Estados – Várzea Grande/MT e no site: WWW.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande-MT, 07 de Novembro de 2012.

CLAUDIO VINICIUS DE A. GOME **MARCUS VINICIUS BARROS ABES**
PREGOEIRO **DIRETOR PRESIDENTE DO DAE/VG**

CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2012/CONDOMINIO

ENTREGA DOS ENVELOPES/CREDECIALMENTO: das 08h30min às 09h00min do dia 27 de Novembro de 2012. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h00min do dia 27 de novembro de 2012 (horário da Capital). **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção e Limpeza de Área Verde/Paisagismo do CONDOMÍNIO CASA DA INDÚSTRIA, conforme Edital e seus Anexos. **Aquisição do Edital:** www.portaldofornecedor.fiemt.com.br - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX (65) 3611-1682. **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema FIEMT. End. Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4301 -Bairro Bosque da Saúde, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 08 de Novembro de 2012

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente da Licitação – SFIEMT

NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.

CNPJ/MF nº. 08.401.835/0001-65 NIRE nº. 51300008441

Inscrição Estadual nº. 13.327.830-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012

DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 dia do mês de novembro do ano de 2012, com primeira chamada às 09:00 horas, e realização da Assembleia em segunda chamada às 12:00 horas, na sede da Companhia, na Avenida Atílio Fontana, 471, Distrito Industrial Novo Tempo - Caixa Postal 1064 - CEP 78890-000 - Sorriso - MT. **CONVOCAÇÃO:** Convocações devidamente publicada no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso nos dias 23/10, 24/10, 25/10, bem como no Jornal Folha do Estado nos dias 24/10, 25/10, 26/10, sendo tais datas referentes ao ano de 2012, em consonância com os artigos 124 e 133 da Lei nº 6.404/76. Fica dispensada a publicação dos documentos da administração foram, em consonância com o artigo 294, II, da Lei nº 6.404/76. **PRESEÇA:** Acionistas titulares de 47,86% (quarenta e sete por cento e oitenta e seis centésimos) do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Sra. Lucila Maria Furlan; e Secretário: Sr. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti. **ORDEM DO DIA:** (i) retificar de erro tipográfico no boletim de subscrição referente ao aumento de capital aprovado em 16 de abril de 2010; (ii) aumento de capital da companhia além do limite autorizado mediante a emissão de novas ações ordinárias; (iii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, se aprovado o aumento de capital proposto. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Primeiramente, foram colocadas em discussão as matérias constantes da ordem do dia, as quais foram deliberadas pela unanimidade dos presentes, da seguinte forma: (i) ficou aprovada a retificação de erro tipográfico no boletim de subscrição da acionista Lucila Maria Furlan de 17 de janeiro de 2012, referente ao aumento de capital realizado em 16 de abril de 2010, no qual constou uma ação a maior à quantidade correta de ações subscritas, de forma que o número correto de ações subscritas em referido boletim é de 2036 (duas mil e trinta e seis) ações; (ii) Considerando o fato do Capital Social da Companhia estar totalmente subscrito e integralizado, e a necessidade de captação de recursos para a realização dos negócios futuros da Companhia, ficou aprovado aumento do capital social da Companhia, além do limite do capital autorizado, mediante a emissão de 27.500.000 (vinte e sete milhões e quinhentas mil) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, cujo preço unitário de emissão fica fixado em R\$2,00 (dois reais), perfazendo assim um aumento de capital de R\$55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais). Fica garantido aos atuais acionistas o direito de preferência na subscrição destas novas ações. Referido direito de preferência deverá ser exercido dentro do prazo decadencial previsto no artigo 171, §4º da Lei 6.404/76, contado desta ata, e neste mesmo prazo deverá haver a integralização das ações subscritas. Transcorrido o prazo para o exercício do direito de preferência, os acionistas em igualdade de direitos com terceiros poderão subscrever e integralizar as ações ora emitidas dentro de um prazo adicional de 30 (trinta) dias, devendo sua integralização ocorrer dentro deste novo prazo. As subscrições deverão ocorrer através da assinatura do competente boletim de subscrição a ser entregue na sede da Companhia, nele também constando quantas ações o subscritor deseja subscrever, incluindo reserva de sobras quanto aquelas eventualmente não subscritas por acionistas que deixaram de exercer integralmente seus direitos de preferência. Havendo excesso de subscrição as ações disponíveis serão divididas igualmente entre os interessados, e eventuais excessos de valores de integralização já transferidos à Companhia serão devolvidos. O Conselho de Administração da Companhia fica autorizado a prorrogar os prazos de integralização caso as circunstâncias justifiquem a prorrogação de tais prazos. Em caso de subscrição insuficiente ao aumento ora aprovado, o Conselho de Administração está autorizado a prorrogar o prazo de subscrição caso haja perspectiva de subscrição futura das ações ora emitidas. Em não havendo esta possibilidade, nova assembleia geral deverá ser convocada para deliberar sobre a questão; (iii) considerando a deliberação acima, o Capital Social da Companhia passa a ser de R\$90.000.001,53 (noventa milhões, um real e cinquenta e três centavos), dividido em 50.337.017 (cinquenta milhões, trezentas e trinta e sete mil e dezessete) ações ordinárias nominativas sem valor nominal e resta aprovada a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 5º O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e parcialmente integralizado é de R\$90.000.001,53 (noventa milhões, um real e cinquenta e três centavos), representado por 50.337.017 (cinquenta milhões, trezentas e trinta e sete mil e dezessete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal". **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata na sua forma sumária consoante os termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada pela unanimidade dos acionistas.

MESA: Presidente: Lucila Maria Furlan Secretário: Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti

ACIONISTAS: F&F Participações S.A. Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti
Lucila Maria Furlan Luiz Felipe Fontana Lisboa

LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTREORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.

Acionista	Nº de ações ordinárias	Nº de votos
Lucila Maria Furlan	--2.699.404--	--2.699.404--
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti	--1--	--1--
F&F Participações S.A.	--7.429.023--	--7.429.023--
Luiz Felipe Fontana Lisboa	--800.000--	--800.000--
Total	--10.928.428--	--10.928.428--

São Paulo, 01 de novembro de 2012.

Autenticação da Mesa: Lucila Maria Furlan - Presidente
Pedro Furlan Uchoa Cavalcanti - Secretário

Registrado na JUCEMAT sob o nº 20121163075 em 08/11/2012 - Protocolo: 12/116307-5 de 06/11/2012 - JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - Secretário Geral

Asplemat/DO

COOPERATIVA DE PEQUENOS MINERADORES DE OURO E PEDRAS PRECIOSAS DE ALTA FLORESTA-(COOPERLFA)-CNPJ11.219.803/0001-58 torna publico que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação, para obtenção de extração e beneficiamento de minério de ouro na **Fazenda Santa Rosa**, zona rural de **Nova Guarita /MT**. Não foi determinado EIA/RIMA.

R.L.S.DA SILVA-ME-CNPJ:05.040.924/0002-16, localizado no Município de Alta Floresta/MT, torna público que requereu junto à **SEMA** a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Fabricação de Biocombustíveis, exceto álcool, moagem e fabricação de produtos de origem vegetal, fabricação de produtos de limpeza (sabonete e sabão) e fabricação de saneantes domissanitários. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 003/2012

O **CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO - CORESS/MT**, através da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Resolução n.º 012/2012 de 06 de julho de 2012, torna público para conhecimento dos interessados que realizará às **09h00min** do dia **26 de novembro de 2012**, em sua subsele site à Avenida Sothero Silva, n.º 587, Vila Aurora I, nesta cidade de Rondonópolis/MT, Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução indireta, obedecendo ao regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, tendo por finalidade a qualificação de profissionais e a seleção de propostas, com o seguinte objetivo: Contratação de empresas prestadoras de serviços médicos com o fito de atender à demanda do Município de Campo Verde no período de novembro e dezembro de 2012, em conformidade com os requisitos e condições do Edital Convocatório e seus anexos.

O texto integral do Edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço supracitado, de segunda à sexta, obedecendo ao horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Demais informações necessárias também podem ser obtidas pelo telefone (66) 3426-5450, com a Comissão Permanente de Licitação.

MARILZA BRAGA DO NASCIMENTO
MARILZA BRAGA DO NASCIMENTO
Presidente da CPL do CORESS/MT

Rondonópolis/MT, 08 de novembro de 2012.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2012

CONTRATANTE: Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso - CORESS/MT.
CONTRATADA: SANDRA LIMA DE OLIVEIRA SERVIÇOS MÉDICOS CNPJ: 15.654.602/0001-30
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de Procedimentos Anestésicos, para atendimento no Município Pedra Preta/MT.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação N.º 004/2012, dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e convenções estabelecidas no Contrato.
VIGÊNCIA: 31/10/2012 à 31/12/2012 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EXTRAVIO DE BLOCO DE NOTAS FISCAIS E LIVROS FISCAIS.

O produtor rural, **AUNEIDE IZIDORO PAGLIARINI**, inscrito junto à Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, do município de Campos de Júlio - MT sob nº. 13.0170.800-0, residente e domiciliado na Rua Volmir Tabor da Camara, s/nº - centro no município de Campos de Júlio - MT e CEP: 78.307-000. **DECLARA** o extravio em lugar incerto e não sabido de 02 (dois) blocos de notas fiscais modelo 1: Sendo que o bloco de número **01**, identificado pelas folhas de numeração 01 à 25, autorizadas pela AIDF nº. 446; e bloco de número **02**, identificados pelas folhas de numeração 26 à 50, autorizadas pela AIDF eletrônica nº 32540, ambos confeccionados pela GRAFICA E EDITORA SAPEZAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 00.572.013/0001-35 e também o extravio do LIVRO DE TERMO DE Ocorrências de nº. 001.

ANTONIA DINIZ CARVALHAL - ME, CNPJ/MF 08.275.609/0001-85, e I.M. 13559, com sede na Rua das Pitangueiras, 656, Centro, Sinop/MT. Comunica o extravio dos seguintes documentos: Bloco de Nota Fiscal Série F de nº 001 a 050, 50x3 AIDF nº 8047. Com as devidas publicações na forma lei, ficam sem efeitos legais os documentos acima relacionados.

O produtor rural **ORLANDO SEBALD**, CPF nº 533.310.100-06 e Inscrição Estadual nº 13.273.357-9, estabelecido na FAZENDA SEBALD em QUERÊNCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais, Série 1, Modelo 1 sob nº **00476 à 00500** e **00526 à 00550** (AIDF 15011) e **00951 à 00975** (AIDF 174545).

Asplemat/DO 3x1 (08, 09, 12/11/2012)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco (Prefeitura de Várzea Grande) Roberto Batista de Oliveira 93867948100, inscrito no CNPJ sob o nº 11834741/0001-94 e no município sob o nº 30945, estabelecido na Rua Batovi, Lote 01, bairro Jardim Ouro Verde em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, **que extraviou a nota fiscal de série D, modelo 2, número 11**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande/MT

M.L.P. DE SOUZA NOLETO-ME, CNPJ 02.777.526/0001-08 e I.E. 13.184.375-3, estabelecida em Sinop-MT à Rua das Macieira n. 185, setor comercial, comunica o extravio das notas fiscais de n. 0001 à 00069 usadas modelo D-1 e de n. 0070 à 250 sem uso modelo D-1 e as notas fiscais 00020, 00026 e 00028 à 00275 sem uso modelo 1..

Edital de Extravio de Nota Fiscal em Branco

Rodofort Mecânica e Auto Peças Ltda, CNPJ(MF)05.072.622/0001-49 e no Município sob o nº 21903, na Rua do Amor, 132, Jardim Glória, Várzea Grande-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de janeiro de 2001, que extraviou a nota fiscal de **série 2, número 2080**, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do artigo 352 do código Tributário Município de Várzea Grande.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado **Comercial de Derivados de Petróleo Dom Bosco Ltda. e Outros**.

O Doutor, MM. Juiz Federal **Pedro Francisco da Silva** da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que

por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pelo Caixa Econômica Federal contra **Comercial de Derivados de Petróleo Dom Bosco Ltda. - CNPJ nº 01.962.258/0001-31 e Outros** - Processo nº 2006.36.00.010524-9 e que foi designada venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Através do Portal www.superbidjudicial.com.br o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO - Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via e-mail visitacao@superbidjudicial.com.br.

DO LEILÃO - O Leilão/Praça será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.superbidjudicial.com.br. O 1º pregão terá início no dia da publicação do Edital e encerrar-se-á em **14/11/2012** a partir das **14:00h**, horário local de Brasília/DF.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem inter-

rupção até o dia 26/11/2012 a partir das 14:00h, horário de Brasília/DF - 2º pregão.

DO CONDUTOR PRAÇA – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº 018.

DO VALOR INICIAL DE APREGOAMENTO DOS BENS – O valor inicial de apregoamento dos bens corresponde ao valor mínimo de venda.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreogados será o valor da avaliação judicial. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal www.superbidjudicial.com.br.

DOS DÉBITOS – Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos relativos aos bens arrematados, ainda que referentes a períodos anteriores à data da arrematação.

DA COMISSÃO DA LEILOEIRA OFICIAL - O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens.

A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da praça, através de guias próprias de depósito judicial, operação 005 e/ou 635, em favor do juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (Lei 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria PRES/ COREJ 84 DE 14/02/2011 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciência da liberação do lance condicional, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço dos bens arrematados e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

DA ADJUDICAÇÃO – Realizada a praça, sendo esta negativa, e havendo adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro Oficial.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o executado pagar a dívida antes de adjudicados ou alienados os bens, na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o leilão, a guia comprobatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e as despesas realizadas pela leiloeira.

DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO - No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável, até o julgamento dos embargos.

RELAÇÃO DOS BENS

Lote 1 – Imóvel situado na Rua Maurício Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT, com registro no CRI do 7º Ofício de Cuiabá sob a matrícula nº 1733, área de 360 m², e uma construção contendo: 01 sala (secretaria), 01 sala (diretoria), circulação, dispensa, sala (biblioteca), 01 sala (laboratório informática), 02 salas de aula, 02 lavabos, 01 varanda coberta com telha amianto, 01 área coberta com estrutura metálica, e 01 casa nos fundos, com cozinha (cantina), circulação, 04 salas, 02 banheiros (lavabos).
Valor da avaliação: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
Data da avaliação: 03/08/2012.
Local do Bem: Rua Maurício Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT

Lote 2 – Um automóvel caminhonete marca Nissan, modelo Frontier 4x2 XE ATU, cor cinza, ano/modelo 2003, motor diesel, placas JZR-0096, chassi nº 94DCMGD223J411093, renavam 801438381.
Depositário: Clóvis Zeve Coimbra.
Valor da avaliação: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
Data da avaliação: 22/09/2006.
Local do Bem: Rua Maurício Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT.

Lote 3 – Um automóvel caminhonete marca Nissan, modelo Frontier 4x2 XE ATU, cor cinza, ano/modelo 2003, motor diesel, placas JZC-0096, chassi nº 94DCMGD223J405885, renavam 801440050. (Veículo contém débitos de infrações em autuação)
Depositário: Reginaldo Ferreira da Silva
Valor da avaliação: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais).
Data da avaliação: 22/09/2006.
Local do Bem: Rua Maurício Cardoso, nº 735, Bairro Cidade Alta, Cuiabá-MT.

Sobre o bem imóvel, Lote 1, Matrícula 1733 do 7º Sétimo Ofício – Cartório de Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição Imobiliária de Cuiabá está gravado ainda: Hipoteca em em que figura como Credora a COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010529-7 em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA e OUTROS, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010523-5 em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO DOM BOSCO LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e EDGAR CARLOS GIROTO, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010516-3 (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA E REGINALDO FERREIRA DA SILVA, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010532-4 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de RF SILVA COMBUSTÍVEIS, CLÓVIS ZEVE COIMBRA E REGINALDO FERREIRA DA SILVA, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010538-6 (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de TRANSPORTADORA ROCILE LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA

E REGINALDO FERREIRA DA SILVA, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010527-0 (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de MARIA HELENA GIROTO COIMBRA ME e OUTROS, arresto oriundo do processo 2006.36.00.010535-5 em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GG CIMBRA COMÉRCIO ME, CLÓVIS ZEVE COIMBRA E REGINALDO FERREIRA DA SILVA.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.superbidjudicial.com.br.

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 24 de outubro de 2012.

Pedro Francisco da Silva
 Juiz Federal da 4ª Vara/MT

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO
CONTRATO Nº 111/2012
CIA N. 0134947-91.2012.8.11.0000

OBJETO: “Contratação de empresa de engenharia para construção de novo edifício para abrigar o Fórum da Comarca de Santo Antonio de Leverger/MT”.

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.

C.N.P.J: 02.250.369/0001-88

VIGÊNCIA: O prazo para início dos serviços é de 10 (dez) dias, execução será de 240 (duzentos e quarenta) dias, da vigência do contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias todos ininterruptos a partir da emissão da Ordem de Serviço.

PREÇO: O preço global deste Contrato é de R\$ **4.284.178,99** (quatro milhões duzentos e oitenta e quatro mil cento e setenta e oito reais e noventa e nove centavos).

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

Belª **CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA**
 - Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51/2012

Pregão Eletrônico nº 26/2012 – 0039669-63.2012.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça/MT e a empresa Monique Lemos da Rocha Me.

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de plotagem, isto é, impressão de projetos em diversos formatos (A3, A2, A1 e A0), em preto e branco.

Fundamento: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Elemento de Despesa: 3390-39

Cuiabá, 08 de novembro de 2012.

CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA

Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT
 JUÍZO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
 EDITAL DE 3ª, E 4ª PRAÇAS

AUTOS Nº:8763-77.1995.811.0003

AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial-> Processo de Execução-> PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): CELIO FRANCISCO DA LUZ

EXECUTADO(A,S): ANTONIO GUINOMAR F. BARBOSA

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/9/1998

VALOR DO DÉBITO: R\$ 851.762,41 (oitocentos e cinquenta e um mil setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos)

TERCEIRA PRAÇA: DIA 3/12/2012, às 15:00 horas.

QUARTA PRAÇA: DIA 14/12/2012, às 15:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS: Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Rio Branco Nº 2299 – Bairro: Guanabara – Cidade: Rondonópolis – MT CEP: 78700100 – Fone:(66) 3410-6100

DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S): 50% (cinquenta por cento) das cotas da empresa Rondo Pneus Ltda integralizadas com 50% (cinquenta por cento) da área urbana, com 5.400 mts², sob os lotes nºs 1/18 da quadra 70 do Loteamento Cidade Salmen, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 27.403, onde se encontra edificadas uma construção em alvenaria e estrutura metálica, com área total de 2.120 mts², em estado de conservação regular

LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(ENS): Nesta Comarca

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.472.265,28 (um milhão quatrocentos e setenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

ÔNUS, RECURSO OU CAUSA PENDENTE: R.8/27.403, ÔNUS: Penhora, Autos De Execução nº 416/96- 2ª Vara Cível, Valor: R\$16.489,26;R.9/27.403, ÔNUS: Penhora, Autos De Execução nº 144/88- 1ª Vara Cível, Valor: R\$ 6.213,68; R. 11/27.403, ÔNUS: Reforço de Penhora, Autos nº2006.36.02.002709-2 Execução Fiscal

ADVERTÊNCIAS: Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematados(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o (s) bem(ns) poderá (ão) ser arrematados(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts.686,VI e 692).

OBSERVAÇÃO: Caso o(s) executados (a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cõnjuge(s) não seja(m) encontrados(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital.

Eu, Sônia Godas Galhardo, Técnico Judiciário, digitei.

Rondonópolis – MT, 5 de novembro de 2012.

Maria de Lourdes Santana Veira
Escrivã(o) Judicial
Portaria n.01/04

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO JUÍZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO N. 027/2012 CLASSE 5124 – AÇÃO MONITÓRIA
PROCESSO: 2006.36.00.016016-0 PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOR:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF RÉU : LEANDRO DA COSTA SIMÕES FINALIDADE : CITAÇÃO de LEANDRO DA COSTA SIMÕES , brasileiro o, solteiro, portador do CPF n. 603.826.001-34, atualmente em lugar incerto e não sabido, PARA no PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, pagar a importância de R\$ 12.539,73 (doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e setenta e três centavos), atualizada até outubro/2006, com juros e correção monetária ou, no mesmo prazo, opor embargos, nos termos dos artigos 1.102 e 1.102c, do CPC. ADVERTÊNCIA: Na ausência de pagamento ou não oposto embargos, a presente ação converter-se-á em mandado executivo (art. 1.102c, do CPC). DESPACHO: l- Cite-se para pagar o valor constante na inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, corrigido monetariamente ou oferecer embargos, no mesmo prazo (art. 1.102-c do CPC), independentemente de garantir o juízo. Em caso de cumprimento integral do mandado, em conjunto ou isoladamente, os Réus ficarão isentos de custas e honorários advocatícios (art. 1.102-C, § 1º, do CPC). Não paga a dívida nem oferecido embargos, converta-se o mandado de citação em mandado executivo. Fixo os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, cuja cobrança só será feita se convertido o mandado inicial em executivo (art. 1102-C, CPC), Cuiabá, 24/11/2006. Cuiabá/MT, 16 agosto de 2012. JULIER SEBASTIÃO DA SILVA Juiz Federal da 1ª Vara/MT

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE ALTO TAQUARI – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PENHORA E AVALIAÇÃO PRAZO: 45 DIAS AUTOS N° 267-68.2004.811.0092-3422

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO EXEQUENTE: Banco Bradesco S/A EXECUTADO: Werny Adolfo Dreyer e Blondina Carolina Krebs INTIMANDOS: BLONDINA CAROLINA KRESS, CPF: 592.834.751-00 RG: 9008876451 SSP/RS, Filiação: Roberto Muller e Luzia Adolfinia Suzana Muller, data de nascimento: 11/2/1931, brasileira, natural de Santo Ângelo/RS, casada, agricultora e WERNY ADOLFO DREYER, CPF: 282.266.710-15, RG: 130043168-4 SSP/RS, brasileiro, casado, agricultor. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 12/11/2004 VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.265,07. FINALIDADE: INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS E SEUS CÔNJUGUES, acima qualificados, atualmente em lugar incerto e não sabido, de que foi PENHORADO E AVALIADO o bem descrito e caracterizado nos itens seguintes deste edital e de que, portanto, terão o prazo de 10(dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oporem embargos, bem como, para impugnarem o valor da avaliação. BEM PENHORADO (FLS. 53/64): Cinquenta por cento (50%) de uma gleba de terras numa área de 40 hectares situada no município de Alto Taquari, pertencente ao executado Werny Adolfo Dreyer, objeto da Matrícula nº 6.281 do Cartório de Registro de Imóveis de Alto Araguaia/MT. AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO (FLS. 109/109 v): R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), conforme laudo de avaliação realizado em 30 de abril de 2002. DESPACHO (FLS. 193: "Vistos. Certifique-se a Secretária acerca da Carta Precatória expedida para intimação dos executados quanto à penhora e avaliação do bem. Com o seu retorno se expedida. Se não foi expedida, proceda à intimação nos moldes do artigo 652, § 4º do Código de Processo Civil. Após, concluso". (FLS. 2010): " Vistos. Defiro o postulado pelo patrono da parte autora via petitório. A secretária para que expeça o necessário. Expeça-se o necessário. Cumpra-se". E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu Monik Assad de Lima, Analista Judiciário, digitei. Alto Taquari, 05 de Junho de 2012. Igor Cavalcante de Souza Gestor Judiciário Provimto nº 5607-CGJ. SEDE DO JUÍZO E INFORMAÇÕES: Rua Altino Pereira de Souza, Praça dos Três Poderes, Bairro: Centro, Cidade: Alto Taquari – MT Cep: 78785000 Fone: 66-3496-1609.

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO DE EXECUÇÃO PRAZO: 30(TRINTA) DIAS

AUTOS N. 122-56.2011.811.0095-ID: 40268

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S.A ADOVADO (A,S): RENATO F.D. NERY PARTE REQUERIDA: VALCIR BELLE. CITANDO (A,S): Executados(as): VALCIR BELLE, CPF: 003.206.201-07, brasileiro(a), Endereço: Rua 110, Casa 212 Centro, Ou Rua Antonio Ferreira de Alencar, N° 134, Bairro: Setor Sul, Cidade: Paranaita-MT, atualmente em local incerto e não sabido. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 15/3/2011. VALOR DO DÉBITO: R\$ 76.205,69 FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado (a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo 03(TRÊS) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O Exequente e credor do Executado no montante de R\$ 76.205,69 (Setenta e seis mil duzentos e cinco reais, sessenta e nove centavos). ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido (a,s) o (a,s) de que, aperiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 10 (dez) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Valdeite AP. Bonato Domingues digitei. SEDE DO JUÍZO DEPRECANTE E INFORMAÇÕES: Avenida Alceu Rossi, S/nº, Bairro: Centro, Cidade: Paranaita-MT, CEP: 78.590-000, Fone: (66) 3563-1033. Paranaita -MT , 30 de outubro de 2012. Mabyne Mendonça Sá Arruda Martins Gestora Judiciária Port.005/2012.

Comarca de Cuiabá-MT. Juízo da Segunda Vara Especializada Direito Bancário. Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Autos 15469-97.2011.811.0041 - Cod. 720016 Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária- Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos - Procedimentos Especiais - Processo de Conhecimento- Processo Cível e do Trabalho. Autor: B. V. Financeira S/A C.F.I. Ré: Dayse Eliane da Silva Campos Citando: Dayse Eliane da Silva Campos, Cpf: 31776558120. Distribuição: 10/5/2011. Valor da causa: R\$ 27.380,57. Finalidade: Citação da parte acima, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo valores apresentados pelo credor fiduciário, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (art. 3º § 2º da Lei 10.931/04). Deverá, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela autora. Este edital tem também, por finalidade, intimar a requerida da apreensão do veículo, objeto da ação: Chevrolet, Classic LS, 2010, placa NUJ 7045, preta, chassis 9BGSU19F0BB118993. Resumo: "O requerente concedeu financiamento ao requerido de R\$27.110,01, firmado em 24/5/2010 para aquisição do bem descrito, a ser pago em 60 parcelas, vencendo-se

a 1ª em 24/6/2010, de R\$669,31, ocorre que o requerido deixou de pagar a partir da parcela de 24/11/2010." Despacho: Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital como postulado à fl.67. Cumpra-se. Cuiabá - MT, 20 de agosto de 2012.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ – MT JUÍZO DA VARA ESPECIALIZADA EM FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL EDITAL DE AVISO AOS CREDORES SOBRE O DEFERIMENTO DO PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RELAÇÃO DE CREDORES

Processo: 79/2012 Código: 768262 ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTES REQUERENTES: E FALEIROS BARBOSA – ME (TAPEFRISOS) **ADVOGADOS:** Antônio Frange Junior, OAB/MT 6.218, Verônica Laura de Campos Conceição, OAB/MT 7.950 e Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB/MT 15.401. **FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS.** nos termos do art. 52 da Lei nº 11.101/05, da presente ação de Recuperação Judicial deferida à empresa E FALEIROS BARBOSA – ME (TAPEFRISOS), consoante consta da petição inicial a seguir transcrita, **ficando advertidos os credores** do prazo disposto no art. 7º, parágrafo 1º da Lei n. 11.101/2005 para, **em 15 (quinze) dias apresentarem suas habilitações de crédito ao Administrador Judicial**, bem como consignando-se, ainda, que os credores terão o **prazo de 30 (trinta) dias, para manifestarem sobre o Plano de Recuperação Judicial**, a partir da publicação do edital a que alude o § 2º, do art. 7º, ou § único, do art. 55, da aludida norma. O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. **INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: CREDORES RESUMO DA INICIAL:** Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa Predicon Construções Civis Ltda, onde justifica que iniciou Em 1997, iniciou-se a vida empresarial da requerente através da **E Faleiros Barbosa – ME – Tapefrisos**, no ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (frisos, borracha, faróis e lanternas) e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, aonde já tinha experiência adquirida com seus pais, Sr. José Faleiros Barbosa e a Sra. Nadir Costa Barbosa, que inicialmente fundaram a empresa Tapefrisos em 1986. Em 2000 aparecendo oportunidade de atividades, a empresa passou a oferecer os serviços de alarme e som à seus clientes. No ano de 2001 houve a reforma do prédio, com a instalação de forro PVC e iluminação. Em 2011 foi ampliado o estabelecimento, com a abertura de um novo galpão para atendimento aos clientes. Com efeito, a Tapefrisos buscou comprar as peças e produtos diretamente junto a cada Fabricante/Fornecedor, visando oferecer preços e condições de pagamento melhores e a venda de peças originais a seus clientes. Com a vinda para a capital de novos fornecedores amparados pelo Governo do Estado de Mato Grosso por incentivos fiscais – Decreto 463/2008 – a empresa passou a ter concorrência desleal, competindo com empresas que oferecem produtos com preços mais baixos. Ademais, com a instituição pelo Governo do Estado de Mato Grosso do imposto antecipado (substituição tributária) o produto comercializado passou a ficar mais caro para a empresa. Outrossim, a empresa compra o produto do seu fornecedor, paga o imposto antecipado ao Governo do Estado do Mato Grosso e quando este não é vendido, o prejuízo é certo. Ademais, a grande inadimplência por conta de alguns consumidores, veio por acrescentar substancialmente, na situação que a empresa se encontra hoje. Deveras, para entrar na guerra de preços com as empresas do ramo, a empresa era obrigada a vender o produto pelo mesmo preço que tinha adquirido ou com o preço maior, pois tinha que repassar para o produto uma margem de lucro, se comprasse do distribuidor, assim, buscou a compra diretamente do fornecedor/fabricante, o que efetivou a venda à preços melhores, lucros maiores e a credibilidade em venda de peças originais diretamente da fábrica. Todavia, visando o crescimento e expansão da empresa, a compra de peças diretamente do fornecedor/fabricante era indispensável, no qual a empresa realizou alto investimento através de financiamentos bancários. Com o ataque e a distribuição de peças foram feitas várias reformas no estabelecimento e com o tempo cresceram bastante, e com isso a empresa ganha força e robustez. Assim em 2010 o ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (frisos, borracha, faróis e lanternas) começou a apresentar margem de lucro muito curta não dando para pagar as despesas, e foi quando a empresa começou a ter que pedir capital de giro a bancos para não faltar com o pagamento de seus fornecedores e funcionários. Assim, em que pese a empresa estar indo muito bem, foi se formando uma "bola de neve", sempre devendo mais. Assim, conseqüentemente, a empresa começou a usar limites, e mais capital de giro, vindo a pagar juros acima de 10% (dez por cento). Atualmente a empresa ainda está submetida a juros muito altos e com as contas usando os limites. Desta forma, a empresa não tem conseguido ordenar suas receitas/despesas, pois o lucro líquido da empresa não vence pagar juros abusivos e ainda faltando dinheiro para pagar o capital e aumentando as dívidas, considerando a concorrência desleal, aliada à redução abrupta das margens de lucro na revenda de produtos, aos elevados custos tributários e operacionais e a necessidade de investimentos, desencadeou, a partir do ano de 2008, um processo de dificuldades financeiras da empresa, obrigando-a a captar recursos em instituições financeiras. Ao tempo em que as empresas iniciaram este processo de captação de recursos, a política nacional de crédito foi drasticamente afetada pela crise internacional dos Estados Unidos da América, de conhecimento mundial, o que acarretou a elevação das taxas de juros bancários. Não bastasse a elevação em geral das taxas de juros praticadas nas operações de crédito, as empresas do grupo foram atingidas pela política institucional das instituições bancárias de oferecer créditos na modalidade de cheque empresarial, modalidade de crédito com exorbitantes taxas de juros muito superiores a 10% (dez por cento) ao mês. Iniciada a captação de recursos juntos a instituições integrantes do sistema financeiro, o produto da atividade empresarial tornou-se insuficiente para o pagamento dos elevados valores integrados pelo capital mais juros, impondo às empresas sucessivas rolagens e renegociações dos empréstimos contraídos, constituindo dívidas bancárias com crescimento em progressão geométrica. Desta forma, as empresas não têm conseguido ordenar suas receitas/despesas, pois o lucro líquido da empresa não vence pagar juros abusivos e ainda faltando dinheiro para pagar o capital e aumentando as dívidas. Requer por fim o deferimento do pedido de processamento do presente pedido de recuperação judicial e a) seja ordenada a **suspensão** de todas as ações e execuções ajuizadas contra as devedoras, bem como a suspensibilidade de todas as ações e execuções dos credores particulares dos sócios das empresas, por força do que dispõe o § 4º e § 5º do artigo 6º da Lei n. 11.101/2005; b) seja oficiada à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso para que efetue a anotação nos atos constitutivos das empresas requerentes e que as mesmas passem a ser apelidadas **EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, ficando certo, desde já, que as mesmas passarão a se utilizar dessa designação em todos os documentos em que forem signatárias; c) sejam oficiados os bancos de dados de proteção de crédito (Serasa e SPC) que foi concedido o benefício da recuperação judicial as devedoras requerentes, devendo constar esse apontamento em seus cadastros; d) que seja ordenado aos Cartórios de Protesto de Leme/ SP, a Serasa e ao SPC que retirem todos os apontamentos caso já existentes em nome das devedoras e dos sócios das empresas requerentes de seus cadastros, ordenando, ainda, que deixem de incluir novos apontamentos, com fulcro no art. 6º e 47 da Lei 11.101/2005; e) seja intimado o r. representante do Ministério Público da decisão do deferimento do pedido de processamento da recuperação judicial, oficiando a Fazenda Pública Estadual, Municipal e Federal, bem como que seja determinada a expedição de edital, nos termos do § 1º do artigo 52 da Lei n. 11.101/2005 e f) sejam os autos despachados sempre em regime de urgência, em vista da exiguidade de prazos (150 dias para realização de assembléia), que prevê falência para o não cumprimento no tempo determinado, e para que seja possível a total finalização do processo, no prazo legal **RESUMO DA DECISÃO:** Vistos, etc. Tratam os presentes autos de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado pela empresa E. FALEIROS BARBOSA – ME - TAPERFRISOS. Relata que a empresa iniciou no ramo de comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores (frisos, borracha, faróis e lanternas) e prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Em 2000 passou a incluir os serviços de alarme e som, sendo que em 2001 procedeu-se a reforma do prédio. Já em 2011 ampliou-se o estabelecimento com a abertura de mais um galpão para o atendimento aos clientes. Visando oferecer preços e condições de pagamento melhores, bem como peças originais, buscou comprar seus produtos junto a cada fabricante, sendo necessário para tal fim alto investimento através de financiamento bancário. Com a chegada de novos fornece-

1/12/2011. VALOR DA CAUSA: R\$ 9.968,55. **FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar a integridade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo credor fiduciário na inicial, hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus. (artigo 3º § 2º da Lei n. 10.931/04). Deverá ainda, querendo, apresentar resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Este edital tem também, por finalidade, **INTIMAR A PARTE REQUERIDA** da apreensão do veículo, objeto da ação, qual seja, UM

VEÍCULO, MARCA: HONDA, MODELO CG 150, ANO 2011, COR: PRETA, CHASSIS 9C2KC1680BR324651. **RESUMO DA INICIAL:** O Requerido em 07 de fevereiro de 2011, contratou junto ao Requerente, financiamento com garantia fiduciária para aquisição do bem móvel acima descrito, porém o Requerido não cumpriu com o pactuado deixando de realizar pagamentos da prestação vencida em 07/03/2011, totalizando um débito de R\$9.968,55. O Requerente não conseguiu receber seu crédito amigavelmente, então ingressou com a presente ação. **DESPACHO:** Vistos, etc. Cite-se e intime-se da apreensão por edital. Cumpra-se. Eu, , digitei. Cuiabá - MT, 10 de setembro de 2012. **Laura Ferreira Araújo e Medeiros** - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminino grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".